



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS I**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO E**  
**TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO – GESTEC**  
**MESTRADO PROFISSIONAL**



**MARIA JOSÉ LACERDA VASCONCELOS**

**A (IN)CONCLUSÃO DE ESTÁGIOS NOS CURSOS TÉCNICOS E A  
IMPERCEPTÍVEL EXCLUSÃO DE ESTUDANTES DO PROEJA**

**Salvador**  
**2019**

**MARIA JOSÉ LACERDA VASCONCELOS**

**A (IN)CONCLUSÃO DE ESTÁGIOS NOS CURSOS TÉCNICOS E A  
IMPERCEPTÍVEL EXCLUSÃO DE ESTUDANTES DO PROEJA**

Relatório técnico apresentado ao Programa de Pós-Graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC), Universidade do Estado da Bahia (UNEB), vinculado ao Departamento de Educação (DEDC) – *Campus I*, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestra em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação.

Área de concentração: Gestão da Educação e Redes Sociais.

Orientador: Prof. Dr. César Barbosa.

Coorientação: Profa. Dra. Elisiana Rodrigues Oliveira Barbosa.

**Salvador  
2019**

Ficha Catalográfica elaborada pelo CDI/UNEB  
BIBLIOTECÁRIA Hildete Santos Pita Costa/CRB737-5

**V 331**

Vasconcelos, Maria José Lacerda

A (in)conclusão de estágios nos cursos técnicos e a imperceptível exclusão do PROEJA/, Maria José Lacerda Vasconcelos. Salvador. 2019.

214 f.: il

Orientador: Pro. Dr. César Barbosa

Relatório Técnico Universidade do Estado da Bahia  
Departamento de Educação. Mestrado Profissional em Gestão

e

Tecnologias Aplicadas a Educação.

1 . Estágio Curricular 2.PROEJA 3.Educação Profissional

I.Título

**CDD 370.71**

Autorizo a reprodução parcial ou total desse Relatório para fins acadêmicos,  
desde que seja citada a fonte.

## FOLHA DE APROVAÇÃO

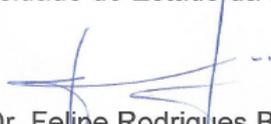
### “A (IN)CONCLUSÃO DE ESTÁGIOS NOS CURSOS TÉCNICOS E A IMPERCEPTÍVEL EXCLUSÃO DE ESTUDANTES NO PROEJA”

#### MARIA JOSÉ LACERDA VASCONCELOS

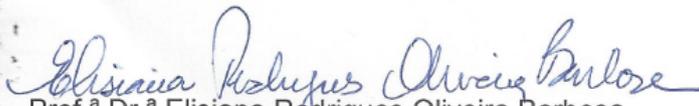
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação (*Scripto Sensu*) Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação, Área de Concentração I - Gestão da Educação e Redes Sociais, em 25 de abril de 2019, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação, pela Universidade do Estado da Bahia, composta pela Banca Examinadora:



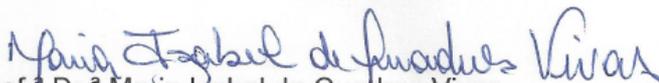
Prof. Dr. César Barbosa  
Universidade do Estado da Bahia - UNEB  
Doutorado em Educação e Contemporaneidade  
Universidade do Estado da Bahia - UNEB



Prof. Dr. Felipe Rodrigues Bomfim  
Universidade do Estado da Bahia - UNEB  
Doutorado em Difusão do Conhecimento  
Universidade Federal da Bahia – UFBA



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elisiana Rodrigues Oliveira Barbosa  
Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC/BA  
Doutorado em Educação e Contemporaneidade  
Universidade do Estado da Bahia – UNEB



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Izabel de Quadros Vivas  
Secretaria Municipal De Educação de Salvador - SMED  
Doutorado em Educação  
Universidade do Estado da Bahia - UNEB

À minha avó (*in memoriam*),

Maria José D`Ávila de Vasconcelos,

que me fez sonhar o seu sonho...

Ser professora.

“Gosto de ser gente, porque sei que a minha passagem pelo mundo não é pré-determinada, pré-estabelecida. Que o meu destino não é dado, mas algo precisa ser feito e de cuja responsabilidade não posso me eximir. Gosto de ser gente porque a história em que me faço com os outros e de cuja feitura tomo parte é um tempo de possibilidades e não de determinismo. Daí que insiste tanto na problematização do futuro e não na sua inexorabilidade” (FREIRE, 2002, p.52).

## AGRADECIMENTOS

Agradecer é um momento tão sublime como a própria criação. A minha gratidão eterna às forças que me conduzem, à Luz que me orienta e que me faz sentir e ser parte de tudo e de tod@s neste mundo visível e/ou invisível. Ninguém faz nada sozinha(o).

Ao Prof. Dr. Cesar Barbosa, pela confiança, leveza, liberdade, compreensão, competência e simplicidade com que conduziu a orientação deste trabalho e me fez acreditar na máxima: *“tem pesquisa que se conclui e se abandona”*.

Aos professores que integraram a banca da qualificação: à Profa. Dra. Maria Izabel de Quadros Vivas e ao Prof. Dr. Felipe Bomfim, pelas generosas contribuições, e meu especial agradecimento a Profa. Dra. Elisiana Rodrigues Oliveira Barbosa, colega e coorientadora desta pesquisa, pelas contribuições e acolhimento carinhoso nesta caminhada. Meu muito obrigada!

Aos professores e colegas mestrandas e mestrandos do grupo de pesquisa Educação, Universidade e Região (EdUReg), vinculado ao Programa de Pós-Graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC), e à coordenadora Profa. Dra. Rosângela da Luz Matos, pelas discussões, contribuições no processo de construção e desconstrução do objeto da pesquisa e pelas sugestões dos títulos deste relatório. Este grupo faz a diferença. Obrigada!

À colega mestranda, advogada competente e dedicada, Aliana Alves de Souza, do GESTEC, pela perseverança e incansável dedicação profissional no processo de liberação das minhas atividades profissionais para poder concluir este mestrado. Obrigada pelo seu profissionalismo. Eternamente grata.

À Superintendência de Avaliação do Sistema Educacional (SUPAV), por meio da GINF/DIE/CIE, da Secretaria da Educação da Bahia (SEC-BA) pela disponibilização de dados do Sistema de Gestão Escolar (SGE).

À Diretora do Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP), por sua compreensão e apoio em todas as etapas desta caminhada.

À secretaria e ao funcionário Ney, do CEEP, pela disponibilidade na coleta dos dados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional (SISTEC) e nos livros de expedição de certificados do CEEP. Suas contribuições tornaram este trabalho possível. Meu muito obrigada.

Aos estudantes que anonimamente fizeram parte desta pesquisa, representados numericamente: sintam-se acolhidos. A humanização dos dados foi presente. Vocês são a razão deste trabalho.

A Thiago Fernandes, meu genro pelas traduções e a Simone Teles pelos gráficos. Valeu!

E à minha filha Fernanda, pelo incentivo, companheirismo, motivação e discussões nessa caminhada. Obrigada, obrigada e obrigada!

## RESUMO

Este relatório diagnóstico anuncia os resultados da pesquisa cujo objetivo foi investigar se a falta de oportunidade de estágio é um dos fatores que gera a evasão dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos cursos técnicos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. A construção do objeto de estudo realizou-se por meio de um processo de construção e desconstrução em acordo com o conceito do princípio da inversão metodológica elaborado por Bourdieu, autor que chama atenção para o método de produzir conhecimento, reconhecendo que são aqueles que fazem das razões práticas os objetos da razão científica. O itinerário metodológico fundado no princípio da inversão metodológico de Bourdieu conduziu a pesquisa para uma trilha de retomadas. Para este autor, a pesquisa implica em investigar como as estruturas sociais determinam as relações sociais, tanto quanto as estruturas são determinadas por essas relações. A evasão dos sujeitos que retornaram à escola, permaneceram e foram aprovados em todas as componentes curriculares, mas não foram certificados como técnicos de nível médio pelo Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), porque não realizaram o estágio curricular obrigatório, condição necessária para ser certificado, é considerada uma evasão *stricto sensu*, mais sutil, imperceptível. O fato de o sistema escolar postergar a certificação dos estudantes da EJA do PROEJA conduz a um momento em que esses discentes desistem e não retornam mais ao Centro Estadual de Educação Profissional para realizar o estágio. O prazo-limite previsto na legislação para concluírem o estágio é de cinco anos. Os estudantes podem solicitar, em “caso excepcional”, mais tempo para concluírem o estágio, como determina o § 4º, no art. 2º, da Resolução CNE/CEB nº. 1/2004. As informações inconsistentes que alimentam os sistemas nas instâncias estadual e federal tornam difícil para o Ministério de Educação, para a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), a Secretaria de Educação da Bahia (SECBA), a Superintendência de Desenvolvimento de Educação Profissional e Tecnológica (SUPROT) e as Unidades de Ensino (UE) gerarem indicadores que reflitam a real situação da Educação Profissional do estado da Bahia, com destaque para a Educação de Jovens e Adultos do PROEJA. Os resultados da pesquisa mostram que das 1815 matrículas cadastradas do Sistema de Informações Nacional da Educação Profissional pelo CEEP, no espaço temporal de 2010-2017, foram certificados nos quatro cursos investigados 383 estudantes, enquanto os demais continuam com as matrículas ativas no SISTEC. Existem 654 estudantes cadastrados no SISTEC nos ciclos de matrículas dos cursos de Análise Clínica, Segurança do Trabalho e Nutrição e Dietética que já ultrapassaram o prazo-limite de cinco anos para concluírem o estágio, previsto na norma, e que continuam com o *status* da matrícula “em curso”. Buscamos os autores Arroyo; Frigotto; Freire; Saviani; e Coulon, os quais tratam da condição do estudante; Dore e Lüscher, abordando a questão da evasão; Vivas e o vetor orientador deste trabalho, Bourdieu e Champagne, que serviram de apoio para montarmos o contexto de análise, as considerações finais e o conjunto de categorias que nos ajudaram a compreender a dinâmica das relações entre o estágio e a certificação enquanto objeto estudado. Entre essas categorias, destacamos: Egressos, Evasão e os Concluintes Excluídos. Os resultados encontrados na pesquisa denotam que o Centro Estadual de Educação Profissional (X) conserva nos registros do SISTEC uma parcela dos excluídos potenciais.

**Palavras-chave:** Educação Profissional. PROEJA. Estágio Curricular.

## ABSTRACT

This diagnostic report announces the results of the research whose investigated whether the lack of internship opportunities as a factor that leads the evasion of students of Adult and Youth Education (EJA) of the technical courses of “Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica”. The object of study formulation was carried out through a process of construction and deconstruction in accordance with the concept of the principle of methodological inversion elaborated by Bourdieu, author who calls attention to the method of producing knowledge, recognizing that they are the ones that make practical reasons the objects of scientific reason. Bourdieu's methodological inversion principle, led the search for a path of retakes. For this author's research implies investigating how social structures determine social relations, just as structures are determined by these relationships. The students evasion who returned to school, remained and were approved in all the curricular components, but were not certified as mid-level technicians by the “Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológico (SISTEC)”, because they did not take the mandatory practical trainee to be certified, due the process of imperceptible evasion. The fact that the school system postpones the certification of the students of the PROJA's leads to a moment when these students drop out and do not return to complete the internship. Students may request, in an "exceptional case", more time to complete the internship (§ 4º, art. 2º, da Resolução CNE/CEB nº. 1/2004), limited of five years after course. The inconsistent information that fed the systems in the state and federal instances makes it difficult to formulate the indicators on the real situation, highlighting the Education of Young and Adults of PROEJA in the state of Bahia. The results of the survey show that of the 1815 students enrolled between 2010-2017, only 383 students were certified, while the remaining students continued their enrollment in SISTEC. There are currently 654 students enrolled in SISTEC in Clinical Analysis, Occupational Safety and Nutrition courses that have already exceeded the five-year term to complete the internship. The references used in this report are: Arroyo; Frigotto; Freire; Saviani; Coulon; which deal with the student's condition; Dore and Lüscher, addressing the issue of evasion; Bourdieu and Champagne; served as support to understand the dynamics of the relationship between internship and certification. The results found in the research indicate that the State Center of Vocational Education (X) conserves in the SISTEC registers a portion of the potential excluded.

Keywords: Professional Education. PROEJA. Internship.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Origem da pesquisa .....	23
Figura 2 – Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios do Estado da Bahia .....	28
Figura 3 – Localização do Núcleo Território de Educação 26 – Metropolitano de Salvador ..	30
Figura 4 – PROEJA: Relação entre os campos disciplinares, a evasão <i>stricto sensu</i> e o objeto da pesquisa.....	33
Figura 5 – A Formação do PROEJA Médio .....	36
Figura 6 – Natureza da pesquisa.....	43
Figura 7 – Momentos da pesquisa e suas instâncias.....	43
Figura 8 – Possibilidades de situação ( <i>status</i> ) de matrícula dos estudantes no SISTC em um ciclo .....	47
Figura 9 – Articulação entre instância estadual (SGE) e instância federal (SISTEC).....	48
Figura 10 – O lócus da pesquisa, os sujeitos da pesquisa e o espaço temporal.....	50
Figura 11 - A criação Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. ....	55
Figura 12 – Organograma da SEC-BA – 2015.....	57
Figura 13 – Organograma MEC .....	58
Figura 14 – Possibilidades de situação ( <i>status</i> ) de matrícula dos estudantes no SISTEC em um ciclo de matrícula.....	71
Figura 15 – Os “ritos de afiliação” .....	93
Figura 16 – Resultados nos três momentos da pesquisa. SGE, SISTEC no CEEP – Momento 1: Pesquisa na instância estadual no SGE .....	112
Figura 17 – Resultados nos três momentos da pesquisa. SGE, SISTEC no CEEP – Momento 2: Pesquisa instância federal no SISTEC .....	112
Figura 18 – Resultados nos três momentos da pesquisa. SGE, SISTEC no CEEP – Momento 3: Pesquisa na Secretaria do CEEP no Livro de expedição de certificados .....	113

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 –Motivações dos estudantes matriculados no PROEJA ao retornarem à escola.....	38
Gráfico 2 – Matrículas nos cursos técnicos do PROEJA nos 27 Núcleos Territoriais de Educação (NTES) do estado da Bahia entre 2010.1 – 2017.1.....	82
Gráfico 3 – PROEJA: Comparativo de matrículas entre os 27 Núcleos Territoriais de Educação da Bahia e o NTE 26 – Metropolitano de Salvador .....	83
Gráfico 4 – PROEJA: Total de estudantes por ciclo de matrícula X quantitativo de matrículas concluídas X quantitativo de matrículas em andamento .....	108

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Dados coletados no Sistema de Gestão Escolar (SGE) .....	45
Quadro 2 – Disciplinas Específicas dos cursos técnicos de Análise Clínica, Nutrição e Dietética, Segurança do Trabalho e Enfermagem na modalidade PROEJA na Rede Estadual da Bahia.....	73
Quadro 3 – Carga horária total do estágio curricular na educação profissional da Rede Estadual da Bahia .....	74

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quantidade de matrículas da educação profissional em 2017.1 .....	22
Tabela 2 – Variação da idade em função da turma 2V6 .....	78
Tabela 3 – PROEJA no NTE 26: Quantitativo de matrículas dos cursos de Análise Clínica, Enfermagem, Nutrição e Dietética e Segurança no Trabalho de 2010.1 a 2017.1 .....	84
Tabela 4 – PROEJA: Quantidade Ingressos no Módulo I e quantidade de matrículas no Módulo V, dos cursos técnicos no CEEP.....	85
Tabela 5 – PROEJA no CEEP(X): Quantitativo de abandono no curso técnico de Enfermagem no período 2015.2-2016.2.....	89
Tabela 6 – PROEJA no CEEP(X): Quantitativo de abandono no curso técnico de Nutrição e Dietética no período 2014.1-2016.2 .....	90
Tabela 7 – PROEJA no CEEP(X): Quantitativo de abandono no curso técnico de Segurança no Trabalho no período 2014.1-2016.2 .....	91
Tabela 8 – PROEJA no CEEP(X): Quantitativo de abandono no curso técnico de Análise Clínica no período de 2014.1- 2016.2 .....	92
Tabela 9 – PROEJA no CEEP(X): Aprovados e Reprovados no estágio no CEEP Curso: Técnico de Segurança do Trabalho.....	96
Tabela 10 – PROEJA no CEEP(X): Aprovados e Reprovados no estágio no CEEP Curso: Técnico de Nutrição e Dietética .....	97
Tabela 11 – PROEJA no CEEP(X): Aprovados e Reprovados no Estágio no CEEP Curso: Técnico de Análise Clínica.....	97
Tabela 12 – PROEJA no CEEP(X): Quantidade de registros por Ciclos de Matrículas Curso: Análise Clínica (2010-2017) .....	101
Tabela 13 – PROEJA no CEEP(X): Quantitativo de matrícula por gênero X Quantitativo de certificação por gênero nos cursos técnicos de Análise Clínica, Nutrição e Dietética, Segurança do Trabalho e Enfermagem no CEEP nos ciclos de matrícula entre (2010 -2017) .....	105
Tabela 14 – Egressos do PROEJA no CEEP(X): a pesquisa no livro de expedição de certificados do CEEP.....	110

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>BNCC</b>	Base Nacional Comum Curricular
<b>BT</b>	Banco de Teses
<b>CAPES</b>	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
<b>CEEP</b>	Centro Estadual de Educação Profissional
<b>CEEPAT</b>	Centro Estadual Educação Profissional Anísio Teixeira
<b>CEFET-BA</b>	Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia
<b>CENTEC</b>	Centro de Educação Tecnológica da Bahia
<b>CENTRAL</b>	Colégio Estadual da Bahia
<b>CEPROEJA</b>	Curso de Educação Profissional de Jovens e Adultos Integrado ao Ensino Médio
<b>CF</b>	Constituição Federal
<b>CIENA</b>	Centro Interescolar de Nazaré
<b>CMO</b>	Coordenação de Modernização
<b>CNE</b>	Conselho Nacional de Educação
<b>COREN</b>	Conselho Regional de Enfermagem
<b>CPF</b>	Cadastro de Pessoas Físicas
<b>CREA</b>	Conselho Regional de Engenharia
<b>CRF</b>	Conselho Regional de Farmácia
<b>CRN</b>	Conselho Regional Nutrição e Dietética
<b>CTEP</b>	Centros Territoriais de Educação Profissional
<b>DIEESE</b>	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
<b>DIREC</b>	Diretoria Regional Educação
<b>EJA</b>	Educação de Jovens e Adultos
<b>EP</b>	Educação Profissional
<b>EPI</b>	Educação Profissional Integrada
<b>EPIT</b>	Educação Profissional Integrada e Tecnológica
<b>ETFBA</b>	Escola Técnica Federal da Bahia
<b>FTE</b>	Formação Técnica Específica
<b>GESTEC</b>	Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação
<b>LDBEN</b>	Lei que de Diretrizes e Bases
<b>MEC</b>	Ministério da Educação e Cultura
<b>NTE</b>	Núcleo Territorial de Educação

<b>PEP</b>	Plano de Educação Profissional
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PNUD</b>	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
<b>PROEJA</b>	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a educação básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos
<b>PROSUB</b>	Profissional Subsequente
<b>PRP</b>	Programa de Reorientação Profissional da Petrobrás
<b>RLA</b>	Refinaria Landulpho Alves
<b>SCIELO</b>	<i>Scientific Eletronic Library Online</i>
<b>SEC</b>	Secretaria de Educação
<b>SENAI</b>	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
<b>SGE</b>	Sistema Gestão Escolar
<b>SISTEC</b>	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
<b>SUDEB</b>	Superintendência de Desenvolvimento da educação básica
<b>SUDEPE</b>	Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria da Educação
<b>SUPAV</b>	Superintendência de Acompanhamento e Avaliação do Sistema Educacional
<b>SUPEC</b>	Superintendência de Organização e Atendimento da Rede Escolar
<b>SUPROF</b>	Superintendência de Educação Profissional
<b>SUPROT</b>	Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica
<b>TCC</b>	Trabalho de Conclusão de Curso
<b>TI</b>	Territórios de Identidade
<b>UNESCO</b>	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciências e Cultura

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>18</b>
<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>25</b>
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA .....	25
1.2 O PROCESSO DE DESCONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO PROBLEMA DA PESQUISA .....	30
1.3 OBJETIVOS .....	34
<b>1.3.1 Objetivo Geral</b> .....	<b>34</b>
<b>1.3.2 Objetivos específicos</b> .....	<b>34</b>
1.4 JUSTIFICATIVA .....	34
1.5 O PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA .....	39
<b>1.5.1 Metodologia</b> .....	<b>43</b>
<b>1.5.2 Procedimento</b> .....	<b>48</b>
1.6 ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA .....	50
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	<b>52</b>
2.1 AFINAL, O QUE É O PROEJA? .....	52
2.2 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO PENSAMENTO DE PIERRE BOURDIEU .....	63
2.3 AS CATEGORIAS DE ANÁLISE: EVASÃO, EGRESSO E CONCLUINTE EXCLUÍDO .....	66
<b>2.3.1 Categoria 1 – Evasão</b> .....	<b>66</b>
<b>2.3.2 Categoria 2 – Egresso</b> .....	<b>69</b>
<b>2.3.3 Categoria 3 – Concluente Excluído</b> .....	<b>69</b>
2.4 O CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DA BAHIA .....	72
<b>2.4.1 O currículo EP na modalidade PROEJA na Rede Estadual da Bahia</b> .....	<b>75</b>
<b>3 LEVANTAMENTO, ANÁLISE E RESULTADOS</b> .....	<b>80</b>
3.1 A PESQUISA NO SGE, SISTEC E NA SECRETARIA DO CEEP .....	80
3.2 A PESQUISA NO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR (SGE).....	80
<b>3.2.1 Análise dos dados da pesquisa no Sistema de Gestão Escolar (SGE)</b> .....	<b>81</b>
<b>3.2.2 A evasão por abandono nos cursos técnicos do PROEJA</b> .....	<b>86</b>
<b>3.2.3 PROEJA no CEEP(X): Aprovados e Reprovados no Estágio no CEEP de acordo com os dados coletados no Sistema de Gestão Escolar (SGE)</b> .....	<b>94</b>
3.3 A PESQUISA NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SISTEC) .....	98

3.4 OS EGRESSOS DO PROEJA: A PESQUISA NO LIVRO DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS DO CENTRO ESTADUAL EDUCAÇÃO DE PROFISSIONAL.....	109
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>114</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>119</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>128</b>
<b>APÊNDICE A - Folha de rosto para pesquisa envolvendo seres humanos .....</b>	<b>129</b>
<b>APÊNDICE B - Declaração de Concordância com o desenvolvimento da pesquisa.....</b>	<b>130</b>
<b>APÊNDICE C -Termo de Compromisso do Pesquisador .....</b>	<b>131</b>
<b>APÊNDICE D - Termo de Autorização Institucional da Coparticipante.....</b>	<b>132</b>
<b>APÊNDICE E - Termo de Concessão .....</b>	<b>133</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>134</b>
<b>ANEXO A - Matrizes Curriculares dos cursos nas modalidades EPI e do PROEJA ....</b>	<b>135</b>
<b>ANEXO B - Relação dos estudantes cadastrados no SISTEC por ciclo/curso .....</b>	<b>141</b>
<b>ANEXO C - Relação dos termos de expedição dos certificados por curso.....</b>	<b>199</b>
<b>ANEXO D - Ofício Circular SEC-BA nº. 040/11.....</b>	<b>208</b>
<b>ANEXO E - Cópia do e-mail com os arquivos do SGE.....</b>	<b>211</b>

## APRESENTAÇÃO

---

Este relatório analítico científico é resultado do esforço da pesquisa aplicada<sup>1</sup> que buscou responder a seguinte pergunta: a falta de oportunidade de estágio é um dos fatores que gera a evasão dos estudantes da educação de jovens e adultos (EJA), nos cursos técnicos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos – PROEJA?

A provocação surgiu da convivência com os estudantes da EJA do PROEJA no Centro Estadual de Educação Profissional, onde atuo como docente desde março de 2003 na educação básica, e desde 2010.1 nos cursos técnicos na modalidade PROEJA. As queixas e as inseguranças dos estudantes, referentes à falta do Estágio Curricular obrigatório, estão presentes na sala de aula e no dia a dia dos sujeitos jovens-adultos e idosos, trabalhadores que frequentam os cursos técnicos de Análise Clínica, Enfermagem, Nutrição e Dietética e Segurança no Trabalho na modalidade PROEJA.

Tive oportunidade de observar essa questão nas cobranças frequentes dos estudantes direcionadas aos coordenadores dos cursos, ao Vice-Diretor do Mundo do Trabalho<sup>2</sup> e ainda no trabalho de monitoramento desenvolvido na Coordenação de Monitoramento junto à Superintendência de Desenvolvimento da Educação Profissional (SUPROF)<sup>3</sup>, na qual atuei de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, no monitoramento dos Núcleos Territoriais de Ensino (NTEs), em especial no Núcleo Territorial de Ensino 26 (NTE 26), da Região Metropolitana de Salvador. O fenômeno da falta de estágio estava presente nos CEEP(s), CETP, Escolas Compartilhadas e nos Anexos nos 27 (NTEs) do estado da Bahia.

A educação profissional começou a integrar a minha experiência docente quando, em março de 1978, ainda estudante do curso de Licenciatura em Física na Universidade Federal

---

<sup>1</sup> O mestrado profissional em educação no Brasil começou a ser ofertado em 2009. A pesquisa aplicada está em consonância com os princípios deste estudo *stricto sensu*, e busca investigar problemas específicos de um determinado lugar com possibilidades de intervenção e um produto com legado social.

<sup>2</sup> O CEEP Anísio Teixeira foi criado pelo Decreto Estadual nº. 11.355/2008, e possui uma estrutura administrativa diferenciada das demais unidades escolares estaduais, sendo composta por Diretor, Vice-Diretor Administrativo-Financeiro, Vice-Diretor Técnico-Pedagógico e Vice-Diretor de Articulação com o Mundo do Trabalho. Essa estrutura foi regulamentada pela Portaria nº. 8.676/09.

<sup>3</sup> A Superintendência de Desenvolvimento da Educação Profissional (SUPROF) foi alterada pelo Decreto nº. 17.377, de 1º de fevereiro de 2017, que alterou as denominações e as finalidades de unidades administrativas da Secretaria de Educação. Conforme o art. 1º, “Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades da estrutura da Secretaria da Educação: II – Superintendência de Desenvolvimento da Educação Profissional para Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica”.

da Bahia (UFBA), comecei a lecionar no Centro Interescolar de Nazaré (CIENA)<sup>4</sup>, no Colégio Estadual da Bahia (CENTRAL), nos cursos profissionalizantes ofertados na Rede Estadual de ensino, com o advento da Lei nº. 5.692, de 11 de agosto de 1971 (que substituiu a anterior Lei nº. 4.024/61<sup>5</sup>), que alterou a estrutura de ensino em vigor no Brasil, passando o ensino de primeiro grau à duração de oito anos, e o ensino de segundo grau para três anos, sendo a partir de então de caráter profissionalizante e compulsório.

No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), no *campus* Salvador, atuei como docente de 1985 a 2003, quando era ainda denominada de Escola Técnica Federal da Bahia (ETFBA), onde tive oportunidade de vivenciar as mudanças que ocorreram com a educação profissional com a fusão do Centro de Educação Tecnológica da Bahia (CENTEC), transformado no Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia (CEFET-BA), em 1993. Só a partir do ano do Centenário da Educação Profissional no Brasil, em 2008, os Centros Federais, as Escolas Agrotécnicas e Escolas Técnicas, por força da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, passaram a compor a Rede Federal de Ensino Profissional, e o *campus* Salvador do IFBA passou a ser parte integrante dessa Rede Federal de Ensino de Educação Profissional, que se expandiu com vários *campi* em todo o território nacional.

Outra experiência com a educação profissional foi no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), nos cursos de capacitação dos trabalhadores das indústrias do Polo Petroquímico da Bahia e na Petrobras, no Programa de Reorientação Profissional (PRP), onde atuei durante quatro anos. Esse programa foi desenvolvido na década de 90, com o fechamento dos poços de petróleo e gás no estado da Bahia, quando algumas centenas de trabalhadores das sondas de extração de petróleo ficaram sem seus postos de trabalho. Naquela ocasião, o setor de Recursos Humanos da Petrobras, sediado em Salvador-BA, desenvolveu em parceria com o SENAI-CETIND para a capacitação dos trabalhadores a fim

---

<sup>4</sup> O CIENA era formado pelo Colégio Central, Colégio Severino Vieira e Colégio Teixeira de Freitas. Cada colégio ofertava as disciplinas específicas dos eixos das ciências exatas, linguagem e humanas. Os estudantes frequentavam as aulas nos três espaços formais de educação em dias e horários preestabelecidos no horário escolar.

<sup>5</sup> Lei nº. 4.024/61, primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Reconhece a integração completa do ensino profissional ao sistema regular de ensino, estabelecendo a equivalência entre os cursos propedêuticos e profissionais. A Lei nº. 5692/71 estabelece a profissionalização obrigatória no ensino de 2º grau, para formação de mão de obra técnica qualificada para o chamado “milagre econômico” e ainda frear a busca dos estudantes da educação pública pela educação superior. Antes da Lei nº. 5692/71, o curso primário tinha duração de quatro anos, seguido de um ensino médio subdividido em um curso ginásial de quatro anos e o curso colegial de três anos.

de atuarem no setor de Óleo e Gás da Refinaria Landulpho Alves (RLA), localizado no Recôncavo Baiano.

No Programa de Capacitação Solidária, em parceria com o IFBA, atuei como docente nas associações de moradores dos bairros de Cajazeiras e da Ribeira, em Salvador-BA. Neste programa tive oportunidade de trabalhar com jovens adultos e idosos, nas próprias comunidades onde moravam, e percebi, *in loco*, as dificuldades que esses trabalhadores têm de frequentarem as salas de aula depois de um dia de trabalho, morando em bairros distantes dos locais onde exercem suas profissões.

Outra experiência com a EJA foi na pós-graduação *lato sensu*, no Curso de Educação Profissional de Jovens e Adultos Integrado ao Ensino Médio (CEPROEJA), em que participei como discente entre 2009 e 2011 no Instituto Federal da Bahia (IFBA) no *campus* Salvador, em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação e Cultura (MEC). O CEPROEJA tinha como objetivo:

Formar profissionais para atuar na elaboração de estratégias e no estabelecimento de formas criativas das atividades de ensino-aprendizagem, e para prover proativamente as condições necessárias e as alternativas possíveis para o desenvolvimento adequado da Educação Profissional integrada à educação básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, considerando as peculiaridades, as circunstâncias particulares e as situações contextuais concretas em que programas e projetos deste campo são implementados. (IFBA, 2008, p.7).

As discussões sobre sociedade, educação e trabalho foram presentes durante o curso, tendo como ponto crucial as dificuldades na construção de políticas públicas do ensino médio integrado à educação profissional, em especial nos desafios políticos e pedagógicos que se apresentam para a implementação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos – PROEJA.

No trabalho de conclusão de curso (TCC) intitulado *Círculo de Ciências: uma estratégia metodológica para ensinar óptica, na perspectiva da Física Moderna e Contemporânea em cursos do Programa de Educação Profissional na Educação de Jovens e Adultos Integrados ao Ensino Médio (PROEJA)* (VASCONCELOS, 2011), entregue ao final da referida pós-graduação, a pesquisa empírica teve como foco de análise as cinco turmas do curso técnico em Análise Clínica Integrado à educação básica na modalidade PROEJA, ofertado no Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP), sendo sujeitos da pesquisa os estudantes matriculados em 2010.1.

A pesquisa realizada apontou que a evasão no curso técnico de Análise Clínica no CEEPAT entre 2010.1 e 2012.2 (dois anos e meio/cinco semestres letivos) foi de 77,6%. De

acordo com a lista de frequência dos estudantes na secretaria do CEEP, em 2010.1, estavam matriculados 126 estudantes do sexo feminino e 48 estudantes no sexo masculino. Das 126 mulheres matriculadas nas primeiras turmas do curso de Análise Clínica na modalidade PROEJA, somente 27 estudantes concluíram todas as componentes da matriz curricular, representando 78,6% de evasão do sexo feminino (VASCONCELOS, 2011).

O mesmo estudo demonstrou ainda que, dos 48 estudantes do sexo masculino matriculados, apenas 12 permaneceram no curso até o final, representando uma evasão de 75% deste segmento. Tais resultados mostram que a evasão escolar é um problema que envolve os cursos da educação de jovens e adultos (EJA) no ensino fundamental e médio, e que nos cursos técnicos na modalidade PROEJA o problema da evasão também acontece (VASCONCELOS, 2011).

Trabalhando com jovens, adultos e idosos na Rede Estadual, na Rede Federal, SENAI<sup>6</sup> e nas associações de bairros, percebo que o fenômeno da evasão da EJA acontece frequentemente nos níveis fundamental e médio nos primeiros anos dos cursos, e com os cursos técnicos do PROEJA, a evasão apresenta índices maiores nos dois primeiros semestres dos cursos.

A expansão da educação profissional (EP) aconteceu com a criação da Superintendência de Desenvolvimento da Educação Profissional (SUPROF) em 2008, colocando o estado da Bahia em segundo lugar em quantidade de oferta de matrículas da EP e em primeiro lugar na modalidade dos cursos técnicos do PROEJA em todo o país.

Em 2017.1, como mostram os dados da Tabela 1, a quantidade de matrículas da EP chegou ao patamar de 93.005 mil em todos os 27 Territórios de Identidade do Estado da Bahia, ofertando a educação profissional nas formas de articulação: Educação Profissional Integrado (EPI), Educação Profissional Integrada e Tecnológica (EPIT), Programa Nacional de Integração da Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), PROEJA Fundamental (FIC) e Educação Profissional Subsequente ao Ensino Médio (PROSUB). Entretanto, a quantidade de matrículas do PROEJA Médio passou de 9.989 matrículas para 8.685 matrículas, entre 2012 a 2017.1, um decréscimo de 13%, índice que representa 1304 matrículas que deixaram de ser ofertadas (INEP, 2018).

---

<sup>6</sup> Serviço de Aprendizagem Industrial (SENAI). Os cursos ofertados pela instituição são direcionados à indústria ou à formação de profissionais para atuar na esfera industrial.

**Tabela 1 – Quantidade de matrículas da educação profissional em 2017.1**

FORMA DE ARTICULAÇÃO	OFERTA INICIAL
<b>EPI</b>	15.860
<b>EPITI</b>	3.520
<b>Proeja Médio</b>	8.685
<b>Proeja Fundamental</b>	350
<b>PROSUB</b>	12.288
<b>TOTAL</b>	40.703
<b>Continuidade</b>	52.302
<b>TOTAL</b>	93.005

**Fonte:** SEC/SGE 2017.1

O Centro Estadual de Educação Profissional, lócus desta investigação, oferta os cursos técnicos de Análise Clínica e Enfermagem, nas modalidades Educação Profissional e Integrada (EPI) para os estudantes egressos da educação fundamental, Educação Profissional Subsequente ao Ensino Médio (PROSUB), para os estudantes que já concluíram a educação básica, e o Programa Nacional de Integração da Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). O curso de Análise Clínica na modalidade PROEJA está em operação desde 2010.1, e o curso de Enfermagem PROEJA a partir de 2015.1.

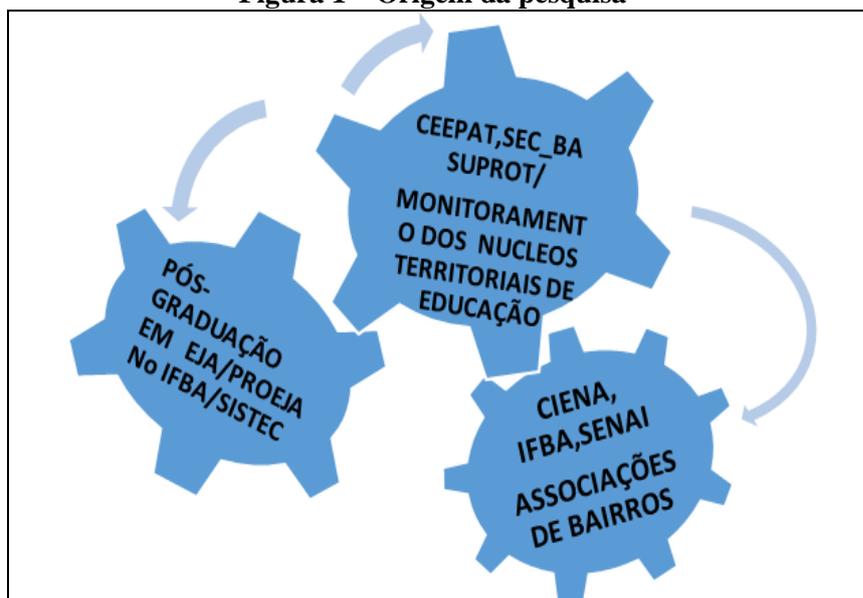
Os cursos de Nutrição e Dietética e Segurança no Trabalho são ofertados em duas modalidades: na Educação Profissional e Integrada (EPI) e no Programa Nacional de Integração da educação básica com a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), a partir de 2012.1.

A oferta do mesmo curso técnico em modalidades EPI, PROSUB e PROEJA suscitou outras preocupações, como a possibilidade de os estudantes dos cursos na modalidade PROEJA tornarem-se imperceptíveis dentro do sistema escolar.

A obrigatoriedade do estágio para certificação foi outra preocupação. A oferta de cursos técnicos nas três modalidades, Educação Profissional Integrado (EPI), Profissional Subsequente (PROSUB) e PROEJA, em uma mesma instituição de ensino, como acontece no CEEP, lócus desta pesquisa, poderá dificultar a realização do estágio por falta de vagas e/ou de profissionais para atuarem como supervisores de estágio ou mesmo preceptores, como são designados os profissionais que acompanham os estudantes dos cursos de Enfermagem. Geralmente os supervisores e/ou preceptores de estágio dos cursos técnicos do eixo estruturante de Saúde e Meio Ambiente são contratados pelo Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) ou com contrato de Prestação de Serviços Temporários (PST). O

término do contrato firmado entre os profissionais e a Secretaria da Educação da Bahia pode acontecer com o estágio em andamento, sendo então necessário refazer um novo contrato que atenda aos prazos determinados na legislação, situação esta que pode acarretar descontinuidade do estágio.

**Figura 1 – Origem da pesquisa**



Fonte: Adaptado de Vivas (2015).

As indagações e situações educacionais acima explanadas deram origem à pergunta da pesquisa. “Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino [...]. Pesquiso para constatar, constatando, intervenho, intervindo, educo e me educo. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade (FREIRE, 2000, p.32).

Com base nisso, conforme ilustrado na Figura 1, deu-se início à trajetória que levou à gênese deste estudo e cujos resultados geraram o presente relatório que submeto ao colegiado do Programa de Pós-Graduação, Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação (GESTEC) com a seguinte formatação:

No capítulo 1 consta a contextualização teórica, o processo de desconstrução e reconstrução do objeto, os objetivos, a justificativa e o percurso metodológico da pesquisa e descrição dos procedimentos necessário para obtenção, sistematização e análise dos dados que permitiram responder aos objetivos da pesquisa e à sua pergunta norteadora.

No capítulo 2 sinaliza-se a educação profissional a partir da Constituição Federal de 1988, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – Lei nº. 9.394/96 –, e busca-se descrever o PROEJA a partir da revogação do Decreto nº. 2208/1997 e da publicação do Decreto nº. 5.154/2004, com a criação do programa e suas alterações até a publicação do

Decreto nº. 5.840/ 2006, mostrando que o dualismo estrutural permanece com a publicação do Decreto nº. 5.154/2004. Apresenta os princípios fundamentais do pensamento de Pierre Bourdieu, o vetor orientador desta pesquisa, e as categorias de análise, a saber: egressos, evadidos e concluintes excluídos.

No terceiro capítulo apresentam-se os indicadores e a análise da pesquisa empírica realizada na instância estadual, no Sistema de Gestão Escolar (SGE) e na instância federal, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) e os dados coletados no livro de expedição dos certificados na Secretaria do CEEP (X), a fim de cotejá-los com os dados de estudantes certificados pelo SISTEC.

Nas considerações finais articula-se o objeto desta pesquisa com a análise dos dados, mostrando que os resultados encontrados na pesquisa denotam que o Centro Estadual de Educação Profissional (X) conserva nos registros do SISTEC uma parcela dos excluídos potenciais. É necessário pensar em algumas ações para serem discutidas, planejadas e executadas no âmbito do CEEP, da SUPROT e da Secretaria de Educação no curto e médio prazo nos próximos estudos. Afinal, esta pesquisa não se esgota neste trabalho.

# 1 INTRODUÇÃO

---

## 1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA

O presente estudo analítico científico está vinculado ao Mestrado Profissional Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação (GESTEC), na área de concentração Gestão da Educação e Redes Sociais, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* vinculado ao Departamento de Educação – DEDC – *Campus I*, da Universidade Estadual da Bahia (UNEB), tendo como tema da pesquisa o Programa da Educação Profissional Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). A questão que norteia a pesquisa: a falta de oportunidade de estágio é um dos fatores que ocasionam a evasão dos estudantes nos cursos técnicos do PROEJA? Na matriz curricular dos cursos, a partir de 2012, o Estágio Curricular obrigatório se encontra dividido em duas partes: estágio de observação e estágio de participação.

O estágio de participação é ofertado no módulo III dos cursos e o estágio de participação nos módulos IV e V, nos dois últimos módulos de todos os cursos técnicos do PROEJA.

O estágio de participação é a etapa conclusiva. Nessa fase, os discentes vivenciam situações reais de trabalho sob supervisão dos professores orientadores de estágio, o qual pode ser realizado em instituições e empresas públicas e privadas, cooperativas e associações. Quando o estágio de participação é realizado em assentamentos rurais, comunidades ou movimentos sociais é caracterizado como estágio social<sup>7</sup>.

O fenômeno da evasão apresentado neste estudo é encarado na perspectiva do que descrevem Bourdieu e Champagne (1998) no artigo *Os excluídos do interior*, que trata das novas formas de desigualdade social, realizadas por meio de uma segregação interna do sistema educacional que separa os educandos segundo o itinerário escolar, o tipo de estudos, o estabelecimento de ensino, as salas de aula e as opções de currículos. Trata-se de uma exclusão “branda”, “insensível”, “despercebidas”, tanto por aqueles que a exercem como pelos que são suas vítimas (BOURDIEU; CHAMPAGNE, 1998, p.222).

Os sujeitos da pesquisa são os estudantes dos cursos técnicos de Análise Clínica, Enfermagem, Nutrição e Dietética e Segurança no Trabalho, na modalidade PROEJA, de um

---

<sup>7</sup> A Lei Federal nº. 11.788/1998, abre uma perspectiva de transformar o estágio em um meio de intervenção social, e a Portaria SEC 5.570/2014, da Secretaria da Educação da Bahia, define e disciplina o estágio social na Rede Estadual.

Centro de Estadual de Educação Profissional, doravante denominado neste trabalho de CEEP (X) que tiveram acesso à escola no espaço temporal de 2010.1 a 2017.1, permaneceram na instituição, foram aprovados em todas as componentes curriculares, muitos deles tendo participado das solenidades do Ato Acadêmico de Colação de Grau do Núcleo Territorial de Educação (NTE 26), realizadas pela Secretaria da Educação da Bahia/Superintendência da Educação Profissional (SUPROF)<sup>8</sup>, sem terem, contudo, concluído ou iniciado o estágio obrigatório. Investigar se esses estudantes retornaram à escola para concluírem o Estágio Curricular obrigatório – condição necessária para serem certificados pelo Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) e tornarem-se técnicos – é nosso propósito. Segundo Arroyo (2005, p. 30),

Os jovens-adultos populares não são acidentados ocasionais que, gratuitamente, abandonaram a escola. Esses jovens e adultos repetem histórias longas de negação de direitos. Histórias que são coletivas. As mesmas vivenciadas por seus pais e avós; por sua raça, gênero, etnia e classe social.

A educação profissional (EP) na Rede Estadual do Estado da Bahia é ofertada em 33 Centros Territoriais de Educação Profissional (CTEP), 38 Centros Estaduais de Educação Profissional, 22 Anexos de Centros, 89 Unidades Compartilhadas e 3 unidades exclusivas, nos 27 Territórios de Identidade<sup>9</sup>.

A expansão da EP acontece a partir de 2008 com a criação da SUPROF, colocando o estado da Bahia em segundo lugar em oferta dessa modalidade de ensino em todo o território nacional e em primeiro lugar na oferta da modalidade EJA do PROEJA.

[Em relação à] Educação Profissional como uma política pública prioritária de Estado, o governo da Bahia implantou, em 2008, o Plano de Educação Profissional (PEP), que tem como objetivo desenvolver as bases desta política. Direciona-se aos jovens, trabalhadores e trabalhadoras – alunos e alunas oriundos da escola pública – e objetiva elevar a escolaridade e a inserção cidadã destas pessoas no mundo do trabalho. (DIEESE, 2012, p.7).

O estado da Bahia representa 6,64% do território nacional, ocupando uma área de 564.692.67 Km<sup>2</sup>, na região Nordeste do Brasil, sendo a 5<sup>a</sup> maior extensão territorial do país,

---

<sup>8</sup> A Superintendência da Educação Profissional (SUPROF) foi criada pelo Decreto nº. 10.955, em 21 de dezembro de 2007, com o objetivo de “planejar, coordenar, supervisionar e acompanhar, no âmbito do Estado, as políticas, programas, projetos e ações de Educação Profissional, incluindo a certificação profissional, dos estudantes tornando hábito para atender às demandas do mundo do trabalho e se beneficiem do desenvolvimento socioeconômico e ambiental da Bahia”. Em, 2017 passou a ser denominada Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica.

<sup>9</sup> Em 2018, 38 Centros Estaduais de Educação Profissional e 41 Centros Territoriais de Educação Profissional, com 34 anexos, ofertam a Educação Profissional e Tecnológica da Bahia (EPTEC-BA) e ainda 112 unidades ofertantes da EPTEC permanentes e 80 unidades provisórias, que ofertam os cursos de curta duração e programas federais de qualificação profissional. São ofertados 87 cursos técnicos de 11 eixos tecnológicos, conforme consta nas Orientações e Diretrizes Pedagógicas e Curriculares da Rede Estadual da Educação Profissional e Tecnológica da Bahia, o “Currículo Bahia” (SEC-BA, 2018).

de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017), limitando-se com oito estados brasileiros. A nordeste com os estados de Sergipe e Alagoas, ao norte com Pernambuco e Piauí, a oeste com Goiás e Tocantins e ao sul com Minas Gerais e Espírito Santos.

Com a população estimada em 2017 em 15.344.447 habitantes, apresentou um crescimento populacional na ordem de 7% em menos de uma década. O censo demográfico de 2010 registrou 14.344.906 habitantes, distribuídos entre indivíduos pardos, pretos, brancos e indígenas, que o coloca em 4º lugar em população, depois apenas dos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, que ocupam as primeiras colocações.

Na maioria dos 417 municípios que compõem o estado, o Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios (IDHM)<sup>10</sup> está entre médio ou baixo, apesar de a Bahia se encontrar entre o 5º e/ou 6º lugar dentre os estados economicamente mais ricos do Brasil e ostentar a primeira posição na Região Nordeste.

Na consulta ao Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD, 2013), encontramos o seguinte: “o conceito de desenvolvimento humano nasceu definido como um processo de ampliação das escolhas das pessoas para que elas tenham capacidades e oportunidades para serem aquilo que desejam ser”, o que difere completamente da ideia de Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento.

Dos 417 municípios do estado da Bahia, apenas Salvador, Lauro de Freitas, Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, Feira de Santana, Madre de Deus e Santo Antônio de Jesus apresentam o IDHM considerado alto (entre 0,700 a 0,799), representando um percentual de 1,9% dos municípios baianos e 27,2% da sua população. Desses 417 municípios, 262, o que representa 62,8% do total, estão com IDHM considerado baixo (entre 0,500 e 0,599). O município de Itapicuru, situado no Território de Identidade do Litoral Norte e Agreste Baiano, tem o menor IDHM do estado da Bahia, que equivale 0,486, considerado muito baixo, ocupando a última colocação.

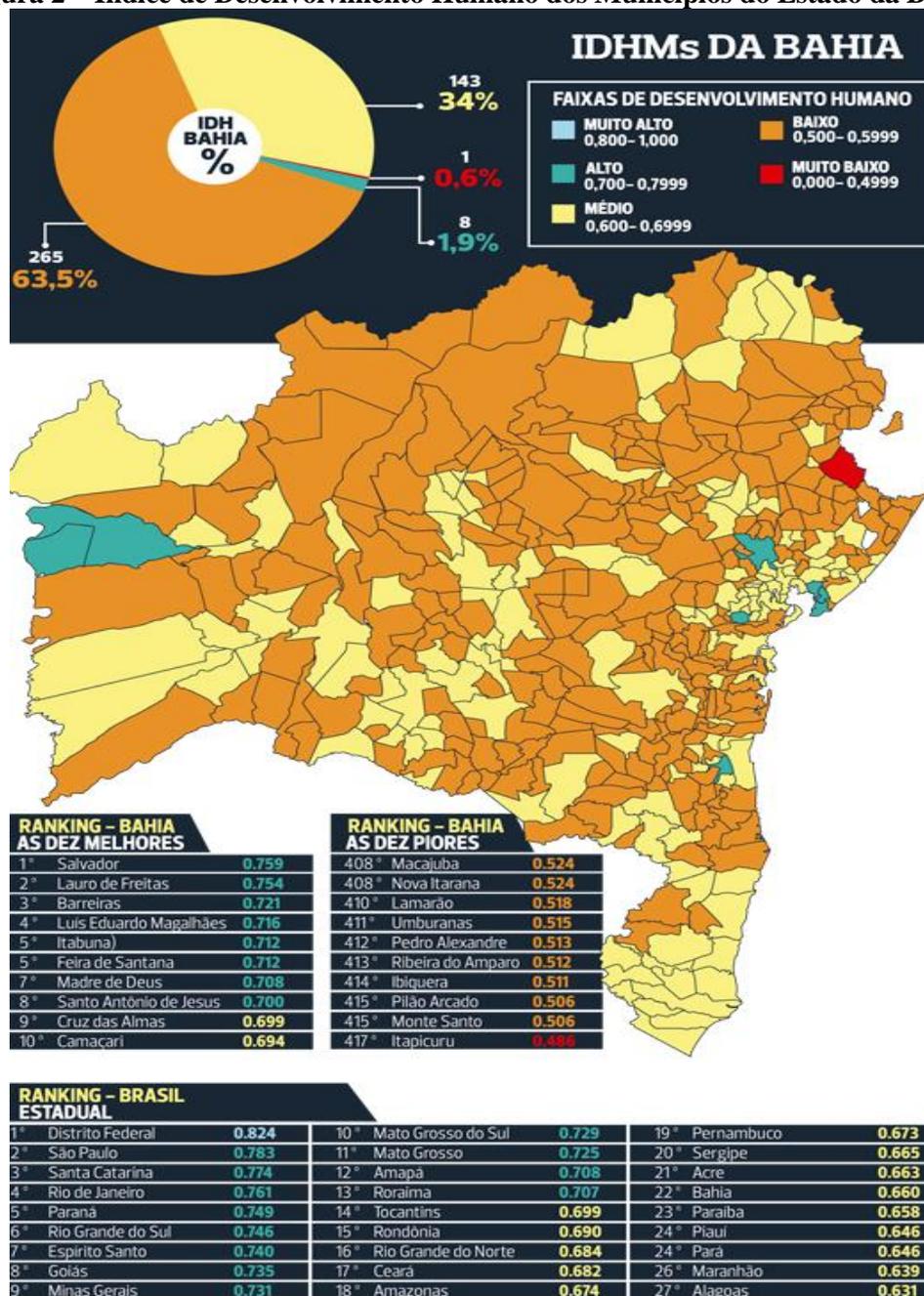
A Bahia é reconhecidamente um estado muito pobre [...]. Segundo informações do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2013 a Bahia tinha um pouco mais de 1 milhão de domicílios com renda *per capita* inferior à linha de pobreza [...], correspondendo a 26,6% da população baiana. A persistência de elevado nível de pobreza é um reflexo das disparidades regionais (ou da disparidade espacial) em

---

<sup>10</sup> IDHM é calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). A base de referência são os dados dos censos demográficos, por meio do qual tem sua atualização realizada de dez em dez anos. As variáveis para o cálculo do IDHM são: renda, educação e longevidade. O índice varia de zero até 1, sendo considerado muito alto de 0,800 a 1; alto de 0,700 a 0,799; médio de 0,600 a 0,699; baixo de 0,500 a 0,599 e muito baixo de 0,000 a 0,499 (BARBOSA, 2016).

termos de apropriação dos benefícios do desenvolvimento [...]. A dispersão territorial do emprego e renda, da melhora da qualidade de vida e das condições objetivas de sobrevivência, e das oportunidades de escolarização e acesso ao conhecimento, constituem aspectos fundamentais para melhorar as condições das pessoas que se encontram em profundo estado de pobreza. (BARBOSA, 2016, p.25).

Figura 2 – Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios do Estado da Bahia



Fonte: Jornal Correio, 2013.

O estado da Bahia, na dimensão educação, tem IDHM de 0,555, refletido pelas desigualdades sociais marcantes na maioria dos municípios que constituem os 27 Territórios de Identidade (TI) dessa unidade federativa. O conceito TI, de acordo com a Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN, 2018) é:

[...] um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições, e uma população com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade, coesão social, cultural e territorial.

De acordo com Santos (2000, p. 96), o território constitui “[...] o chão da população, [...] sua identidade, [...] o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence”. O território é muito mais que um espaço geográfico, é o sentimento de pertencimento que vai além do aqui-e-agora, “é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida, sobre os quais ele influi”. É no território que acontecem as apropriações culturais, materiais e espirituais.

A Bahia possui 27 Territórios de Identidade, instituídos pelo Decreto nº. 12.354 em 25 de agosto de 2010. O art. 1º, §1º do referido decreto afirma que:

Art. 1º – Fica instituído o Programa Territórios de Identidade, com a finalidade de colaborar com a promoção do desenvolvimento econômico e social dos Territórios de Identidade da Bahia, em consonância com os programas e ações dos governos federal, estadual e municipal.

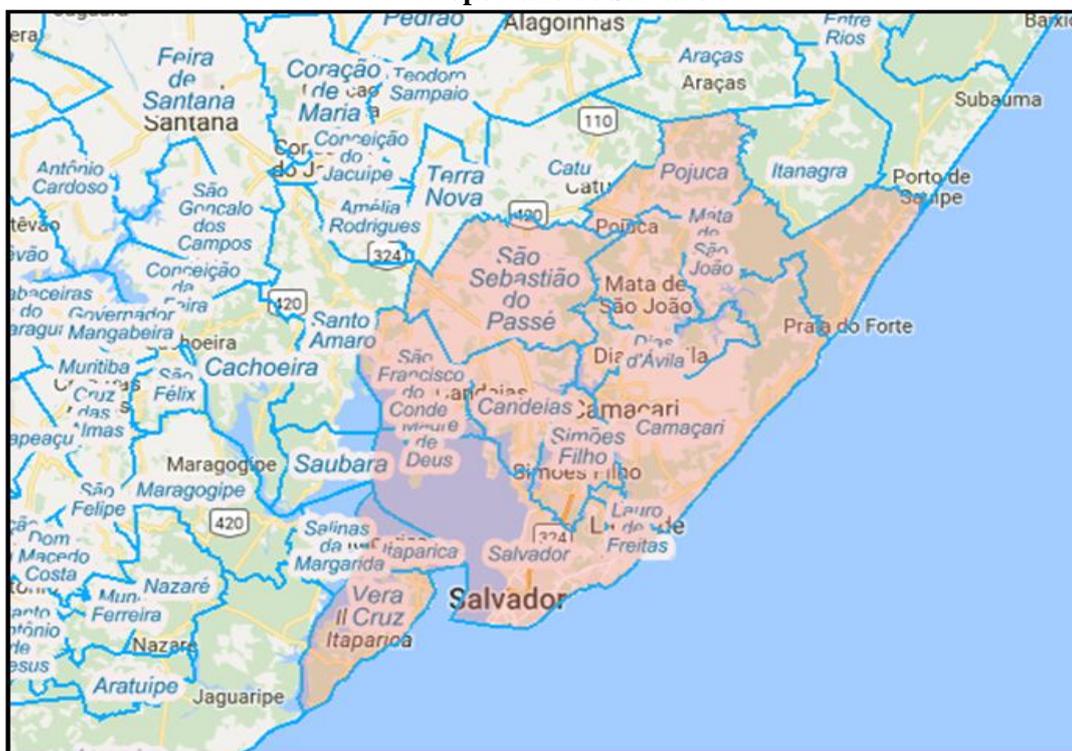
§1º – Considera-se Território de Identidade o agrupamento indenitário municipal formado de acordo com critérios sociais, culturais, econômicos e geográficos, e reconhecido pela sua população como o espaço historicamente construído ao qual pertence, com identidade que amplia as possibilidades de coesão social e territorial.

Os Governos geralmente buscam integrar as políticas públicas nos Territórios de Identidade, criando as condições e estruturas para que as ações sejam implementadas.

Os Núcleos Territoriais de Educação (NTE) passaram de 26 para 27, por meio do Decreto nº. 17.377/2017. De acordo com o secretário da Educação do Estado, Walter Pinheiro (SEC-BA, 2017), essa ação teve como objetivo:

[...] o alinhamento das políticas públicas do Estado, que consideram as diferentes dimensões e características dos 27 Territórios de Identidade da Bahia, sejam elas sociais, culturais, ambientais, econômicas e que trazem, principalmente, o pertencimento da população quanto aos locais onde vivem. Portanto, um direcionamento fundamental para a adequação das políticas educacionais.

**Figura 3 – Localização do Núcleo Território de Educação 26 – Metropolitano de Salvador**



**Fonte:** Sistema Azimute (BAHIA, 2010).

O mapa presente na Figura 2 mostra, em destaque, o Território de Identidade 26 – Metropolitano de Salvador<sup>11</sup>, formado pelos municípios de Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho, Vera Cruz e Salvador. É composto pelos mesmos municípios que compõem o Núcleo Territorial de Educação 26 – Metropolitano de Salvador (NTE-26), onde se localiza o Centro Estadual de Educação Profissional, lócus desta pesquisa. O Quadro 4, em anexo, apresenta a relação dos CEEPs, CETPS, Escolas e Anexos que ofertavam cursos técnicos na modalidade PROEJA no NTE 26 no período de (2010-2017).

## 1.2 O PROCESSO DE DESCONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO PROBLEMA DA PESQUISA

No Brasil, as mudanças na educação em decorrência da Declaração Mundial de Educação para Todos, que aconteceu em Jomtien, na Tailândia, em março de 1990

<sup>11</sup> O Decreto nº. 17.377/2017 transforma os 26 Núcleos Regionais de Educação (NRE) em 27 Núcleos Territoriais de Educação (NTE).

(UNESCO, 1990), são marcadas por reformas educacionais que ora tendem para a educação propedêutica, ora para a educação profissional. Essas mudanças vêm ocorrendo desde a promulgação na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96) nas disputas entre governo, intelectuais, sindicatos e sociedade organizada.

A educação de jovens e adultos (EJA), nos níveis fundamental e médio, sempre foi marcada pela descontinuidade e por políticas públicas que não atendem à demanda potencial e nem asseguram o cumprimento do direito, nos termos estabelecidos na Constituição Federal (CF) de 1988, em seu art. 6º, que define a educação como um direito social, em meio aos demais direitos, a saber: saúde, trabalho, segurança, previdência social, moradia, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados e o lazer. Como dever do Estado e da família, o direito à educação deve consolidar-se na promoção do pleno desenvolvimento da pessoa, no preparo para o exercício da cidadania e na qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, art. 205).

Essa modalidade de educação durante séculos vem sendo ora esquecida, ora lembrada, mas sempre ganhando mudanças conceituais mais abrangentes, especialmente a partir da promulgação da LDBEN, Lei nº. 9.394/1996, quando substituiu o termo “ensino supletivo” por “educação de jovens e adultos”. Enquanto o termo “ensino” restringe à mera instrução, o substitutivo “educação” compreende os diversos processos de formação.

A proposta para pesquisa entregue no plano de trabalho no período da seleção do mestrado do GESTEC tinha como título: *PROEJA: permanência e evasão dos estudantes nos Centros Estadual de Educação Profissional do Território Metropolitano de Salvador – NR26*. A evasão escolar era o problema. Entretanto, este problema de estudo foi desconstruído e reconstruído no decorrer do curso, de modo que o objeto que se desejava pesquisar foi sendo refinado para dar lugar a um conceito de evasão mais sutil, visto que os sujeitos que fazem parte desta pesquisa não evadiram; eles permaneceram na escola e foram aprovados em todas as componentes curriculares, entretanto, não foram certificados pelo Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) por não terem concluído o Estágio Curricular obrigatório.

O foco de luz direcionado para o problema da evasão sutil advém do processo de desconstrução e reconstrução com as leituras e discussões dos temas da disciplina *Gestão da Educação, Tecnologia e Redes Sociais*, que trata da construção do campo do conhecimento da administração (gestão) educacional, abrangendo o estudo da genealogia do conhecimento da administração da educação brasileira e dos quatro modelos de administração da educação para eficiência econômica, eficiência pedagógica, eficiência efetividade política e para relevância

cultural no Brasil e na Gestão da Educação da América Latina, com ênfase na obra de Sander (1995; 2007). As disciplinas *Pesquisa Aplicada Desenvolvimento e Inovação e Processos e Medidas* foram fundamentais para ampliar a visão sobre o fenômeno da evasão.

O ponto de partida na construção do objeto foi o estudo de Matos e Sampaio (2013), cuja obra comunica os resultados desenvolvidos no âmbito da Universidade Federal da Bahia e que teve como objetivo “propor e desenvolver um modelo diferenciado de orientação acadêmica para os estudantes ingressos nos Bacharelados Interdisciplinares” (MATOS; SAMPAIO, 2013, p.121). Neste trabalho, as autoras chamam atenção para os procedimentos necessários para identificar as pré-noções que constituem o objeto de estudo através do conceito de princípio da inversão metodológica, elaborado por Bourdieu (2002) em sua obra *O poder simbólico*. O referido autor chama atenção para o método de produzir conhecimento, reconhecendo que são aqueles que fazem das razões práticas objetos da razão científica.

Assim, surge a pergunta: a falta de oportunidade de estágio é um dos fatores que ocasionam a evasão dos estudantes nos cursos técnicos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA?

O objeto “evasão” por falta de oportunidade de estágio no PROEJA foi construído na interseção de três campos disciplinares: formação de professores, gestão e currículo.

O problema deste estudo é a evasão por falta do estágio curricular, uma evasão mais sutil, a que Bourdieu e Champagne (1998) denominam de “exclusão branda”. O objeto é construído a partir das pré-noções de acordo com os conceitos do princípio da inversão metodológica:

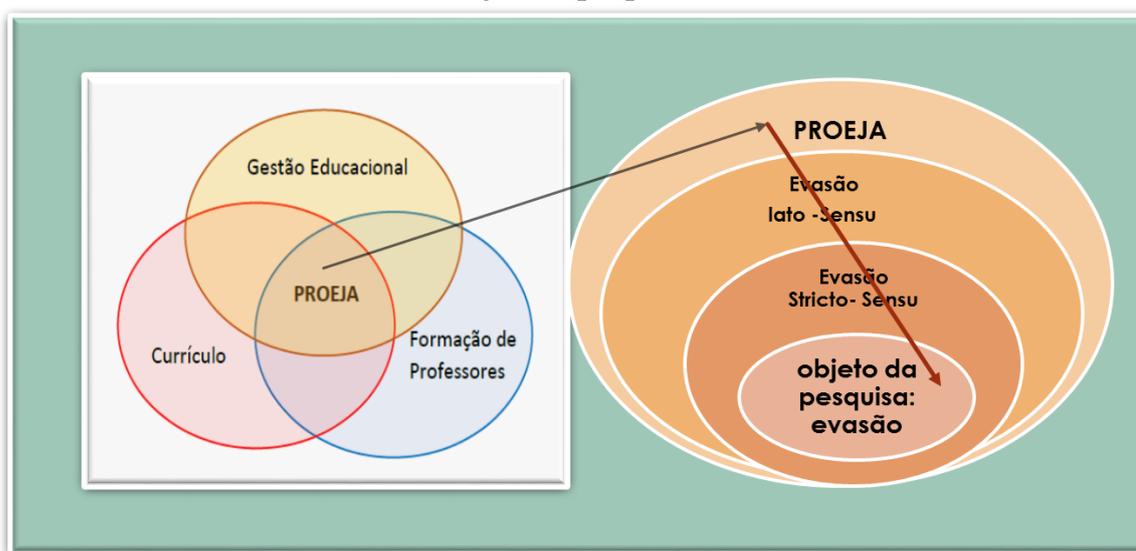
A inversão metodológica coloca sobre a economia do pensamento o trabalho mais árduo do pesquisador: o de identificar as pré-noções, o hábitus e o campo que configuram o objeto de estudo tal qual vemos e dominamos. [...]. Ou seja, um objeto rigorosamente construído deve considerar sua relação com os outros objetos inscrito no campo e não pode ser denominado por princípios ou força que lhe seja exteriores. CHAMBOREDON; PASSERON, 2004, *apud* MATOS; SAMPAIO, 2013, p.123).

Bourdieu (1989) chama atenção para o método de produzir conhecimento, reconhecendo que são aqueles que fazem das razões práticas objetos da razão científica, apontando ainda:

[...] dois movimentos a serem considerados para aquele que se aventura no campo da pesquisa acadêmica. O primeiro é que a pesquisa deve ser tomada como um “ato racional”, a operação mais importante e, no entanto, a mais completamente ignorada, sobretudo na tradição dominante, organizada em torno da oposição entre a “teoria” e a “metodologia”. O segundo é afirmação de que [...] a eficácia de um método se manifesta na capacidade de construir objetos científicos. (BOURDIEU, 1989, p.23-24).

Os campos disciplinares nos ajudam a compreender os fenômenos (percepções dos fatos). Neste trabalho, a interseção dos campos contribuiu para delimitar o objeto da pesquisa sem, contudo, entrarmos no detalhamento da gestão escolar dos CEEP(s) do estado da Bahia e da formação dos professores que atuam na Educação Profissional. O nosso foco foi direcionado para o currículo, considerando a proposta pedagógica da educação profissional (EP) do estado da Bahia, que tem o trabalho como “princípio educativo” e o Estágio Curricular como um “ato educativo”, cujo objetivo é preparar os estudantes que para o mundo do trabalho. Para Bourdieu e Champagne (1998, p. 485), “a escola segue, pois, excluindo, mas hoje ela o faz de modo bem mais dissimulado, conservando em seu interior os excluídos, postergando sua eliminação e reservando a eles os setores escolares mais desvalorizados”. A Figura 4 mostra o PROEJA na interseção entre os campos disciplinares e a localização do objeto da pesquisa.

**Figura 4 – PROEJA: Relação entre os campos disciplinares, a evasão *stricto sensu* e o objeto da pesquisa**



Fonte: Elaborado pela Autora.

O fenômeno em foco nesta pesquisa é uma evasão *stricto sensu*, e tem como sujeitos os estudantes que ingressaram no espaço temporal de 2010 a 2017 nos cursos técnicos na modalidade PROEJA de um Centro Estadual de Educação Profissional do Estado da Bahia, concluíram com êxito todas as componentes curriculares e não foram certificados como técnicos de nível médio por não terem realizado o estágio supervisionado.

### 1.3 OBJETIVOS

Esta subseção tem a finalidade de apresentar o objetivo geral e específicos deste estudo, a fim de demonstrar a articulação integrada entre ambos.

#### 1.3.1 Objetivo Geral

Elaborar um diagnóstico do percurso dos estudantes para se tornarem técnicos nos cursos de Análise Clínica, Enfermagem, Nutrição e Dietética e Segurança no Trabalho num Centro Estadual de Educação Profissional do Estado da Bahia, investigando as consequências da incompletude dos cursos técnicos na modalidade PROEJA por falta do estágio curricular obrigatório.

#### 1.3.2 Objetivos específicos

- Verificar a quantidade de matrículas no PROEJA nos 27 Núcleos Territoriais de Educação (NTE) e no NTE – 26 Metropolitano de Salvador no período de 2010 a 2017;
- Verificar a quantidade de matrículas, o abandono e a evasão nos cursos de Análise Clínica, Enfermagem, Nutrição e Dietética e Segurança no Trabalho na modalidade PROEJA entre (2010- 2017) no CEEP em estudo;
- Analisar o quantitativo de estudantes do PROEJA registrados no mesmo ciclo de matrícula no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) que concluíram o estágio e foram certificados;
- Investigar o *status* no ciclo de matrícula dos discentes que não realizaram ou não concluírem integralmente o Estágio Curricular obrigatório no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC);
- Sugerir a criação da coordenação de estágio no Centro Estadual de Educação Profissional.

### 1.4 JUSTIFICATIVA

Esta pesquisa se propõe a desenvolver um estudo diagnóstico sobre o Estágio Curricular obrigatório, investigando se os estudantes que tiveram acesso à escola

permaneceram e concluíram todas as componentes curriculares e não realizaram o estágio supervisionado nos cursos técnicos do PROEJA, retornaram ao CEEP para realizar o estágio e foram certificados como técnicos de nível médio pelo Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC).

Uma das motivações para este estudo referente ao PROEJA é trazer luz sobre um objeto que se encontra ao lado de outros objetos no contexto da educação profissional e tecnológica – como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), que tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores com propósitos e concepções diferentes do PROEJA.

A concepção do Pronatec e do PROEJA são diferentes: o primeiro é um programa de qualificação sem elevação de escolaridade, enquanto o segundo é uma política pública que promove a elevação de escolaridade integrada à educação profissional e, se assim desejar, poderá continuar seu estudo no nível superior. Permitir que os estudantes jovens, adultos e idosos do PROEJA façam as escolhas do seu itinerário educativo requer que exista a garantia do acesso, permanência e a certificação.

O PROEJA representa a integração da educação de jovens e adultos (EJA), do ensino médio (EM) e da educação profissional (EP). Coloca-se, assim, o desafio de sair do movimento pendular de direcionar a educação básica para a formação propedêutica ou para educação profissional e construir uma educação integrada na perspectiva de formar profissionais que sejam capazes de lidar com a rapidez dos conhecimentos científicos e tecnológicos e de sua aplicação na sociedade, em geral, e no mundo do trabalho, em particular. O que se deseja é uma formação baseada na politécnica, “que caracteriza o processo do trabalho moderno” (SAVIANI, 2003, p.140). A Figura 5 representa a formação do PROEJA.

**Figura 5 – A Formação do PROEJA Médio**



**Fonte:** Elaborado pela Autora.

São variadas as pesquisas que mostram a evasão *lato sensu* em decorrência da incompatibilidade de horário entre estudo e trabalho, a dificuldade de aprendizagem, o longo período de afastamento da escola, desmotivação, baixo desempenho escolar e os processos de exclusão da EJA, as quais estão à disposição para consulta nos bancos de dados da *Scientific Eletronic Library Online* (SciELO), no Banco de Teses (BT) disponibilizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), nos repositórios de teses e dissertações das universidades brasileiras e internacionais, de modo que consideramos desnecessário, no presente trabalho, retomar esse percurso histórico da negação do direito à escolarização pública e de qualidade a uma grande parte da população brasileira, constituída, sobretudo, pelos trabalhadores das camadas populares das cidades e dos campos. Esta pesquisa concentra-se na evasão por falta do Estágio Curricular obrigatório, condição necessária para ser certificado pelo SISTEC como técnico de nível médio.

A evasão dos estudantes por falta de estágio, neste trabalho, é considerada na perspectiva da “exclusão branda” discutida por Bourdieu e Champagne (1998), tornando-se um trabalho com relevância social, apontando a “evasão” dos estudantes que permaneceram na instituição e concluíram todas as componentes curriculares com êxito nos cursos do PROEJA na Rede Estadual de ensino da Bahia.

O PROEJA, ao propor o aumento de escolaridade com formação profissional na modalidade EJA, apresenta-se como política pública com possibilidade de inclusão e efetivação do direito à educação aos que foram interditados ao acesso a este direito por

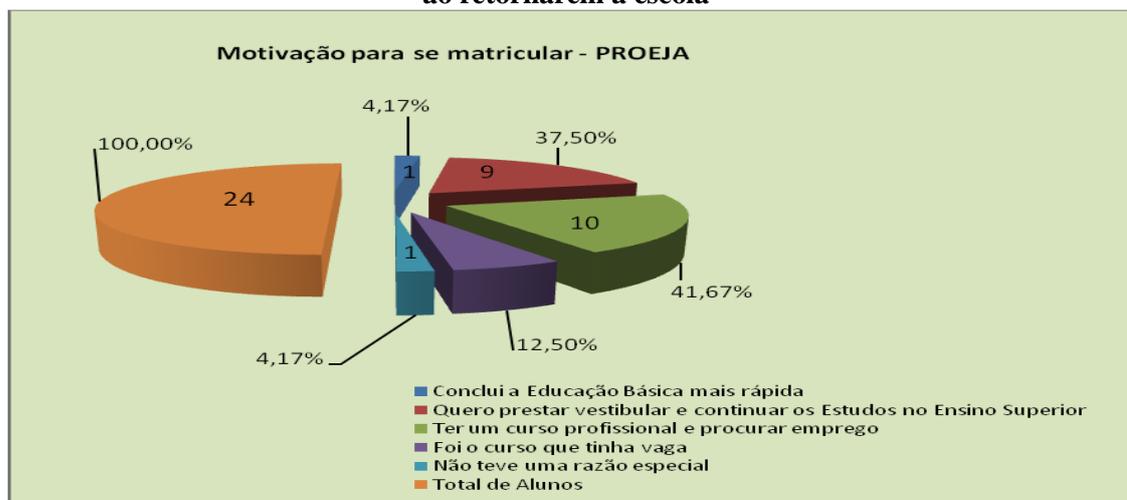
quaisquer motivos, sendo necessário o acompanhamento e a avaliação da execução do programa. Este estudo pode contribuir com a gestão na contextualização dos dados do Sistema de Gestão Escolar (SGE), do Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) sobre o estágio, subsidiando a instituição no acompanhamento dos discentes do ingresso à escola até se tornarem técnicos, apresentando indicadores que possam contribuir com o fortalecimento do PROEJA.

A outra motivação talvez seja a que mais me impulsiona a realizar este estudo: é a possibilidade de materializar sonhos de pessoas que retornam à escola com vontade de romper o circuito perverso impostos em suas vidas. Vasconcelos (2011), na pesquisa realizada com os primeiros estudantes matriculados no curso de Análise Clínica na modalidade PROEJA em um CEEP, no ano de 2010, ao analisar o questionário socioeconômico referente à pergunta: “qual a motivação que o levou ao retorno à escola e à escolha do curso técnico na modalidade PROEJA?”, constatou que, dos 24 estudantes participantes da pesquisa, 42% responderam que retornaram à escola em busca de oportunidade de emprego, e 38% gostariam de prestar exame vestibular para ingressar em uma universidade.

O acesso à universidade é também um dos desejos dos estudantes jovens e adultos (EJA) do PROEJA. A formação do trabalhador/estudante da EJA do PROEJA deve extrapolar a simples preparação para o mundo do trabalho, para que estes possam, se assim o desejarem, continuar seus estudos no nível superior. Como direito a essa modalidade de educação, é preciso garantir não apenas o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos no nível de educação básica, mas, também as condições para continuar os estudos em outros níveis (GADOTTI, 2013).

O Gráfico 1 mostra as motivações dos estudantes matriculados no PROEJA ao retornarem à escola.

**Gráfico 1 –Motivações dos estudantes matriculados no PROEJA ao retornarem à escola**



Fonte: Vasconcelos (2011).

De acordo com o art. 36-D, da Lei nº. 9.394/20/1996, “os diplomas de cursos de educação profissional técnica de nível médio, quando registrados, terão validade nacional e habilitarão ao prosseguimento de estudos na educação superior”. Para que o estudante seja certificado como técnico de nível médio, a condição necessária é ser aprovado em todas as componentes curriculares e realizar integralmente Estágio Curricular obrigatório de acordo com a carga horária descrita do Projeto Político Pedagógico (PPP) de cada curso na modalidade PROEJA.

A relevância científica desta pesquisa se dá pelos motivos: primeiro, pela escassez de trabalhos sobre evasão no PROEJA na Rede Estadual de ensino do estado da Bahia por falta de oferta do estágio; segundo, para alertar aos gestores que a falta de oferta de estágio para os estudantes que permaneceram na escola, concluíram todas as componentes curriculares, foram aprovados com êxito e não foram certificados por falta do estágio, pode contribuir para a “exclusão” dos estudantes da EJA e, conseqüentemente, distorce a finalidade do programa.

Finalmente, propor a criação da Coordenação de Estágio, a qual viabilize as condições necessárias ao desenvolvimento do Estágio Curricular obrigatório, contribuindo com o Vice-Diretor do Mundo do Trabalho e com os coordenadores dos cursos na elaboração e sistematização das programações relativas ao estágio obrigatório, a fim de haver participação no acompanhamento, controle e avaliação da sua execução e organização com os coordenadores dos cursos visando a manter atualizados os bancos de dados SGE e SISTEC e um sistema de documentação e cadastramento dos estágios.

## 1.5 O PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

Esta seção visa caracterizar o percurso metodológico da pesquisa e descrever os procedimentos necessários para obtenção, sistematização e análise dos dados que permitiram responder aos objetivos da pesquisa e à sua pergunta norteadora.

Decidir pela natureza da pesquisa, em especial da pesquisa aplicada, o tipo de abordagem e os recursos metodológicos não é uma tarefa fácil *a priori*. A pesquisa aplicada se faz no ato de pesquisar, associado ao engajamento, à intervenção, à imersão do pesquisador no contexto a ser estudado, utilizando como norteador o método [...], “ato vivo, concreto, que se revela nas nossas ações, na nossa organização do trabalho investigado, na maneira como olhamos as coisas do mundo” (GATTI, 2002, p.43).

Quando falamos de método estamos falando da forma de construir o conhecimento nessas áreas. Nesse âmbito, onde a pesquisa e a teoria levaram à constituição de referenciais específicos, mais claros e mais fortes, há suporte para o levantamento e a sustentação de hipóteses de trabalho e os meios de investigá-las. (GATTI, 2002, p.44).

Esta é uma pesquisa aplicada, de natureza descritiva, com formato de uma investigação exploratório e documental, numa abordagem qualitativa e técnica quantitativa, utilizando instrumentos da estatística para apresentar uma inferência qualitativa sobre o problema investigado na perspectiva metodológica de um estudo de caso. Segundo Gatti (2012, p.14), nas investigações empíricas no campo da educação é preciso:

[...] ponderar que nossas opções para a busca de dados, de elementos para melhor responder aos problemas na área de educação que nos propomos investigar, podem ser variadas, mas dependem da natureza das questões, da forma como as colocamos e das perspectivas que temos quanto ao seu sentido. Há momentos em que precisamos de grandezas numéricas para discutir a questão em foco [...], há outros em que se precisa de aprofundamentos de natureza mais psicossocial, antropológica, clínica ou outras, como é o caso da compreensão das relações nos grupos de aprendizagem face a face, ou da dinâmica sócio pedagógica de uma escola.

Nesta investigação, a coleta das informações necessárias aconteceu em dois bancos de dados, em duas instâncias: estadual, no Sistema de Gestão Escolar (SGE); e federal, ou seja, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) e na Secretaria do Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP), com acesso ao livro de anotações de expedição dos certificados de técnicos de nível médio com o número do registro expedido pelo SISTEC.

Os dados coletados, inicialmente, traziam apenas uma incógnita, pois “o método não é um roteiro fixo, é uma referência. Ele [...] está sempre em construção. [...] Não se pode deixar que prescrições metodológicas aprisionem o pesquisador com uma couraça” (GATTI, 2002, p.63-64). Desta forma, a investigação seguiu o caminho metodológico de um estudo de caso.

Para Yin (2001), o estudo de caso representa uma investigação empírica e compreende um método abrangente, com a lógica do planejamento, da coleta e da análise de dados. Pode incluir tanto estudos de caso únicos quanto múltiplos, assim como abordagens quantitativas e qualitativas de pesquisa. Os autores Yin (1993; 2001) e Flick (2009) chamam atenção para a relevância de utilizar simultaneamente dados quantitativos e qualitativos em alguns métodos de investigação, mostrando que a utilização de ambas em uma mesma investigação é uma maneira de olhar para essas metodologias como complementares e não opostas rivais.

Segundo Yin (2001, p.54), os estudos de caso, assim como as experiências, são generalizáveis a proposições teóricas, mas não a generalizações estatísticas. O objetivo e a generalização analítica servem para expandir a generalização teóricas. O autor reflete sobre a utilização da teoria ao realizar estudos de caso, afirmando que esta representa uma ajuda imensa na definição do projeto de pesquisa e na coleta de dados adequados, como também se torna o veículo principal para a generalização dos resultados do estudo de caso.

Diante disso, os resultados desta pesquisa poderão ser extrapolados para outros casos em diferentes Centros de Educação Profissional localizados nos diversos Núcleos Territoriais de Educação do Estado da Bahia, tendo em conta as similaridades das condições particulares e contextuais de cada situação. Em consonância com o que afirma Yin (1993, p. 4), para generalizar é necessária a existência de uma teoria prévia, pois “um bom uso da teoria ajuda a delimitar o desenho eficaz de um estudo de caso, a teoria também é essencial para a generalização dos resultados subsequentes”.

O desenho do estudo enquadra-se na categoria de uma pesquisa documental, de natureza descritiva, com formato de uma investigação exploratória, numa abordagem qualitativa e técnica quantitativa, utilizando instrumentos estatísticos para apresentar uma inferência qualitativa sobre o problema investigado.

Os estudos exploratórios, segundo Yin (2001), são talvez os de reputação mais notória, tendo como finalidade definir as questões ou hipóteses para uma investigação posterior. Procuram informações que possibilitam estabelecer relações de causa e efeito, indo em busca das causas que melhor explicam o fenômeno estudado e todas as suas motivações implícitas, enquanto os estudos descritivos, por sua vez, representam a descrição completa de um fenômeno inserido em seu contexto.

Segundo Gil (2002, p.45), as pesquisas exploratória e descritiva buscam o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado.

Para Yin (2001, p.32), um estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real. O autor afirma também que a possibilidade de utilizar várias fontes de evidência é um ponto forte nos estudos de caso, o que permite estudar o objeto (caso) no seu contexto real, utilizando múltiplas fontes de evidências quantitativa e qualitativa. Em harmonia com isso, o presente estudo se trata de uma pesquisa aplicada, de natureza descritiva, com formato de uma investigação exploratória e documental, numa abordagem qualitativa e técnica quantitativa, utilizando instrumentos da estatística para apresentar uma inferência qualitativa sobre o problema investigado.

De acordo com Lüdke e André (2005), o estudo de caso aparece no campo da sociologia e da antropologia com o propósito de realçar características e atributos da vida social entre o final do século XIX e início do século XX, e na Educação, entre a sexta e sétima década do século XX, apenas como estudo descritivo de uma unidade, a saber: uma escola, e/ou sala de aula, um professor. Esse tipo de pesquisa na área de educação tem como marco a conferência internacional realizada em Cambridge, Inglaterra, em 1972, na qual foi compreendido que o estudo de caso sempre envolve uma instância em ação, constituindo-se em um conceito amplo, podendo levar até mesmo a conclusões equivocadas.

Lüdke e André (2005) descrevem o estudo de caso como estratégia de pesquisa vindo a conhecer um caso, simples e específico, ou complexo e abstrato, e deve ser sempre bem delimitado. Pode ser semelhante a outros, mas é também distinto, pois tem um interesse próprio, único, particular e representa um potencial na educação. Nesse sentido, nossa investigação se enquadra na definição acima, pois busca pesquisar, especificamente, o possível impacto que a falta de estágio tem na evasão dos estudantes nos cursos técnicos na modalidade PROEJA, que não foram certificados por não terem concluído o Estágio Curricular obrigatório, na perspectiva de Bourdieu e Boltanski (1998, p. 129):

O sistema de ensino é um aparelho de produção de produtores e o diploma é um aparelho jurídico que confere a estes produtores não apenas competências, mas, sobretudo, garantias e benefícios. O diploma transforma o trabalhador em um trabalhador livre, cujas competências e benefícios são garantidos para sempre no mercado de trabalho. Diferente da máquina, o diploma não desgasta. A obsolescência das competências é encoberta para atemporalidade do diploma.

A realização desta pesquisa, numa abordagem qualitativa e numa perspectiva de estudo de caso, nos permite conhecer novos significados e conceitos, e ainda novas maneiras de entender a realidade. Isto porque na pesquisa qualitativa há uma preocupação maior com a profundidade e abrangência das informações na tentativa de compreendê-las, do que com generalizações. Para Lüdke e André (2005, p.44), “essa abordagem de pesquisa tem preocupação maior com o processo do que com o produto”.

Segundo André (1995, p.17), a pesquisa qualitativa não envolve manipulação de variáveis, nem tratamento experimental; é o estudo do fenômeno em seu contexto. Para Flick (2009, p.30), a pesquisa qualitativa continua sendo mais do que simplesmente usar um ou outro método para definir uma pergunta. Essa modalidade de pesquisa, para o autor, tem como base atitudes específicas, buscando a flexibilidade para abordar o tema e procurando entender a estrutura de um sujeito ou de um campo, em lugar de projetar uma estrutura daquilo que se estuda.

Para Thiollent (1984, p.45-50):

No estudo da metodologia da pesquisa educacional existe um amplo debate a respeito da dita oposição entre a tendência quantitativa, baseada na estatística, e as tendências qualitativas baseadas em diversas filosofias. Temos indicado que a oposição entre "quantitativismo" e "qualitativismo" é frequentemente um falso debate. Quando seus excessos forem adequadamente criticados nos será possível articular os aspectos qualitativos e quantitativos do conhecimento dando conta do real.

Como já citado, esta é uma pesquisa documental, de natureza descritiva, com formato de uma investigação exploratória, sem perder de vista a perspectiva metodológica qualitativa e quantitativa, utilizada em investigações empíricas no campo da educação, conforme pode ser ilustrado na Figura 6.

**Figura 6 – Natureza da pesquisa**



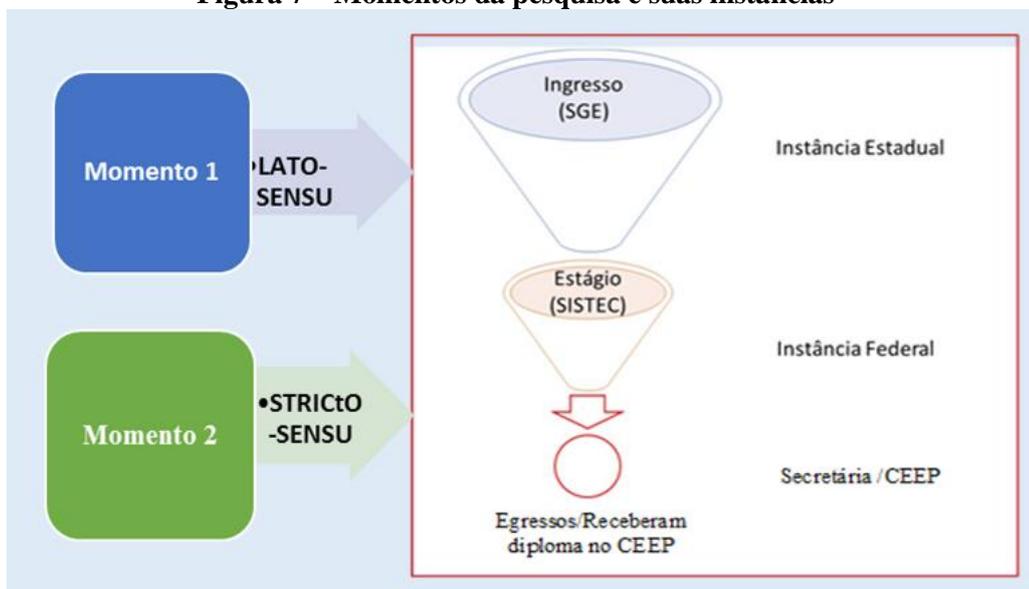
Fonte: Elaborado pela Autora.

### 1.5.1 Metodologia

Iniciamos o processo da investigação realizando a pesquisa exploratória, documental e a revisão de literatura, nesta ordem, a fim de nortear a pesquisa na instância estadual no banco de dados do Sistema de Gestão Escolar (SGE).

Para responder ao objetivo da pesquisa, foi necessário realizar a coleta dos dados em duas instâncias (estadual e federal) e no livro de registro de expedição dos certificados na secretaria do Centro Estadual de Educação, lócus da pesquisa. A Figura 7 mostra os momentos da pesquisa e as respectivas instâncias onde foram coletados os dados da pesquisa.

**Figura 7 – Momentos da pesquisa e suas instâncias**



Fonte: Elaborado pela Autora, com contribuição do Orientador.

**Momento 1** – instância estadual, no Sistema de Gestão Escolar (SGE). O SGE é a ferramenta gerencial da rede pública estadual de ensino do Estado da Bahia<sup>12</sup>, e tem com objetivo, de acordo com art. 2º:

- I – O registro, a movimentação, o acompanhamento e o controle dos procedimentos relativos às informações da gestão escolar;
- II – a emissão da documentação escolar oficial e dos relatórios de acompanhamento pedagógico das Unidades Escolares de acordo com a Lei que de Diretrizes e Bases (LDB nº. 9394/96);
- III – a disponibilização de ferramenta apropriada à montagem da grade de carga horária, de acordo com as prioridades e necessidades próprias de cada unidade escolar;
- IV – a racionalização das rotinas de escrituração escolar, no âmbito das unidades escolares;
- V – o acompanhamento e o gerenciamento das informações disponibilizadas pelas Unidades Escolares visando o aprimoramento das políticas públicas de ensino;
- VI – a integração da base de dados dos sistemas existentes na Secretaria da Educação, através do registro e controle de: Unidades Escolares, anexos e extensões; rede física e equipamentos escolares; matrícula escolar e movimentação de alunos; movimentação de docentes; matriz curricular;
- VII – Acompanhamento acadêmico; censo escolar; e transporte escolar. (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA BAHIA, 2010).

O primeiro movimento para coletar os dados no SGE, na instância estadual, foi solicitar oficialmente à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, na Superintendência de Acompanhamento e Avaliação do Sistema Educacional (SUPAV), autorização para realizar a pesquisa. A autorização não foi concedida para ser realizada pessoalmente, entretanto, a SUPAV, juntamente com a Superintendência de Gestão da Informação Educacional (SGINF) / Diretoria de Informações Educacionais (DIE) / Coordenação de Informações Educacionais (CIE), se colocou à disposição, solicitando através de e-mail que fosse enviada a relação dos dados a serem pesquisados.

Antes de realizar esse envio, foram protocolados na SUPAV/SGINF/DIE/CIE o Termo de Concessão, o Termo de Compromisso para a Coleta de Dados em Arquivos, o Termo de Compromisso do Pesquisador e o Termo do Orientador, apresentando a pesquisadora e os objetivos da pesquisa naquele órgão estatal.

A coleta de dados no Sistema de Gestão Escolar (SGE) no primeiro momento da pesquisa forneceu as pistas para prosseguir a investigação no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) no segundo momento. O Quadro 1 mostra os dados solicitados à SUPAV/SGINF/DIE/CIE.

---

<sup>12</sup> O SGE criado pela Portaria nº. 2.970/2010, cuja finalidade é facilitar a administração escolar quanto à execução, o acompanhamento e o controle das atividades-fins da unidade escolar e atualizar instantaneamente a base de dados gerenciais da Secretaria da Educação.

**Quadro 1 – Dados coletados no Sistema de Gestão Escolar (SGE)**

Nº. Ordem	DADOS COLETA NO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR (SGE)
1º	Quantitativo de matrículas nos cursos técnicos na modalidade EJA do PROEJA nos 27 NTE em: 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016,2017;
2º	Quantitativo de matrículas do PROEJA nos CEEP(s) e CETP (s) do NTE 26 em: 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017;
3º	Quantitativo de matrículas nos cursos de Análise Clínica, Enfermagem, Segurança do Trabalho, Nutrição e Dietética na modalidade PROEJA, ofertados no CEEP no espaço temporal entre 2010 – 2017;
4º	Quantitativo de estudantes com aprovação e reprovação no estágio nos cursos de Análise Clínica, Enfermagem, Segurança do Trabalho, Nutrição e Dietética na modalidade PROEJA, ofertados no CEEP, no espaço temporal entre 2010 – 2017;
5º	Quantitativo de evasão e abandono nos cursos de Enfermagem, Nutrição e Dietética, Segurança no Trabalho e Análise Clínica, por semestre, no espaço temporal entre 2010-2017.

**Fonte:** Elaborado pela Autora.

**Momento 2** – na instância federal, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC).

O SISTEC é o primeiro sistema informatizado federal de banco de dados da educação profissional que permite a geração de diversos indicadores educacionais, além de ser o primeiro sistema a realizar a validação nacional dos diplomas de cursos técnicos. Assim,

Os órgãos competentes de cada sistema de ensino dispõem agora de um importante instrumento para atestar a validade nacional dos diplomas. A validade nacional dos diplomas de nível técnico foi legitimada com a Resolução CNE/CEB nº. 03, de 30 de setembro de 2009 que diz em seu artigo segundo:

Art. 2º O cadastramento, no SISTEC, de dados das escolas, de seus cursos técnicos de nível médio e correspondentes alunos matriculados e concluintes é uma das condições essenciais para garantir a validade nacional dos diplomas expedidos e registrados na própria instituição de Educação Profissional e Tecnológica, nos termos do artigo 36-D da LDB, na redação dada pela Lei Nº. 11.741/2008, conforme previsto no artigo 14 da Resolução CNE/CEB nº. 4/99. (BRASIL, 2011).

O SISTEC tem como objetivos (BRASIL, 2011):

- a) dotar o Ministério de Educação e Cultura (MEC) de uma base nacional de dados oficial com informações da educação profissional e tecnológica;
- b) disponibilizar informações para a sociedade sobre a oferta de curso técnicos em todo país, por meio de consulta no sistema que gera informações para verificar quais unidades de ensino está dentro dos parâmetros legais exigidos (autorização de funcionamentos da escola e cursos);
- c) ser um instrumento de validação nacional dos diplomas dos cursos técnicos de nível médio e ser um importante e útil instrumento para consulta sobre validação dos diplomas da educação profissional e tecnológica do País, evitando-se, com isso, a falsificação de diplomas e agilizando o processo de verificação da validade do diploma apresentado;
- d) ser a base de dados e de análise para a fiscalização do Acordo de Gratuidade do Sistema S<sup>13</sup>.

<sup>13</sup> O Sistema S é formado por: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Serviço Social do

Todas instituições públicas ou privadas que ofertam a educação profissional precisam cadastrar todos os estudantes no SISTEC. A gestão do sistema consiste no cadastramento da unidade de ensino, dos cursos ofertados, dos ciclos de matrículas e dos estudantes, além da atualização da situação do estudante ao longo do ciclo de matrícula em que foi inserido. O ciclo de matrícula está diretamente ligado à oferta de vagas em um curso.

Compartilham de um mesmo ciclo de matrícula estudantes matriculados em um mesmo curso que possua: a mesma carga horária, a mesma certificação ou diploma, a mesma forma de oferta (EPI, PROSUB ou PROEJA) e a mesma data de início e previsão de término<sup>14</sup>.

Nos cursos na modalidade PROEJA, um ciclo de matrícula é igual a cinco semestres letivos. O cadastramento no SISTEC é realizado pelo número de matrícula fornecido pelo SGE e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), mas é possível realizar sem o CPF, utilizando o número de matrícula do estudante, sendo que a instituição, no decorrer do curso, precisa inserir o número do CPF que é solicitado no momento de gerar no sistema o número do certificado de técnico de nível médio. Concluído o cadastramento no SISTEC, a manutenção e o acompanhamento dos estudantes são realizados pelo ciclo de matrícula e não pela turma, como acontece no SGE.

Segundo o Guia do SISTEC (BRASIL, 2011), a matrícula do estudante em um ciclo pode ter as seguintes situações: matrícula ativa (em curso ou integralizado)<sup>15</sup>, ou matrícula finalizada<sup>16</sup> (concluído, desligado, evadido, transferido interno ou transferido externo).

---

Comércio (Sesc), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Serviço Social da Indústria (Sesi), Serviço Social de Transporte (Sest), Serviço Nacional de Aprendizagem Transporte (Senat), Serviço Nacional de Aprendizagem da Agrícola (Senar), Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop).

<sup>14</sup> Foi solicitado a SUPAV o número de matrículas dos estudantes nos cursos do PROEJA no Módulo I e no Módulo V do CEEP Anísio Teixeira. Esses dados formam um ciclo de matrícula, sendo possível verificar a evasão nos cursos, o número de estudantes aprovados e reprovados no estágio e os estudantes certificados.

<sup>15</sup> Matrícula em curso: situação em que o estudante está regularmente matriculado. Pode ser alterada para qualquer uma das situações de matrícula finalizada ou para “integralizado”.

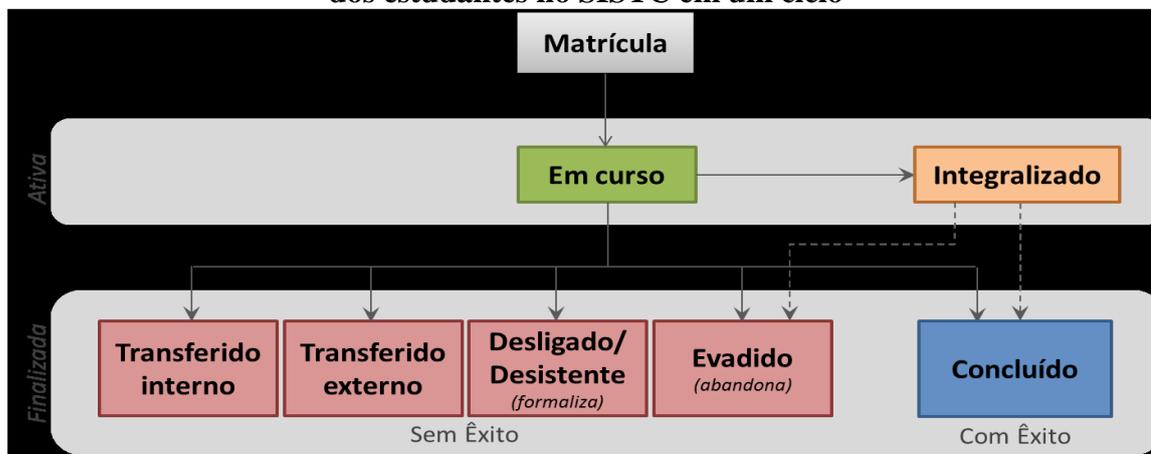
**Integralizado:** situação em que o estudante integralizou a fase escolar (concluiu as disciplinas ou os módulos do curso) e ainda precisa cumprir outros requisitos para a conclusão do curso ou não fez ou entregou a comprovação de prática profissional ou estágio (obrigatório ou não)). Pode ser alterado para “evadido” ou “concluído” (BRASIL, 2011).

<sup>16</sup> Matrícula finalizada (não ativa) finalização com êxito/sucesso:

**Concluído:** situação em que o estudante concluiu todos os componentes curriculares do curso, inclusive prática profissional/estágio (mesmo o não obrigatório) e está apto a ser diplomado ou certificado.

**Finalização sem êxito/insucesso:** transferido interno: situação em que o estudante mudou de curso na mesma unidade de ensino.

**Figura 8 – Possibilidades de situação (*status*) de matrícula dos estudantes no SISTC em um ciclo**



**Fonte:** Equipe de sistematização do documento orientador (2014).

Diferentemente do Censo Escolar, o SISTEC registra a vida do estudante ou de um conjunto de estudantes (ciclo de matrículas) na instituição, possibilitando o acompanhamento do ingresso até sua saída, e ainda as mudanças que ocorreram durante o período que o estudante está inserido do ciclo de matrícula, permitindo o acompanhamento dos indicadores de conclusão, evasão e retenção dentro do ciclo de matrícula a que o discente pertence. Esse sistema:

[...] mensalmente, disponibiliza informações sobre os cursos técnicos de nível médio, das respectivas escolas e dos alunos desse nível de ensino, permite a geração de diversos indicadores educacionais, além de ser o primeiro sistema a realizar a validação nacional dos diplomas de cursos técnicos onde é gerado o número que identifica a originalidade do certificado para impedir fraudes dos mesmos. “Os órgãos competentes de cada sistema de ensino dispõem desse importante instrumento para atestar a validade nacional dos diplomas. (BRASIL, 2012, p.1).

A partir dos dados coletados e analisados do Sistema de Gestão Escolar (SGE), sobre aprovação e reprovação no estágio, foi realizada a pesquisa no SISTEC na secretaria do Centro Estadual de Educação Profissional. Nesse segundo momento, foram coletados o quantitativo de matrículas, o quantitativo de estudantes que concluíram integralmente o estágio e foram certificados, e o quantitativo de estudantes que não foram certificados e continuam com a matrícula em curso.

No livro de expedição dos registros dos certificados na Secretaria do CEEP foi

---

**Transferido externo:** situação em que o estudante mudou de unidade de ensino (na mesma instituição) ou mudou de instituição.

**Desligado/Desistente:** situação em que o estudante comunicou formalmente, de forma espontânea, o desejo de não permanecer no curso.

**Evadido:** situação em que o estudante abandonou o curso, não realizando a renovação da matrícula ou formalizando o desligamento/desistência (BRASIL, 2011).

contabilizada a quantidade de certificado expedidos e entregues aos estudantes. A entrega do certificado finaliza com êxito o período do estudante na instituição, momento em que ele é considerado oficialmente egresso do PROEJA.

A Figura 9 busca estabelecer a relação entre a instância estadual – pesquisa no SGE – e a instância federal – pesquisa no SISTEC. O elo entre as duas instâncias é o cumprimento integral da carga horária do estágio, condição necessária para a certificação dos estudantes da educação profissional da Rede Estadual da Bahia pelo SISTEC.



Fonte: Adaptado de Barbosa (2016).

### 1.5.2 Procedimento

Inicialmente foi realizado o levantamento prévio das informações no Documento base do PROEJA/2007, nos Decretos nº. 2.208/97, nº. 5.154/04, nº. 5.478/05 e nº. 5.840/06, que orientaram a criação do referido Programa, na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº. 9.394/96, que ratificou o âmbito da educação profissional.

Os dados secundários foram coletados no primeiro momento no Sistema de Gestão Escolar (SGE). O primeiro movimento, como já mencionado, foi solicitar à SUPAV/SGINF/DIE/CIE autorização para coletar os dados referentes à quantidade de matrículas nos 27 Núcleos Territoriais de Ensino, nos cursos de Análise Clínica, Enfermagem, Nutrição e Dietética e Segurança no Trabalho do CEEP (X) pesquisado, a evasão, o abandono, e a quantidade de estudantes aprovados e reprovados no estágio nos cursos técnicos na modalidade PROEJA.

Os dados foram coletados no SGE para o período que envolveu os anos de 2010 a 2017 a saber: curso técnico de Análise Clínica nos semestres: 2010.1, 2011.1, 2011.2, 2012.1, 2012.2, 2013.1, 2013.2, 2014.1, 2014.2, 2015.1, 2015.2, 2016.1, 2016.2, 2017.1, 2017.2.

Os cursos de Nutrição e Dietética e Segurança no Trabalho começaram a ser ofertados em 2012.1. Assim, os dados coletados foram a partir do primeiro semestre da oferta, que compreende 2012.1, 2012.2, 2013.1, 2013.2, 2014.1, 2014.2, 2015.1, 2015.2, 2016.1, 2016.2, 2017.1, 2017.2, e para o curso técnico de Enfermagem, que começou a ser ofertado em 2015.1, até 2017.2. Os períodos foram diferentes em virtude do ano de oferta de cada curso técnico na modalidade PROEJA.

Os primeiros indicadores foram criados com os dados obtidos na instância estadual no sistema SGE a saber: Evasão *lato sensu* (Els); Evasão *lato sensu* no curso de Análise Clínica (ElsAC); Evasão *lato sensu* no curso de Enfermagem (ElsE); Evasão *lato sensu* no curso de Nutrição e Dietética (ElsND); Evasão *lato sensu* no curso de Segurança no Trabalho (ElsST), a Quantidade de concluintes do módulo V (Q modV), quantidade de ingressos do módulo I (Q modI);  $Q_{\text{mod V}}/Q_{\text{mod I}} = \text{concluinte do ensino médio (C)}$ , além de ter sido calculada a evasão total *lato sensu*  $(1-C/Q_{\text{mod I}})$ .

No segundo momento da pesquisa, foi solicitado ao CEEP (X) a pesquisa por ciclo de matrícula no banco de dados do SISTEC. Nos cursos na modalidade PROEJA um ciclo de matrícula é igual a cinco semestres letivos. O acesso ao SISTEC foi realizado pelo funcionário da secretaria do CEEP (X) que possui o código de acesso do sistema com autorização da direção da instituição.

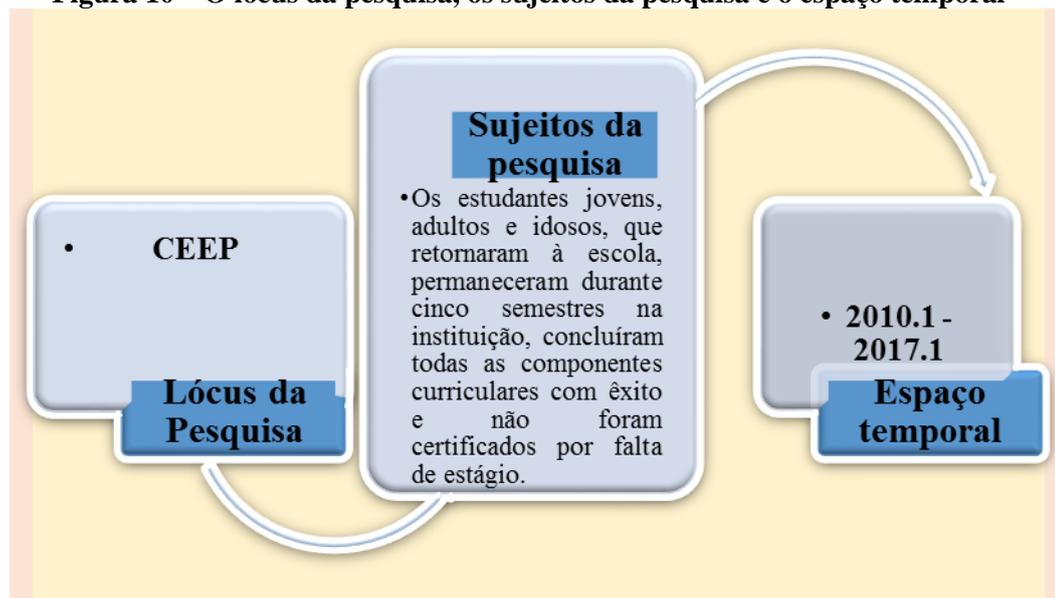
Nos ciclos de matrículas constam as matrículas concluídas e as que ainda estão em andamento. Para o curso técnico de Análise Clínica foram coletados os seguintes ciclos de matrículas: (2010.1-2012.1); (2011.1-2013.1); (2011.1-2013.2); (2012.1-2014.1); (2012.2-2014.2); (2013.1-2015.1); (2013.2-2015.2); (2014.1-2016.1); (2014.2-2016.2); (2012.1-2014.1); (2012.2-2014.2); (2013.1-2015.1); (2013.2-2015.2); (2014.1-2016.1); (2014.2-2016.2); (2015.1-2017.1); (2015.2-2017.2). Para os cursos técnicos de Nutrição e Dietética e Segurança no Trabalho, os seguintes ciclos de matrículas: (2012.1- 2014.1); (2012.2 -2014.2); (2013.1-2015.1); (2013.2-2015.2); (2014.1-2016.1); (2014.2-2016.2); (2015.1-2017.1) até (2015.2-2017.2). E, finalmente, para o curso técnico de Enfermagem os dois ciclos entre (2015.1-2017.1) e (2015.2-2017.2).

A partir do quantitativo de matrículas com o *status* concluído foi realizada a pesquisa no livro de expedição dos certificados para verificar se os estudantes já tinham solicitado e retirado na secretaria do CEEP (X) o certificado de técnico de nível médio com o número de registro fornecido pelo SISTEC.

Os dados coletados nos dois sistemas e na secretaria do CEEP (X) foram fundamentais para a consecução dos objetivos desta pesquisa. Eles foram sistematizados, analisados e

traduzidos em quadros, tabelas e gráficos, a fim de transformá-los em informações estatísticas e potencial analítico que serviram de argumentos para nossas discussões, análises e considerações finais deste relatório analítico científico apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC) da Universidade do Estado da Bahia. A Figura 10 sintetiza os lócus da pesquisa, os sujeitos e o espaço temporal.

**Figura 10 – O lócus da pesquisa, os sujeitos da pesquisa e o espaço temporal**



**Fonte:** Elaborado pela Autora.

Em paralelo a esses procedimentos, buscamos os autores Arroyo (2005; 2012; 2017); Frigotto *et al.* (2005); Freire (1998; 2002); ( Saviani (2003; 2007); Coulon (2008) – os quais tratam da condição do estudante –; Dore e Lüscher (2011), abordando a questão da evasão; Vivas (2015), e o vetor orientador deste trabalho, Bourdieu e Champagne (1998), os quais serviram de apoio para montarmos o contexto de análise, as considerações finais e o conjunto de categorias que nos ajudaram a compreender a dinâmica das relações entre o estágio e a certificação enquanto objeto estudado. Entre essas categorias, destacamos: Egressos, Evasão e os Concluintes Excluídos.

## 1.6 ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA

O presente estudo foi desenvolvido em conformidade com a Resolução CNS 466 de 12 de dezembro de 2012, respeitando os princípios da autonomia, da beneficência, da não maleficência, da justiça e da equidade.

No Brasil, desde 1996, foram estabelecidas as Diretrizes e Normas de Pesquisa envolvendo seres humanos, mediante a Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, com o objetivo principal de garantir o respeito à pessoa, garantia que se estende não só ao sujeito da pesquisa, ao pesquisador e equipe de pesquisa, mas também à sociedade como um todo.

Os dados desta pesquisa foram coletados em dois bancos de dados: o Sistema de Gestão Escolar (SGE) e o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC). Além disso, consultamos o livro de expedição dos registros da entrega dos certificados na secretaria do CEEP.

No que tange à utilização dos registros do livro de expedição dos certificados do CEEP, documentos identificados não publicados, e na impossibilidade da obtenção do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) devido à utilização de dados estatísticos destes registros, fica garantida a privacidade dos participantes cujos dados foram coletados, os quais estão devidamente preservados. Os nomes dos estudantes e seu CPF foram omitidos, e na listagem aparece apenas o número de matrícula dos estudantes com a matrícula “concluída” e “em curso”. Essas informações foram utilizadas única e exclusivamente para a execução do projeto apresentado e os resultados estão guardados na secretaria do GESTEC da Universidade do Estado da Bahia pelo período de 05 (cinco) anos após a conclusão do estudo, sendo que, no fim desse período, os dados serão destruídos.

As normas éticas recomendam que o pesquisador informe aos participantes sobre as finalidades da pesquisa, os procedimentos de coleta de informações e como estas serão utilizadas e divulgadas pelo pesquisador. Dessa forma, os sujeitos podem aderir “voluntariamente aos projetos de investigação, cientes da natureza do estudo e dos perigos e das obrigações nele envolvidos” (BOGDAN; BIKLEN, 1994, p. 75). Não obstante, deixamos claro que, nesta pesquisa, foram coletados e analisados apenas dados secundários.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

---

Este capítulo sinaliza a educação profissional a partir Constituição Federal de 1988, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – Lei. 9.394/96 – e busca descrever o PROEJA a partir da revogação do Decreto nº. 2208/1997 e da publicação do Decreto nº. 5.154/2004, com a criação do programa e suas alterações até a publicação do Decreto nº. 5.840, em 13 de julho de 2006, quando passou a ser designado Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Mais do que uma mudança de nomenclatura, o Decreto nº. 5.840/2006 amplia a oferta do PROEJA para os sistemas de educação estadual e municipal, possibilitando o acesso à educação de mais estudantes/trabalhadores nos cursos técnicos, conservando a dualidade estrutural mesmo com a revogação Decreto nº. 2208/1997. Descreve os princípios fundamentais do pensamento de Pierre Boudieu, o vetor orientador desta pesquisa, e as categorias de análise, a saber: egressos, evadidos e concluintes excluídos e ainda os aspectos éticos da pesquisa.

### 2.1 AFINAL, O QUE É O PROEJA?

A Constituição Federal (CF) de 1988, a Carta Magna do Estado brasileiro, no art. 6º, define a educação como um direito social e como dever do Estado e da família. Assim, o direito à educação deve consolidar-se na promoção do pleno desenvolvimento da pessoa, no preparo para o exercício da cidadania e na qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, art. 205).

A educação brasileira, a partir da última década do século XX, é regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei. 9.394/96. A nova LDBEN destaca no art. 10º, do Título I, que a “educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e a prática social”. Mais adiante, na seção IV, do Ensino Médio, o inciso IV do art. 35 define como uma das suas finalidades a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria à prática, no ensino de cada disciplina.

Essa finalidade é reforçada no artigo seguinte da LDBEN, ao explicar que o “ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas”. Esses artigos encontram ressonância no Capítulo III, que trata da

educação profissional, na medida em que define a articulação desta modalidade de ensino com o ensino regular.

Percebe-se que a Lei nº. 9.394/96 ratificou o âmbito da educação como espaço próprio para o desenvolvimento da economia de mercado, e a regulamentação da educação profissional como sistema paralelo pelo Decreto nº. 2.208/1997, concebendo a separação obrigatória com caráter de articulação entre o ensino médio e a educação profissional, constituindo dois segmentos distintos, permanecendo, com base legal, a dualidade entre eles.

O PROEJA foi instituído no governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, que revogou o Decreto nº. 2.208/1997<sup>17</sup>, o qual separava a educação propedêutica da educação profissional e regulamentava formas fragmentadas e aligeiradas de educação profissional em função das necessidades do mercado. O referido decreto representou na década de 90 do século XX um retrocesso na educação profissional, limitando a oferta da educação básica e do ensino técnico a preparar mão de obra para o trabalho sem compromisso com a elevação da escolaridade. De acordo com Ciavatta, Frigotto e Ramos (2005b):

À revogação do Decreto nº. 2.208/97 e a promulgação do Decreto nº. 5.154/04, que possibilitou a organização curricular integrada entre Educação Profissional e educação geral no âmbito do ensino médio, enseja-se um processo, marcado por disputas de distintas concepções, de retomada da oferta pública da educação e formação profissional. Nessa disputa, coloca-se a possibilidade de construção de políticas públicas que trazem a concepção de processos educacionais e formativos em que a articulação trabalho, cultura, ciência e tecnologia.

Com a revogação do Decreto nº. 2.208/97, foi publicado o Decreto nº. 5.154/2004, que integra o ensino médio à educação profissional. Segundo Ciavatta, Frigotto e Ramos (2005b, p. 6),

O dualismo na educação brasileira tem no ensino médio sua maior expressão, pois é neste nível de ensino que se revela com mais evidências as contradições fundamentais entre capital e trabalho, expressa no falso dilema de sua identidade: destina-se à formação propedêutica ou a preparação para o trabalho?

O PROEJA foi ofertado inicialmente na Rede Federal de Educação, com a publicação da Portaria nº. 2080/2005 pelo Ministério de Educação (MEC). A Portaria nº. 2080/2005 determinava que todas as instituições federais de educação profissional (EP) oferecessem a partir de 2006 cursos técnicos integrados ao ensino médio na modalidade de educação de

<sup>17</sup> Decreto nº. 2208/1997, art. 3º – A educação profissional compreende os seguintes níveis:

I – Básico: destinado à qualificação, requalificação e profissionalização de trabalhadores, independente de escolaridade prévia;

II – Técnico: destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio, devendo ser ministrado na forma estabelecida por este Decreto;

III – Tecnológico: correspondente a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados aos egressos do ensino médio e técnico.

jovens e adultos. A mesma Portaria confrontava com o Decreto nº. 5.224/2004, que à época dispunha sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), tendo estabelecido no seu artigo primeiro a autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didático-pedagógico e disciplinar. A reação das instituições federais foi imediata ao perceberem a imposição da Portaria aos CEFETs, levando ao fato de que, em apenas poucos dias, fosse substituída pelo Decreto nº. 5.478/2005.

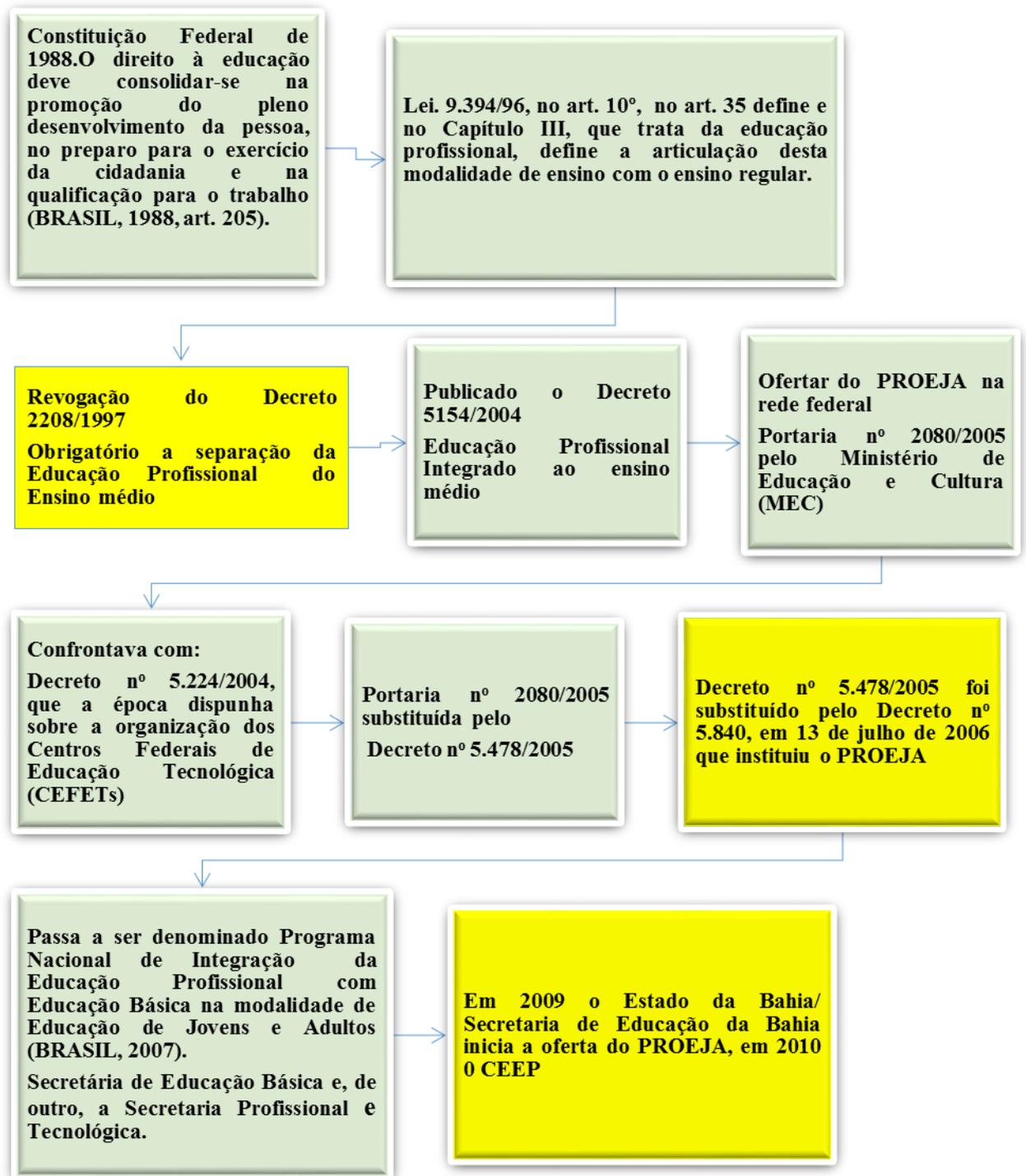
No segundo semestre de 2005, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) organizou reuniões e cursos de capacitação para os gestores acadêmicos. Dessas ações resultaram contribuições e reflexões que auxiliaram na elaboração do Documento Base do PROEJA, estabelecendo suas concepções e princípios, as quais até então eram inexistentes. Nas discussões com “diversos atores envolvidos na oferta de educação profissional, educação de jovens e adultos e educação básica, verificou-se a necessidade de alteração em suas diretrizes” (BRASIL, 2007, p.4).

A partir das diretrizes do documento base, o Decreto nº. 5.478/2005 foi substituído pelo Decreto nº. 5.840, em 13 de julho de 2006, que instituiu o PROEJA nos Institutos Federais de Educação Profissional, tendo passado a ser designado Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (BRASIL, 2007) como o propósito de ofertar 10% das matrículas de educação profissional e técnica aos sujeitos jovens e adultos que, por quaisquer razões, não concluíram a educação básica na idade própria estabelecida pela LDBEN, Lei nº. 9.394/96.

Ao considera a educação de jovens e adultos vinculada à educação básica, cria-se possibilidades de acesso à educação da classe trabalhadora aos cursos técnicos integrados. Este decreto avança para a oferta do PROEJA para além das instituições federais de educação tecnológica e passa a ser um programa federal, podendo ser ofertados a formação inicial/ensino fundamental, educação profissional técnica de nível médio/ensino médio e a educação profissional e tecnológica integrada à educação escolar indígena, nos sistemas de educação estaduais e municipais. Assim, por decreto, o PROEJA é implantado na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica que, segundo Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005a), ajuda na aproximação dessa rede com a educação de jovens e adultos, trazendo transformações no interior das instituições federais, mas não sem resistência das comunidades internas, que estabeleceram sua posição,

[...] opondo-se à ampliação de sua função social numa perspectiva mais democrática. A cultura do trabalho simples e da baixa escolaridade dos trabalhadores, que esteve na origem dessas instituições, há muito havia sido superada pela cultura do trabalho complexo, de base científico-tecnológica, e pela relação pedagógica com jovens em idade escolar prevista. (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005a, p.1100).

**Figura 11 - A criação Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.**



Apesar das mudanças e dos avanços, a implantação do PROEJA na Rede Federal, nas Redes Estaduais e redes municipais não está alcançando seu principal objetivo – o de proporcionar a formação integral de jovens e adultos atendidos por meios de cursos que integrem trabalho, ciência, tecnologia e cultura como eixos estruturantes.

[...] A integração do ensino médio com o ensino técnico é uma necessidade conjuntural – social e histórica – para que a educação tecnológica se efetive para os filhos dos trabalhadores. A possibilidade de integrar formação geral e formação técnica no ensino médio, visando a uma formação integral do ser humano é por essas determinações concretas, condição necessária para a travessia em direção ao ensino médio politécnico e à superação da dualidade pela superação da dualidade de classes [...]. O novo Decreto que apontava para ensino médio integrado [...], o MEC procedeu uma reestruturação que formalmente aponta um dualismo. De um lado a Secretaria de Educação Básica e, de outro, a Secretaria Profissional e Tecnológica. Ambas com responsabilidade sobre ensino médio.

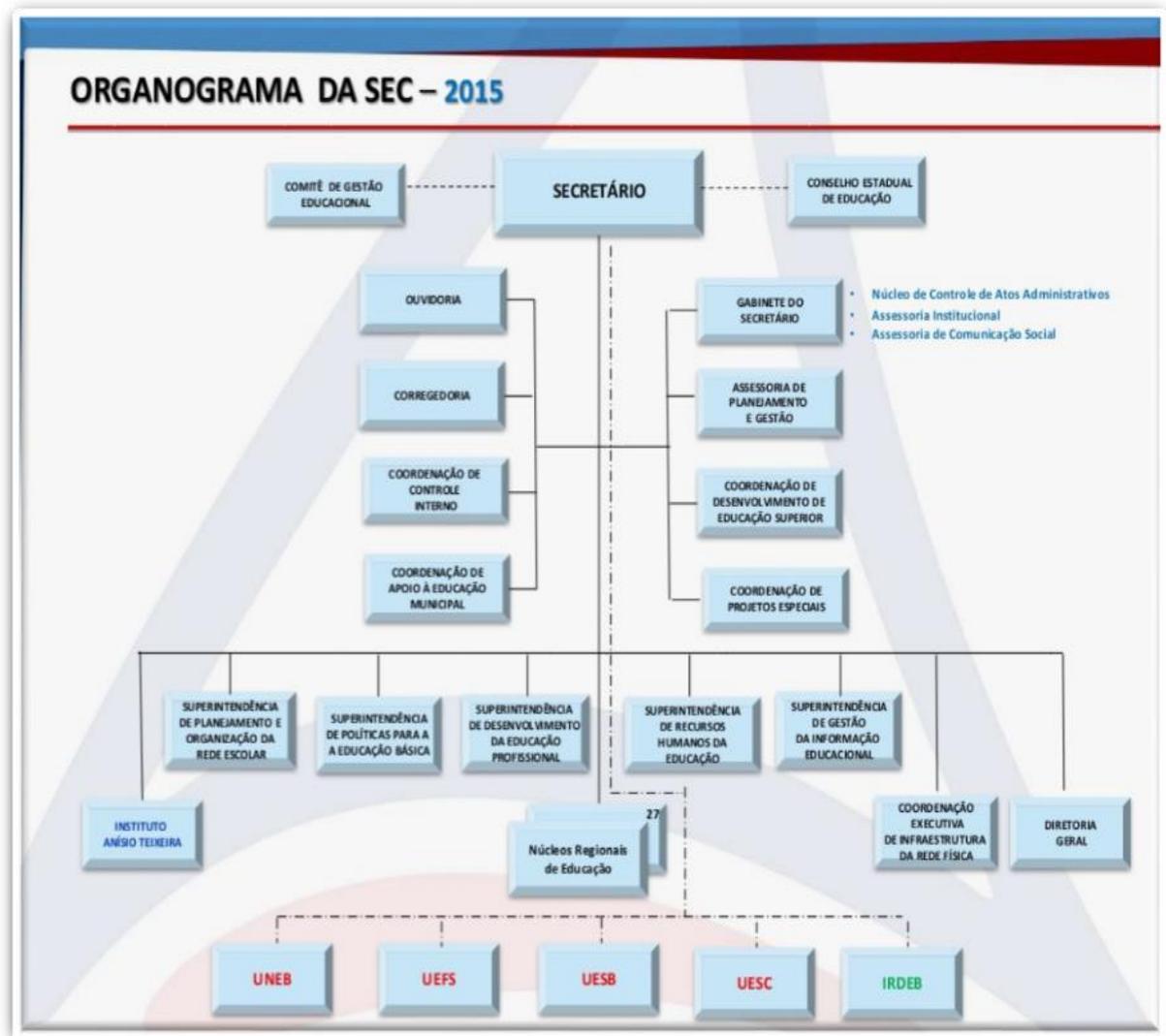
O que caberia, neste caso, dentro de um fundamento teórico e histórico, seria uma Secretaria de Educação Básica que incluiria, portanto, o ensino médio dentro da concepção tecnológica ou politécnica e uma Secretaria de Educação *stricto sensu*. Este poderia ser um avanço teórico e político importante, pois esta última Secretaria teria uma tarefa de articular e ter a prerrogativa de coordenar a enorme dispersão de entidades e iniciativas de educação profissional, articulando-as à educação básica numa estratégia de elevação de escolaridade. (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005b, p. 45).

O dualismo acontece na esfera federal e também em outras instâncias, como acontece na Secretaria da Educação da Bahia (SEC-BA) onde existe a Superintendência de Políticas para Educação Básica e a Superintendência de Desenvolvimento da Educação Profissional (SUPROF)<sup>18</sup>, como mostra organograma da SEC-BA – 2015. Essa dualidade na EJA do PROEJA está presente desde a implementação na Rede Estadual de ensino, afastando a integração entre as ações destinada ao ensino médio, EJA e educação profissional, na gestão, formação de professores e currículo. As Figuras 11 e 12 mostram os organogramas da Secretaria da Educação da Bahia (SEC-BA) e do Ministério de Educação e Cultura (MEC).

---

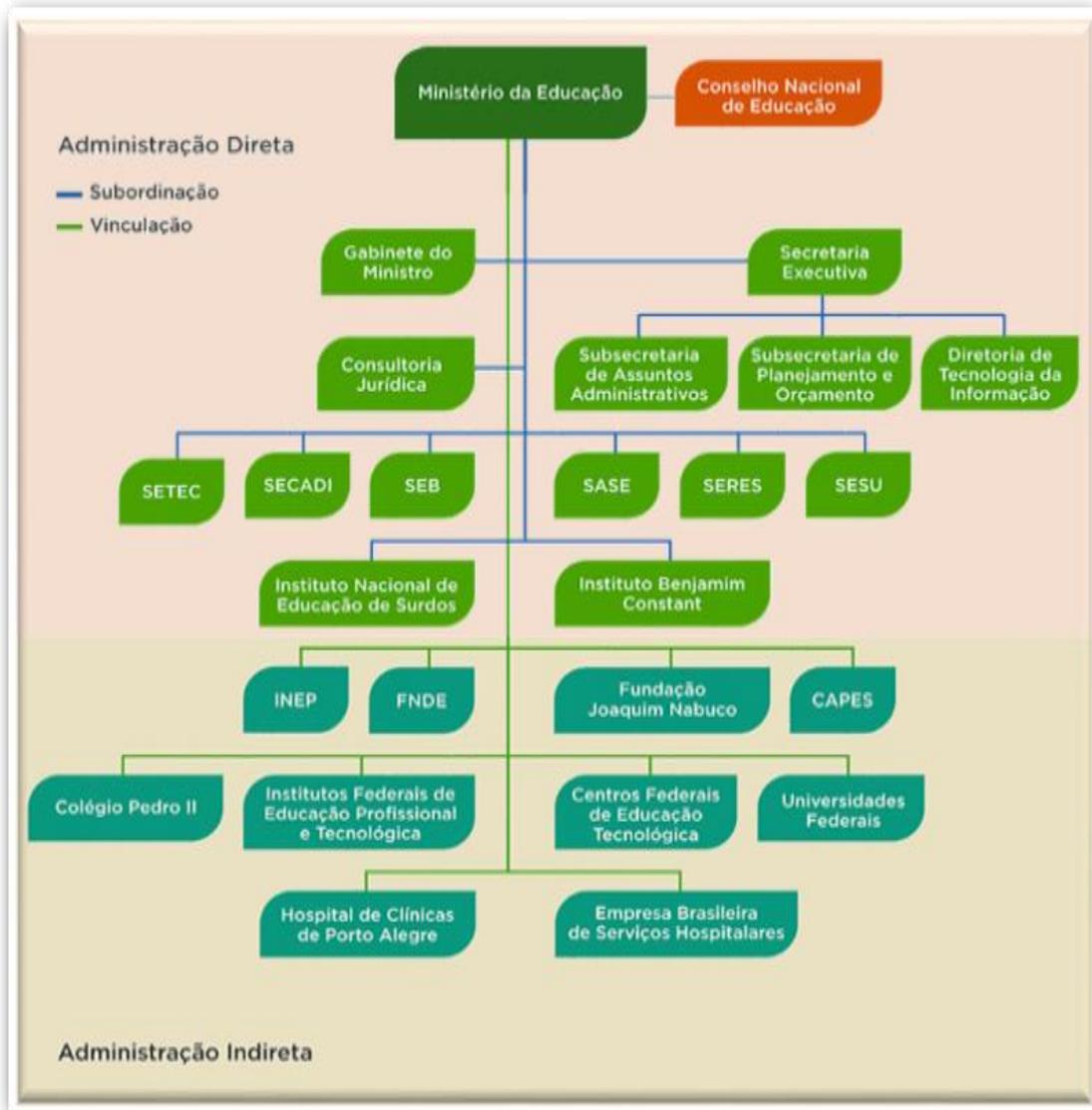
<sup>18</sup> Em 2017 a Superintendência de Desenvolvimento da Educação Profissional (SUPROF) passou a ser denominada Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica (SUPROFT).

Figura 12 – Organograma da SEC-BA – 2015



Fonte: Secretaria de Estado de Educação da Bahia, 2015. (<http://www.educacao.ba.gov.br/midias/fotos/organograma-secretaria-Atualizado>).

Figura 13 – Organograma MEC



**Fonte:** Portal do Ministério da Educação, 2015 (<https://pt.slideshare.net/elogroup/gesto-de-processos-e-projetos-estrategicos-no-mec>).

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação lançou, em 2007, a versão final do documento base para o PROEJA do ensino médio, afirmando:

Denotada na Rede Federal a ausência de sujeitos alunos com o perfil típico dos encontrados na EJA, cabe, mesmo que tardiamente, repensar as ofertas até então existentes e promover a inclusão desses sujeitos, rompendo com o ciclo das apartações educacionais, na educação profissional e tecnológica. Nesse contexto, o Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, convida a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para atuar como referência na oferta do ensino médio integrado à educação profissional na modalidade EJA. (BRASIL 2007, p.34).

A integração do ensino médio à educação profissional na modalidade Educação Profissional Integrado (EPI) e PROEJA tem como finalidade:

[...] a superação da dualidade histórica presente na educação brasileira entre teoria e prática e cultura geral versus cultura técnica. Essa dualidade não é fruto do acaso, mas sim da separação entre a educação proporcionada aos filhos das classes médio-alta e alta e aquela permitida aos filhos dos trabalhadores. (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005).

A regulamentação do PROEJA coloca como possibilidade ao currículo as duas modalidades: integrado e concomitante. O Decreto nº. 5.840/2006 estabelece:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à educação básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, conforme as diretrizes estabelecidas neste Decreto.

§ 1º O PROEJA abrangerá os seguintes cursos e programas de educação profissional:

I – formação inicial e continuada de trabalhadores; e

II – educação profissional técnica de nível médio.

§ 2º Os cursos e programas do PROEJA deverão considerar as características dos jovens e adultos atendidos, e poderão ser articulados:

I – ao ensino fundamental ou ao ensino médio, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador, no caso da formação inicial e continuada de trabalhadores, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto no 5.154, de 23 de julho de 2004; e

II – ao ensino médio, de forma integrada ou concomitante, nos termos do art. 4º, § 1º, incisos I e II, do Decreto no 5.154, de 2004.

§ 3º O PROEJA poderá ser adotado pelas instituições públicas dos sistemas de ensino estaduais e municipais e pelas entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculadas ao sistema sindical (“Sistema S”), sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 4º Os cursos e programas do PROEJA deverão ser oferecidos, em qualquer caso, a partir da construção prévia de projeto pedagógico integrado único, inclusive quando envolver articulações interinstitucionais ou intergovernamentais.

A Resolução CNE/CEB nº. 1/2000, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA, determina no art. 5º, parágrafo único que:

[...] a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das Diretrizes Curriculares Nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio de modo a assegurar:

I. Quanto à equidade, a distribuição específica dos componentes curriculares a fim de proporcionar um patamar igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à educação;

II. Quanto à diferença, a identificação e o reconhecimento da alteridade própria e inseparável dos jovens e dos adultos em seu processo formativo, da valorização do mérito de cada qual e do desenvolvimento de seus conhecimentos e valores;

III. Quanto à proporcionalidade, a disposição e alocação adequadas dos componentes curriculares face às necessidades próprias da EJA com espaços e tempos nos quais as práticas pedagógicas assegurem aos seus estudantes identidade formativa comum aos demais participantes da escolarização básica.

O PROEJA tem o objetivo de proporcionar a educação integral de jovens e adultos atendidos por meios de cursos que integrem trabalho, ciência, tecnologia e cultura como eixo estruturante do currículo. Entretanto, a integração da educação profissional (EP) à educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos tem encontrado dificuldades para alcançar seu principal objetivo.

Para Ciavatta (2005, p.8), o termo *integrar*, no seu sentido de completude, significa:

[...] tratar a educação como uma totalidade social [...], significa que buscamos enfocar o trabalho como princípio educativo, no sentido de superar a dicotomia entre o trabalho manual e o trabalho intelectual, de maneira que a formação dos trabalhadores o torne capazes de atuarem como dirigentes e cidadãos.

O que se deseja com a integração do currículo do PROEJA é possibilitar uma formação humana mais ampla, associada a uma formação para o ensino médio e para a formação profissional. É uma integração epistemológica, de conteúdo, de metodologia e de práticas educativas. Cabe ao currículo integrado evidenciar outras relações de trabalho para além do assalariamento. É necessário compreender o trabalho com princípio educativo que deriva do fato que todos os seres humanos são seres da natureza e, portanto, tem a necessidade de alimentar-se, proteger-se e criar seus meios de vida. O trabalho [...] é um princípio ético-político [...].

Os estudantes da educação de jovens e adultos (EJA) do PROEJA tem a possibilidade da terminalidade da sua educação básica com formação profissional integrada à sua formação geral. O PROEJA tem importância fundamental na medida em que possibilita ampliar as condições de inserção produtiva no mundo do trabalho. De acordo com Gadotti (2013, p.22), para essa modalidade de educação, é preciso garantir não apenas o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos no nível de educação básica, mas, também “as condições para continuar os estudos em outros níveis”.

A Conferência de Educação para Todos, realizada no final do século XX na década de 90 em Jomtin, na Tailândia, organizada pelo Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e pelo Banco Mundial, produziu a Declaração Mundial de Educação para Todos (UNESCO, 1990), cujo teor orientava os planos da educação básica dos países pobres e em desenvolvimento.

No Brasil, as mudanças na educação em decorrência da Declaração Mundial de Educação para Todos foram marcadas por reformas educacionais que estão sempre em movimento pendular, ora tendendo para a educação propedêutica, ora para a educação profissional.

O dualismo na educação brasileira está presente através dos séculos, com a separação entre o trabalho manual e o trabalho intelectual, o que se evidencia claramente na legislação educacional, a partir da criação da Lei Orgânica do Ensino Secundário<sup>19</sup>, Lei nº. 4.244, de 9

---

<sup>19</sup> Ensino secundário acadêmico, propedêutico e aristocrático, com a possibilidade de uma articulação do primeiro ciclo do ensino secundário com o segundo ciclo de todos os ramos especiais do ensino de segundo grau, isto é, com o ensino técnico industrial, agrícola, comercial e administrativo e com o ensino normal, servindo de base a essas categorias de ensino, para maior utilização e democratização do ensino secundário, que assim não teria, como finalidade preparatória, apenas conduzir ao ensino superior. Quanto aos dois cursos do segundo ciclo, o clássico e o científico, “[...] diferença que há entre eles é que, no primeiro, a formação intelectual dos alunos é marcada por um acentuado estudo das letras antigas, ao passo que, no segundo, a maior acentuação cultural é proveniente do estudo das ciências”. Entretanto, a conclusão tanto de um como de outro dará direito ao ingresso

de abril de 1942, promulgada no Estado Novo<sup>20</sup> na gestão do Ministro Gustavo Capanema e nas outras leis editadas no decorrer do século XX. Por exemplo, a Lei nº. 5692/71, que transformava o ensino de segundo grau em profissionalizante de forma compulsória, visava preparar a mão de obra dos menos favorecidos para o mercado de trabalho, freando o desejo dos estudantes de seguir os estudos no nível superior.

O desafio de se construir uma proposta de formação integral no âmbito do PROEJA que fosse congruente entre a prática pedagógica e a formação sociopolítica e ética do sujeito, requeria que este sujeito fosse concebido como um ser histórico-social concreto (CIAVATTA, 2005), capaz de conhecer e reconhecer a realidade que o cerca e, ao mesmo tempo, transformá-la de acordo com as suas necessidades. Nessa perspectiva, a *Pedagogia da Autonomia*, de Paulo Freire (2002), contribuiu enormemente com este trabalho.

A concepção de educação de Freire (2002) está pautada em uma educação problematizadora e libertadora em oposição ao que ele define como “o princípio de uma educação bancária”, onde os alunos são sujeitos passivos no processo de ensino-aprendizagem. Uma educação emancipatória da perspectiva freiriana é a concepção proposta para a educação profissional (EP), descrita nas publicações, resultado do Convênio nº. 524/2008 entre a Secretaria da Educação da Bahia, por meio da Superintendência da Educação Profissional (SUPROF), e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e nos currículos implementados nos 33 CTEPs, 38 CEEPs, 22 Anexos de Centros, 89 Unidades Compartilhadas e 3 unidades exclusivas, nos 27 Territórios de Identidade em 2012, de acordo com o Ofício Circular nº. 04, de 30 de dezembro de 2011.<sup>21</sup>

A visão antropológica do trabalho de Paulo Freire discute que o ser humano está programado para aprender. Esta afirmação nos mostra que somos seres inacabados e que estamos sempre a aprender em todas as situações e nas nossas relações. Com esta compreensão, o professor e a professora precisam refletir sempre sobre suas práxis e não

---

em qualquer modalidade de curso do ensino superior

<sup>20</sup> O Estado Novo, instaurado pelo golpe de Estado dado por Getúlio Vargas no período de 1937 a 1945 – com a justificativa de estabelecer a segurança política contra o comunismo. Caracterizado pela centralização do poder, foi um momento com grande modernização do Estado em relação às leis e às instituições.

<sup>21</sup> Descreve o Ofício nº. 04, de 30 de dezembro de 2011 – “As matrizes curriculares são ferramentas que apresentam, simultaneamente três funções básicas: a) a formal vinculada ao plano de curso reconhecido/a ser reconhecido; b) a organizativa da docência, vinculada à programação de professores; c) organizativas das ações pedagógicas, vinculadas à concepção pedagógica e ao fluxo didático a ser percorrido pelos estudantes”. Na medida em que, muitas vezes, na prática coexistem três matrizes diferentes, uma para cada função, criando problemas de ordem legal, de alocação/falta de professores e, ainda de desorganização do fluxo didático e pouco transparente para o estudante em relação ao seu percurso formativo, por ordem expressa do Sr. Secretário de Educação, instituíram-se as matrizes de referências, como forma de garantir uma única matriz por curso /forma de articulação e modalidade (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SUPROF, 2011).

deixar que as dificuldades e suas crenças criem barreiras que os impeçam de trazer o senso comum para ser discutido em sala de aula e, juntamente com os educandos, discutir os conhecimentos científicos, tão necessários para os exercícios da cidadania.

A educação da EJA no contexto do PROEJA deve ser sempre uma educação multicultural, uma educação que desenvolva o conhecimento e a integração na diversidade cultural, como afirma Gadotti (1979), uma educação para a compreensão mútua, contra a exclusão por motivos de raça, sexo, cultura ou outras formas de discriminação e, para isso, o educador deve conhecer bem o próprio meio do educando, pois somente conhecendo a realidade desses jovens, adultos e idosos, é que haverá uma educação de qualidade. Conforme o Documento Base do PROEJA (BRASIL, 2007, p.8):

O PROEJA é [...] uma proposta constituída na confluência de ações complexas. Desafios políticos e pedagógicos estão postos e o sucesso dos arranjos possíveis só materializar-se-á e alcançará legitimidade a partir da franca participação social e envolvimento das diferentes esferas e níveis de governo em um projeto que busque não apenas a inclusão nessa sociedade desigual, mas a construção de uma nova sociedade fundada na igualdade política, econômica e social; em um projeto de nação que vise uma escola vinculada ao mundo do trabalho numa perspectiva radicalmente democrática e de justiça social.

A proposta da EJA relativa ao PROEJA é de que esta seja uma educação politécnica que tenha como princípio uma educação unitária e universal destinada à superação da dualidade entre cultura geral e cultura técnica, voltada para “o domínio dos conhecimentos científicos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho produtivo moderno” (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005, p. 42). É, portanto, fundamental que uma política pública voltada para a educação de jovens, adultos e idosos contemple a elevação da escolaridade com profissionalização no sentido de contribuir para a integração sociolaboral desses cidadãos e cidadãs, cerceados do direito de concluir a educação básica e de ter acesso a uma formação profissional de qualidade.

Não existem conhecimentos melhores ou piores, bons ou ruins, grandes ou pequenos; o que existe são conhecimentos diferentes. “Ensinar exige reconhecer que a educação é ideológica” (FREIRE, 2002). O currículo, a avaliação, a gestão, os professores não são neutros. Educar é ler o mundo para poder transformá-lo e impregná-lo de sentido, superando a visão ingênua por uma visão crítica do mundo.

Para Paulo Freire, os conhecimentos dos alunos exigem do educador o saber escutar, afirmando que:

Sou tão melhor professor, então quando eficazmente consigo provocar o educando no sentido que prepara ou refine sua curiosidade, que deve trabalhar com minha ajuda, com vistas a que produza sua inteligência do objeto ou do conteúdo do que falo [...]. Meu papel fundamental, ao falar com clareza sobre o objeto, é incitar o aluno a fim de que ele, com os materiais que ofereço, produza a compreensão do

objeto em lugar de recebê-la, na íntegra de mim [...]. É por isso, repito, que ensinar não é transferir conteúdo de ninguém, assim como aprender não é memorizar o perfil do conteúdo transferido no discurso vertical do professor. Ensinar e aprender tem que ver com o esforço metodicamente crítico do professor de desvelar a compreensão de algo e com o empenho igualmente crítico do aluno de ir entrando como sujeito em aprendizagem no processo de desvelamento que o professor ou a professora deve deflagrar. Isso não tem nada a ver com a transferência de conteúdo. (FREIRE, 1998, p.118).

## 2.2 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO PENSAMENTO DE PIERRE BOURDIEU

Pierre Bourdieu nasceu na França em 1930 e faleceu no início da primeira década deste século, em 2002, no mesmo país de seu nascimento. O pensador francês é considerado um dos mais importantes sociólogos do século XX, e seus trabalhos são referência na interpretação sociológica da educação, tendo formulado uma teoria para a questão das desigualdades escolares a partir dos anos 1960. As preocupações centrais deste teórico estão pautadas nas discussões dos mecanismos de produção e manutenção na cultura e nas práticas sociais, nas relações de forças e da produção simbólica existente em cada campo de luta por poder e reconhecimento.

Os trabalhos desenvolvidos por Bourdieu e Champagne (1998) e os estudos de Bourdieu (1989; 2001; 2007; 2011) orientam esta pesquisa para compreendermos qual o lugar da educação de jovens, adultos e idosos do PROEJA no campo da organização social do Estado.

O trabalho de Bourdieu foi desenvolvido com base no sistema de ensino francês, mas apresenta elementos comuns em relação ao sistema educativo brasileiro, em especial a educação de jovens e adultos, no tocante aos mecanismos pelos quais a violência simbólica é exercida pela instituição escolar e seus agentes, sendo que:

Uma das funções do sistema de ensino seria assegurar o consenso das diferentes frações acerca de uma definição [...] do legítimo e do ilegítimo, dos objetos que merecem ou não ser discutidos, do que é preciso saber e do que se pode ignorar, do que pode e deve ser admirado. (BOURDIEU, 2007, p.149-150).

No campo educacional, o poder que o legitima está centrado no capital cultural, não obstante, o capital econômico apresenta-se como pano de fundo, nas lutas e disputas pelo domínio do poder simbólico. Dessa maneira, os campos científico, acadêmico, político, educacional, literário e religioso, cada um em sua perspectiva, implicam uma forma dominante de capital. O currículo, um território em disputa do sistema escolar, é o núcleo e o espaço central mais estruturante da função escolar. Por causa disso, é o território mais cercado, mais normatizado (ARROYO, 2013, p.13).

Para Bourdieu (2011), na estrutura do campo, os grupos dominantes realizam um trabalho constante de convencimento ideológico para manter a sua hegemonia, ao mesmo tempo em que enfrentam as resistências de opositores. Para este teórico, os agentes envolvidos num determinado campo possuem certo número de interesses fundamentais, ligados à existência desse campo. Assim, o campo pode ser considerado como construtos teóricos ou representações da realidade, onde forças simbólicas e relações de poder se manifestam em condições objetivas. Bourdieu desenvolve, então, o conceito de poder interligado ao conceito de campo, uma vez que o poder se manifesta nos diversos campos nos quais os agentes utilizam os capitais que possuem para, hierarquicamente, definirem suas posições. O poder simbólico pode ser interpretado, segundo o pensamento de Bourdieu, como uma força invisível presente em todo o campo, sem que seus agentes percebem que estão a ele submetidos. Porém, são com ele coniventes.

No entender desse teórico, as práticas econômicas dos agentes sociais dependem das possibilidades objetivas com que se assegura o capital, em um dado momento, a uma classe específica de agentes e são determinadas pelas disposições duráveis, *habitus* e princípios geradores de estratégias objetivas (BOURDIEU, 2011, p.10).

Para o teórico, “o *habitus* é esse princípio gerador e unificador que retraduz as características intrínsecas e relacionais de uma posição em um estilo de vida unívoco, isto é, em um conjunto unívoco de escolhas de pessoas, de bens, de práticas” (BOURDIEU, 1996, p. 21), ressaltado que o *habitus* pode ser coletivo ou individual, sobretudo porque a dominação ocorre nos agentes e nos espaços coletivos, representados pelas instituições. Bourdieu propõe a seguinte fórmula para melhor compreender o conceito:

*(habitus)*, (capital) + campo = prática. Esta equação é o resultado da relação dialética entre as estruturas e a conjuntura, onde estão inseridas as estruturas e a conjuntura, intermediada pelo *habitus*, que se constitui nessa relação dialética, em movimento entre as estruturas e a conjuntura, e entre o *habitus* e estas estruturas e conjuntura, levando à prática. (BOURDIEU, 2007a, p.97).

Este processo se dá de forma sutil, em geral inconscientemente, por parte dos agentes. E para esclarecer esse pressuposto, Bourdieu (2001, p. 21) afirma que

Pelo fato de operar de modo insensível, ou seja, gradual, progressiva e imperceptível, a conversão mais ou menos radical (conforme a distância) do *habitus* originário requerido pela entrada no jogo e conseqüentemente aquisição do *habitus* específico acaba passando despercebida quanta ao essencial.

Para Bourdieu (1998), a escola é um fator de conservação social, que exige consciente e inconscientemente dos estudantes uma vivência cultural anterior, aproximando-se muito mais dos estudantes originários da elite do que daqueles provenientes das camadas mais pobres da população. Assim, os estudantes das famílias cultas chegam à escola com vantagens

em relação aos demais, pois já aprenderam os códigos linguísticos, culturais e até mesmo atitudes e posturas que são valorizados pelo sistema de ensino e pela sociedade. Esses valores transmitidos pela família de forma indireta são interiorizados e guiam a sua conduta, algo que Bourdieu (1998) irá chamar de *ethos*, desmistificando a crença no “dom” ou nas qualidades naturais, ao revelar todos esses mecanismos que estão por trás do êxito escolar dos alunos provenientes das famílias das classes mais cultas.

O capital cultural como o *ethos*, para Bourdieu, colabora para determinar os comportamentos dos alunos diante da escola. O autor mostra ainda que as vantagens ou desvantagens sociais irão favorecer no longo prazo as vantagens e desvantagens escolares.

Ver os jovens-adultos como trabalhadores exige não vê-los apenas como estudantes em percursos escolares truncados a serem supridos. Nem sequer vê-los como estudantes que trabalham. Ser trabalhador não é um acidente a mais na sua condição de estudantes. Como ser pobre e lutar pela sobrevivência em trabalhos formais ou informais não é um acidente dos jovens-adultos estudantes da EJA e sua condição e identidade social e política. (ARROYO, 2017, p.44).

Os estudos de Bourdieu (1998a; 1998b; 2008; 2011) refletem sobre o relacionamento entre capital cultural, a origem social e a trajetória escolar, desvendando os mitos do “dom” e “talento” naturais. Em *Os três estados do capital cultural*, Bourdieu (1998b) analisa o capital cultural sob três formas: estado incorporado, estado objetivado e estado institucionalizado. Esses estudos do autor contribuem nas discussões sobre a aprovação e reprovação dos estudantes nos cursos técnicos na modalidade PROEJA ofertados no lócus desta pesquisa.

A evasão por falta de estágio que buscamos investigar tem Bourdieu e Champagne (1998) como seus principais inspiradores. Em seu estudo, os autores analisam as desigualdades escolares, em que a exclusão intraescolar daqueles de classe menos abastadas ocorre implicitamente no preenchimento de vagas em cursos menos disputados, nos quais a correlação entre proveito e benefícios escolares é considerada para profissões de baixa remuneração, tornando o sistema escolar das profissões de “alto gabarito” reservado a alguns poucos.

Para Bourdieu e Champagne (1998, p.222), a diversificação dos ramos de ensino, associada a procedimentos de orientação cada vez mais precoces, tende a instaurar práticas de “exclusão branda”, ou melhor, “insensíveis [...] imperceptíveis”, tanto por aqueles que as exercem como para aqueles que são vítimas.

## 2.3 AS CATEGORIAS DE ANÁLISE: EVASÃO, EGRESSO E CONCLUINTE EXCLUÍDO

### 2.3.1 Categoria 1 – Evasão

A evasão no ensino médio ou na modalidade profissionalizante vincula-se ao maior ou menor grau de democratização do acesso da população a esse nível de ensino. O ensino médio em todas as modalidades de ensino é a última etapa da educação básica, e a não obrigatoriedade desse nível de ensino tem consequências significativas sobre o fenômeno da evasão, levando alguns pesquisadores do assunto a distinguirem três dimensões conceituais indispensáveis à investigação da evasão escolar:

1) níveis de escolaridade em que ela ocorre, como a educação obrigatória, a educação média ou a superior; 2) tipos de evasão, como a descontinuidade, o retorno, a não conclusão definitiva, dentre outras; 3) razões que motivam a evasão como, por exemplo, a escolha de outra escola, um trabalho, o desinteresse pela continuidade de estudos, problemas na escola, problemas pessoais ou problemas sociais. (JORDAN; LARA; MCPARTLAND, 1996, *apud* DORE; LÜSCHER, 2011, p.775).

Segundo o *European Council* (2004, *apud* DORE; LÜSCHER, 2011), uma maneira de amenizar o problema da evasão é a “prevenção”, identificação precoce do problema e acompanhamento individual daqueles que estão em situação de risco. Nessa perspectiva, para prevenir a evasão, destacam-se os três principais agentes:

1) o sistema de ensino, que deve assegurar a diversidade de escolhas à população que deseja ou precisa retornar à sua formação; 2) as instituições escolares, que devem buscar soluções para os problemas que estão na sua área de competência; e 3) o sistema produtivo, que deve estimular o jovem a retomar seu processo formativo. (EUROPEAN COUNCIL, 2004, *apud* DORE; LÜSCHER, 2011, p.777).

Indiscutivelmente, o fenômeno da evasão escolar apresenta um grau de complexidade que necessita de soluções urgentes que envolvam a participação de todos agentes sociais. Denota-se que este problema e as imprecisões conceituais que existem sobre o tema ainda abrem um grande leque de pesquisas, a fim de se obterem resultados mais confiáveis sobre o fenômeno observado em todos os níveis e modalidade de ensino.

Segundo Dore e Lüscher (2011), a evasão escolar descrita na literatura nacional e internacional está associada a várias questões, dentre elas: a saída do aluno da instituição; a saída do aluno do sistema de ensino; a não conclusão de um determinado nível de ensino; o abandono da escola e posterior retorno; e ainda os sujeitos que nunca tiveram acesso a um determinado nível de ensino, especialmente na educação compulsória. As autoras complementam:

Às dificuldades conceituais para identificar as principais causas de evasão estudantil no ensino técnico somam-se as dificuldades existentes no campo empírico. O Ministério de Educação – MEC –, por intermédio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep –, realiza anualmente o Censo Escolar de toda a educação básica e profissional. No entanto, os dados relacionados ao desempenho escolar (aprovação, reprovação, abandono, transferência, dentre outros) dos estudantes dos cursos técnicos não constituem um campo de preenchimento obrigatório no censo, e nem são devidamente sistematizados pela equipe do Inep. Apenas informações sobre matrículas e conclusões encontram-se disponíveis. Os dados de conclusão, por sua vez, são tão díspares em relação aos de matrícula que, embora possam sugerir forte evasão, é uma temeridade aventar qualquer hipótese quantitativa sobre esse problema. Outra fonte de informação por meio da qual se buscou identificar a evasão no ensino técnico foi a Pesquisa Mensal de Emprego – PME –, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Fundação IBGE, 2009). Contudo, as informações constantes da PME (matrículas, abandonos e conclusões) referem-se ao conjunto dos cursos de formação profissional, não discriminando níveis ou áreas de formação. (DORE; LÜSCHER, 2011, p. 782).

Para Dore e Lüscher (2011, p.151) a quantidade de situações consideradas como evasão torna o exame do fenômeno bastante complexo, devido à

[...] necessidade de se investigar as causas para encontrar soluções para tal fenômeno. Mas esse é um problema de difícil solução [...], a evasão é influenciada por um conjunto de fatores que se relacionam tanto ao estudante e à sua família quanto à escola e à comunidade em que vive.

O fenômeno evasão escolar ocorre com frequência no PROEJA, programa destinado a oferecer qualificação profissional e elevação da escolaridade de jovens, adultos e idosos trabalhadores, com trajetórias escolares interrompidas, cujo principal objetivo é combater a desigualdade e a exclusão desses estudantes/trabalhadores que, por quaisquer razões, deixaram de frequentar o sistema escolar, por problemas encontrados dentro e fora da escola.

A existência de evasão tão elevada em cursos técnicos organizados a partir de uma política pública, que busca expressamente privilegiar a formação profissional como recurso de inserção dos jovens no mercado de trabalho, remete nossas reflexões, mais uma vez, para o contexto da política educacional brasileira na organização da escola média e da escola técnica. É indispensável que a atual política educacional para o ensino técnico, ao desenvolver suas estratégias de expansão, considere a evasão escolar e suas principais causas, de forma a evitar o risco de decisões equivocadas e onerosas. Para além dos fatores individuais, a identificação e a análise dos fatores interescolares que intervêm nos processos de evasão são dimensões que não podem ser desconsideradas na implantação e avaliação da política pública para o ensino técnico, seja no plano federal, estadual ou municipal. A definição de áreas ou de eixos tecnológicos para a oferta de cursos técnicos é, sem dúvida, decisiva para permanência ou não de estudantes nas escolas técnicas. Essa é uma questão que demanda um trabalho específico de investigação. (DORE; LÜSCHER, 2011, p. 785).

Na pesquisa realizada no banco de teses da CAPES utilizando-se as palavras-chave “evasão no PROEJA” e “abandono no PROEJA” foram encontrados 17 trabalhos relacionados ao tema: Marconatto (2009); Noro (2011); Oliveira (2011); Rocha (2011); Araújo (2012); Moreira (2012); Roratto (2012); Silva (2012) Pinheiro (2014); Saracol (2014);

Souza (2015); Garcia (2015); Rodrigues (2015); Flores (2016); Bastos (2016); Costa (2016); e Fernandes (2017). Todos esses trabalhos têm como pano de fundo a Rede Federal de Educação, e os principais motivos da evasão dos estudantes do PROEJA estão relacionados com: falta da devida adaptação da instituição ao público diferenciado do Programa; aparente descompromisso com as atribuições profissionais; por parte de alguns professores; o acesso ao estágio na área, tendo em vista a sua baixa remuneração; a incompatibilidade de horário entre estudo e trabalho; a dificuldade de aprendizagem; falta de transporte para o traslado até a escola; o longo período de afastamento da escola; desmotivação; baixo desempenho escolar; deficiência na estrutura física; falta de equipamentos de laboratórios; distância entre uma escola e outra, dentre outras.

Neste trabalho, a categoria “evasão” é considerada como consta no Dicionário de Indicadores Educacionais lançado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) do Ministério da Educação em 2004. Este dicionário reúne os principais indicadores utilizados na educação básica e superior, com a sua fórmula de cálculo, fonte dos dados primários, periodicidade e orientação necessária para a correta interpretação do indicador. Dentre as informações, consta a diferenciação entre: repetência e reprovação, abandono e evasão.

A definição para os estudantes evadidos é dada como: “alunos que, estando matriculados na série *s* e no ano *m* não se encontram na matrícula da série *s* ou *s +1* no ano *m +1*” (MEC; INEP, 2004, p. 19).

Embora aparentemente simples a explicação e, portanto, facilitadora dos levantamentos dos dados quantitativos relacionados à evasão, tal definição não deixa claro se os cursos técnicos na modalidade “modular” e/ou semestral, como o curso da EJA no contexto do PROEJA, estão incluídos nesses indicadores adequadamente, visto que a referência dada pela definição do estudante evadido é anual.

Outro objetivo do Dicionário de Indicadores Educacionais (MEC; INEP, 2004) é a uniformização dos indicadores. A publicação trabalha com as informações produzidas pelo Inep e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tanto para os indicadores nacionais quanto para os indicadores de comparação internacional.

A Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras, designada pelo MEC, há o reconhecimento da não unanimidade em relação ao conceito de evasão, seguido da recomendação de que a opção por esta ou aquela definição esteja em consonância com o objeto particular de estudo, o que evitaria o risco de generalizações ou simplificações (COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS..., 1996, p. 19).

É necessário compreender quem são esses jovens, adultos e idosos, dos cursos técnicos da EJA do PROEJA para viabilizar um trabalho educativo mais coerente com suas necessidades e peculiaridades. Os estudantes dos EJA devem ser vistos como discentes, os quais têm o direito a entender as verdades de seu viver sem que se lhes dispense o entendimento das “verdades do dito conhecimento produzido e sistematizado nos currículos” (ARROYO, 2017, p.15).

### **2.3.2 Categoria 2 – Egresso**

Quando consultamos o dicionário da língua português de Ferreira (1999), encontramos a seguinte definição para o termo “egresso”:

[Do lat. *egressu*] Adj. 1. Que saiu, que se afastou. “Espírito revoltado”, [...] egresso das enxovias” (Mário Sete, Senhora do Engenho, p.49). 2. Que deixou de pertencer a uma comunidade. S.m. 3. Indivíduo que deixou o convento; ex-frade. 4. Detento ou recluso que, tendo cumprido sua pena, ou por outra causa legal, se retirou do estabelecimento penal. 5. Saída, retirada.

No âmbito educacional, para alguns estudiosos da área da educação, o termo egresso refere-se aos discentes que concluíram seus estudos e estão formados. Pena (2000) relata em seu trabalho a existência de divergências quanto à definição de egresso. Segundo a autora, alguns estudiosos usam o termo para referir-se exclusivamente aos alunos formados; outros, abrangem a denominação a todos os indivíduos que saíram do sistema escolar por diferentes vias, sejam eles ex-alunos diplomados, por desistência, por transferência ou jubilados.

Neste estudo, o conceito utilizado para a categoria Egresso é aquele definido pelo Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), a saber: estudantes que concluíram todas as componentes curriculares e a carga horária integral do estágio obrigatório e cujo *status* no ciclo de matrícula no SISTEC está registrado como “concluído” (SISTEC, 2011), além de terem o número do termo de expedição do certificado, onde consta o ano de conclusão e a data do recebimento do certificado da Secretaria do Centro Estadual de Educação Profissional. A entrega do certificado finaliza com êxito o período do estudante na instituição, momento em que ele é considerado egresso do curso técnico na modalidade PROEJA.

### **2.3.3 Categoria 3 – Concluinte Excluído**

A categoria Concluinte Excluído denomina os estudantes que retornaram à escola, permaneceram e foram aprovados em todas as componentes curriculares, mas não foram certificados como técnicos de nível médio pelo Sistema Nacional de Informações da

Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), porque não realizaram o Estágio Curricular obrigatório, condição necessária para ser certificado. Essa categoria surge em virtude da condição de os sujeitos desta pesquisa não se enquadrarem nas categorias de Evadidos, nem de Egressos. Os sujeitos deste estudo concluíram todas as disciplinas da Base Nacional Curricular Comum (BNCC), Formação Técnica Geral (FTG) e Formação Técnica Específica (FTE), de acordo com as orientações contidas no Ofício nº. 040/11 – Circular de 30 de dezembro de 2011, que unificou as matrizes da educação profissional do Estado da Bahia.

A Resolução CNE/CEB nº. 1, de 21 de janeiro de 2004, que estabelece as Diretrizes Nacionais para organização e a realização de estágio dos estudantes da educação profissional e do ensino médio, educação especial e de educação de jovens e adultos, define:

Art. 2º O estágio, como procedimento didático-pedagógico e Ato Educativo, é essencialmente uma atividade curricular de competência da Instituição de Ensino, que deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos.

§ 1º A concepção do estágio como atividade curricular e Ato Educativo intencional da escola implica a necessária orientação e supervisão do mesmo por parte do estabelecimento de ensino, por profissional especialmente designado, respeitando-se a proporção exigida entre estagiários e orientador, em decorrência da natureza da ocupação.

§ 2º Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis, das características regionais e locais, bem como das exigências profissionais, estabelecer os critérios e os parâmetros para o atendimento do disposto no parágrafo anterior.

§ 3º O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não deve ser etapa desvinculada do currículo.

§ 4º Observado o prazo-limite de cinco anos para a conclusão do curso de educação profissional de nível técnico, em caráter excepcional, quando comprovada a necessidade de realização do estágio obrigatório em etapa posterior aos demais componentes curriculares do curso, o aluno deve estar matriculado e a escola deve orientar e supervisionar o respectivo estágio, o qual deverá ser devidamente registrado.

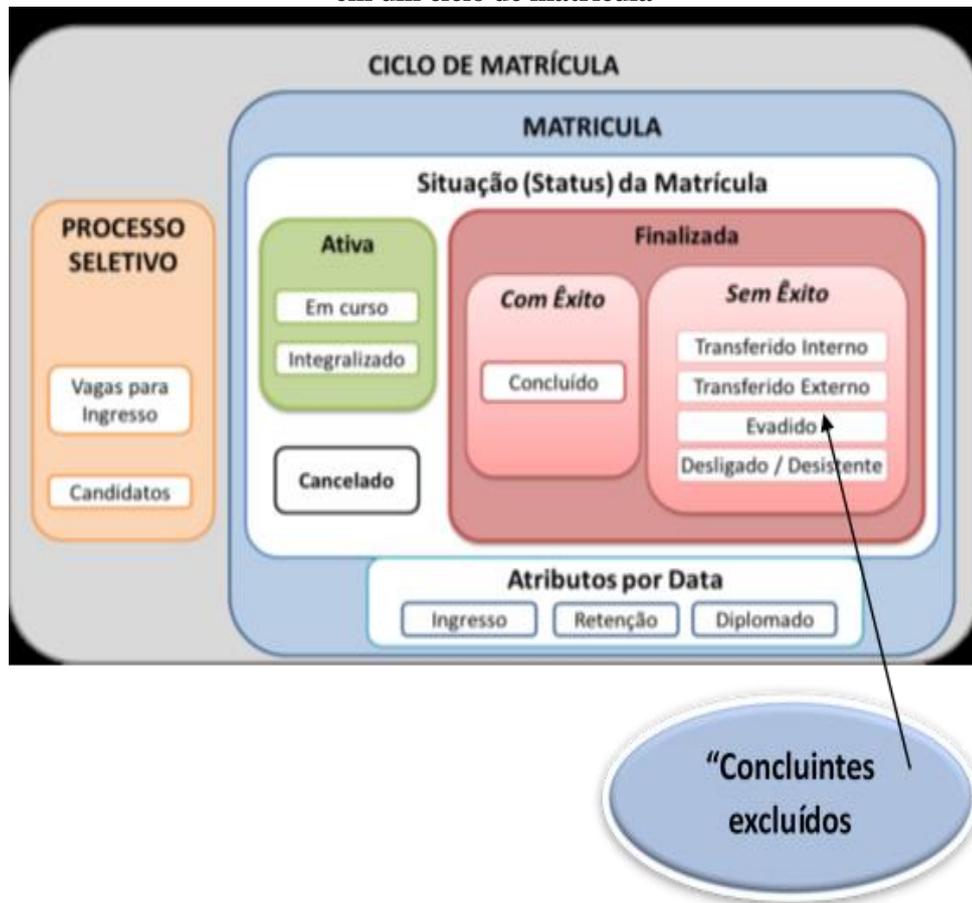
Observa-se no § 3º que o estágio deve ser realizado ao longo do curso. No estado da Bahia, o Estágio Curricular obrigatório está previsto, como demonstram as matrizes curriculares dos cursos técnicos na modalidade PROEJA, e devem ser ofertados nos Módulos IV e V dos semestres letivos. Já no § 4º da resolução existe a possibilidade de um prazo-limite de cinco anos para a conclusão da educação profissional de nível técnico. Considerando que os cursos técnicos na modalidade PROEJA são semestrais, com duração de cinco semestres letivos, (dois anos e meio), os estudantes matriculados nessa modalidade de ensino têm mais cinco semestres para concluírem o curso. Finalizado esse prazo, a matrícula será encerrada como “concluída sem êxito”, ou seja, evadido.

Os estudantes que permaneceram na escola e concluíram todas as componentes curriculares, de acordo com a definição para os estudantes evadidos que consta no Dicionário

de Indicadores Educacionais (MEC; INEP, 2004), não se enquadram nessa definição, pois ela é dada, especificamente, como: “alunos que, estando matriculados na série  $s$  e no ano  $m$ , não se encontram na matrícula da série  $s$  ou  $s + 1$  no ano  $m + 1$ ” (MEC; INEP, 2004, p. 19).

Os estudantes que retornaram à escola, permaneceram nela e foram aprovados em todas as componentes curriculares, mas não foram certificados como técnicos de nível médio pelo Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), porque não realizaram o Estágio Curricular obrigatório, condição necessária para serem certificados, pertencem à categoria dos concluintes excluídos. A Figura 14 mostra as possibilidades de situação (*status*) de matrícula dos estudantes no SISTEC em um ciclo de matrícula.

**Figura 14 – Possibilidades de situação (*status*) de matrícula dos estudantes no SISTEC em um ciclo de matrícula**



**Fonte:** Equipe de sistematização do documento orientador (2014).

## 2.4 O CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DA BAHIA

A proposta pedagógica implementada na educação profissional (EP) do estado da Bahia, a partir da criação da SUPROF em 2007, tem o trabalho como “princípio educativo” e o Estágio Curricular como um “ato educativo”, cujo objetivo é preparar os estudantes que para o mundo do trabalho. Trata-se de uma educação emancipatória, na perspectiva freiriana, que proporcione o conhecimento e o exercício da cidadania.

A concepção de educação de Paulo Freire está pautada em uma educação problematizadora e libertadora, em oposição ao que ele define como “o princípio de uma educação bancária”, onde os alunos são sujeitos passivos no processo de ensino–aprendizagem.

O detalhamento da proposta pedagógica da EP do estado da Bahia se encontra em várias publicações, como resultado do Convênio nº. 524/2008 entre a Secretaria da Educação da Bahia, por meio da Superintendência da Educação Profissional (SUPROF) e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

Os currículos da EP do estado da Bahia, implementados pela SUPROF em 2012, nos 33 CTEPs, 38 CEEPs, 22 Anexos de Centros, 89 Unidades Compartilhadas e 3 unidades exclusivas, localizados nos 27 Núcleo Territorial de Educação (NTE), de acordo com o Ofício Circular nº. 4, de 30 de dezembro de 2011, são compostos pela Base Nacional Curricular Comum (BNCC), compreendendo as áreas de Ciências Humanas e suas Tecnologias; Linguagem, Códigos e suas Tecnologias e Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.

O conjunto das componentes disciplinares da Formação Técnica Geral (FTG) está composto pelas disciplinas: Biologia-Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho; Filosofia-Ética e Direito do Trabalho; Filosofia-Metodologia do Trabalho Científico; Informática – Inclusão Digital; Sociologia – Organização dos Processos do Trabalho; Sociologia – Organização Social do Trabalho, obrigatórias para todos os cursos técnicos nas modalidades: Educação Profissional Integrado (EPI), Programa de Educação Profissional Integrado ao Ensino Médio na modalidade de educação de jovens e adultos (PROEJA) e Profissional Subsequente (PROSUB), ofertados nas escolas dos 27 Núcleos Territorial de Ensino (NTEs) do Estado da Bahia.

Há também o grupo de disciplinas da Formação Técnica Específica (FTE), a qual se encontra subdividida em quatro categorias curriculares: contextualização, fundamentais, tecnológicas e instrumentais, e ainda os Estudos Interdisciplinares e o Estágio, sendo este

último dividido em duas partes: o estágio de observação e o estágio de participação. O Quadro 2 mostra as disciplinas específicas dos cursos técnicos de Análise Clínica, Nutrição e Dietética, Segurança do Trabalho e Enfermagem, nas modalidades EPI e PROEJA.

**Quadro 2 – Disciplinas Específicas dos cursos técnicos de Análise Clínica, Nutrição e Dietética, Segurança do Trabalho e Enfermagem na modalidade PROEJA na Rede Estadual da Bahia**

<b>Categorias</b>	<b>Contextualização</b>	<b>Fundamental</b>	<b>Tecnológica</b>	<b>Instrumental</b>
<b>Cursos</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Disciplinas</b>
Análise Clínica	Gestão e Administração em Laboratório de Análise Clínica; Saúde Coletiva.	Ética e Postura profissional; Anatomia e Fisiologia Humana; Química e Preparo de soluções; Bioquímica.	Biologia Molecular; Microbiologia.	Biossegurança e Primeiros Socorros; Hematologia; imunologia; Parasitologia, Saúde e Comunidade; Urinálise e Fisiologia.
Nutrição e Dietética	Educação Nutricional; Nutrição e Saúde Coletiva.	Bioquímica dos Alimentos; Fisiologia da Nutrição; Fundamentos da Anatomia; Nutrição e Dietética.	Dietoterapia; Microbiologia e Microbiologia Aplicada a Nutrição; Higiene de Alimentos.	Administração das Unidades de Alimentação e Nutrição; Métodos e Técnica de Preparo Alimentar; Tecnologia de Alimentos; Avaliação Nutricional.
Segurança do Trabalho	Aspectos e Impactos Ambientais; Ética Cidadania e Meio Ambiente;	Estatística Aplicada; Administração Aplicada a Segurança; Legislação e Normas de Segurança; Segurança do Trabalho; Preservação e Combate a Acidentes; Psicologia e Relações Humanas; Saúde do Trabalho;	Desenho Técnico; Controle Ambiental.	Organização e Sistemas integrados a Segurança; Primeiros Socorros; Técnicas de Segurança Industriais e Ocupacionais; Tecnologia Industrial
Enfermagem	Vigilância em Saúde; Saúde Coletiva; Gestão e Ética em Enfermagem;	Anatomia e Fisiologia; Fundamentos de Enfermagem; Microbiologia e Parasitologia; Nutrição e Dietética; Higiene, Profilaxia e Biossegurança.	Farmacologia; Urgência e Emergência.	Enfermagem em Saúde Mental; Enfermagem em Clínica Cirúrgica; Enfermagem em Saúde do Adulto; Enfermagem em Saúde do Idoso; Enfermagem em Saúde da Mulher; Enfermagem em Pediatria.

Fonte: Elaborado pela Autora.

Os cursos técnicos ofertados no CEEP em estudo seguem a orientação do Ofício nº. 04, de 30 de dezembro de 2011, que unificou as matrizes dos cursos técnicos nas modalidades Educação Profissional Integrado (EPI), Profissional Subsequente (PROSUB) e PROEJA em todos os 27 Núcleos Territoriais de Ensino do Estado da Bahia a partir de 2012. Afirma o Ofício:

Enviamos anexas as matrizes curriculares oficiais dos cursos ofertados nesse Centro Territorial e Estadual de Educação Profissional e Unidade Escolar que oferta Educação Profissional, que devem ser estritamente seguidas no ano de 2012. [...] Por ordem expressa do Sr. Secretário de Educação, instituíram-se as matrizes de

referência, como forma de garantir uma única matriz por curso/forma de articulação/modalidade.

O estágio, neste contexto, é um componente curricular obrigatório. No item IV da Portaria SEC-BA nº. 5.570/2014<sup>22</sup>, que trata do estágio social, apresenta-se uma inovação na proposta da educação profissional da Bahia:

IV- Espaços adequados aos desenvolvimentos do Estágio Social [...]. A realização das atividades no âmbito da própria Unidade Escolar requer aprovação prévia da SEC/SUPROF acerca do Projeto Pedagógico Especial de Estágio. [...] o Estágio Social é uma possibilidade legal para a realização do estágio curricular, sendo realizado em comunidades, assentamento, entidades mantidas por ONGs, OSCIP, movimentos sociais, entidades filantrópicas sem fins lucrativos, dentre outras de igual caráter, observando o previsto no Artigo 30 desta portaria.

De acordo com a Portaria SEC-BA nº. 5.570/2014, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Curricular nos cursos técnicos de nível médio da educação profissional da Rede Estadual da Bahia, no art. 9º, fica estabelecido:

[...] para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio o cumprimento de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total da Formação Técnica Específica – FTE correspondente a cada curso, definido no Catálogo Nacional Técnico Nível Médio – MEC como parâmetro para cumprimento das horas de Estágio Curricular. Parágrafo Único. A carga horária total destinada ao Estágio Curricular será dividida em Estágio de Observação e Estágio de Participação [...].

Em consonância com o exposto, a Portaria supracitada apresenta as seguintes informações (Quadro 3):

**Quadro 3 – Carga horária total do estágio curricular na educação profissional da Rede Estadual da Bahia**

<b>Carga horária total da formação técnica</b>	<b>Estágio de Observação</b>	<b>Estágio de Participação</b>	<b>Carga horária total do estágio curricular</b>
<b>Cursos 1200 horas</b>	70 horas	230 horas	300 horas
<b>Cursos 1000 horas</b>	60 horas	190 horas	250 horas
<b>Cursos de 800 horas</b>	50 horas	150 horas	200 horas

Fonte: SEC/SUPROF/Portaria nº. 5.570/2014.

A carga horária total da Formação Técnica Específica (FTE) dos cursos dos Eixos Estruturantes de Saúde e Meio Ambiente e de Segurança no Trabalho é de 1200 horas. A carga horária total do Estágio Curricular é de 300 horas, para os cursos de Análise Clínica,

<sup>22</sup> Portaria nº. 8.347/2017 – Revoga a Portaria nº. 5.570/2014, de 08 de julho de 2014, que regulamenta o Estágio Curricular dos cursos Técnicos de nível médio, no âmbito da Rede Estadual da Bahia. Esta pesquisa foi desenvolvida no espaço temporal de (2010-2017) e segue as orientações da Portaria nº. 5.570/2014, antes da revogação.

Nutrição e Dietética e Segurança no Trabalho, exceto para o curso Técnico em Enfermagem nas modalidades EPI, PROSUB e PROEJA, que tem a carga horária de 600 horas, de acordo com o art. 10º da referida Portaria:

Art. 10º – não serão reduzidas as cargas horárias de Estágio Curricular dos Cursos Técnicos, nos casos em que, por força da regulamentação da profissão dos Conselhos Profissionais, a Lei assim dispuser.

Parágrafo Único – o Curso de Enfermagem, em cumprimento às determinações de Resoluções do CFE nº. 07/77, ratificadas no Parecer Especial/CNE nº. 1/2007 permanece com as seiscentas (600) horas de Estágio Curricular em todas as formas de articulação ofertadas.

O CEEP, lócus desta pesquisa, a partir de 2016 começou a ofertar parte da carga horária do estágio supervisionado na própria escola, de acordo com o item IV da Portaria nº. 5.570/2014, que trata do estágio social. Esta opção vem contribuindo positivamente com os estudantes do curso técnico de Segurança do Trabalho na modalidade PROEJA, que agora podem realizar o estágio dentro da instituição e serem certificados pelo SISTEC dentro do prazo estabelecido pela Resolução CNE/CEB nº. 1 de 2004, que estabelece o prazo máximo para realização do estágio.

Os cursos de Análise Clínica, Nutrição e Dietética e Enfermagem realizam o estágio de observação e de orientação supervisionada em instituições conveniadas. A partir de 2017, estudantes matriculados nesses cursos também começaram a desenvolver atividades relacionadas ao estágio social dentro da instituição escolar.

A partir da publicação da Portaria nº. 8.347/2017, que revogou a Portaria nº. 5.570/2014, as matrizes curriculares e os estágios curriculares supervisionados terão de se adequar às novas orientações a partir de 2018.

#### **2.4.1 O currículo EP na modalidade PROEJA na Rede Estadual da Bahia**

Os currículos dos cursos técnicos na modalidade PROEJA Médio no estado da Bahia são os mesmos dos cursos na modalidade da Educação Profissional Integrado (EPI), ofertados para os estudantes oriundos do ensino fundamental. Têm a mesma estrutura e quantidades de disciplinas, diferenciando-se apenas em relação às suas carga horária (CH), isto porque os cursos na modalidade EPI têm duração de quatro anos e os na modalidade PROEJA Médio têm duração de cinco semestres letivo.

A educação dos jovens adultos e idosos é um processo contínuo, que se desenvolve ao longo da vida, como foi enfatizado no art. 3º da Declaração de Hamburgo, defendida no V CONFINTEA, realizado em 1997, ao se afirmar que:

A educação de adultos engloba todo o processo de aprendizagem formal ou informal, onde pessoas consideradas “adultas” pela sociedade desenvolvem suas habilidades, enriquecem seu conhecimento e aperfeiçoam suas qualificações técnicas e profissionais, direcionando-as para a satisfação de suas necessidades e as de sua sociedade. (IRELAND; MACHADO; PAIVA, 2004, p. 42).

Uma das principais dificuldades enfrentadas pelo PROEJA é de não possuir um desenho curricular específico para a EJA, tampouco uma matriz curricular específica da educação profissional. A matriz curricular para a EJA do PROEJA deve ser voltada para as pessoas que trabalham, ou querem trabalhar, e não têm condições de acesso e permanência na escola regular. Qualquer formatação curricular voltada para esse público deve reconhecer os jovens, adultos e idosos como sujeitos que têm sua história, que têm saberes e experiências de vida, e que precisam ser articulados aos conteúdos estudados e integrados ao saber científico, haja vista que:

A tendência predominante das propostas curriculares é a da fragmentação do conhecimento, e a da organização do currículo numa perspectiva cientificista, excessivamente tecnicista e disciplinarista, que dificulta o estabelecimento de diálogos entre as experiências vividas, os saberes anteriormente tecidos pelos educados e os conteúdos escolares. (BARBOSA, 2007, p. 86).

É fundamental entender que no que se refere ao currículo integrado, é preciso esclarecer: primeiro, o que se deseja integrar realmente e, segundo, de que forma será realizada esta integração, na perspectiva de Ciavatta (2005, p.8).

Segundo Frigotto (1985), no currículo integrado do PROEJA cabe evidenciar outras relações de trabalho para além do assalariamento. É necessário compreender o trabalho com princípio educativo que deriva do fato que:

Todos os seres humanos são seres da natureza e, portanto, têm a necessidade de alimentar-se, proteger-se e criar seus meios de vida [...]. O trabalho é, ao mesmo tempo, um dever e um direito [...] é um princípio ético-político. (FRIGOTTO, 1985, p.177).

O grande desafio do PROEJA é a construção de uma identidade própria para novos espaços educativos, em função das especificidades dos discentes da educação de jovens e adultos. A superação das estruturas rígidas de tempo e espaço presentes na escola (ARROYO, 2004) é um aspecto fundamental que necessita ser discutido no âmbito da Secretaria da Educação da Bahia e da SUPROT.

É fundamental para essa modalidade de ensino atentar para as especificidades dos sujeitos da educação de jovens e adultos. É essencial conhecer esses sujeitos, ouvir e considerar suas histórias e seus saberes, bem como suas condições concretas de existência. “Assim, a educação [...] deve compreender que os sujeitos têm história, participam de lutas sociais, têm nome e rostos, gêneros, raças, etnias e gerações diferenciadas”, o que significa

que “a educação precisa levar em conta as pessoas e os conhecimentos que estas possuem” (BRASIL, 2005, p. 17).

O currículo dos cursos técnicos na modalidade PROEJA Médio no estado da Bahia não possui uma estrutura específica para este programa. Ele foi pensado e estruturado para a Educação Profissional Integrado (EPI), tendo se estendido para os cursos técnicos na modalidade PROEJA com a carga horária diferenciada em virtude da semestralidade dos cursos.

O Centro Estadual de Educação Profissional, lócus desta pesquisa, tradicionalmente oferta cursos na área de saúde desde o final da década de 60 do século XX, quando foi fundada e denominada Escola Estadual, com o propósito de ofertar educação profissional em tempo integral, baseada na proposta inovadora do pedagogo baiano Anísio Teixeira, fundador do primeiro Centro de Educação Popular (CEP) da cidade de Salvador-Bahia, com a finalidade de atender às populações carentes dos bairros da Caixa D'Água, Liberdade, Duque de Caxias, Pau Miúdo, IAPI e Cidade Nova.

Com as mudanças educacionais ocorridas no Brasil a partir da promulgação do Decreto nº. 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta os termos dispostos no parágrafo 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 41 da LBDEN (Lei nº. 9.394/96), o Colégio Estadual, em 2006, retornou a ofertar o curso técnico de Análise Clínica Integrado ao ensino médio (denominado anteriormente de Patologia Clínica), no turno vespertino. Inicialmente, as matrículas para esse curso foram ofertadas para os estudantes oriundos da 8ª Série, concluinte em 2005. Em decorrência da evasão no turno vespertino, as matrículas foram ampliadas para todos que assim o desejassem. Dessa maneira, foi formada a turma do curso de Análise Clínica Integrado, que possui um perfil diferenciado dos alunos que frequentam o turno vespertino das escolas da Rede Estadual.

O estudo de Vasconcelos (2011) mostra os resultados comparativos entre as idades dos estudantes da turma 2V6 do curso técnico de Análise Clínica e o 3º ano do ensino médio regular, apresentando um perfil diferenciado dos estudantes que geralmente frequentam o ensino diurno na educação básica. Dentre os estudantes da turma 2V6 do curso técnico de Análise Clínica, 87,5% estão na faixa etária superior da idade que a LDBEN preconiza para a conclusão da educação básica. Assim, o grupo apresenta uma defasagem entre série e idade. A Tabela 2 apresenta os resultados.

Tabela 2 – Variação da idade em função da turma 2V6

CURSO/TURMA: CTAC – 2V6			CURSO/TURMA: E. M. / 3M3		
Idade	Quantidade	%	Idade	Quantidade	%
17 a 20	2	13,33%	17 a 20	15	93,75%
21 a 25	1	6,67%	21 a 25	1	6,25%
26 a 30	3	20,00%	26 a 30	0	0,00%
31 a 35	4	26,67%	31 a 35	0	0,00%
36 a 40	1	6,67%	36 a 40	0	0,00%
41 a 45	1	6,67%	41 a 45	0	0,00%
46 a 50	1	6,67%	46 a 50	0	0,00%
51 a 55	2	13,33%	51 a 55	0	0,00%
56 a 60	1	6,67%	56 a 60	0	0,00%

**Fonte:** Vasconcelos (2011).

**Legenda:** CTAC – Curso Técnico Análise Clínica Integrado ao ensino médio; 2V6 – Segundo Ano, Turma 6 – Turno Vespertino; E.M/3M3 – Terceira Série do ensino médio – Turma 3 e Turno Matutino.

Os resultados mostram que o Curso Técnico de Análise Clínica Integrado ao Ensino Médio não é um curso da EJA – educação de jovens e adultos, entretanto, o perfil dos estudantes ingressos daquela turma específica apresentaram um perfil muito semelhante ao EJA, com expressiva defasagem na idade e no tempo para concluir o ensino médio, conforme previsto na LDBEN. Não obstante, foram tratados como estudantes do ensino médio regular, sem ter acesso às abordagens metodológicas e currículos específicos direcionados para os alunos da EJA.

Com a implementação dos cursos técnicos na modalidade PROEJA na Rede Estadual da Bahia, os discentes não tiveram acesso a um currículo específico, direcionados para os alunos da EJA, pois este é o mesmo ofertado aos cursos técnicos na modalidade EPI para os estudantes oriundos do ensino fundamental sem defasagem de idade-série. Os anexos (1,1.1; 2,2.1; 3,3.1;4 e 4.1) apresentam as matrizes dos cursos de Análise Clínica, Nutrição e Dietética, Segurança no Trabalho e Enfermagem nas modalidades EPI e PROEJA.

O Documento Base do PROEJA Ensino Médio (BRASIL, 2007, p. 48) no item referente à organização curricular, afirma que:

A organização curricular não está dada *a priori*. Essa é uma construção contínua, processual e coletiva que envolve todos os sujeitos que participam do Programa.

A respeito da organização curricular, considera-se que a EJA abre possibilidades de superação de modelos curriculares tradicionais, disciplinares e rígidos. A desconstrução e construção de modelos curriculares e metodológicos, observando as necessidades de contextualização frente à realidade do educando, promovem a ressignificação de seu cotidiano.

Essa concepção permite a abordagem de conteúdos e práticas inter e transdisciplinares, a utilização de metodologias dinâmicas, promovendo a valorização dos saberes adquiridos em espaços de educação não-formal, além do respeito à diversidade.

Se o acesso aos cursos técnicos da educação de jovens e adultos do PROEJA constitui um grande desafio, permanecer na escola e concluir os estudos, para uma grande parte dos estudantes/trabalhadores, não é uma tarefa fácil. Muitas são as dificuldades a serem enfrentadas nas trajetórias dos estudantes que ingressam na educação técnica do Programa, especialmente os egressos do ensino fundamental dos programas de aceleração, os quais fazem duas séries em um único ano letivo.

Segundo Coulon (2008), a transição de um ciclo de ensino para outro representa uma ruptura na qual o estudante experimenta um novo estado, diferente dos anteriores, cheio de novidades e desafios, a ser desenvolvido no “ofício de estudante”. As mudanças ocorridas no processo de passagem do ensino fundamental ou da EJA regular para os cursos técnicos é o que determina a “condição” de estudante no novo ciclo de ensino. Diante dessa porta que se abre para a estranheza, o iniciante percebe um mundo novo que não lhe é mais familiar.

### **3 LEVANTAMENTO, ANÁLISE E RESULTADOS**

---

#### **3.1 A PESQUISA NO SGE, SISTEC E NA SECRETARIA DO CEEP**

Este capítulo apresenta os resultados e análise da pesquisa empírica realizada na instância estadual, no Sistema de Gestão Escolar (SGE) e na instância federal, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC). Os dados secundários coletados nos dois sistemas estão relacionados e interligados com os objetos deste estudo.

No livro de expedição dos certificados na Secretaria do CEEP, a pesquisa foi realizada com o objetivo de saber o quantitativo de estudantes que solicitaram e receberam o certificado de técnico de nível médio na modalidade PROEJA no espaço temporal entre 2010-2017, nos cursos de Análise Clínica, Nutrição e Dietética, Segurança no Trabalho e Enfermagem, a fim de cotejá-los com os dados de estudantes certificados pelo SISTEC.

#### **3.2 A PESQUISA NO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR (SGE)**

A investigação inicial foi realizada na instância estadual no Sistema de Gestão Escolar (SGE). Foi solicitado à Secretaria da Educação do Estado da Bahia na Superintendência de Acompanhamento e Avaliação do Sistema Educacional (SUPAV) autorização para coleta dos dados. A SUPAV, por meio da Superintendência de Gestão da Informação Educacional (SGINF) / Diretoria de Informações Educacionais (DIE) / Coordenação de Informações Educacionais (CIE) solicitou através de e-mail que fosse enviada a relação dos dados a serem pesquisados, o que foi feito pela pesquisadora, para o endereço eletrônico fornecido pela funcionária encarregada do contato.

Os dados secundários no SGE, a ferramenta gerencial da rede pública estadual de ensino do estado da Bahia, estão apresentados em anexos. Foram solicitados à SUPAV os quantitativos de matrículas nos cursos técnicos na modalidade PROEJA nos 27 Núcleos Territoriais de Educação (NTEs); o quantitativo de matrículas em separado dos CEEPs, CETPs, Escolas Compartilhadas e Anexos do Núcleo Territorial de Ensino (NTE-26) – Metropolitano de Salvador com o propósito de relacionar a quantidade de matrículas do PROEJA na NTE 26 – Metropolitano de Salvador com os demais Núcleos Territoriais de Educação do estado da Bahia.

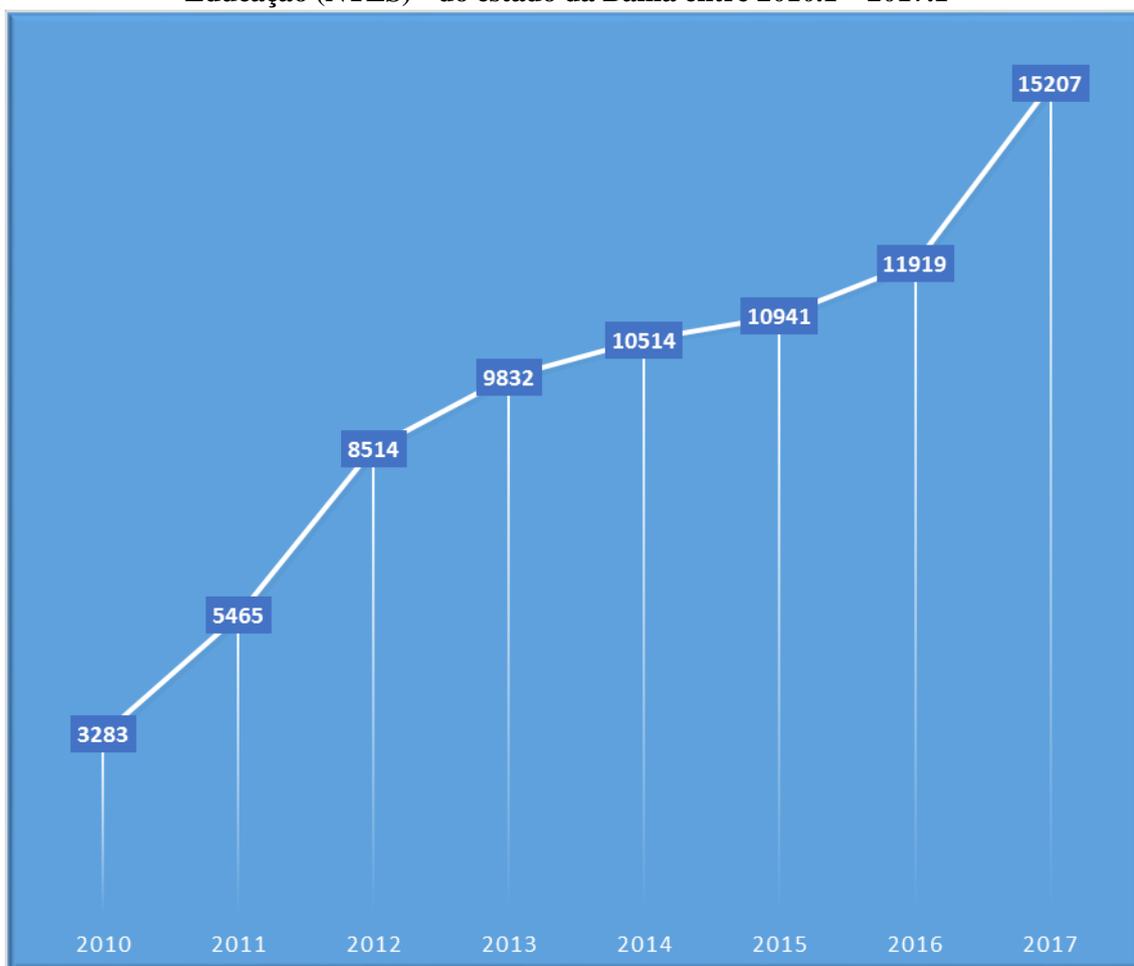
No município de Salvador e região metropolitana são ofertados cursos técnicos na modalidade PROEJA em 33 instituições de ensino da Rede Estadual, distribuídos em 14 Centros Estadual de Educação Profissional (CEEP), 1 Centro de Educação Profissional Territorial (CEPT), no município e Camaçari, 16 Escolas Estaduais compartilhadas, incluindo o município de Salvador e região metropolitana, e dois Anexos do CEPT.

E, finalmente, em relação aos dados referentes aos cursos técnicos na modalidade PROEJA do Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP), lócus desta investigação, foram coletados os quantitativos de matrículas nos cursos técnicos de Análise Clínica, Enfermagem, Segurança do Trabalho, Nutrição e Dietética, o quantitativo de estudantes com aprovação e reprovação no estágio nos cursos de Análise Clínica, Enfermagem, Segurança do Trabalho, Nutrição e Dietética na modalidade PROEJA e ainda o quantitativo de evasão e abandono nos mesmos cursos no período de 2010-2017.

### **3.2.1 Análise dos dados da pesquisa no Sistema de Gestão Escolar (SGE)**

Os cursos na modalidade PROEJA começaram a ser ofertados no estado da Bahia a partir de 2009 apenas com uma turma de Enfermagem. A oferta dessa modalidade de ensino começou a se ampliar a partir de 2010.1. O dado coletado nesta pesquisa abrange o espaço temporal de 2010-2017. Os resultados mostram que no intervalo de sete anos, de 2010.1-2017.1, a oferta de matrículas nos cursos técnicos na modalidade PROEJA passou de 3.283 matrículas para 15.207 matrículas, representando um aumento percentual de 363% nos 27 Núcleos Territoriais de Educação do Estado da Bahia, como mostra o Gráfico 2.

**Gráfico 2 – Matrículas nos cursos técnicos do PROEJA nos 27 Núcleos Territoriais de Educação (NTES)<sup>23</sup> do estado da Bahia entre 2010.1 – 2017.1**



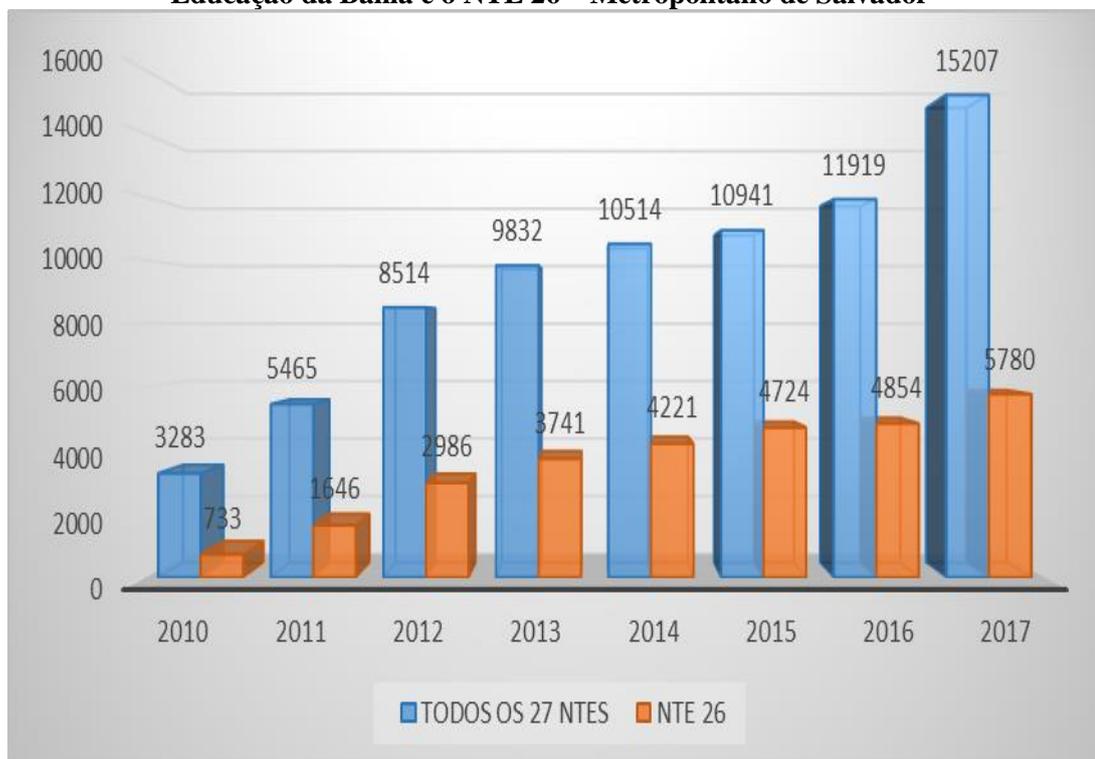
**Fonte:** Elaborado pela Autora.

O Núcleo Territorial de Educação (NTE-26) – Metropolitano de Salvador é responsável pela oferta de um terço das matrículas dos cursos técnicos na modalidade PROEJA oferecidos na Rede Estadual da Bahia. Sendo assim, é na capital do estado, Salvador, onde está concentrada a maioria dos CEEP e Escolas Estaduais compartilhadas.

O NTE 26 e o município de Salvador, em especial, apresentam um papel fundamental na formação dos jovens, adultos e idosos que frequentam os cursos técnicos na modalidade PROEJA. Garantir o acesso, a permanência, o estágio e a certificação dos estudantes dessa modalidade pode contribuir com a inclusão desses sujeitos no mundo do trabalho. O Gráfico 3 mostra a relação entre o quantitativo de matrículas dos 27 NTEs do estado da Bahia e o NTE 26 – Metropolitano de Salvador.

<sup>23</sup> Os Centros Estaduais de Educação Profissional (CEEP) e os Centro Territoriais de Educação Profissional (CTEP) foram criados no estado da Bahia pelo Decreto nº. 11.355/08, em decorrência da política pública de ampliação da educação profissional na Rede Estadual de ensino, com o propósito de desenvolvimento social, econômico e ambiental e interação com o mundo do trabalho.

**Gráfico 3 – PROEJA: Comparativo de matrículas entre os 27 Núcleos Territoriais de Educação da Bahia e o NTE 26 – Metropolitano de Salvador**



**Fonte:** Elaborado pela Autora.

O Gráfico 3, acima, ilustra o crescimento do quantitativo de matrículas dos cursos na modalidade PROEJA no NTE – 26 Metropolitano de Salvador entre o período de 2010 – 2013, incluído no espaço temporal de 2014-2017, havendo uma variação pequena em comparação com os primeiros três anos desde o início das ofertas dos cursos técnicos da EJA do PROEJA no estado da Bahia. De fato, deve-se ressaltar que o estado da Bahia ocupa o primeiro lugar em todo o território nacional em número de matrículas dos cursos técnicos dessa modalidade.

O NTE 26 – Metropolitano de Salvador é formado pelos municípios de Camaçari, Candeias, Dias D’Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho, Vera Cruz e Salvador. Os cursos técnicos na modalidade PROEJA são ofertados em 33 espaços formais de educação no NTE 26 – Metropolitano de Salvador. Os cursos de Análise Clínica, Enfermagem, Nutrição e Dietética e Segurança no Trabalho foco da nossa investigação, são ofertados no município de Salvador e na região metropolitana. A Tabela 3 mostra o quantitativo de matrículas dos cursos de Análise Clínica, Enfermagem, Nutrição e Dietética e Segurança no Trabalho na modalidade PROEJA no NTE 26 no espaço temporal entre 2010.1-2017.1.

**Tabela 3 – PROEJA no NTE 26: Quantitativo de matrículas dos cursos de Análise Clínica, Enfermagem, Nutrição e Dietética e Segurança no Trabalho de 2010.1 a 2017.1**

<b>CURSOS</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017.1</b>
<b>Análise Clínica</b>	156	201	257	248	224	246	340	380
<b>Enfermagem</b>	39	80	221	429	472	666	743	1135
<b>Nutrição e Dietética</b>	0	0	189	298	512	578	789	750
<b>Segurança no Trabalho</b>	30	180	406	400	428	466	509	479
<b>Total</b>	<b>225</b>	<b>461</b>	<b>1073</b>	<b>1375</b>	<b>1636</b>	<b>1956</b>	<b>2381</b>	<b>2744</b>

**Fonte:** Secretaria da Educação da Bahia / Superintendência de Avaliação do Sistema Educacional (SUPAV)/SGINF/DIE/CIE/SGE.

O Centro Estadual de Educação Profissional é o CEEP com maior quantitativo de matrículas nos cursos técnicos do PROEJA analisado neste trabalho, no Núcleo Territorial de Educação 26 – Metropolitanos de Salvador.

No espaço temporal de 2010-2017, o CEEP investigado neste estudo foi responsável por 49,5% do total das matrículas no curso técnico de Análise Clínica, 21% do curso de Nutrição e Dietética, 32% do curso de Segurança no Trabalho e 10% do curso de Enfermagem, do total de matrículas ofertadas no NTE 26 – Metropolitano de Salvador. Este Centro de Estadual de Educação Profissional tem vocação e tradição na oferta de cursos na área de saúde desde sua fundação no final da década de 60 do século passado.

O PROEJA Médio inclui o ensino médio, a educação de jovens e adultos (EJA) e a educação profissional. O que se deseja aos jovens, adultos e idosos que estão matriculados neste programa, de acordo com o Documento Base do PROEJA (BRASIL, 2007), é uma formação profissional que alie a escolarização a todo o segmento da EJA, cujo princípio norteador é a formação integrada, que “sugere superar o ser humano dividido historicamente pela divisão social do trabalho entre a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar” (CIAVATTA, 2012, p. 85).

Para verificar a quantidade de matrículas, o abandono e a evasão, nos cursos de Análise Clínica, Enfermagem, Nutrição e Dietética e Segurança no Trabalho na modalidade PROEJA, no CEEP deste estudo, foi solicitada à SUPAV/SGINF/DIE/CIE a quantidade de matrículas por semestres, entre os anos de 2010-2017, do curso técnico na modalidade PROEJA de Análise Clínica; de 2012-2017 para os cursos de Nutrição e Dietética e

Segurança do Trabalho; e de 2015-2017 para o curso de Enfermagem. Os períodos foram diferentes em virtude do ano de oferta de cada curso técnico na modalidade PROEJA no CEEP investigado.

A Tabela 4, mais adiante, mostra a quantidade de estudantes matriculados no Módulo I (ingressos) por semestre nos cursos de Análise Clínica, Enfermagem, Nutrição e Dietética e Segurança no Trabalho na modalidade PROEJA e a quantidade de estudantes que permaneceram matriculados no Módulo V (último semestre) em cada curso. Esses discentes não realizaram o estágio, e no SGE encontram-se reprovados no Estágio Curricular obrigatório, e por essa razão, não podem ser certificados como técnicos de nível médio. Os discentes concluíram o ensino médio e podem solicitar na Secretaria do CEEP uma declaração de conclusão do ensino médio regular, contudo, para serem certificados como técnicos, a condição necessária é a integralização da carga horária do estágio supervisionado obrigatório para cada curso técnico na modalidade PROEJA.

**Tabela 4 – PROEJA: Quantidade Ingressos no Módulo I e quantidade de matrículas no Módulo V, dos cursos técnicos no CEEP**

ANO LETIVO	ANÁLISE CLÍNICA		ENFERMAGEM		NUTRIÇÃO DIETÉTICA		SEGURANÇA TRABALHO	
	Ingresso no Módulo I	Final Módulo V	Ingresso no Módulo I	Final no Módulo V	Ingresso no Módulo I	Final no Módulo V	Ingresso no Módulo I	Final no Módulo V
2010.1	156	0	0	0	0	0	0	0
2010.2	0	0	0	0	0	0	0	0
2011.1	118	0	0	0	0	0	0	0
2011.2	27	0	0	0	0	0	0	0
2012.1	117	36	0	0	173	0	98	0
2012.2	36	0	0	0	92	0	90	0
2013.1	61	23	0	0	93	0	84	0
2013.2	50	17	0	0	55	0	61	0
2014.1	50	27	0	0	42	48	46	46
2014.2	53	18	0	0	42	46	73	37
2015.1	34	50	67	0	33	97	54	67
2015.2	41	11	66	0	44	22	54	17
2016.1	45	45	58	0	54	41	69	69
2016.2	39	30	29	0	35	35	33	38
2017.1	70	55	105	36	105	52	140	86
2017.2	?	?	?					
<b>Total</b>	<b>827</b>	<b>312</b>	<b>322</b>	<b>36</b>	<b>768</b>	<b>341</b>	<b>902</b>	<b>360</b>

**Fonte:** Elaborado pela autora a partir dos dados fornecidos pela Secretaria da Educação da Bahia /Superintendência de Avaliação do Sistema Educacional (SUPAV)/SGINF/DIE/CIE/SGE.

Com esses dados foram criados os primeiros indicadores da instância estadual no sistema SGE. Foi denominada de Evasão *lato sensu* (Els) a evasão por quaisquer motivos pelos quais os discentes deixaram de frequentar o semestre seguinte, de acordo com a definição de evasão que consta no Dicionário de Indicadores Educacionais, ou seja, “alunos que estando matriculados na série *s* no ano *m* não se encontram na matrícula da série *s* ou *s* +1 no ano *m* +1” (MEC; INEP, 2004, p. 19).

A Evasão *lato sensu* no curso de Análise Clínica (ElsAC) foi de 0,71; Evasão *lato sensu* no curso de Enfermagem (ElsE) foi de 0,87; Evasão *lato sensu* no curso de Nutrição e Dietética (ElsND) foi de 0,62; e a Evasão *lato sensu* no curso de Segurança no Trabalho (ElsST) foi de 0,70.

A Tabela 4 também mostra a quantidade de estudantes concluintes do módulo V (QmodV) por curso. A quantidade de estudantes concluintes do módulo V do curso de Análise Clínica é dada pela expressão: QmodVAC; do curso de Nutrição e Dietética por QmodVND; Segurança no Trabalho, pela expressão QmodVST; e do curso de Enfermagem por QmodVE. Dessa maneira, calculamos o percentual de estudantes matriculados no módulo V em cada curso: QmodVAC = 0,29; QmodVND = 0,38; QmodVST = 0,30; QmodVE = 0,13.

A quantidade de estudantes ingressos no Módulo I (QmodI) foi de 2.893 e apenas 1049 deles continuaram matriculados no módulo V (QmodV). O quociente entre QmodV/QmodI = concluintes do ensino médio (C).

Com esses dados, foi possível calcular a evasão total *lato sensu* (1-C/QmodI). Assim, temos: QmodV/QmodI = 0,37, o que representa apenas 29% dos estudantes que conseguiram concluir o ensino médio regular, porque não realizaram o estágio, e a evasão total *lato sensu* (1- QmodV/QmodI) = 0,63.

Portanto, a evasão dos cursos técnicos na modalidade PROEJA no Centro Estadual de Educação Profissional, lócus desta pesquisa, de acordo com os dados coletados no Sistema de Gestão Escolar (SGE), foi de 63%.

### 3.2.2 A evasão por abandono nos cursos técnicos do PROEJA

Conforme já especificado, os cursos técnicos na modalidade PROEJA no CEEP lócus desta pesquisa foram ofertados em anos diferentes, sendo que o curso técnico de Enfermagem é o mais recente, com início de oferta no ano de 2015. As ofertas dos cursos de Nutrição e Dietética e Segurança no Trabalho são datadas do primeiro semestre de 2012 e Análise Clínica a partir de 2010.1. A pesquisa sobre a evasão por abandono nos cursos técnicos de

Nutrição e Dietética e Segurança no Trabalho e Análise Clínica foi realizada tomando como base o período de 2014-2016, em virtudes da atualização dos dados no Sistema e a possibilidade de poder comparar a evasão por abandono nos três cursos.

Os arquivos enviados pelo Secretaria da Educação da Bahia sobre a evasão por abandono foram coletados no SGE em 2017, no primeiro momento da pesquisa realizada na instância estadual.

Existem várias maneiras de conceituar a expressão “evasão e abandono escolar”. A diversidade de conceitos dificulta o entendimento e a quantificação precisa dos casos, estorvando sensivelmente o estudo das causas de um problema que perdura por décadas na educação brasileira. De acordo com Silva Filho e Araújo (2017), o INEP denomina de “abandono” a situação em que o estudante se desliga da escola, mas retorna no ano seguinte, enquanto que na “evasão” o aluno sai da escola e não volta mais para o sistema escolar.

A evasão por abandono na EJA é muito frequente em todo o território nacional e revela a falta de pertencimento dos estudantes com a instituição ou a não consideração para com os seus déficits de conteúdo, condição necessária para continuarem no curso, ou ainda a insatisfação com o que estão aprendendo. Assim, eles simplesmente deixam de frequentar as aulas e não se matriculam nos semestres subsequentes, sem formalizar a sua saída ou justificar os motivos do abandono, indicando o que se denomina de evasão média, mas podendo indicar também evasão total no final dos cinco semestres letivos, período em que ocorreria a integralização do curso no ciclo de matrícula.

Segundo Dore e Lüscher (2001, p. 775), são várias as situações que contribuem para a retenção e repetência do aluno na escola: a saída do estudante da instituição e do sistema de ensino, a não conclusão de um determinado nível de escolaridade, o abandono da escola e o posterior retorno. Por isso, construir formas de enfrentamento capazes de diminuir as causas do abandono e da evasão no PROEJA são discussões que poderão contribuir para o tratamento adequado para esses fenômenos.

A legislação brasileira reafirma sempre a garantia do acesso e da permanência para os estudantes da EJA, a exemplo do Parecer CNE/CEB nº. 11/2000:

A garantia de acesso e permanência com sucesso para estudantes de EJA deve ser o objetivo de toda a sociedade, e isso só será possível na medida em que as diferenças forem respeitadas.

[...]

Para avançar na perspectiva de um direito efetivado é preciso superar a longa história de paralelismo, dualidade e preconceito que permeou a sociedade brasileira e as políticas educacionais para a EJA. Neste sentido, consoante a colaboração recíproca e a gestão democrática, a avaliação necessária das políticas implica uma atualização permanente em clima de diálogo com diferentes interlocutores institucionais comprometidos com a EJA. (Parecer CNE/CEB 11/2000, p.53).

O problema da evasão tem urgência de ser enfrentado e estudado de maneira socialmente responsável, em todos os níveis de ensino e modalidades de educação. O fenômeno da evasão em todas as suas formas, seja por abandono, desistência ou quaisquer outras que aconteçam no ambiente escolar, deve ser visto e sentido de forma mais humana pelo viés da solidariedade e da generosidade, mas também é necessário fazer o monitoramento e avaliação das políticas públicas regularmente. A naturalização desse fenômeno impede a materialização da educação como direito fundamental. Por isso, é preciso concretizar e prover as ações que permitam a garantia desse direito.

Nesse sentido, os cursos técnicos do PROEJA não podem se restringir apenas à qualificação das pessoas jovens e adultas, ou preparar unicamente para o mercado de trabalho, mas devem articular “[...] cultura, conhecimento, tecnologia e trabalho como direito de todos e condição da cidadania e democracia efetivas” (FRIGOTTO, 2010, p. 37), inserindo todas as pessoas na sociedade, de maneira autônoma e politizada.

A Tabela 5 mostra o quantitativo e os semestres da evasão por abandono no curso técnico de Enfermagem na modalidade PROEJA<sup>24</sup>. O CEEP investigado também oferta os cursos técnicos de Enfermagem nas modalidades Educação Profissional Integrado e Subsequente.

---

<sup>24</sup> Em 2018 as matrículas para o curso técnico de Enfermagem na modalidade PROEJA foram suspensas pela Secretaria da Educação da Bahia nos 27 Núcleos Territorial de Educação.

**Tabela 5 – PROEJA no CEEP(X): Quantitativo de abandono no curso técnico de Enfermagem no período 2015.2-2016.2**

PERIODO_LETIVO	MODALIDADE	SÉRIE	QUANTIDADE DE ABANDONO
2015-2S	PROEJA	Modulo I	13
2015-2S	PROEJA	Modulo I	11
2015-2S	PROEJA	Modulo I	16
2015-2S	PROEJA	Modulo II	5
2015-2S	PROEJA	Modulo II	6
2016-1S	PROEJA	Modulo I	10
2016-1S	PROEJA	Modulo I	4
2016-1S	PROEJA	Modulo I	12
2016-1S	PROEJA	Modulo II	8
2016-1S	PROEJA	Modulo II	2
2016-2S	PROEJA	Modulo I	5
2017-1s	PROEJA	?	?
<b>TOTAL</b>			<b>92</b>

**Fonte:** Secretaria da Educação da Bahia /Superintendência de Avaliação do Sistema Educacional (SUPAV)/SGINF/DIE/CIE/SGE.

O curso técnico de Enfermagem começou a ser ofertado no CEEP investigado na modalidade PROEJA no primeiro semestre de 2015.1. Dos 220 estudantes matriculados entre 2015.1 a 2016.2, como mostra a Tabela 5, no período de 2015.2-2016.2, 92 estudantes abandonaram o curso, sendo que 71 abandonaram no módulo I.

Como mencionado anteriormente, o período 2014-2016 foi utilizado para pesquisar a evasão por abandono nos demais cursos investigados. As Tabelas 6, 7 e 8 referem-se aos cursos técnicos de Nutrição e Dietética, Segurança no Trabalho e Análise Clínica, nessa ordem.

**Tabela 6 – PROEJA no CEEP(X): Quantitativo de abandono no curso técnico de Nutrição e Dietética no período 2014.1-2016.2**

PERIODO_LETIVO	MODALIDADE	SÉRIE	QUANTIDADE DE ABANDONO
2014-1S	PROEJA	Modulo I	5
2014-1S	PROEJA	Modulo II	6
2014-2S	PROEJA	Modulo I	11
2014-2S	PROEJA	Modulo II	1
2015-1S	PROEJA	Modulo I	11
2015-1S	PROEJA	Modulo II	1
2015-1S	PROEJA	Modulo II	5
2015-2S	PROEJA	Modulo I	15
2015-2S	PROEJA	Modulo I	10
2015-2S	PROEJA	Modulo II	2
2015-2S	PROEJA	Modulo II	4
2015-2S	PROEJA	Modulo III	2
2015-2S	PROEJA	Modulo III	1
2015-2S	PROEJA	Modulo IV	2
2015-2S	PROEJA	Modulo IV	1
2015-2S	PROEJA	Modulo V	2
2015-2S	PROEJA	Modulo V	3
2016-1S	PROEJA	Modulo I	7
2016-1S	PROEJA	Modulo III	2
2016-1S	PROEJA	Modulo V	1
2016-2S	PROEJA	Modulo I	16
2016-2S	PROEJA	Modulo I	8
2017.1S	PROEJA	?	?
<b>TOTAL</b>			<b>114</b>

**Fonte:** Secretaria da Educação da Bahia /Superintendência de Avaliação do Sistema Educacional (SUPAV)/SGINF/DIE/CIE/SGE.

Observa-se que, dos 114 estudantes que evadiram, a maioria acontece no módulo I. Neste módulo, 83 estudantes abandonaram o curso de Nutrição e Dietética na modalidade PROEJA no espaço temporal de 2014.1-2016.2. O acesso à educação profissional nas modalidades EPI e PROEJA dá-se por meio da efetivação da matrícula nas instituições, diferentemente dos cursos na modalidade subsequente, que acontece por meio do sorteio eletrônico e no qual é necessária inscrição prévia para se participar. O curso técnico de Nutrição e Dietética só é ofertado nas modalidades EPI e PROEJA na Rede Estadual e no CEEP lócus desta pesquisa. As razões que levam o estudante a abandonar o curso que

geralmente tem mais candidatos que vagas são desconhecidas e precisam ser pesquisadas a fim de evitá-las.

**Tabela 7 – PROEJA no CEEP(X): Quantitativo de abandono no curso técnico de Segurança no Trabalho no período 2014.1-2016.2**

PERIODO_LETIVO	MODALIDADE	MÓDULO	QUANTIDADE DE ABANDONO
2014-1S	PROEJA	Modulo II	12
2014-2S	PROEJA	Modulo I	17
2014-2S	PROEJA	Modulo I	11
2014-2S	PROEJA	Modulo II	5
2014-2S	PROEJA	Modulo III	1
2014-2S	PROEJA	Modulo V	1
2015-2S	PROEJA	Modulo I	18
2015-2S	PROEJA	Modulo I	14
2015-2S	PROEJA	Modulo I	8
2015-2S	PROEJA	Modulo III	1
2015-2S	PROEJA	Modulo IV	1
2016-1S	PROEJA	Modulo I	8
2016-1S	PROEJA	Modulo II	4
2016-1S	PROEJA	Modulo II	1
2016-1S	PROEJA	Modulo III	1
2016-2S	PROEJA	Modulo I	19
2016-2S	PROEJA	Modulo II	1
2016-2S	PROEJA	Modulo III	2
2017.1S	PROEJA	?	?
<b>TOTAL</b>			<b>125</b>

**Fonte:** Secretaria da Educação da Bahia /Superintendência de Avaliação do Sistema Educacional (SUPAV)/SGINF/DIE/CIE/SGE.

**Tabela 8 – PROEJA no CEEP(X): Quantitativo de abandono no curso técnico de Análise Clínica no período de 2014.1- 2016.2**

PERIODO_LETIVO	MODALIDADE	SÉRIE	QUANTIDADE DE ABANDONO
2014-2S	PROEJA	Modulo I	6
2014-2S	PROEJA	Modulo II	1
2015-1S	PROEJA	Modulo I	1
2015-2S	PROEJA	Modulo I	11
2016-1S	PROEJA	Modulo I	15
2016-2S	PROEJA	Modulo I	11
2016-2S	PROEJA	Modulo I	15
2016-2S	PROEJA	Modulo II	2
2016-2S	PROEJA	Modulo II	1
<b>TOTAL</b>			<b>63</b>

**Fonte:** Secretaria da Educação da Bahia / Superintendência de Avaliação do Sistema Educacional (SUPAV)/SGINF/DIE/CIE/SGE.

No período analisado, o quantitativo de abandono observado nos cursos de Enfermagem, Nutrição e Dietética, Segurança no Trabalho e Análise Clínica foi de 394 alunos. Os cursos de Nutrição e Dietética e Segurança no Trabalho apresentaram os maiores percentuais de abandono no período analisado.

No curso de Nutrição e Dietética, 114 estudantes abandonaram o curso, o que representa um percentual de 28,9%; desse percentual, 83 estudantes abandonaram o curso no módulo I, ou seja, no primeiro semestre do curso.

Em relação ao curso técnico de Segurança do Trabalho, 31,7% dos estudantes o abandonaram, o que corresponde a um total de 125 estudantes, sendo que 95 abandonaram no módulo I. Existe uma regularidade no abandono escolar no módulo I nos cursos de Enfermagem, Nutrição e Dietética, Segurança do Trabalho e Análise Clínica. Essa regularidade é denominada por Coulon (2008) de “tempo de estranhamento”.

No “tempo do estranhamento”, os estudantes vivenciam uma série de rupturas e obstáculos que geram insegurança e desequilíbrio, de modo que, conforme Vivas (2015), esses sentimentos contribuem para uma sensação de não pertencimento e consequente saída precoce dos estudantes nos primeiros módulos do curso.

Coulon (2008) descreve os “ritos de afiliação” em três momentos: o tempo do “estranhamento”; “da aprendizagem” e “o tempo da afiliação” (Figura 14). As Tabelas 5, 6, 7

e 8 mostram que o percentual de abandono nos módulos III, IV e V dos cursos Enfermagem, Nutrição e Dietética, Segurança do Trabalho e Análise Clínica no CEEP investigado são menores que os índices encontrados nos módulos I e II, pois é principalmente no módulo I que se apresentam os maiores quantitativos de evasão por abandono.

**Figura 15 – Os “ritos de afiliação”**



**Fonte:** Adaptado de Coulon (2008) e Vivas (2015).

A partir no módulo III de todos os cursos da educação profissional do estado da Bahia relacionados ao PROEJA, os estudantes começam a cursar as primeiras disciplinas da Formação Técnica Específica (FTE) concomitantemente com as disciplinas da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e Formação Técnica Geral (FTG), que fazem parte dos módulos III, IV e V do Projeto Pedagógico.

A diminuição dos índices de evasão por abandono a partir do módulo III coincide com o início do estágio de observação e das aulas práticas nos laboratórios das disciplinas específicas. A partir do módulo III, os estudantes já devem estar adaptados à realidade e ao ritmo de estudos da educação profissional, que chega a ter mais de 10 disciplinas por semestre. Esses momentos são parecidos com os “tempos de aprendizagem” e com o “tempo de afiliação” descritos por Coulon (2008) e explanados nas palavras de Vivas (2015, p. 41):

A segunda fase é o “tempo da aprendizagem”, ocorrido ainda no primeiro ano e marcado pela adaptação à nova realidade. Nessa etapa ocorre uma aprendizagem complexa e necessária para prosseguimento, na qual se incorporam novas rotinas institucionais e referências intelectuais, numa progressiva adaptação aos códigos locais, levando-os a adotar diferentes estratégias de ordem cognitiva e institucional.

A terceira e última fase é o “tempo da afiliação”, momento de admissão definitiva do estudante, passando à condição de veterano. Nessa etapa o estudante nos dá vários indicadores da sua adaptação ou afiliação, quer seja de ordem institucional

por meio da assimilação das regras e sua capacidade de lidar com elas, quer seja de ordem intelectual como aprender a interpretar e a lidar com as múltiplas obrigações escolares, o êxito nas avaliações; a autonomia para buscar conhecimentos em fontes diversas, para fazer trabalhos com competência, senso crítico em relação ao conhecimento e a atuação de professores e capacidade de conciliar a universidade com o mundo profissional.

Os índices altos de abandono nos primeiros semestres traduzem a dificuldade da transição do ensino regular para a educação profissional. Segundo Coulon (2008, p. 32):

Se o fracasso e o abandono são numerosos ao longo do primeiro ano é precisamente porque a adequação entre as exigências acadêmicas, em termos de conteúdos intelectuais, métodos de exposição do saber e dos conhecimentos e os *habitus* dos estudantes, que são alunos, não aconteceu. O aluno deve adaptar-se aos códigos ensino superior, aprender a utilizar suas instituições e a assimilar suas rotinas.

Coulon (2008, p. 61), refere-se ainda à chegada à universidade, quando as mesmas dificuldades acontecem, por se tratar de mais uma passagem de um ciclo para outro na educação.

[...] a nova posição não é conquistada de uma só vez, sendo, ao contrário, objeto de um processo de aprendizagem cuja duração e dificuldades dependem, certamente, do tipo de instituição frequentada, dos estudos empreendidos, do caminho percorrido anteriormente. Quando chegam, eles não são ainda estudantes: mesmo se desejam tornarem-se estudantes de pleno direito, eles são simplesmente “demandantes” ao ensino superior. Os fatores analisados [...] na Universidade Paris, eles têm também alcance geral e estão presentes em qualquer transição para o ensino superior e em qualquer transição de um ciclo para outro.

A evasão inicial aponta para a fase denominada por Coulon (2008) como “tempo de estranhamento”. É nesse momento que o estudante se dá conta de que está num novo ambiente até então desconhecido e cheio de novas exigências intelectuais, metodológicas, relacionais e procedimentais para ele. O sistema de ensino, amplamente aberto a todos e, no entanto, estritamente reservado a alguns, exclui de maneira contínua, em todos os níveis dos cursos, aqueles que não são feitos para ele (BOURDIEU; CHAMPAGNE, 2011, p. 223-224).

Com essas considerações, não temos aqui a pretensão de se chegar a conclusões, mas sim, de contribuir com o debate acerca das possíveis causas da evasão e do abandono escolar.

### **3.2.3 PROEJA no CEEP(X): Aprovados e Reprovados no Estágio no CEEP de acordo com os dados coletados no Sistema de Gestão Escolar (SGE)**

A Secretária da Educação do Estado da Bahia revogou a Portaria nº. 5.570/2014, de 08 de julho de 2014, que regulamentava o Estágio Curricular dos cursos técnicos de nível médio, no âmbito da Rede Estadual da Bahia, e publicou a Portaria nº. 3.704, em 30 de maio de 2017, e, em seguida, em novembro do mesmo ano, a Portaria nº. 8.347/2017, que institui o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

De acordo com a nova Portaria, a carga horária do Estágio Curricular foi unificada para os cursos técnicos de nível médio em 140 horas, exceto para o curso técnico em Enfermagem, que segue as determinações das Portarias nº. 2.945/2017 e 5.214/2017. Outras Portarias foram publicadas para equacionar a carga horária dos cursos técnicos de Enfermagem nas modalidades EPI, Subsequente e PROEJA no decorrer de 2018.

Deve-se considerar, por oportuno, que esta pesquisa visa elaborar um diagnóstico do percurso dos estudantes para se tornarem técnicos nos cursos de Análise Clínica, Enfermagem, Nutrição e Dietética e Segurança no Trabalho num Centro Estadual de Educação Profissional, tendo como espaço temporal os anos de 2010-2017. Sendo assim, os dados coletados no SGE se referem aos eventos anteriores à promulgação da Portaria nº. 8.347/2017, que institui o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O art. 1º da Portaria nº. 3.704/2017 descreve:

O Estágio Curricular, ato educativo escolar, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando os Cursos de Educação Profissional de Nível Médio ofertados pela Rede Estadual de Educação Profissional da Bahia, pode integrar o curso e como tal está submetido à Lei nº. 11.788/08 e na Resolução CNE nº. 01/2004.

Parágrafo Único – Estágio obrigatório é aquele definido como tal no plano de curso, cujo cumprimento da carga horária, com aproveitamento, é requisito para obtenção de certificado ou diploma de Técnico de Nível Médio.

A condição necessária para obtenção do certificado de técnico de nível médio, além da aprovação de todas as componentes curriculares, é o cumprimento integral da carga horária do estágio curricular obrigatório. O resultado de desempenho dos cursos técnicos na modalidade PROEJA coletados no Sistema de Gestão Escolar (SGE) é em relação aos que concluíram todas as componentes curriculares e estão registradas como reprovado no estágio. É importante salientar que existem limitações do SGE que podem contribuir com as inconsistências dos dados coletados na instância estadual.

Dentre elas, a principal é que o SGE só permite inserir a nota final do estágio. Acontece que, nos cursos técnicos no CEEP investigado, a carga horária integral do estágio é subdividida em mais de um campo de estágio. Os cursos de Análise Clínica e Enfermagem realizam o estágio em mais de 5 campos profissionais e o curso de técnico de Nutrição e Dietética em 3 campos profissionais. As notas parciais do estágio, obtidas em cada campo profissional, não têm como serem inseridas no SGE previamente. Ou seja, o Sistema de Gestão Escolar não foi atualizado para atender às especificidades dos cursos técnicos semestrais.

Dos 67 estudantes matriculados em 2015.1 no curso técnico de Enfermagem, 36 estudantes continuaram até o Módulo V do curso, momento em que deveriam realizar o

Estágio Curricular obrigatório. Esses estudantes constam como reprovados no estágio em 2017.1.

Os resultados da investigação na instância estadual no Sistema de Gestão Escolar demonstraram que dos 846 estudantes ingressos nos cursos de Análise Clínica, Enfermagem, Nutrição e Dietética e Segurança do Trabalho a partir de 2010.1, somente 254 foram aprovados no estágio, enquanto 592 estudantes aparecem como reprovados no SGE até 2016.2.

Os resultados da pesquisa no SGE mostram que a Portaria nº. 2.970/2010, que dispõe sobre a utilização obrigatória, pelas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do estado da Bahia, não atende às especificidades dos cursos técnicos da EJA do PROEJA. A adequação do que determina a referida Portaria poderá contribuir com os resultados mais consistentes, lembrando que esses dados servem como indicadores para a implementação das políticas públicas.

As Tabelas a seguir mostram a quantitativo de estudantes aprovados e reprovados nos cursos de Segurança do Trabalho, Nutrição e Dietética e Análise Clínica até 2016.2. Foi solicitada à Secretaria da Educação da Bahia/Superintendência de Avaliação do Sistema Educacional (SUPAV)/SGINF/DIE/CIE/SGE a complementação dos dados da pesquisa até 2017, mas a solicitação não foi atendida.

**Tabela 9 – PROEJA no CEEP(X): Aprovados e Reprovados no estágio no CEEP  
Curso: Técnico de Segurança do Trabalho**

<b>ANO LETIVO</b> <b>Ingressos/ Concluíram</b> <b>Módulo V</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>ESTÁGIO</b>	<b>QUANTIDADE</b> <b>APROVADO</b> Estágio	<b>QUANTIDADE DE</b> <b>REPROVADO</b> Estágio
<b>2012.1/2014-1S</b>	PROEJA	ESTÁGIO	21	25
<b>2012.2/2014-2S</b>	PROEJA	ESTÁGIO	16	21
<b>2013.1/2015-1S</b>	PROEJA	ESTÁGIO	29	38
<b>2013.2/2015-2S</b>	PROEJA	ESTÁGIO	12	5
<b>2014.1/2016-1S</b>	PROEJA	ESTÁGIO	26	43
<b>2014.2/2016-2S</b>	PROEJA	ESTÁGIO	0	38
<b>2015.1/2017.1S</b>	PROEJA	ESTÁGIO	?	?
<b>TOTAL</b>			<b>104</b>	<b>170</b>

**Fonte:** Secretaria da Educação da Bahia /Superintendência de Avaliação do Sistema Educacional (SUPAV)/SGINF/DIE/CIE/SGE.

**Tabela 10 – PROEJA no CEEP(X): Aprovados e Reprovados no estágio no CEEP**  
**Curso: Técnico de Nutrição e Dietética**

ANO LETIVO Ingresso/ Concluíram Módulo V	MODALIDADE	ESTÁGIO	QUANTIDADE APROVADO Estágio	QUANTIDADE REPROVADO Estágio
2012.1/2014-1S	PROEJA	ESTÁGIO	24	24
2012.2/2014-2S	PROEJA	ESTÁGIO	25	21
2013.1/2015-1S	PROEJA	ESTÁGIO	56	41
2013.2/2015-2S	PROEJA	ESTÁGIO	8	13
2014.1/2016-1S	PROEJA	ESTÁGIO	15	26
2014.2/2016-2S	PROEJA	ESTÁGIO	1	34
2015.1/2017.1S	PROEJA	ESTÁGIO	?	?
<b>TOTAL</b>			<b>126</b>	<b>159</b>

**Fonte:** Secretaria da Educação da Bahia / Superintendência de Avaliação do Sistema Educacional (SUPAV)/SGINF/DIE/CIE/SGE.

**Tabela 11 – PROEJA no CEEP(X): Aprovados e Reprovados no Estágio no CEEP**  
**Curso: Técnico de Análise Clínica**

ANO LETIVO INGRESSO/ Concluíram Módulo V	MODALIDADE	ESTAGIO	QUANTIDADE APROVADO estagio	QUANTIDADE REPROVADO Estágio
2010.1/2012-1S	PROEJA	ESTÁGIO	0	32
2011.1/2013-1S	PROEJA	ESTÁGIO	1	21
2011.2/2013-2S	PROEJA	ESTÁGIO	1	16
2012.1/2014-1S	PROEJA	ESTÁGIO	1	25
2012.2/2014-2S	PROEJA	ESTÁGIO	5	13
2013.1/2015-1S	PROEJA	ESTÁGIO	6	44
2013.2/2015-2S	PROEJA	ESTÁGIO	1	10
2014.1/2016-1S	PROEJA	ESTÁGIO	3	42
2014.2/2016-2S	PROEJA	ESTÁGIO	6	24
2015.1/2017.1S	PROEJA	ESTÁGIO	?	?
<b>TOTAL</b>				<b>227</b>

**Fonte:** Secretaria da Educação da Bahia / Superintendência de Avaliação do Sistema Educacional (SUPAV)/SGINF/DIE/CIE/SGE.

A Meta 10 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que até 2024 sejam oferecidas, no mínimo, 25% de matrículas de educação de jovens e adultos (EJA) no ensino médio na forma integrada à educação profissional. Os dados disponíveis nos Microdados do Censo Escolar, divulgados pelo INEP (2017), revelam que de 2007 a 2011 houve um crescimento de 2,5 pontos na porcentagem de matrículas da EJA no ensino médio na forma integrada à educação profissional, atingindo 3,1% em 2012. Os resultados de 2016, por sua vez, mostram que as matrículas atingiram apenas 2,6% da educação de jovens e adultos no ensino médio na forma integrada à educação profissional. Esse ritmo pode ser considerado insuficiente para o cumprimento da meta em 2024.

### 3.3 A PESQUISA NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SISTEC)

Diferentemente do Sistema de Gestão Escolar (SGE), em que a inserção dos dados da matrícula no sistema é realizada por turma, por turno e por semestre, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), o cadastramento dos estudantes no sistema é realizado pelo ciclo de matrícula, o qual está associado à oferta de curso da educação profissional. O Guia do SISTEC (BRASIL, 2011, p. 17), define o ciclo de matrícula como:

[...] um conceito associado à oferta de curso, no qual um conjunto de alunos irá ingressar visando a obtenção de uma mesma certificação ou diploma, tendo o curso uma mesma carga horária, data de início e data de fim prevista. O conceito de ciclo de matrícula está ligado à oferta de cursos e não de turmas. Os alunos de diferentes turmas que iniciam um curso de mesma certificação e mesma carga horária, numa mesma data podem pertencer a um mesmo ciclo de matrículas. O termo ciclo de matrículas representa uma visão relativa a dois momentos do aluno no curso, que são a sua entrada no curso (situação inicial) e a sua saída do curso (situação final). Esta última pode ser por conclusão, evasão, desligamento ou transferência.

O SISTEC começou a ser utilizado em janeiro de 2009, conforme a Resolução nº. 3, de 30 de setembro de 2009 do Conselho Nacional de Educação (CNE), em substituição ao Cadastro Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), definido pela Resolução CNE/CEB nº. 4/99 que definiu as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnico. Os artigos 13 e 14 descrevem as seguintes orientações:

Art. 13. O MEC organizará cadastro nacional de cursos de educação profissional de nível técnico para registro e divulgação em âmbito nacional.

Parágrafo único – Os planos de curso aprovados pelos órgãos competentes dos respectivos sistemas de ensino serão por estes inseridos no cadastro nacional de cursos de educação profissional de nível técnico.

Art. 14. As escolas expedirão e registrarão, sob sua responsabilidade, os diplomas de técnico, para fins de validade nacional, sempre que seus planos de curso estejam inseridos no cadastro nacional de cursos de educação profissional de nível técnico referido no artigo anterior. (BRASIL, 1999).

O SISTEC é um sistema desenvolvido pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), tendo sido elaborado a fim de subsidiar esse órgão do governo na realização dos objetivos do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e na divulgação das informações sobre educação profissional a partir de estudos, avaliações e pesquisas no tratamento dos dados. É por meio desse banco de dados da educação profissional (EP) que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) realiza pesquisas e estudos para a elaboração e implementação de ações para a EP com base nos indicadores educacionais, com o objetivo de desenvolver a educação profissional no Brasil nas instâncias, federal, estadual e municipal baseados nos dados disponíveis.

De acordo com os objetivos da SETEC, todos os CEEPs, CETEPs, escolas e anexos que ofertam a educação profissional no estado da Bahia precisam cadastrar todos os estudantes no SISTEC. A gestão do sistema consiste no cadastramento da Unidade de Ensino (UE), dos cursos ofertados, dos ciclos de matrículas e dos estudantes, bem como a atualização da situação do estudante ao longo do ciclo de matrícula em que foi inserido.

Nos cursos na modalidade PROEJA, um ciclo de matrícula é igual a cinco semestres letivos. O cadastramento no SISTEC é realizado pelo número de matrícula fornecido pelo SGE e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), embora seja possível realizar sem o CPF, sendo que, neste caso, o cadastramento é realizado pelo número de matrícula e a instituição, no decorrer do curso, fará as alterações necessárias. A Resolução CNE/CEB nº. 4/99 define nos art. 1º e 2º o seguinte:

Art. 1º O Cadastro Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT), definido pelo artigo 13 da Resolução CNE/CEB nº. 4/99, será substituído pelo cadastro do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), instituído e implantado pelo MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC).

Art. 2º O cadastramento, no SISTEC, de dados das escolas, de seus cursos técnicos de nível médio e correspondentes alunos matriculados e concluintes é uma das condições essenciais para garantir a validade nacional dos diplomas expedidos e registrados na própria instituição de Educação Profissional e Tecnológica, nos termos do artigo 36-D da LDB, na redação dada pela Lei nº. 11.741/2008, conforme previsto no artigo 14 da Resolução CNE/CEB nº. 4/99

Tendo em vista o objetivo precípua desta pesquisa (investigar as consequências da incompletude do ensino técnico por falta do estágio é um dos fatores que se configura como responsável pela exclusão/evasão nos cursos técnicos do PROEJA), e considerando que a conclusão da carga horária integral do estágio curricular obrigatório “[...] é uma das condições

essenciais para garantir a validade nacional dos diplomas [...] nos termos do artigo 36-D da LDBEN, na redação dada pela Lei nº. 11.741/2008, conforme previsto no artigo 14 da Resolução CNE/CEB nº4/99”, procedemos ao segundo momento do estudo, que aconteceu na instância federal na secretaria do Centro Estadual de Educação Profissional, a partir da solicitação de autorização à direção geral do CEEP para realizar a pesquisa. É importante salientar que somente as pessoas que estão cadastradas no Sistema de Segurança Digital (SSD) do MEC têm acesso ao sistema. A Unidade de Ensino (UE) precisa estar cadastrada para permitir que o(a) diretor(a) e os usuários designados pela UE criem suas senhas, que lhes dará acesso ao Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC). Por essa razão, os dados do sistema foram coletados pelo funcionário da secretaria do UE, designado pela Diretora do CEEP.

Foram coletados no SISTEC o quantitativo de matrículas concluídas e o quantitativo de matrículas em andamento por ciclo para cada curso investigado.

Para o curso técnico de Análise Clínica foram coletados os seguintes ciclos de matrículas: (2010.1-2012.1); (2011.1 -2013.1); (2011.1 – 2013.2); (2012-1- 2014.1); (2012.2 - 2014.2); (2013.1-2015.1); (2013.2-2015.2); (2014.1- 2016.1); (2014.2-2016.2); (2012-1- 2014.1); (2012.2 -2014.2); (2013.1-2015.1); (2013.2-2015.2); (2014.1- 2016.1); (2014.2- 2016.2); (2015.1-2017.1); (2015.2-2017.2).

Para os cursos técnicos de Nutrição e Dietética e Segurança no Trabalho os seguintes ciclos de matrículas: (2012-1- 2014.1); (2012.2 -2014.2); (2013.1-2015.1); (2013.2-2015.2); (2014.1- 2016.1); (2014.2-2016.2); (2015.1-2017.1) até (2015.2-2017.2); e finalmente, para o curso técnico de Enfermagem, os dois ciclos entre (2015.1-2017.1) e (2015.2-2017.2).

A Resolução CNE/CEB nº. 1, de 21 de janeiro de 2004, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de estágio de alunos da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação especial e de educação de jovens e adultos, determina no art. 2º o estágio como procedimento didático-pedagógico e no § 4º, o prazo-limite para conclusão do curso.

Art. 2º. O estágio, como procedimento didático-pedagógico e Ato Educativo, é essencialmente uma atividade curricular de competência da Instituição de Ensino, que deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos.

[...]

§ 4º. Observado o prazo-limite de cinco anos para a conclusão do curso de educação profissional de nível técnico, em caráter excepcional, quando comprovada a necessidade de realização do estágio obrigatório em etapa posterior aos demais componentes curriculares do curso, o aluno deve estar matriculado e a escola deve orientar e supervisionar o respectivo estágio, o qual deverá ser devidamente registrado.

Entretanto, o § 4º também traz a possibilidade de realização do estágio em caráter excepcional sem estabelecer o tempo máximo que o estudante deve concluir o estágio. O estudante no SISTEC fica com o *status* da matrícula “em andamento”, como mostram os relatórios impressos na secretaria do CEEP investigado em relação aos ciclos de matrícula de cada curso solicitado para esta pesquisa. No relatório por ciclo de matrícula apresentam-se dois *status* na matrícula dos estudantes: “matrícula concluída” ou “matrícula em andamento”. Com essas duas possibilidades, sem atualização da situação do estudante ao longo do ciclo de matrícula, o propósito do desenvolvimento do SISTEC de subsidiar o MEC e a SETEC na divulgação das informações sobre educação profissional a partir de estudos, avaliações e pesquisas no tratamento dos dados para implementação de ações para a EP são insuficientes.

**Tabela 12 – PROEJA no CEEP(X): Quantidade de registros por Ciclos de Matrículas  
Curso: Análise Clínica (2010-2017)**

Ciclo de matrícula	Quantitativo de matrículas no ciclo de matrícula	Quantitativo de estudantes concluintes no ciclo de matrícula	% Certificados	Quantitativo de estudantes em curso no ciclo de matrícula	% não certificados	Prazo máximo para realizar o estágio de acordo com a RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1, 21/01/ de 2004
2010.1 2012.1	112	7	6,3	105	93,7	2014.2
2011.1 2013.1	117	7	5,9	110	94,1	2015.2
2011.2 2013.2	76	3	3,9	73	96,1	2016.1
2012.1 2014.1	120	12	10,0	108	90,0	2016.2
2012.2 2014.2	37	6	16,2	31	83,8	2017.1
2013.1 2015.1	62	14	22,5	48	77,5	2017.2
2013.2 2015.2	0	0		0	0	0
2014.1 2016.1	25	9	36,0	16	64,0	2018.2
2014.2 2016.2	67	14	20,8	53	79,2	2019.1
2015.1 2017.1	37	5	13,5	32	86,5	2019.2
2015.2 2017.2	47	1	2,1	46	97,9	2020.1
<b>Total</b>	<b>700</b>	<b>78</b>	<b>11,1 %</b>	<b>622</b>	<b>88,9%</b>	

Fonte: Elaborado pela Autora.

A Tabela 12 mostra o quantitativo de matrículas por ciclo, o quantitativo de estudantes concluintes por ciclo e o quantitativo de estudantes com matrículas em andamento, os percentuais de cada ciclo e o prazo-limite de cinco anos para a conclusão do curso técnico de Análise Clínica. O SISTEC é atualizado quando os estudantes concluem integralmente a carga horária do estágio supervisionado para poder gerar o número do registro dos certificados ou diplomas dos cursos técnicos. Os dados desta pesquisa foram coletados no SISTEC, em outubro de 2018. Os quantitativos de estudantes certificados nos ciclos de matrículas pesquisados podem ter sido modificados depois da coleta realizadas no mês outubro de 2018.

O curso de Análise Clínica começou a ser ofertado no CEEP em 2010.1. O quantitativo de matrículas no Sistema de Gestão Escolar (SGE) entre 2010-2017, de acordo com os dados coletados na Secretaria de Educação, foi de 827 matrículas, entretanto, no mesmo período, cadastrados por ciclos de matrículas no SISTEC foram encontrados 700 estudantes no sistema.

A diferença entre os dados coletados no SGE e no SISTEC pode acontecer em virtude dos ajustamentos das matrículas que ocorrem no começo de cada semestre letivo. O cadastramento no SISTEC não acontece concomitante com as matrículas no SGE, mas geralmente depois de encerradas as matrículas por turma e turno no Sistema de Gestão Escolar.

Dos 700 estudantes matriculados no curso técnico de Análise Clínica na modalidade PROEJA, 581 são do sexo feminino, o que representa 83%, e 119 do sexo masculino, que corresponde a 17% do total das matrículas. Desse total de matrículas cadastradas no SISTEC, até a data da pesquisa, apenas 78 estudantes estavam com o *status* no sistema como “concluído” com êxito. O percentual de estudantes certificados como técnicos de Análise Clínica foi de 11,1%, enquanto 622 estudantes ainda não haviam sido certificados. Observou-se um percentual de 88,9% estudantes sem certificação que continuam com a matrícula “em andamento”.

Quando o sistema escolar posterga a certificação do estudante da EJA do PROEJA, chega um momento em que esses discentes desistem e não retornam mais ao CEEP para realizar o estágio. A Tabela 13 mostra que nos ciclos de matrícula 2010.1-2012.1 e 2011.1-2013.1 somente 14 estudantes foram certificados e 215 estudantes não foram certificados e continuam com o *status* da matrícula no SISTEC “em andamento”. O prazo máximo para realização do estágio de cinco anos já se esgotou desde 2015.2. A legislação permite que o estudante fique com a matrícula com o *status* “em andamento” por motivos excepcionais indefinidamente. A falta de informações quanto a esse direito e do CEEP em orientá-los pode

levar os estudantes a não concluírem o estágio depois de dois anos e meio do término da conclusão das componentes curriculares. Ao invés disso, após cinco anos da conclusão das componentes curriculares, os estudantes são informados na secretaria do CEEP de que não têm mais direito de concluírem o estágio e serem certificados.

Segundo Bourdieu e Champagne (2001, p. 483),

A diversificação das ramificações da rede de ensino, associadas a procedimentos de orientação e relação cada vez mais precoce, instaura práticas de exclusão brandas, ou melhor imperceptíveis, no duplo sentido de contínuas, graduais e sutis, insensíveis, tanto por parte de quem a exerce, como daqueles que são as suas vítimas.

O curso técnico de Enfermagem nas modalidades EPI e Subsequente foi o segundo curso a ser ofertado no CEEP lócus desta pesquisa, com a expansão da educação profissional na Rede Estadual da Bahia a partir de 2008. O curso na modalidade de Educação Profissional Integrado é ofertado no turno vespertino, e o Subsequente nos turnos vespertino e noturno. A modalidade PROEJA só começou a ser ofertada a partir de 2015.1, exclusivamente no turno vespertino. Foram ofertadas 72 matrículas em 2015.1 e 68 matrículas em 2015.2.

Estão cadastrados 140 estudantes no SISTEC em dois ciclos de matrícula, o primeiro ciclo de 2015.1 a 2017.1, e o segundo ciclo de 2015.2 a 2017.2. De acordo com a Resolução CNE/CEB nº. 1, de 21 de janeiro de 2004, o prazo-limite para concluírem o estágio para o primeiro ciclo de matrícula terminará em 2019.2, e para segundo ciclo de matrícula, em 2020.1. Os estudantes matriculados no curso técnicos de Enfermagem têm ainda dois anos para concluírem o estágio. Esses discentes constam no Sistema de Gestão Escolar (SGE) na instância estadual como reprovados no estágio curricular em virtude de o sistema não atender às especificidades dos cursos técnicos de Enfermagem semestrais com o PROEJA.

No primeiro ciclo de matrícula estão matriculados 72 estudantes que já foram certificados, 12 estudantes que representam 16,6% das matrículas e os 60 seguem registrados no SISTEC com a matrícula “em andamento”. O percentual de matrículas em andamento é de 83,4%.

No segundo ciclo foram cadastrados no sistema 68 estudantes, desses, 8 estudantes já se tornaram técnicos de Enfermagem de nível médio, representando 11,8% das matrículas do ciclo. Continuam com matrículas “em andamento” 88,2% dos estudantes matriculados em 2015.2.

Dos 140 estudantes matriculados no curso de Enfermagem na modalidade PROEJA, 131 são do sexo feminino, o que representa 92,9%, e 7,1% do sexo masculino. Foram

certificados 20 técnicos de Enfermagem até outubro de 2018, quando foi realizada a pesquisa no SISTEC, sendo 18 do sexo feminino e 2 do sexo masculino.

As Tabelas 15 e 16, em anexo, mostram o quantitativo de matrículas por ciclo dos cursos Segurança do Trabalho e Nutrição e Dietética. Ambos os cursos começaram a ser ofertados no em 2012.1.

Quanto ao curso de Segurança do Trabalho, na pesquisa realizada em outubro de 2018 no SISTEC, estavam cadastrados 529 estudantes, e desses 308, são do sexo feminino e 221 do sexo masculino. A Tabela 15, em anexo, detalha por gênero o quantitativo de estudantes matriculados nos ciclos de matrícula e o quantitativo de estudantes certificados por gênero. Em relação ao ciclo de matrícula de 2014.1-2016.1<sup>25</sup>, o resultado da pesquisa chama atenção para o percentual de certificação. Foram certificados 100% neste ciclo de matrícula, os 67 estudantes cadastrados no SISTEC no início do curso permaneceram no CEEP e tornaram-se técnicos.

Dos 529 estudantes cadastrados no SISTEC no curso de Segurança do Trabalho, 182, ou seja, 34,4%, foram certificados. Os 347 estudantes cadastrados nos ciclos de matrículas representam 65,6% dos estudantes que continuam com a matrícula “em andamento”.

O prazo-limite para concluir o estágio estabelecido pela Resolução CNE/CEB nº. 1/2004 é de cinco anos. Vale salientar que os estudantes matriculados nos ciclos de matrículas 2014.2, 2015.1 e 2015.2 podem concluir o curso até 2019.1, 2019.2 e 2020.1, nesta ordem, como determina o § 4º, no art. 2º, da Resolução CNE/CEB nº. 1/2004.

O curso de Nutrição e Dietética começou a ser ofertado no CEEP em 2012.1 nas modalidades de Educação Profissional Integrado e na modalidade PROEJA nos turnos vespertino e noturno. Estão cadastrados no SISTEC 446 estudantes em 8 ciclos de matrículas entre 2012.1- 2014.1 e 2015.2- 2017.2. Do total de estudantes cadastrados, 413 são do sexo feminino e 33 do sexo masculino.

---

<sup>25</sup> Vide Tabela 15, em anexo.

**Tabela 13 – PROEJA no CEEP(X): Quantitativo de matrícula por gênero X Quantitativo de certificação por gênero nos cursos técnicos de Análise Clínica, Nutrição e Dietética, Segurança do Trabalho e Enfermagem no CEEP nos ciclos de matrícula entre (2010 -2017)**

Cursos	MATRÍCULAS (2010-2017)	Gênero		CERTIFICADOS (2010-2017)	Gênero	
		Feminino (F)	Masculino (M)		F	M
Análise Clínica	700	581	119	76	67	9
Nutrição e Dietética	446	413	33	105	100	5
Segurança do Trabalho	529	308	221	182	115	67
Enfermagem	140	131	9	20	18	2
<b>Total</b>	<b>1815</b>	<b>1433</b>	<b>382</b>	<b>383</b>	<b>300</b>	<b>83</b>

Fonte: Elaborado pela Autora.

Com os resultados da pesquisa realizada no segundo momento na instância federal no Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), foi possível determinar os indicadores da pesquisa *stricto sensu*. Foram calculados os indicadores por ciclos de matrícula dos estudantes certificados e não certificados e ainda os indicadores por gênero.

A Tabela 13 mostra o total de matrículas dos ciclos dos cursos técnicos de Análise Clínica, Enfermagem, Nutrição e Dietética e Segurança do Trabalho e o total de estudantes certificados. Com esses dados foi calculado o indicador dos estudantes não certificados e que estão com a matrícula “em andamento” do SISTEC.

Total de matrículas por ciclo dos cursos ( $T_{matCCur}$ ) = 1815; Total de certificação ( $T_{Certf}$ ) = 383;  $T_{Certf} / T_{matCCur}$  = indicador dos estudantes certificados;  $T_{Certf} / T_{matCCur}$  = 0,21. Dessa maneira, encontramos o indicador dos estudantes certificados que se tornaram técnicos de nível médio no Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP) investigado.

Para ser certificado é necessário ser aprovado em todas as componentes curriculares e concluir integralmente a carga horária do estágio curricular. O indicador dos estudantes não certificados é dado por:  $1 - \text{Total de certificação (TCertf)} / \text{Total de matrículas por ciclo dos cursos (TmatCCur)}$ , assim, encontramos o valor do indicador:  $1 - \text{TCertf} / \text{TmatCCur} = 1 - 0,21 = 0,79$ , que corresponde ao total de 1432 estudantes que retornaram à escola e por quaisquer motivos como evasão, abandono, desligamento, falta de estágio, não foram ainda certificados e continuam cadastrados no SISTEC com a matrícula em andamento.

Entre os principais atores responsáveis pelos desenvolvimentos do SISTEC temos o Ministério de Educação e Cultura (MEC), a Secretaria de Educação Profissional e tecnológica (SETEC), os Órgãos Validadores (OV) e as Unidades de Ensino (UE).

O MEC é o órgão do Governo Federal responsável pela manutenção e desenvolvimento do sistema, além de oferecer suporte técnico a todos os usuários.

O MEC é encarregado do estudo e da pesquisa de todos os assuntos relacionados à educação profissional no Brasil por meio dos indicadores cadastrados no referido sistema.

Os Órgãos Validadores (OV) definidos no SISTEC são os Conselhos Estaduais de Educação ou órgãos/instituições com funções de credenciamento e autorização das unidades de ensino [...]. Além da conferência e análise de informações do cadastro de seus cursos técnicos, [...] só são cadastradas no SISTEC as UE que estão em conformidade com a lei de seu estado, o que garante autenticidade e confiabilidade nas informações prestadas ao sistema.

As Unidades de Ensino são escolas que ofertam pelo menos um curso técnico são as responsáveis pelo pleno funcionamento do SISTEC, pois mantêm sempre atualizados os dados do sistema por meio de informações sobre os cursos ofertados, alunos e situação destes alunos em sua Unidade. (CASTILHO, 2013, p. 30).

Considerando as inconsistências dos dois bancos de dados, SGE e SISTEC, ainda assim, foi possível calcular os indicadores dos estudantes certificados e não certificados, considerando os *status* “concluídos” e “em andamento” pelos ciclos de matrículas, sem considerar o prazo-limite dos cinco anos. O *status* matrícula “em andamento” inclui todos os estudantes cadastrado em um ciclo de matrícula, menos os estudantes que foram certificados. No *status* “em andamento” estão as matrículas de estudantes que abandonaram, evadiram, concluíram as componentes curriculares e não realizaram o estágio e completaram o prazo-limite de cinco anos para concluir o curso como determina a Resolução CNE/CEB nº. 1, de 21 de janeiro de 2004<sup>26</sup>.

Dentre os principais objetivos do SISTEC destacam-se:

- a) Dotar o MEC de uma base nacional de dados oficial contendo informações da educação profissional e tecnológica no país gerando indicadores sobre unidades de ensino, cursos técnicos e alunos da educação profissional, bem como indicadores de índice de evasão, conclusão, desligamento, dentre outros;

<sup>26</sup> As Tabelas 13, 14, 15 e 16 em anexo, mostram a quantidade de registros por Ciclos de Matrículas dos cursos e o prazo-limite para conclusão de acordo com Resolução CNE/CEB nº. 1/2004.

b) Disponibilizar informações para a sociedade sobre a oferta de cursos técnicos no país, por meio de consulta no sistema que gere informações para verificar quais unidades de ensino está dentro dos parâmetros legais exigidos (autorização de funcionamentos da escola e cursos);

[...]

d) Ser um instrumento de validação nacional dos diplomas dos cursos técnicos de nível médio e ser um importante e útil instrumento para consulta sobre a validação dos diplomas da educação profissional e tecnológica do País, evitando-se, com isso, a falsificação de diplomas e agilizando o processo de verificação da validade do diploma apresentado. (CASTILHO, 2013, p. 18).

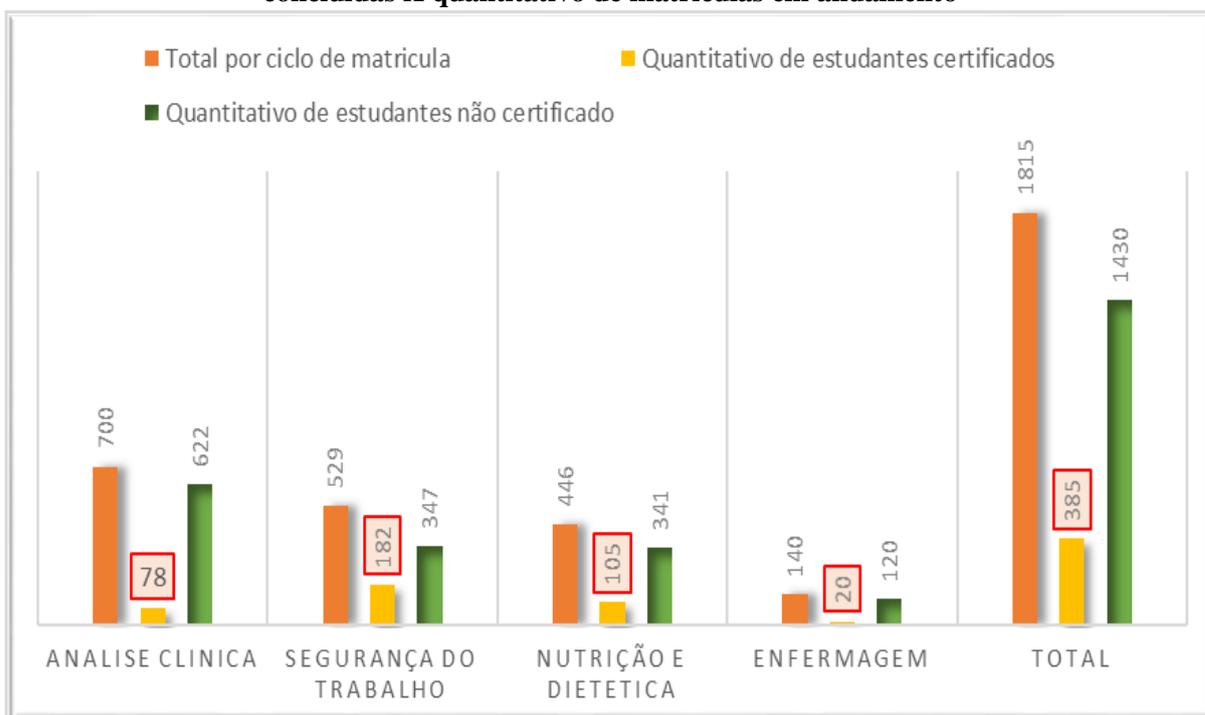
As informações inconsistentes que alimentam os sistemas nas instâncias estadual e federal tornam difícil para o Ministério de Educação e Cultura, para a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), a Secretaria da Educação da Bahia (SECBA), a Superintendência de Desenvolvimento de Educação Profissional e Tecnológica (SUPROT) e as Unidades de Ensino (UE) gerarem indicadores que reflitam a real situação da educação profissional do estado da Bahia, em destaque para a educação de jovens e adultos do PROEJA, objeto desta investigação.

A Resolução CNE/CEB nº. 1, de 21 de janeiro de 2004, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de estágio de alunos da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação especial e de educação de jovens e adultos, no Art. 2º, § 4º, contribui com as inconsistências das informações dos CEEP, quando da possibilidade de realização do estágio em caráter excepcional sem estabelecer o tempo máximo para o estudante concluí-lo. O *status* com matrículas “em andamento” continuam no sistema nos primeiros cadastramentos efetuadas no ciclo de matrícula 2010.1 -2012.1 do curso técnico de Análise Clínica no CEEP lócus desta pesquisa.

O Gráfico 4 sintetiza os dados coletados em outubro de 2018 do Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) na secretaria do CEEP, referentes ao quantitativo de matrículas nos cursos na modalidade PROEJA no CEEP de 2010-2017, e o quantitativo de estudantes certificados e não certificados.

Os índices revelam na pesquisa *stricto sensu* que o percentual de estudantes que retornam à escola, nela permaneceram e foram certificados ainda é bastante inferior quando comparado aos estudantes que ainda não foram certificados.

**Gráfico 4 – PROEJA: Total de estudantes por ciclo de matrícula X quantitativo de matrículas concluídas X quantitativo de matrículas em andamento**



**Fonte:** Elaborado pela Autora.

Em relação ao quantitativo de matrículas em andamento, se considerarmos o prazo-limite, o quantitativo de matrículas seria menor. As tabelas em anexos, com os dados coletados por ciclo no SISTEC, mostram que, no que se refere ao curso de Análise Clínica, nos ciclos compreendidos entre 2010.1-2012.1 a 2013.1-2015.1 foram matriculados 524 estudantes, 49 foram certificados e 475 já completaram o prazo-limite de 5 anos; no curso de Segurança do Trabalho nos ciclos compreendidos entre 2012.1-2014.1 a 2013.1-2015.1, dos 156 discentes matriculados, 69 foram certificados e 87 já completaram o prazo-limite; e no curso de Nutrição e Dietética foram matriculados 153 estudantes, 61 foram certificados e 92 também já completaram os cinco anos previstos no Resolução CNE/CEB nº. 1/2014. Estão com as matrículas ativas com *status* 654 que já completaram o prazo-limite e deveriam ter alterado o *status* da matrícula para “concluído sem êxito”. Assim, fica claro que a falta de atualização do SISTEC é uma questão que precisa ser revista pela SECBA e SUPROT.

Embora não se possa deixar de reconhecer que a oferta da educação de jovens e adultos do PROEJA trouxe de volta às salas de aula estudantes em busca do aumento da escolaridade e da profissionalização, cabe salientar que ainda falta muito a ser feito, principalmente em se tratando de elaboração de mecanismos que possam garantir o acesso, a permanência e a certificação dos educandos no sistema educativo. Os resultados encontrados

na pesquisa mostram que “o processo foi adiado e diluído no tempo: e isto faz que a instituição seja habitada a longo prazo por excluídos potenciais” (BOURDIEU, 2001, p. 482).

#### 3.4 OS EGRESSOS DO PROEJA: A PESQUISA NO LIVRO DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS DO CENTRO ESTADUAL EDUCAÇÃO DE PROFISSIONAL

Nesta pesquisa, o conceito utilizado para a categoria Egresso foi o definido pelo Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC). Nessa categoria são considerados egressos os estudantes que concluíram todas as componentes curriculares, a carga horária integral do estágio obrigatório, e cujo *status* no ciclo de matrícula no SISTEC está registrado como “concluído” (SISTEC, 2011) e ainda precisa estar registrado no livro de expedição de certificados na secretaria do Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP) com o número de expedição do certificado, o ano de conclusão e a data em que o certificado foi retirado na secretaria. A entrega do certificado finaliza com êxito o período do estudante na instituição. Só assim o estudante é considerado egresso do curso técnico na modalidade PROEJA da Rede Estadual de Ensino do estado da Bahia.

Concluída a pesquisa no Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), realizada em outubro de 2018 na secretaria do CEEP, referente ao quantitativo de matrículas nos cursos na modalidade PROEJA no CEEP no período de 2010-2017, o quantitativo de estudantes certificados e não certificados e calculados os indicadores, foi realizada a última etapa da pesquisa de campo em novembro de 2018. As Tabelas no anexo 4 mostram os registros dos estudantes concluintes, os números dos termos de expedição dos certificados, o ano de conclusão e a data em que receberam os “certificados” de técnico de nível médio com validade em todo o território nacional.

A Tabela 14 mostra o quantitativo de matrículas com o *status* “concluído” no SISTEC e que foram certificadas, os quantitativos de estudantes registrados no livro de expedição de certificados na secretaria do CEEP, o quantitativo de discentes que retiraram o certificado no CEEP e são, efetivamente, egressos dos cursos técnicos de Análise Clínica, Enfermagem, Nutrição e Dietética e Segurança do Trabalho na modalidade PROEJA do CEEP lócus desta pesquisa.

**Tabela 14 – Egressos do PROEJA no CEEP(X): a pesquisa no livro de expedição de certificados do CEEP**

<b>CURSO</b>	<b>Total de estudantes Cadastrados no SISTEC</b>		<b>Total de estudantes com matrículas concluída no SISTEC</b>	<b>Total de estudantes registrados no livro de expedição de certificados no CEEP</b>	<b>Total de estudantes que retiraram o certificado na secretaria do CEEP</b>
<b>Análise Clínica</b>	<b>700</b>		<b>76</b>	<b>68</b>	<b>32</b>
<b>Enfermagem</b>	<b>140</b>		<b>20</b>	<b>19</b>	<b>10</b>
<b>Nutrição e Dietética</b>	<b>446</b>		<b>105</b>	<b>121</b>	<b>100</b>
<b>Segurança do Trabalho</b>	<b>529</b>		<b>182</b>	<b>121</b>	<b>113</b>
<b>Total</b>	<b>1815</b>		<b>385</b>	<b>329</b>	<b>255</b>

**Fonte:** Elaborado pela Autora.

Os dados registrados no livro de expedição de certificados do Centro Estadual de Educação Profissional são diferentes dos encontrados no SISTEC. O total de estudantes com *status* “concluído” no sistema foi de 385, e desses encontram-se registrados no livro de expedição de certificados na secretaria do CEEP apenas 329 estudantes. Vale salientar que o estudante precisa formalizar na secretaria do CEEP a solicitação do certificado ou diploma e o prazo para entrega é determinado pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia. Essas informações são publicadas nos quadros de aviso e na secretaria do CEEP.

No curso técnico de Análise Clínica há 700 estudantes cadastrados no SISTEC no período de 2010-2017, dentre os quais 78 foram certificados, estão registrados no livro de expedição de certificados 68 concluintes, e apenas 32 estudantes retiraram os certificados na secretaria do CEEP, o que representa 47,1% dos estudantes certificados. Os indicadores da educação profissional nos cursos técnicos do PROEJA no estado da Bahia, levando em consideração os índices encontrados no CEEP investigado, são preocupantes. Entre o quantitativo de matrículas cadastradas no SISTEC (ingressos) e o quantitativo de estudantes que em novembro de 2018 retiraram o “certificado ou diploma” de técnico de nível médio na secretaria do CEEP e são egressos de fato da educação profissional, com capacidade de pleitear uma vaga de emprego como técnico, encontramos os seguintes indicadores: ECTACP (egresso do curso técnico de Análise Clínica do PROEJA), ICSISTECAVP (ingressos

cadastrados no SISTEC no curso de Análise Clínica modalidade PROEJA ECTACP) ICSISTECAVP foi = 0,045 e nos técnicos de Enfermagem, Nutrição e Dietética e Segurança do Trabalho encontramos 0,071; 0,224 e 0,213. Os cursos de Nutrição e Segurança do Trabalho conseguiram diplomar 22,4% e 21,3%, representando os maiores índices de egressos que ficam aquém do que se propõe esta política pública. Afinal,

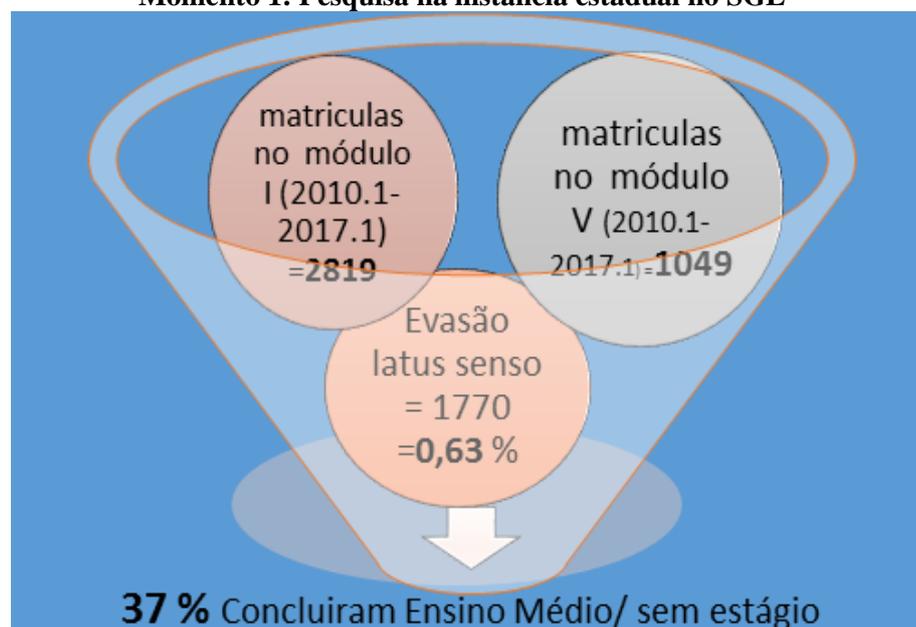
O PROEJA é [...] uma proposta constituída na confluência de ações complexas. Desafios políticos e pedagógicos estão postos [...] e o sucesso dos arranjos possíveis só materializar-se-á e alcançará legitimidade a partir da franca participação social e envolvimento das diferentes esferas e níveis de governo [...] que busque não apenas a inclusão nessa sociedade desigual, mas a construção de uma nova sociedade fundada na igualdade política, econômica e social; em um projeto de nação que vise uma escola vinculada ao mundo do trabalho numa perspectiva radicalmente democrática e de justiça social. (BRASIL, 2007, p.8).

Os indicadores encontrados são uma questão preocupante para o estado da Bahia e para o município de Salvador, os quais apresentam, em relação ao restante do país, um dos maiores índices de jovens e adultos sem o ensino médio. “A desumanização, que não se verifica apenas nos que têm a sua humanidade roubada, mas também, ainda que de forma diferente, nos que a roubam” (FREIRE, 1998, p. 30). Se é difícil negar a existência da desumanização, entretanto, isso não significa admiti-la como realidade imutável.

O aparente “desinteresse” demonstrados pelo “certificado ou diploma” é uma questão que precisa ser refletida e pesquisada para poder se entender melhor tal fenômeno. É possível que o desencanto por receber o “certificado” se manifeste quando percebem que “o diploma para o qual se prepararam é na verdade um título desqualificado” (BOURDIEU, 2001, p. 485).

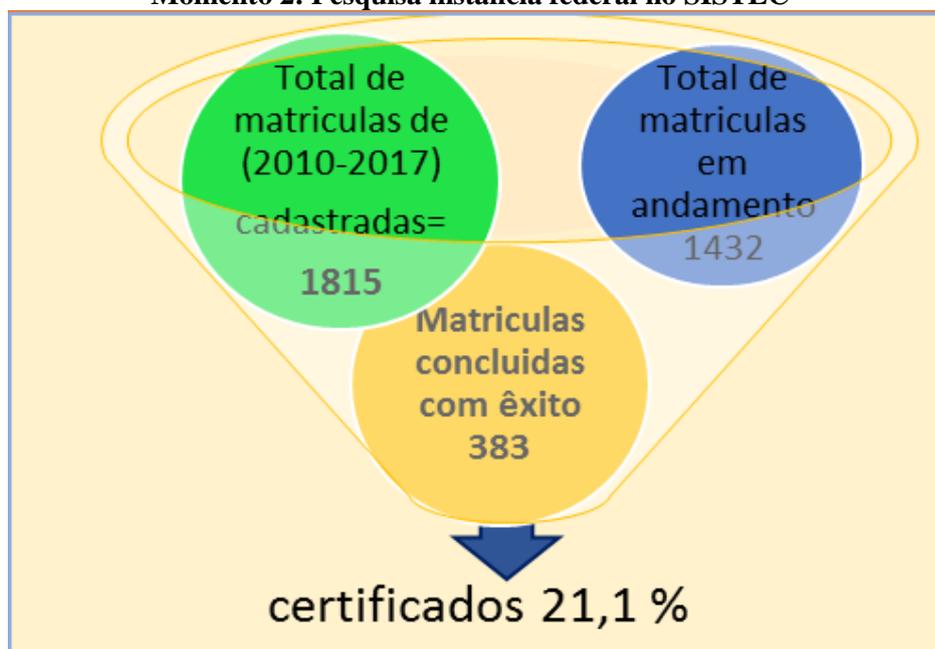
A Figura 17 sintetiza os três momentos da pesquisa, no Sistema de Gestão Escolar SGE, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) e nos livros de expedição dos certificados onde estão os registros dos estudantes certificados pelo SISTEC que solicitaram o certificado na secretaria do Centro Estadual de Educação Profissional, além dos quantitativos de estudantes que retiraram o “certificado ou diploma” na escola. Esses estudantes são de fato e de direitos os egressos dos cursos técnicos do PROEJA no CEEP em estudo. Encerraram com êxito os cursos técnicos e estão habilitados para solicitarem os registros nos conselhos de classe, a saber: Conselho Regional de Enfermagem (COREN), Conselho Regional de Engenharia (CREA), Conselho Regional de Farmácia (CRF) e Conselho Regional de Nutrição e Dietética (CRN), a fim de atuarem legalmente no mundo do trabalho.

**Figura 16 – Resultados nos três momentos da pesquisa. SGE, SISTEC no CEEP –  
Momento 1: Pesquisa na instância estadual no SGE**



Fonte: Elaborado pela Autora.

**Figura 17 – Resultados nos três momentos da pesquisa. SGE, SISTEC no CEEP –  
Momento 2: Pesquisa instância federal no SISTEC**



Fonte: Elaborado pela Autora.

**Figura 18 – Resultados nos três momentos da pesquisa. SGE, SISTEC no CEEP – Momento 3: Pesquisa na Secretaria do CEEP no Livro de expedição de certificados**



**Fonte:** Elaborado pela Autora.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Ao concluir este relatório diagnóstico apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação, vivencio sentimentos que parecem antagônicos, mas, na verdade, são complementares.

Os primeiros sentimentos são de felicidade e responsabilidade, por ter cumprido todas as etapas da pós-graduação à qual me propus realizar, consciente de que esta pesquisa tem uma função social, e a compreensão de que a dualidade estrutural entre a educação propedêutica e profissional continua presente com sua concepção elitista, especialmente com a publicação do Decreto nº. 5.154/2004. Essa dualidade é reforçada com a criação pelo MEC da Secretaria Profissional e Tecnológica e da Secretária de Educação Básica para serem responsáveis pelo ensino médio e, no estado da Bahia, com a presença da Superintendência de Políticas para a Educação Básica e da Superintendência de Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica, que conduzem a gestão do ensino médio para duas vertentes: ensino médio regular e educação profissional, proporcionado nos docentes que lecionam as disciplinas da Base Nacional Curricular Comum na educação profissional oscilações entre as duas superintendências.

Além disso, compreender a gênese do Decreto nº. 5.154/2004 trouxe de volta minha identidade profissional conquistada por meio da licenciatura plena. Sou professora da educação básica, que leciona no ensino médio e na educação profissional nas modalidades EPI, Subsequente e PROEJA.

O outro sentimento é que somos sujeitos inacabados e únicos. Sendo assim, ao propor desenvolver um estudo diagnóstico do percurso dos estudantes para se tornarem técnicos, tenho a sensibilidade para compreender que nem todos os atores envolvidos no desenvolvimento dessa política pública se identificam com o objeto da pesquisa, e que os resultados deste estudo podem não terem os desdobramentos que se deseja e que são necessários para melhorar os índices de certificações dos cursos técnicos de nível médio do PROEJA e, se possível, chegar mais próximo do cumprimento da Meta 10 do Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece até 2024, no mínimo, 25% de matrículas de educação de jovens e adultos (EJA) no ensino médio na forma integrada à educação profissional.

Desde o início da pesquisa eu sabia o que precisava buscar e onde buscar para responder à questão que engendrou todo este estudo: se a falta de estágio é um dos motivos

que geram a evasão no PROEJA. A evasão que eu precisava conhecer era uma evasão *stricto sensu*, uma evasão mais sutil, visto que os estudantes permaneceram na escola e foram aprovados em todas as componentes curriculares e não foram certificados como técnicos de nível médio pelo SISTEC por falta do estágio.

Começamos a coleta dos dados secundários no Sistema de Gestão Escolar (SGE), na instância estadual da Secretaria da Educação do Estado da Bahia na Superintendência de Acompanhamento e Avaliação do Sistema Educacional – SUPAV/SGINF/DIE/CIE. Os dados possíveis de serem coletados no SGE, referentes à aprovação e reprovação nas disciplinas da BNCC, Formação Técnica Geral e Formação Técnica Específica, foram reservados para o desdobramento desta pesquisa ou uma pesquisa mais ampla.

O fenômeno da evasão por falta do estágio, como ficou claro, é mais sutil e os dados do SGE são insuficientes para dar conta dessa questão. Nesse banco de dados foram coletados e analisados: a quantidade de matrículas, a evasão *latu sensu*, o abandono, o quantitativo de estudantes aprovados e a reprovação no último módulo (Módulo V) dos cursos técnicos na modalidade PROEJA. A pesquisa revelou uma inconsistência nos dados sobre aprovados e reprovados no estágio em virtude de o sistema ser programado para registrar uma única nota de estágio curricular.

Os cursos técnicos investigados nesta pesquisa realizam estágio em mais de um campo profissional, assim, os estudantes constam como reprovados enquanto não concluem integralmente a carga horária obrigatória do estágio. As limitações do sistema obrigam as unidades escolares (UE) a colocarem zero no campo disponível para inserir a nota do estágio no final do semestre letivo, nos casos em que os estudantes não concluíram integralmente a carga horária do estágio curricular obrigatório ou se ainda não o iniciaram.

A Portaria nº. 2.970/2010, que criou o SGE e dispõe sobre sua utilização obrigatória pelas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do estado da Bahia, não atende às especificidades dos cursos técnicos da EJA do PROEJA. A necessidade de adequação do referido sistema poderá contribuir com os resultados mais consistentes, lembrando que estes dados servem como indicadores para a implementação das políticas públicas.

Na instância estadual as matrículas são realizadas por turma e por turno, enquanto que no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), os cadastramentos dos estudantes são realizados pelo ciclo de matrícula. No ciclo de matrícula todos os estudantes que ingressarem em um curso, com a mesma carga horária, quer dizer, na mesma modalidade, terão o ciclo determinado pela data de início e a data prevista para a conclusão, sendo que, no caso dos cursos do PROEJA, são cinco semestres letivos,

independentemente da turma e do turno que frequentam os estudantes, pois eles pertencem ao mesmo ciclo de matrícula.

As listas dos estudantes cadastrados nos ciclos de matrícula no espaço temporal de 2010-2017 nos cursos de Análise Clínica, Enfermagem, Nutrição e Dietética e Segurança do Trabalho, disponibilizadas pelo SISTEC, apresentavam só dois *status*: “concluído” e “em andamento”. A pesquisa revelou que todos os estudantes que não foram certificados pelo SISTEC estão com a matrícula ativa no sistema, independentemente do ciclo no qual foi cadastrado e da situação do estudante na escola, que pode ter abandonado, evadido ou concluído o ensino médio, como foi mostrado nos dados coletados no SGE, podendo ter mais de cinco anos matriculado no curso.

A inconsistência dos dados coletados no SISTEC acontece pela falta de atualização dos dados no sistema e ainda não se considera o prazo-limite de cinco anos para conclusão do curso como determina a Resolução CNE/CEB nº. 1, de 21 de janeiro de 2004. É importante salientar que as instituições de ensino que ofertam a educação profissional encontram amparo legal no § 4º da Resolução CNE/CEB nº. 1/2004, que traz a possibilidade de realização do estágio em caráter excepcional sem estabelecer o tempo máximo que o estudante deve concluir o estágio. A matrícula no SISTEC pode até ficar infinitamente ativa, a depender da interpretação que se dá ao chamado “caráter excepcional”.

Mesmo com as inconsistências dos dados no Sistema de Gestão Escolar (SGE) e no Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), foi possível calcular os indicadores dos estudantes certificados, não certificados, considerando os *status* “concluído” e “em andamento”, pelos ciclos de matrículas, sem considerar o prazo-limite dos cinco anos, e ainda o quantitativo de matrículas por gênero e o quantitativo de estudantes certificados e não certificados por gênero com base nos nomes da lista, embora na secretaria do CEEP não tenha sido possível extrair um relatório por gênero. O Ministério de Educação e Cultura (MEC) gera os indicadores por meio do sistema de extração dinâmica de dados denominado de SISREL, ao qual somente os gestores do MEC têm acesso para a extração de dados e consolidação de relatórios de indicadores. É possível solicitar um relatório de indicadores de acordo com os dados de interesse por meio do e-mail: [sistec@mec.gov.br](mailto:sistec@mec.gov.br). Esta opção não foi utilizada e os dados da tabela que geraram os indicadores por gênero dos estudantes certificados e não certificados foram coletados diretamente das listas acessadas com os cadastramentos realizados por ciclo de matrícula na secretaria do CEEP.

A pesquisa mostra que as mulheres estão retornando à escola em maior número que os homens: das 1.815 matrículas cadastrados no SISTEC no espaço temporal entre 2010-2017,

dos cursos de Análise Clínica, Enfermagem, Nutrição e Dietética e Segurança do Trabalho, há 1.443 mulheres, o que representa 78,95% do total. As mulheres são maioria em todos os cursos analisados do PROEJA. Foram certificadas 67 mulheres no curso técnico de Análise Clínica, 100 no curso de Nutrição e Dietética, 115 no curso de Segurança do Trabalho e 18 no curso de Enfermagem, no total de 300 técnicas de nível médio na modalidade PROEJA, representando o percentual de 78,32%, um número pequeno em consideração ao quantitativo de acesso aos cursos.

Com os dados da pesquisa do SISTEC concluídos e de posse das listas com os nomes e o CPF dos estudantes certificados, foi realizada a última etapa da pesquisa no livro de registros de expedição dos certificados na secretaria do CEEP, a partir de dados que não foram publicados pelo CEEP. Em face de os documentos identificados não serem publicados e na impossibilidade da obtenção do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) devido à utilização de dados estatísticos desses registros, a privacidade dos participantes está preservada. Assim, os nomes dos estudantes, o número de matrícula e/ou seu CPF foram omitidos nas listas e consta apenas o número do registro no livro na lista em anexo.

Estão registrados no livro de expedição 329 estudantes dos 383 certificados pelo SISTEC. Entretanto, apenas 255 retiraram o “certificado ou diploma” na secretaria do CEEP, e são efetivamente considerados egressos dos cursos técnicos de nível médio do PROEJA, portanto, deverão solicitar os registros nos conselhos regionais de classe de Enfermagem (COREN), Engenharia (CREA), Farmácia (CRF) e Nutrição e Dietética (CRN), a fim de atuarem legalmente no mundo do trabalho.

É importante salientar os altos índices de evasão *lato e stricto sensu* e os baixos indicadores de estudantes certificados nos cursos técnicos do PROEJA, assim como a quantidade de estudantes do curso técnico de Análise Clínica que não foram retirar os certificados de técnico de nível médio na secretaria do CEEP. Estão cadastrados 700 estudantes do período de 2010-2017 nos ciclos de matrícula no SISTEC, e desses, 78 foram certificados, sendo que estão registrados no livro de registros de expedição de certificados 68 estudantes e apenas 32 foram retirar o “certificado ou diploma” que lhe confere a certificação de técnico de nível médio, considerando que o curso de Análise Clínica começou a ser ofertado em 2010.1. Não quero fazer juízo de valores em relação à gestão do CEEP, tampouco à gestão central no âmbito da Secretaria de Educação, mas também não podemos responsabilizar apenas os estudantes pelo abandono dos certificados nos arquivos da secretaria do CEEP. A falta de estágio é um problema que precisa ser resolvido na educação de jovens e adultos do PROEJA, algo que envolve todos os atores que atuam na gestão dessa

modalidade de ensino, na Secretaria da Educação da Bahia, na SUPROT, no Centro Estadual de Educação Profissional, nos Núcleos Territoriais de Educação e na instância federal.

Este objeto de pesquisa foi construído e desconstruído em um cenário onde a educação profissional da EJA no contexto do PROEJA é baseada em um projeto educacional que tem o trabalho como princípio educativo, no qual a formação dos estudantes/trabalhadores, para além do conhecimento da técnica, deve ter a compreensão científica e tecnológica do objeto de estudo, construindo competências e habilidades concomitantemente à elevação de escolaridade. Assim, finalizo em outro cenário, que aponta a educação profissional para a oferta de curso de formação para realização de uma tarefa específica para o mercado de trabalho.

Este estudo diagnóstico mostra os resultados de apenas um CEEP na NTE26 – Metropolitana de Salvador, considerando-se que a educação profissional é ofertada nos 27 NTEs da Bahia. Esta pesquisa, portanto, pode ter outros desdobramentos, e a metodologia aqui utilizada pode ser replicada na Rede Estadual de ensino. Nossa intenção é contribuir com a educação profissional, logo, este é um trabalho que não se esgota aqui, sendo apenas um começo para outras pesquisas. Fica aqui o convite para que juntos criemos algumas ações buscando enxergar os estudantes da EJA do programa PROEJA para além dos dados quantitativos e estatísticos. É preciso concretizar e prover as ações que permitam a garantia desse direito, a efetivação da igualdade de condições de acesso, permanência e conclusão dos cursos.

É importante lembrar que o espaço temporal desta pesquisa se situa entre 2010-2017, e que os dados coletados no SGE aconteceram no segundo semestre de 2017, no SISTEC em outubro de 2018 e nos registros no livro de expedição dos certificados no Centro Estadual de Educação Profissional em novembro de 2018. Os dados aqui analisados referentes ao estágio podem ter sido alterados com o encerramento dos estágios que estavam em andamento, a solicitação dos certificados na secretaria e/ou sua retirada na secretaria do CEEP com encerramento do ano letivo de 2018.

## REFERÊNCIAS

---

- ANDRÉ, Marli Elisa D. A. **Etnografia da prática escolar**. Campinas: Papirus, 1995.
- ARAÚJO, Elaine de Jesus Melo. **Evasão no PROEJA**: estudo das causas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/IFMA, *campus* Monte Castelo. 2012. 119 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2012.
- ARROYO, Miguel González. **Currículo, território em disputa**. 5. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2013.
- ARROYO, Miguel González. Educação de jovens-adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. *In*: SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia G. C.; GOMES, Nilma Lino (Orgs.). **Diálogos na educação de jovens e adultos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 19-50.
- ARROYO, Miguel González. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2012.
- ARROYO, Miguel González. **Passageiros da Noite**: Do trabalho para a EJA. Itinerários pelo direito a uma vida justa. Petrópolis-RJ: Vozes, 2017.
- BAHIA (Estado). Decreto nº. 11.355, de 04 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a instituição dos Centros Estaduais e dos Centros Territoriais de Educação Profissional no âmbito do Sistema Público Estadual de Ensino do Estado da Bahia. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, Salvador, 05 dez. 2008. Disponível em: <https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/75464/decreto-11355-08>. Acesso em: 21 out. 2018.
- BAHIA (Estado). Decreto nº. 12.354 de 25 de agosto de 2010. Institui o Programa Territórios de Identidade e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, Salvador, 26 ago. 2010. Disponível em: <https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/1024959/decreto-12354-10>. Acesso em: 21 out. 2018.
- BAHIA (Estado). Decreto nº. 17.377 de 01 de fevereiro de 2017. Altera as denominações e as finalidades de unidades administrativas da Secretaria da Educação e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, Salvador, 02 fev. 2017. Disponível em: <https://www.escavador.com/diarios/426894/DOEBA/executivo/2017-02-02>. Acesso em: 21 out. 2018.
- BAHIA (Estado). Portaria SEC-BA nº. 8.347/2017. Revoga a Portaria nº. 5.570/2014, de 08 de julho de 2014, que regulamenta o Estágio Curricular dos cursos Técnicos de nível médio, no âmbito da Rede Estadual da Bahia e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, Salvador, 19 abr. 2017. Disponível em: <https://www.escavador.com/diarios/581984/DOEBA/executivo/2017-11-15?page=15>. Acesso em: 21 out. 2018.
- BAHIA (Estado). Portaria SEC-BA nº. 8.676/09, de 16 de abril de 2009. Dispõe sobre a regulamentação da estrutura administrativa dos Centros Estaduais e Territoriais de Educação Profissional, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, Salvador, 17 abr.

2017. Disponível em: [https://issuu.com/ep\\_da\\_bahia/docs/27\\_07\\_2011\\_legislacao\\_da\\_ep/13](https://issuu.com/ep_da_bahia/docs/27_07_2011_legislacao_da_ep/13). Acesso em: 21 out. 2018.

BAHIA (Estado). Secretaria da Educação. Portaria nº. 2.970/2010. Dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema de Gestão Escolar (SGE) pelas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado da Bahia e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, Salvador, 09 abr. 2010. Disponível em: <http://educadores.educacao.ba.gov.br/system/files/private/midiateca/documentos/2016/sgeportarian2.970.doc>. Acesso em: 25 set. 2018.

BAHIA (Estado). Secretaria da Educação. Portaria nº. 3.704 de 24 de maio de 2017. Dispõe sobre a regulação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na estrutura curricular dos Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados pela Rede Estadual de Educação. **Diário Oficial do Estado da Bahia**, Salvador, 30 maio 2017. Disponível em: <https://www.escavador.com/diarios/469730/DOEBA/executivo/2017-05-30?page=18>. Acesso em: 25 set. 2018.

BAHIA (Estado). Secretaria da Educação. Superintendência de Educação Profissional. **Ofício Circular nº. 04/11**. Trata das Matrizes Curriculares Oficiais dos cursos do Centro Territorial e Estadual de Educação Profissional e Unidade Escolar de Educação Profissional. Salvador: SEC; SUPROF, 30 dez. 2011. Não publicado.

BAHIA (Estado). **Sistema de Informação Multidimensional Azimute**. Salvador: Secretaria da Educação; Secretaria de Saúde, 2010. Disponível em: ([http://azimute.sei.ba.gov.br/pesquisa\\_pre/fluxo.jhtml](http://azimute.sei.ba.gov.br/pesquisa_pre/fluxo.jhtml)). Acesso em: 13 dez. 2017.

BARBOSA, Elisiana Rodrigues Oliveira. **A presença da Universidade do Estado da Bahia nos meios locais: o perfil e a inserção profissional dos seus egressos licenciados**. 2016. Tese (Doutorado em Educação e Contemporaneidade) – Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2016.

BASTOS, Janaína Pereira do Amaral. **Evasão Escolar no Ensino Fundamental em Nova Iguaçu: dimensões políticas e culturais**. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação, Cultura e Comunicação) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, RJ, 2016.

BOGDAN, Robert C.; BIKLEN, Sari K. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto: Porto Editora, 1994.

BOURDIEU, Pierre, **Meditações pascalianas**. Tradução Sergio Miceli. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção: crítica social do julgamento**. Tradução Daniela Kern; Guilherme J. F. Teixeira. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007a.

BOURDIEU, Pierre. A escola conservadora. *In*: BOURDIEU, Pierre. **Escritos de Educação**. Cap. IV. Petrópolis: Vozes, 1998a (Org. Maria Alice Nogueira e Afrânio Cattani). p. 39-64.

BOURDIEU, Pierre. Introdução a uma sociologia reflexiva. *In*: BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. p. 17-58.

BOURDIEU, Pierre. O mercado dos bens simbólicos. *In*: MICELI, Sérgio (Org.). **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2007. p. 99-181.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil; Lisboa: Difel, 1989.

BOURDIEU, Pierre. Os três estágios do capital cultural. *In*: BOURDIEU, Pierre. **Escritos de Educação**. Cap. IV. Petrópolis: Vozes, 1998 (Org. Maria Alice Nogueira e Afrânio Cattani). p. 71-80.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**. Sobre a teoria da ação. São Paulo: Papirus, 1996.

BOURDIEU, Pierre; BOLTANSKI, Luc. O diploma e o cargo: relações entre o sistema de produção e o sistema de reprodução. *In*: BOURDIEU, Pierre. **Escritos de Educação**. Cap. VI. Petrópolis: Vozes, 1998 (Org. Maria Alice Nogueira e Afrânio Cattani). p. 127-144.

BOURDIEU, Pierre; CHAMPAGNE, Patrick. Os excluídos do interior. *In*: BOURDIEU, Pierre. **Escritos de Educação**. Cap. IX. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998 (Org. Maria Alice Nogueira e Afrânio Cattani). p. 217-228.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. **A Reprodução**. Elementos para uma teoria do sistema de ensino. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

BRASIL. Decreto-Lei nº. 4.244, de 9 de abril de 1942. Lei orgânica do ensino secundário. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, Seção 1, p. 5798, 10 abr. 1942.

BRASIL. Lei nº. 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 6377, 12 ago. 1971.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer 16/99**. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília: MEC; CNE, 1999. Disponível em: <http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/pareceres/parecer161999.pdf>. Acesso em: 31 nov. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto nº. 2.208/97. Regulamenta o §2º do art. 36 e os artigos 39 a 42 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 7760, 18 abr. 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto nº. 5.154/04. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 18, 26 jul. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto nº. 5.478/05. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 4, 27 jun. 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto nº. 5.840/06. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a educação básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 7, 14 jul. 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia do Sistec**. Brasília: MEC; CNE; CEB, 2011. Disponível em: <http://sitesistec.mec.gov.br/images/arquivos/pdf/guia%20sistec%20u%20e.pdf>. Acesso em: 21 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº. 11/2000**. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília: MEC; CNE; CEB, 2000a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb011\\_00.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb011_00.pdf). Acesso em: 31 nov. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº. 01/2000**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília: MEC; CNE; CEB, 2000b.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **PROEJA**: Documento Base. Ensino Médio. Brasília: MEC; SETEC, 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja\\_medio.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_medio.pdf). Acesso em: 31 nov. 2018.

BRASIL. Portaria MEC nº. 2.080, de 13 de junho de 2005. Estabelece, no âmbito dos Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Federais, Escolas Agrotécnicas Federais e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, as diretrizes para a oferta de cursos de educação profissional de forma integrada aos cursos de ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, p. 12, 14 jun. 2005.

BRASIL. Resolução CNE/CEB n.º 04, de 08 de dezembro de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. **Diário Oficial da União**, Brasília, 7 out. 1999. Seção 1, p. 52.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº. 3, de 30 de setembro de 2009. Dispõe sobre a instituição Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), em substituição ao Cadastro Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT), definido pela Resolução CNE/CEB nº. 4/99. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1º out. 2009, Seção 1, p. 18.

CASTILHO, Priscilla Bessa. **A utilização do Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) como dispositivo governamental para formulação de políticas públicas de ensino profissionalizante**. 2013. 114 f. Dissertação (Mestrado Gestão e Avaliação em Educação Pública) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, 2013.

CIAVATTA, Maria. Formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e identidade. *In*: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Orgs.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 83-105.

CIAVATTA, Maria; FRIGOTTO, Gaudêncio; RAMOS, Marise Nogueira. A gênese do Decreto n. 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. *In*: CIAVATTA, Maria; FRIGOTTO, Gaudêncio; RAMOS, Marise Nogueira. (Orgs.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005a. p. 21-56.

CIAVATTA, Maria; FRIGOTTO, Gaudêncio; RAMOS, Marise Nogueira. O trabalho como princípio educativo no projeto de educação integral de trabalhadores. *In*: COSTA, Hélio; CONCEIÇÃO, Martinho (Orgs.). **Educação integral e sistema de reconhecimento e certificação educacional e profissional**. São Paulo: CUT, 2005b. p. 19-62.

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS SOBRE A EVASÃO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas.** Brasília, DF: ANDIFES/ABRUEM/SESu/MEC, 1996. Disponível em: [http://www.andifes.org.br/wp-content/files\\_flutter/Diplomacao\\_Retencao\\_Evasao\\_Graduacao\\_em\\_IES\\_Publicas-1996.pdf](http://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/Diplomacao_Retencao_Evasao_Graduacao_em_IES_Publicas-1996.pdf). Acesso em: 28 out. 2018.

COSTA, José Vinicius da. **Evasão no PROEJA: um estudo de diagnóstico no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá (2007 – 2015).** 2016. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas Instituição de Ensino) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

COULON, Alain. **A condição de estudante: a entrada na vida universitária.** Salvador: Edufba, 2008.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **O conselho dos centros de educação profissional da Bahia: caderno do conselheiro – Um instrumento de ação.** Salvador: DIEESE, 2011.

DINIZ, Adriana V. S.; SCOCUGLIA, Afonso. C.; PRESTES, Emília. T. **A aprendizagem ao longo da vida e a Educação de Jovens e Adultos.** João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2010.

DORE, Rosemary; LÜSCHER, Ana Zuleima. Educação profissional e evasão escolar. *In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE PESQUISADORES DE POLÍTICAS EDUCATIVAS*, 3., Porto Alegre, 2008. **Anais...** Porto Alegre: UFRGS, 2008. v.1, p.197-203.

DORE, Rosemary; LÜSCHER, Ana Zuleima. Permanência e evasão na educação técnica de nível médio em Minas Gerais. **Cad. Pesq.**, São Paulo, v. 41, n. 144, p. 770-89, set./dez. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v41n144/v41n144a07.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2018.

FERNANDES, Veranilda Lopes Moura. **Evasão escolar no PROEJA: O caso do curso técnico em Comércio do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Campus Januária/MG.** 2017. 142 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, BA, 2017.

FIGUEIREDO, Natália Gomes da Silva; SALLES, Denise Medeiros Ribeiro. Educação Profissional e evasão escolar em contexto: motivos e reflexões. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 95, p. 356-392, abr./jun. 2017.

FLICK, Uwe. **Desenho da pesquisa qualitativa.** Porto Alegre: Artmed, 2009.

FLORES, Tânia Maria Dantas. **Política pública PROEJA no IFBA Campus Santo Amaro (BA): (Des)Caminhos, contradições e consequências.** 2016. 131 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Fundação Universidade Federal de Sergipe, UFSE, São Cristóvão, SE, 2016.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. A política de educação profissional no Governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, out. 2005a. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v26n92/v26n92a17.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2017.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005b.

GADOTTI, Moacir. **Concepção Dialética de Educação**. São Paulo: Cortez, 1995.

GADOTTI, Moacir. Educação de Adultos com direitos humanos. **Revista EJA em Debate**, Florianópolis, ano 2, n.2, jul.2013. Disponível em: <http://periodicos.ifsc.edu.br/index.php/EJA>. Acesso em: 04 nov. 2017.

GARCIA, Ana Laura Sachete. **Evasão escolar no curso PROEJA/FIC Pesca e aquicultura no município de Manoel Viana – RS**. 2015. 89 f. Mestrado Profissional em Educação (Instituição de Ensino) – Fundação Universidade Federal do Pampa, UniPampa, Bagé, RS, 2015.

GATTI, Bernadete A. Pesquisa em educação: pontuando algumas questões metodológicas. **Revista Eletrônica nas Redes da Educação**, Campinas, Unicamp, out. 2003. Disponível em: <http://www.lite.fe.unicamp.br/revista/gatti.html>. Acesso em: 08 dez. 2017.

GATTI, Bernardete Angelina. **A construção da pesquisa em educação no Brasil**. Brasília: Plano Editora, 2002.

GATTI, Bernardete Angelina. A construção metodológica da pesquisa em educação: desafios. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Porto Alegre, v. 28, p. 13-34, 2012.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos**. São Paulo: Atlas, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **@Cidades**. Bahia: panorama. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/panorama>. Acesso em: 21 nov. 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Informe estatístico do MEC revela melhoria do rendimento escolar**. Brasília: Inep, 1998. Disponível em: [http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset\\_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/informe-estatistico-do-mec-revela-melhoria-do-rendimento-escolar/21206](http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/informe-estatistico-do-mec-revela-melhoria-do-rendimento-escolar/21206). Acesso em: 22 maio 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Microdados**. Brasília: Inep, 2017. Disponível em: <http://inep.gov.br/microdados>. Acesso em: 20 out. 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo Escolar**. Consulta on line. Brasília: INEP, 2018. Disponível em: <http://inep.gov.br/censo-escolar>. Acesso em: 25 nov. 2018.

JORNAL CORREIO. **Bahia ocupa 22º posição em IDH no país.** Salvador, 30 jul. 2013. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/bahia-ocupa-22o-posicao-em-idh-no-pais/>. Acesso em: 23 ago. 2017.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Elisa D. A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas.** 2. ed. Rio de Janeiro: E.P.U., 2013.

MARCONATTO, Lauri João. **Evasão Escolar no Curso Técnico Agrícola na modalidade de EJA da Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul – SC.** 2009. 121 f. Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2009.

MATOS, Rosangela L.; SAMPAIO, Sônia Maria R. A Orientação Acadêmica entre a Disciplinaridade e a Interdisciplinaridade. In: SANTOS; Georgina G.; SAMPAIO, Sônia Maria R. (Orgs.). **Observatório da Vida Estudantil.** Universidade. Universidade, Responsabilidade Social e Juventude. Salvador: EDUFBA, 2013. p. 121-141.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Dicionário de Indicadores Educacionais: Fórmulas de Cálculo.** Brasília: MEC/INEP, 2004. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484154/Dicion%C3%A1rio+de+Indicadores+Educacionais+f%C3%B3rmulas+de+c%C3%A1lculo/bf7eac55-d33b-42a7-8d54-2d70fa4e24a3?version=1.2>. Acesso em: 05 mar. 2017.

MOREIRA, Priscila Rezende. **Evasão escolar nos cursos técnicos do PROEJA na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Minas Gerais.** 2012. 140 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

NORO, Margarete Maria Chiapinotto. **Gestão de processos pedagógicos no PROEJA: Razão de acesso e permanência.** 2011. 169 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

OLIVEIRA, Iraldirene Ricardo de. **A evasão no Programa de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA ministrado pelo Instituto Federal Espírito Santo – Campus Santa Teresa.** 2011. 118 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem.** Jomtien: Unesco, 1990. Disponível em: [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000086291\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000086291_por). Acesso em: 13 out. 2018.

PINHEIRO, Fábio Alexandre. **Educação de Jovens e Adultos por meio do PROEJA-FIC: Uma análise da evasão escolar no IFES campus São Mateus – ES.** 2014. 134 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional) – Faculdade Vale do Cricaré, São Mateus, ES, 2014.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – BRASIL. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil: Desenvolvimento Humano e IDH.** Brasília: PNUD Brasil; IPEA; Fundação João Pinheiro, 2013. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html>. Acesso em: 20 nov. 2018.

ROCHA, Wellington Moreira da. **Educação de Jovens e Adultos e a evasão escolar: o caso do Instituto Federal do Ceará, Campus de Fortaleza.** 2011. 157 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.

RODRIGUES, Solange. **Políticas públicas para a Educação profissional: um estudo sobre o PROEJA, em uma instituição federal de educação profissional, localizada em Belo Horizonte.** 2015. 151 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

RORATTO, João Manoel. **Programa Educacional de inclusão social para o mundo do trabalho e para a vida, direcionado aos jovens e adultos: avaliação do programa PROEJA na UFSM como parte de uma política pública de educação em execução.** 2012. 334 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Católica de Brasília, 2012.

SANTOS, Carlos. Território e Territorialidade. **Revista Zona de Impacto**, Porto Velho, RO, ano 11, v.13, set./dez. 2009. Disponível em: [http://www.albertolinscaldas.unir.br/TERRIT%C3%93RIO%20E%20TERRITORIALIDADE\\_volumel3.html](http://www.albertolinscaldas.unir.br/TERRIT%C3%93RIO%20E%20TERRITORIALIDADE_volumel3.html). Acesso em: 05 mar. 2017.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** Rio de Janeiro: Record, 2000.

SARACOL, Paulo Valério. **A potencialidade do PROEJA: histórias dos estudantes evadidos do IFRS Campus Rio Grande.** 2014. 289 f. Tese (Doutorado em Educação em Ciências Química da Vida e Saúde) – FURG, Universidade Federal do Rio Grande, Porto Alegre, 2014.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA. Estado cria Núcleos Territoriais de Educação na Bahia. **Institucional: Notícias**, Salvador: Ascom; SEC/BA, 02 fev. 2017. Disponível em: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/noticias/estado-cria-nucleos-territoriais-de-educacao-na-bahia>. Acesso em: 21 out. 2018.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA. Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica. **Currículo Bahia: Orientações e Diretrizes Pedagógicas e Curriculares da Rede Estadual da Educação Profissional e Tecnológica da Bahia.** Salvador: SEC-BA; SUPROT, 2018.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DA BAHIA. **Territórios de Identidade.** Salvador: Seplan, 2018. Disponível em: <http://www.seplan.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=17>. Acesso em: 12 set. 2018.

SILVA FILHO, Raimundo Barbosa; ARAÚJO, Marcos de Lima. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. **Educação Por Escrito**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 35-48, jan.-jun. 2017. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/porescrito/article/download/24527/15729>. Acesso em: 13 set. 2018.

SILVA, Silvana Vanessa Martins da. **A problemática da evasão de estudantes vinculados ao PROEJA no IF Baiano – Campus Guanambi.** 2012. 112 f. Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2012.

SOUZA, Elaine Cristina Gomes de. **Percepções dos Alunos quanto ao curso técnico em Segurança do Trabalho integrado ao PROEJA no IFF – Quissamã**. 2015. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Universidade Cândido Mendes, Campos dos Goytacazes, RJ, 2015.

THIOLLENT, Michel Jean-Marie. Aspectos qualitativos da metodologia de pesquisa, com objetivos de descrição, avaliação e reconstrução. *In: Cad. Pesq.*, Rio de Janeiro, n. 49, p. 45-50, 1984. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/1426/1424>. Acesso em: 25 mar. 2017.

VASCONCELOS, Maria José Lacerda. **Círculo de Ciências: uma estratégia metodológica para ensinar óptica no PROEJA**. 2011. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Salvador, 2011.

VIVAS, Maria Izabel de Quadros. **Do ensino médio ao superior: a trajetória dos egressos da rede pública estadual nos campi universitários de Serrinha e Conceição do Coité da Uneb**. 2015. 153f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2015.

YIN, Robert. **Applications of case study research**. Beverly Hills, CA: Sage Publishing, 1993.

YIN, Robert. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

# APÊNDICES

APÊNDICE A - Folha de rosto para pesquisa envolvendo seres humanos

APÊNDICE B - Declaração de Concordância com o desenvolvimento da pesquisa

APÊNDICE C - Termo de Compromisso do Pesquisador

APÊNDICE D - Termo de Autorização Institucional da Coparticipante

APÊNDICE E - Termo de Concessão

## APÊNDICE A - Folha de rosto para pesquisa envolvendo seres humanos



MINISTÉRIO DA SAÚDE - Conselho Nacional de Saúde - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP

### FOLHA DE ROSTO PARA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS

1. Projeto de Pesquisa: A (IN) CONCLUSÃO DE ESTÁGIO NOS CURSOS TÉCNICOS E A IMPERCEPTÍVEL EXCLUSÃO DE ESTUDANTES DO PROEJA: uma análise do percurso educativo dos estudantes em um Centro Estadual de Educação Profissional no município de Salvador.			
2. Número de Participantes da Pesquisa: 1500			
3. Área Temática:			
4. Área do Conhecimento: Grande Área 7. Ciências Humanas			
<b>PESQUISADOR RESPONSÁVEL</b>			
5. Nome: MARIA JOSÉ LACERDA VASCONCELOS			
6. CPF: 082.929.575-53	7. Endereço (Rua, n.º): Mário Leal Ferreira BONOCÔ- BROTAS COND PEDRA VALE EDF AGATA SALVADOR BAHIA 40285600		
8. Nacionalidade: BRASILEIRO	9. Telefone: 71981747605	10. Outro Telefone:	11. Email: zezevasconcelos@terra.com.br
<p>Termo de Compromisso: Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas complementares. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e a publicar os resultados sejam eles favoráveis ou não. Aceito as responsabilidades pela condução científica do paramProjeto acima. Tenho ciência que essa folha será anexada ao paramProjeto devidamente assinada por todos os responsáveis e fará parte integrante da documentação do mesmo.</p> <p style="text-align: center;">Data: <u>6</u> / <u>11</u> / <u>2018</u></p> <p style="text-align: right;"><i>Maria José Lacerda Vasconcelos</i> Assinatura</p>			
<b>INSTITUIÇÃO PROPONENTE</b>			
12. Nome: Universidade do Estado da Bahia	13. CNPJ: 14.485.841/0001-40	14. Unidade/Órgão:	
15. Telefone: (71) 3117-2445	16. Outro Telefone:		
<p>Termo de Compromisso (do responsável pela instituição): Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas Complementares e como esta instituição tem condições para o desenvolvimento deste projeto, autorizo sua execução.</p> <p>Responsável: <u>Verônica Lisboa Ramos</u> CPF: <u>24293512500</u></p> <p>Cargo/Função: <u>diretora</u></p> <p>Data: <u>07</u> / <u>11</u> / <u>2018</u></p> <p style="text-align: right;"><u>VRamos</u> Assinatura</p>			
<b>PATROCINADOR PRINCIPAL</b>			
Não se aplica.			

Verônica Lisboa Ramos  
 Diretora  
 Aut. NRE 28 99/2016

**APÊNDICE B - Declaração de Concordância com o desenvolvimento da pesquisa**

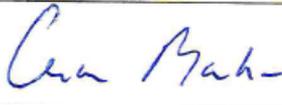
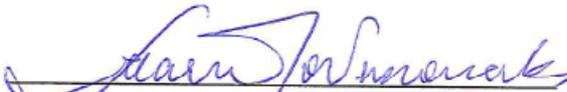


**Universidade do Estado da Bahia  
Comitê de ética em Pesquisa - CEP**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O DESENVOLVIMENTO  
DO PROJETO DE PESQUISA**

Declaramos estar cientes do compromisso firmado com a execução do projeto intitulado: **A (IN)CONCLUSÃO DE ESTÁGIO NOS CURSOS TÉCNICOS E A IMPERCEPTÍVEL EXCLUSÃO DE ESTUDANTES DO PROEJA: uma análise do percurso educativo dos estudantes em um Centro Estadual Educação Profissional de Salvador no período 2010.1 a 2017.1**, vinculado à Universidade do Estado da Bahia – UNEB, que será desenvolvido na forma apresentada e aprovada pelo CEP da Universidade do Estado da Bahia, sempre orientado pelas normativas que regulamentam a atividade de pesquisa.

Salvador, 30 de 10 de 2018

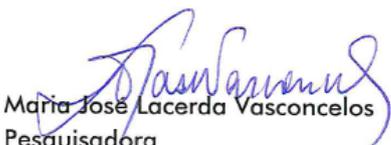
	
<p>Prof. Dr. César Barbosa Orientador</p>	<p>Maria José Lacerda Vasconcelos Orientando</p>

**APÊNDICE C -Termo de Compromisso do Pesquisador****Universidade do Estado da Bahia  
Comitê de Ética em Pesquisa - CEP****TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR**

Declaro estar ciente das normativas que regulamentam a atividade de pesquisa envolvendo seres humanos e que o projeto intitulado: **A (IN)CONCLUSÃO DE ESTÁGIO NOS CURSOS TÉCNICOS E A IMPERCEPTÍVEL EXCLUSÃO DE ESTUDANTES DO PROEJA: uma análise do percurso educativo dos estudantes em um Centro Estadual Educação Profissional de Salvador no período 2010.1 a 2017.1**, sob minha responsabilidade será desenvolvido em conformidade com a Resolução CNS 466/12, respeitando os princípios da autonomia, da beneficência, da não maleficência, da justiça e da equidade.

Assumo o compromisso de apresentar os relatórios e/ou esclarecimentos que forem solicitados pelo Comitê de Ética da Universidade do Estado da Bahia; de tornar os resultados desta pesquisa públicos independente do desfecho (positivo ou negativo); de Comunicar ao CEP/UNEB qualquer alteração no projeto de pesquisa, via Plataforma Brasil.

Salvador, 30 de 10 2018

  
Maria José Lacerda Vasconcelos  
Pesquisadora

**APÊNDICE D - Termo de Autorização Institucional da Coparticipante**

**Universidade do Estado da Bahia  
Comitê de ética em Pesquisa - CEP**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA COPARTICIPANTE**

Autorizo o pesquisadora Maria José Lacerda Vasconcelos a desenvolver nesta instituição o projeto de pesquisa intitulado: **A (IN)CONCLUSÃO DE ESTÁGIO NOS CURSOS TÉCNICOS E A IMPERCEPTÍVEL EXCLUSÃO DE ESTUDANTES DO PROEJA: uma análise do percurso educativo dos estudantes em um Centro Estadual Educação Profissional de Salvador no período 2010.1 a 2017.1**, o qual será executado em consonância com as normativas que regulamentam a atividade de pesquisa envolvendo seres humanos. Declaro estar ciente que a instituição é corresponsável pela atividade de pesquisa proposta e dispõe da infraestrutura necessária para garantir a segurança e bem estar dos participantes da pesquisa.

Salvador, 30 de 10 de 2018

*U Ramos*

.....  
Diretor(a) do CEEP Anísio Teixeira

CEEPSAT  
Lisbete Ramos  
Diretor(a)  
Cul. Nº 291 87013

## APÊNDICE E - Termo de Concessão



### Universidade do Estado da Bahia Comitê de Ética em Pesquisa - CEP

#### TERMO DE CONCESSÃO

Autorizo o acesso aos documentos e ao dados do Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) sob minha guarda para que sejam coletados os seguintes dados: *quantidade de estudantes certificados – “concluintes com êxito”, quantidade de estudantes em andamento “concluinte sem êxito”, livro de protocolo da entrega dos certificados, lista de frequência por semestre, quantidade de estudantes que estão realizando o estágio obrigatório e os campos profissional com a carga horaria do estágio, locais onde são realizado os estágios e os documentos necessários para efetivação do estágio curricular obrigatório dos cursos técnicos de Análise Clínica, Enfermagem, Nutrição e Dietética e Segurança no Trabalho na modalidade Proeja no período de 2010.1 a 2017.1 no Centro Estadual de Educação Profissional Anísio Teixeira*, que serão utilizados na execução do projeto intitulado: **A (IN)CONCLUSÃO DE ESTÁGIO NOS CURSOS TÉCNICOS E A IMPERCEPTÍVEL EXCLUSÃO DE ESTUDANTES DO PROEJA: uma análise do percurso educativo dos estudantes em um Centro Estadual Educação Profissional de Salvador no período 2010.1 a 2017.1**, sob a responsabilidade da pesquisadora Maria José Lacerda Vasconcelos, com a finalidade científica e sem comprometer de nenhuma forma a integridade e a identidade dos participantes da pesquisa, conforme regulamenta a Resolução CNS 466/12.

Declaro estar ciente dos objetivos e benefícios do estudo, assim como da justificativa para não aplicar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e concordo com a coleta dos dados nesta unidade, exclusivamente para uso nesta pesquisa.

Salvador, ...*31* de ...*Outubro* de 2018

*WRamos*

Diretora do CEEP Anísio Teixeira

CEEPSAT  
Verônica Lisboa Ramos  
Diretora  
Aut. NRE 26 09/2016

# ANEXOS

ANEXO A - Matrizes Curriculares dos cursos nas modalidades EPI e do PROEJA

ANEXO B - Relação dos estudantes cadastrados no SISTEC por ciclo/curso

ANEXO C - Relação dos termos de expedição dos certificados por curso

ANEXO D - Ofício Circular SEC-BA nº. 040/11

ANEXO E - Cópia do e-mail com os arquivos do SGE

## ANEXO A - Matrizes Curriculares dos cursos nas modalidades EPI e do PROEJA

SUPROF - Superintendência de Educação Profissional		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Bahia		TERMO DE TOCANTIN					
CENTRO/UEE:		ATENÇÃO									
MUNICÍPIO:		Esta matriz aplica-se única e exclusivamente									
DIREC:		para as turmas iniciadas a partir do ano									
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE:		letivo de 2012.									
EIXO: Ambiente, Saúde e Segurança											
CURSO: Técnico em Enfermagem											
TURNO: Diurno		MODALIDADE: EPI									
DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL E ANUAL									
		1.ª Série		2.ª Série		3.ª Série		4.ª Série		CH TOTAL	
		Semanal	Anual	Semanal	Anual	Semanal	Anual	Semanal	Anual		
Base Nacional Comum - BNC	Arte	0	0	0	0	0	0	2	80	80	
	Biologia	2	80	2	80	0	0	0	0	160	
	Educação Física	2	80	0	0	0	0	0	0	80	
	Filosofia	2	80	0	0	0	0	0	0	80	
	Física	2	80	2	80	0	0	0	0	160	
	Geografia	2	80	0	0	2	80	0	0	160	
	História	2	80	0	0	2	80	0	0	160	
	Língua Estrangeira Moderna	0	0	2	80	0	0	0	0	80	
	Língua Portuguesa e Redação	2	80	2	80	3	120	2	80	360	
	Matemática	2	80	2	80	2	80	2	80	320	
	Química	2	80	2	80	0	0	0	0	160	
	Sociologia	2	80	0	0	0	0	0	0	80	
Estudos Orientados (EO) na Base Nacional Comum		-	20	-	20	-	20	-	20	80	
Carga Horária da BNC subtotal por Série		20	820	12	500	8	360	6	280	1980	
Formação Técnica Geral - FTG	Biologia - Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho	0	0	2	80	0	0	0	0	80	
	Filosofia - Ética e Direito do Trabalho	0	0	2	80	0	0	0	0	80	
	Filosofia - Metodologia do Trabalho Científico	0	0	0	0	2	80	0	0	80	
	Informática - Inclusão Digital	2	80	0	0	0	0	0	0	80	
	Sociologia - Organização dos Processos de Trabalho	0	0	0	0	2	80	0	0	80	
	Sociologia - Organização Social do Trabalho	0	0	0	0	0	0	2	80	80	
	Estudos Orientados (EO) na Formação Técnica Geral		-	10	-	10	-	10	-	10	40
Carga Horária da FTG subtotal por Série		2	80	4	160	4	160	2	80	520	
Formação Técnica Específica - FTE	Doenças e Trabalho	Vigilância em Saúde	0	0	0	0	2	80	0	0	80
		Saúde Coletiva	0	0	2	80	0	0	0	0	80
	Fundamentos	Gestão e Ética em Enfermagem	0	0	0	0	0	0	2	80	80
		Anatomia e Fisiologia	3	120	0	0	0	0	0	0	120
		Fundamentos em Enfermagem	0	0	3	120	0	0	0	0	120
		Microbiologia e Parasitologia	0	0	2	80	0	0	0	0	80
		Nutrição e Dietética	0	0	0	0	0	0	2	80	80
	Técnicas	Higiene, Profilaxia e Biossegurança	0	0	0	0	2	80	0	0	80
		Farmacologia	0	0	0	0	2	80	0	0	80
		Urgência e Emergência	0	0	0	0	0	0	3	120	120
	Instrumentais	Enfermagem em Saúde Mental	0	0	0	0	0	0	2	80	80
		Enfermagem em Clínica Cirúrgica	0	0	0	0	2	80	0	0	80
		Enfermagem em Saúde do Adulto	0	0	0	0	2	80	0	0	80
		Enfermagem em Saúde do Idoso	0	0	0	0	0	0	2	80	80
		Enfermagem em Saúde da Mulher	0	0	0	0	0	0	2	80	80
Enfermagem em Pediatria	0	0	0	0	0	0	2	80	80		
Estudos Orientados (EO) na Formação Técnica Específica		-	40	-	40	-	40	-	40	160	
Carga Horária da FTE subtotal por Ano		3	160	7	320	10	440	15	640	1560	
Estudos Interdisciplinares (EI)	Pesquisa, Orientação Profissional e Iniciação Científica	0	0	1	40	1	40	1	40	120	
	Intervenção Social, Tecnologia Social, Atividade de Campo e Visitas Técnicas	0	0	1	40	1	40	1	40	120	
Carga Horária dos EI subtotal por Ano		0	0	2	80	2	80	2	80	240	
Estudos Complementares (EC)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação Técnica Específica FTE		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Carga Horária da BNC, FTG e FTE subtotal por Ano		25	1070	25	1070	25	1070	25	1070	4280	
Estágios	Estágio de Observação	-	0	-	100	-	0	-	0	100	
	Estágio de Participação	-	0	-	0	-	200	-	300	500	
Carga Horária Total dos Estágios		0	0	0	100	0	200	0	300	600	
Carga Horária Total, incluindo Estágios		25	1070	25	1170	25	1270	25	1370	4880	

**Notas Explicativas:**

Estudos Orientados (EO) = horas extras destinadas às atividades pertinentes aos componentes curriculares da Base Nacional Comum/BNC, da Formação Técnica Geral/FTG e da Formação Técnica Específica/FTE, com a finalidade de ampliar os conhecimentos práticos e teóricos, compreendendo entre outros: roteiro de estudos, visitas técnicas, participação em seminários, congressos, encontros, feiras.

Estudos Interdisciplinares (EI) = horas semanais presenciais e adicionais extraclasses, objetivando a integração curricular através de práticas pedagógicas de pesquisa, iniciação científica, orientação profissional, intervenção social, desenvolvimento de tecnologias sociais, atividades de campo e visitas técnicas.

Estudos Complementares (EC) = período destinado apenas aos estudantes que precisarem de cada unidade, módulo ou semestre estudadado, rever os conhecimentos trabalhados (recuperação paralela, dependência), ou ainda para cumprimento de carga horária deficitária em algum componente curricular da BNC, da FTG ou da FTE.

Estágio de Observação = etapa inicial do estágio na qual o/a estudante observa, indaga, questiona as rotinas, procedimentos e práticas do seu futuro campo de trabalho.

Estágio de Participação = etapa conclusiva do estágio na qual o/a estudante vivencia situações reais de trabalho sob supervisão do/a professor/a orientador/a de estágio, podendo ser realizado em: Instituições e Empresas Públicas ou Privadas, ONGs, Cooperativas, Associações e caracterizando-se como Estágio Social quando desenvolvido em Comunidades, em Assentamentos, em Movimentos Sociais entre outros.

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_  
 PÓLO: \_\_\_\_\_ TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_  
 CURSO: Técnico em Enfermagem  
 TURNO: Diurno/Noturno | MODALIDADE: PROEJA Médio

**ATENÇÃO**

Esta matriz aplica-se única e exclusivamente para as turmas iniciadas a partir do ano letivo de 2012.

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL E SEMESTRAL										CH TOTAL
	1º MÓDULO		2º MÓDULO		3º MÓDULO		4º MÓDULO		5º MÓDULO		
	Semanal	Semes.	Semanal	Semes.	Semanal	Semes.	Semanal	Semes.	Semanal	Semes.	
Filosofia	2	40	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Geografia	2	40	0	0	2	40	0	0	0	0	80
História	2	40	0	0	2	40	0	0	0	0	80
Sociologia	0	0	2	40	0	0	0	0	0	0	40
Arte	0	0	0	0	0	0	2	40	0	0	40
Língua Estrangeira Moderna	0	0	2	40	0	0	0	0	0	0	40
Língua Portuguesa e Redação	2	40	2	40	0	0	2	40	2	40	160
Biologia	2	40	0	0	2	40	0	0	0	0	80
Física	0	0	2	40	0	0	2	40	0	0	80
Matemática	2	40	2	40	2	40	0	0	2	40	160
Química	2	40	0	0	0	0	2	40	0	0	80
<b>Estudos Orientados (EO) na Base Nacional Comum</b>	-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	100
<b>História da BNC - total por Módulo</b>	14	300	10	220	8	180	8	180	4	100	980
Biologia - Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho	0	0	2	40	0	0	0	0	0	0	40
Filosofia - Ética e Direito do Trabalho	0	0	2	40	0	0	0	0	0	0	40
Filosofia - Metodologia do Trabalho Científico	0	0	0	0	2	40	0	0	0	0	40
Informática - Inclusão Digital	2	40	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Sociologia - Organização dos Processos de Trabalho	0	0	0	0	0	0	2	40	0	0	40
Sociologia - Organização Social do Trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0	2	40	40
<b>Estudos Orientados (EO) na Formação Técnica Geral</b>	-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	50
<b>Formação em FTG - total por Módulo</b>	2	50	4	30	2	50	2	50	2	50	230
Vigilância em Saúde	0	0	0	0	2	40	0	0	0	0	40
Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	2	40	40
Gestão e Ética em Enfermagem	0	0	0	0	0	0	2	40	0	0	40
Anatomia e Fisiologia	2	40	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Fundamentos em Enfermagem	2	40	2	40	0	0	0	0	0	0	80
Microbiologia e Parasitologia	0	0	2	40	0	0	0	0	0	0	40
Nutrição e Dietética	0	0	0	0	2	40	0	0	0	0	40
Higiene, Profilaxia e Biossegurança	0	0	0	0	2	40	0	0	0	0	40
Farmacologia	0	0	0	0	2	40	0	0	0	0	40
Urgência e Emergência	0	0	0	0	0	0	0	0	3	50	50
Enfermagem em Saúde Mental	0	0	0	0	0	0	0	0	2	40	40
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	0	0	0	0	0	0	0	0	3	50	50
Enfermagem em Saúde do Adulto	0	0	0	0	0	0	2	40	0	0	40
Enfermagem em Saúde do Idoso	0	0	0	0	0	0	2	40	0	0	40
Enfermagem em Saúde da Mulher	0	0	0	0	0	0	0	0	2	40	40
Enfermagem em Pediatria	0	0	0	0	0	0	2	40	0	0	40
<b>Estudos Orientados (EO) na Formação Técnica Específica</b>	-	100	-	200	-	200	-	200	-	180	880
<b>Formação em FTE - total por Ano</b>	8	180	4	280	8	360	8	360	12	420	1500
Pesquisa, Orientação Profissional e Iniciação Científica	0	0	1	20	1	20	1	20	1	20	80
Intervenção Social, Tecnologia Social, Atividade de Campo e Visitas Técnicas	0	0	1	20	1	20	1	20	1	20	80
<b>Formação em FTE - total por Ano</b>	0	0	2	40	2	40	2	40	2	40	160
<b>Base Nacional Comum/BNC e Formação Técnica Geral/FTG</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Formação Técnica Específica/FTE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Estágio de Observação</b>	20	400	20	400	20	400	20	400	20	400	2000
<b>Estágio de Participação</b>	-	0	-	100	-	0	-	0	-	0	100
<b>Total de Estágios</b>	20	400	20	500	20	400	20	400	20	400	2100
<b>Total de Disciplinas</b>	0	0	0	100	0	200	0	0	0	300	600
<b>Total de Disciplinas</b>	20	400	20	500	20	400	20	400	20	400	2100

**Observações Explicativas:**

- Estudos Orientados (EO)** = horas extracurriculares destinadas às atividades pertinentes aos componentes curriculares da Base Nacional Comum/BNC, da Formação Técnica Geral/FTG e da Formação Técnica Específica/FTE, com a finalidade de aplicar os conhecimentos práticos e teóricos, compreendendo entre outros: roteiro de estudos, visitas técnicas, participação em seminários, congressos, encontros, feiras.
- Estudos Interdisciplinares (EI)** = horas semanais presenciais e adicionais extracurriculares, objetivando a integração curricular através de práticas pedagógicas de pesquisa, iniciação científica, orientação profissional, intervenção social, desenvolvimento de tecnologias sociais, atividades de campo e visitas técnicas.
- Estudos Complementares (EC)** = período destinado apenas aos estudantes que precisarem a cada unidade, módulo ou semestre estudado, rever os conhecimentos trabalhados (recuperação paralela, dependência), ou ainda para cumprimento de carga horária deficitária em algum componente curricular da BNC, da FTG ou da FTE.
- Estágio de Observação** = etapa inicial do estágio na qual o/a estudante observa, indaga, questiona as rotinas, procedimentos e práticas do seu futuro campo de trabalho.
- Estágio de Participação** = etapa conclusiva do estágio na qual o/a estudante vivencia situações reais de trabalho sob supervisão do/a professor/a orientador/a de estágio, podendo ser realizado em: Instituições e Empresas Públicas ou Privadas, ONGs, Cooperativas, Associações e caracterizando-se como Estágio Social quando desenvolvido em Comunidades, em Assentamentos, em Movimentos Sociais entre outros.

DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL E SEMESTRAL																
		1º MÓDULO		2º MÓDULO		3º MÓDULO		4º MÓDULO		5º MÓDULO		CH TOTAL						
		Semanal	Semes.	Semanal	Semes.	Semanal	Semes.	Semanal	Semes.	Semanal	Semes.							
Base Nacional Comum - BNC	Educação Humana e suas Funcionalidades	Filosofia	2	40	0	0	0	0	0	0	0	0	40					
		Geografia	2	40	0	0	2	40	0	0	0	0	80					
		História	2	40	0	0	2	40	0	0	0	0	80					
		Sociologia	0	0	2	40	0	0	0	0	0	0	40					
		Arte	0	0	0	0	0	0	2	40	0	0	40					
	Educação Tecnológica e suas Funcionalidades	Língua Estrangeira Moderna	0	0	0	0	2	40	2	40	0	0	80					
		Língua Portuguesa e Redação	2	40	2	40	0	0	2	40	2	40	160					
		Biologia	2	40	0	0	2	40	0	0	0	0	80					
		Física	0	0	2	40	0	0	2	40	0	0	80					
		Matemática	2	40	2	40	2	40	0	0	2	40	160					
Química	2	40	0	0	0	0	2	40	0	0	80							
Estudos Orientados (EO) na Base Nacional Comum		-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	100						
Carga Horária da BNC subtotal por Módulo		-	14	-	300	-	180	-	10	-	220	10	220	4	160	1028		
Formação Técnica Geral - FTG	Biologia - Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho	0	0	2	40	0	0	0	0	0	0	0	40					
	Filosofia - Ética e Direito do Trabalho	0	0	2	40	0	0	0	0	0	0	0	40					
	Filosofia - Metodologia do Trabalho Científico	0	0	0	0	2	40	0	0	0	0	0	40					
	Informática - Inclusão Digital	2	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40					
	Sociologia - Organização dos Processos de Trabalho	0	0	0	0	0	0	0	2	40	0	0	40					
	Sociologia - Organização Social do Trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0	2	40	0	40					
	Estudos Orientados (EO) na Formação Técnica Geral		-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	50					
Carga Horária da FTG subtotal por Módulo		-	2	-	50	-	4	-	80	-	2	-	50	2	50	288		
Formação Técnica Específica - FTE	Condições de Trabalho	Educação Nutricional	0	0	0	0	0	0	0	0	3	60	60					
		Nutrição e Saúde Coletiva	2	40	0	0	0	0	0	0	0	0	40					
	Fundamentos	Bioquímica dos Alimentos	0	0	2	40	0	0	0	0	0	0	40					
		Fisiologia da Nutrição	0	0	0	0	3	60	0	0	0	0	60					
		Fundamentos da Anatomia	0	0	2	40	0	0	0	0	0	0	40					
		Nutrição e Dietética	0	0	0	0	0	0	3	60	0	0	60					
	Tecnologias	Dietoterapia	0	0	0	0	3	60	0	0	0	0	60					
		Microbiologia e Parasitologia Aplicada a Nutrição	0	0	0	0	0	0	0	0	3	60	60					
		Higiene de Alimentos	0	0	2	40	0	0	0	0	0	0	40					
		Administração das Unidades de Alimentação e Nutrição	0	0	0	0	0	0	3	60	0	0	60					
	Instrumentais	Métodos e Técnicas de Preparo Alimentar	2	40	0	0	0	0	0	0	0	0	40					
		Tecnologia de Alimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	3	60	60					
Avaliação Nutricional		0	0	0	0	0	0	0	0	3	60	60						
Estudos Orientados (EO) na Formação Técnica Específica		-	200	-	200	-	200	-	160	-	160	820						
Carga Horária da FTE subtotal por Ano		-	4	-	288	-	6	-	320	-	5	-	160	6	280	12	400	1600
Estágios	Pesquisa, Orientação Profissional e Iniciação Científica	0	0	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	80				
	Intervenção Social, Tecnologia Social, Atividade de Campo e Visitas Técnicas	0	0	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	80				
Carga Horária dos EI subtotal por Ano		-	0	-	0	-	2	-	40	-	2	-	40	160				
Estudos Complementares (EC)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Carga Horária da BNC, FTG, FTE, EI e EC subtotal por Ano		-	20	-	500	-	20	-	530	-	20	-	580	20	580	20	580	3470
Estágios	Estágio de Observação	-	0	-	0	-	100	-	0	-	0	-	0	100				
	Estágio de Participação	-	0	-	0	-	0	-	100	-	0	-	0	200				
Carga Horária Total dos Estágios		-	0	-	0	-	0	-	100	-	0	-	0	200				
Carga Horária Total, incluindo Estágios		-	20	-	630	-	20	-	730	-	20	-	780	20	780	20	780	3670

**Notas Explicativas:**

Estudos Orientados (EO) = horas extraclasses destinadas às atividades pertinentes aos componentes curriculares da Base Nacional Comum/BNC, da Formação Técnica Geral/FTG e da Formação Técnica Específica/FTE, com a finalidade de ampliar os conhecimentos práticos e teóricos, compreendendo entre outros: roteiro de estudos, visitas técnicas, participação em seminários, congressos, encontros, feiras.

Estudos Interdisciplinares (EI) = horas semanais presenciais e adicionais extraclasses, objetivando a integração curricular através de práticas pedagógicas de pesquisa, iniciação científica, orientação profissional, intervenção social, desenvolvimento de tecnologias sociais, atividades de campo e visitas técnicas.

Estudos Complementares (EC) = período destinado apenas aos estudantes que precisarem a cada unidade, módulo ou semestre estudado, rever os conhecimentos trabalhados (recuperação paralela, dependência), ou ainda para compimento de carga horária deficitária em algum componente curricular da BNC, da FTG ou da FTE.

Estágio de Observação = etapa inicial do estágio na qual o/a estudante observa, indaga, questiona as rotinas, procedimentos e práticas do seu futuro campo de trabalho.

Estágio de Participação = etapa conclusiva do estágio na qual o/a estudante vivencia situações reais de trabalho sob supervisão do/a professor/a orientador/a de estágio, podendo ser realizado em: Instituições e Empresas Públicas ou Privadas, ONGs, Cooperativas, Associações e caracterizando-se como Estágio Social quando desenvolvido em Comunidades, em Assentamentos, em Movimentos Sociais entre outros.

SUPROF – Superintendência de Educação Profissional		ATENÇÃO										
CENTRO/UEE:		Esta matriz aplica-se única e exclusivamente para as turmas iniciadas a partir do ano letivo de 2012.										
MUNICÍPIO:												
DIREC:												
EIXO: Ambiente, Saúde e Segurança												
CURSO: Técnico em Análises Clínicas												
TURNO: Diurno/Noturno   MODALIDADE: PROEJA Médio												
DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL E SEMESTRAL										CH TOTAL
		1º MÓDULO		2º MÓDULO		3º MÓDULO		4º MÓDULO		5º MÓDULO		
		Semanal	Semes.	Semanal	Semes.	Semanal	Semes.	Semanal	Semes.	Semanal	Semes.	
Base Nacional Comum - BNC	Filosofia	2	40	0	0	0	0	0	0	0	0	40
	Geografia	2	40	0	0	2	40	0	0	0	0	80
	História	2	40	0	0	2	40	0	0	0	0	80
	Sociologia	2	40	0	0	0	0	0	0	0	0	40
	Arte	0	0	0	0	0	0	2	40	0	0	40
	Língua Estrangeira Moderna	0	0	2	40	0	0	0	0	0	0	40
	Língua Portuguesa e Redação	2	40	2	40	0	0	2	40	2	40	160
	Biologia	2	40	0	0	2	40	0	0	0	0	80
	Física	0	0	2	40	0	0	2	40	0	0	80
	Matemática	2	40	2	40	2	40	0	0	2	40	160
Química	2	40	0	0	0	0	2	40	0	0	80	
Estudos Orientados (EO) na Base Nacional Comum		-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	100
Carga Horária da BNC subtotal por Módulo		16	340	6	180	6	180	6	180	6	180	580
Formação Técnica Geral - FTG	Biologia - Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho	0	0	2	40	0	0	0	0	0	0	40
	Filosofia - Ética e Direito do Trabalho	0	0	0	0	2	40	0	0	0	0	40
	Filosofia - Metodologia do Trabalho Científico	0	0	0	0	0	0	2	40	0	0	40
	Informática - Inclusão Digital	2	40	0	0	0	0	0	0	0	0	40
	Sociologia - Organização dos Processos de Trabalho	0	0	0	0	0	0	2	40	0	0	40
	Sociologia - Organização Social do Trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0	2	40	40
	Estudos Orientados (EO) na Formação Técnica Geral		-	10	-	10	-	10	-	10	-	10
Carga Horária da FTG subtotal por Módulo		2	50	2	50	2	50	2	50	2	50	250
Formação Técnica Específica - FTE	Gestão e Administração em Laboratório de Análises Clínicas	0	0	0	0	0	0	0	0	3	60	60
	Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	3	60	60
	Ética e Postura Profissional	0	0	0	0	0	0	0	0	2	40	40
	Anatomia e Fisiologia Humana	2	40	0	0	0	0	0	0	0	0	40
	Química e Preparo de Soluções	0	0	0	0	2	40	0	0	0	0	40
	Bioquímica	0	0	0	0	2	40	0	0	0	0	40
	Biologia Molecular	0	0	3	60	0	0	0	0	0	0	60
	Microbiologia	0	0	0	0	2	40	0	0	0	0	40
	Biosegurança e Primeiros Socorros	0	0	3	60	0	0	0	0	0	0	60
	Hematologia	0	0	0	0	2	40	2	40	0	0	80
	Imunologia	0	0	0	0	0	0	2	40	2	40	80
	Parasitologia, Saúde e Comunidade	0	0	2	40	0	0	0	0	0	0	40
	Ultrassom e Fisiologia	0	0	0	0	0	0	2	40	2	40	80
Estudos Orientados (EO) na Formação Técnica Específica		-	100	-	200	-	200	-	200	-	180	880
Carga Horária da FTE subtotal por Ano		2	140	6	360	6	360	6	320	12	420	1500
Estágio	Pesquisa, Orientação Profissional e Iniciação Científica	0	0	1	20	1	20	1	20	1	20	80
	Intervenção Social, Tecnologia Social, Atividade de Campo e Visitas Técnicas	0	0	1	20	1	20	1	20	1	20	80
Carga Horária dos Estágios subtotal por Ano		0	0	2	40	2	40	2	40	2	40	160
Base Nacional Comum/BNC e Formação Técnica Geral/FTG		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação Técnica Específica/FTE		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga Horária da Base Nacional Comum/BNC, Formação Técnica Geral/FTG e Formação Técnica Específica/FTE subtotal por Ano		2	540	8	620	8	620	8	520	14	560	2140
Estágio de Observação		-	0	-	100	-	0	-	0	-	0	100
Estágio de Participação		-	0	-	0	-	100	-	0	-	0	200
Carga Horária Total dos Estágios		0	0	0	100	0	100	0	0	0	0	400
Carga Horária Total (Instituições Específicas)		2	540	8	720	8	720	8	520	14	560	2540

**Notas Explicativas:**

Estudos Orientados (EO) = horas extras destinadas às atividades pertinentes aos componentes curriculares da Base Nacional Comum/BNC, da Formação Técnica Geral/FTG e da Formação Técnica Específica/FTE, com a finalidade de ampliar os conhecimentos práticos e teóricos, compreendendo entre outros: roteiro de estudos, visitas técnicas, participação em seminários, congressos, encontros, feiras.

Estudos interdisciplinares (EI) = horas semanais presenciais e adicionais extraclasses, objetivando a integração curricular através de práticas pedagógicas de pesquisa, iniciação científica, orientação profissional, intervenção social, desenvolvimento de tecnologias sociais, atividades de campo e visitas técnicas.

Estudos Complementares (EC) = período destinado apenas aos estudantes que precisarem a cada unidade, módulo ou semestre estudado, rever os conhecimentos trabalhados (recuperação paralela, dependência), ou ainda para cumprimento de carga horária deficitária em algum componente curricular da BNC, da FTG ou da FTE.

Estágio de Observação = etapa inicial do estágio na qual o/a estudante observa, indaga, questiona as rotinas, procedimentos e práticas do seu futuro campo de trabalho.

Estágio de Participação = etapa conclusiva do estágio na qual o/a estudante vivencia situações reais de trabalho sob supervisão do/a professor/a orientador/a de estágio, podendo ser realizado em: Instituições e Empresas Públicas ou Privadas, ONGs, Cooperativas, Associações e caracterizando-se como Estágio Social quando desenvolvido em Comunidades, em Assentamentos, em Movimentos Sociais entre outros.

DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL E SEMESTRAL										CH TOTAL	
		1º MÓDULO		2º MÓDULO		3º MÓDULO		4º MÓDULO		5º MÓDULO			
		Semanal	Semes.	Semanal	Semes.	Semanal	Semes.	Semanal	Semes.	Semanal	Semes.		
Base Nacional Comum - BNC	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Filosofia	2	40	0	0	0	0	0	0	0	0	40
		Geografia	2	40	0	0	2	40	0	0	0	0	80
		História	2	40	0	0	2	40	0	0	0	0	80
		Sociologia	0	0	2	40	0	0	0	0	0	0	40
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Arte	0	0	0	0	0	0	2	40	0	0	40
		Língua Estrangeira Moderna	0	0	0	0	2	40	2	40	0	0	80
		Língua Portuguesa e Redação	2	40	2	40	0	0	2	40	2	40	160
	Ciências da Terra, Matemática e suas Tecnologias	Biologia	2	40	0	0	2	40	0	0	0	0	80
		Física	0	0	2	40	0	0	2	40	0	0	80
		Matemática	2	40	2	40	2	40	0	0	2	40	160
		Química	2	40	0	0	0	0	2	40	0	0	80
	Estudos Orientados (EO) na Base Nacional Comum		-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	100
<b>Carga Horária da BNC subtotal por Módulo</b>		<b>14</b>	<b>300</b>	<b>8</b>	<b>160</b>	<b>10</b>	<b>220</b>	<b>10</b>	<b>220</b>	<b>4</b>	<b>100</b>	<b>1020</b>	
Formação Técnica Geral - FTG	Biologia - Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho	0	0	2	40	0	0	0	0	0	0	40	
	Filosofia - Ética e Direito do Trabalho	0	0	2	40	0	0	0	0	0	0	40	
	Filosofia - Metodologia do Trabalho Científico	0	0	0	0	2	40	0	0	0	0	40	
	Informática - Inclusão Digital	2	40	0	0	0	0	0	0	0	0	40	
	Sociologia - Organização dos Processos de Trabalho	0	0	0	0	0	0	2	40	0	0	40	
	Sociologia - Organização Social do Trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0	2	40	40	
	Estudos Orientados (EO) na Formação Técnica Geral		-	10	-	10	-	10	-	10	-	10	50
<b>Carga Horária da FTG subtotal por Módulo</b>		<b>2</b>	<b>50</b>	<b>4</b>	<b>80</b>	<b>2</b>	<b>50</b>	<b>2</b>	<b>50</b>	<b>2</b>	<b>50</b>	<b>280</b>	
Formação Técnica Específica - FTE	Contextualização	Educação Nutricional	0	0	0	0	0	0	0	3	60	60	
		Nutrição e Saúde Coletiva	2	40	0	0	0	0	0	0	0	0	40
	Fundamentos	Bioquímica dos Alimentos	0	0	2	40	0	0	0	0	0	0	40
		Fisiologia da Nutrição	0	0	0	0	3	60	0	0	0	0	60
		Fundamentos da Anatomia	0	0	2	40	0	0	0	0	0	0	40
		Nutrição e Dietética	0	0	0	0	0	0	3	60	0	0	60
	Tecnológicas	Dietoterapia	0	0	0	0	3	60	0	0	0	0	60
		Microbiologia e Parasitologia Aplicada a Nutrição	0	0	0	0	0	0	0	0	3	60	60
		Higiene de Alimentos	0	0	2	40	0	0	0	0	0	0	40
	Instrumentais	Administração das Unidades de Alimentação e Nutrição	0	0	0	0	0	0	3	60	0	0	60
		Métodos e Técnicas de Preparo Alimentar	2	40	0	0	0	0	0	0	0	0	40
		Tecnologia de Alimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	3	60	60
Aviação Nutricional		0	0	0	0	0	0	0	0	3	60	60	
Estudos Orientados (EO) na Formação Técnica Específica		-	200	-	200	-	200	-	160	-	160	920	
<b>Carga Horária da FTE subtotal por Ano</b>		<b>4</b>	<b>280</b>	<b>6</b>	<b>320</b>	<b>6</b>	<b>320</b>	<b>6</b>	<b>280</b>	<b>12</b>	<b>480</b>	<b>1680</b>	
Estudos Interdisciplinares (EI)	Pesquisa, Orientação Profissional e Iniciação Científica	0	0	1	20	1	20	1	20	1	20	80	
	Intervenção Social, Tecnologia Social, Atividade de Campo e Visitas Técnicas	0	0	1	20	1	20	1	20	1	20	80	
<b>Carga Horária dos EI subtotal por Ano</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>40</b>	<b>2</b>	<b>40</b>	<b>2</b>	<b>40</b>	<b>2</b>	<b>40</b>	<b>160</b>	
Estudos Complementares (EC)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Carga Horária da BNC + FTG + FTE + EI subtotal por Ano</b>		<b>20</b>	<b>630</b>	<b>20</b>	<b>630</b>	<b>20</b>	<b>630</b>	<b>20</b>	<b>580</b>	<b>20</b>	<b>580</b>	<b>3070</b>	
Estágios	Estágio de Observação	-	0	-	100	-	0	-	0	-	0	100	
	Estágio de Participação	-	0	-	0	-	100	-	0	-	200	300	
<b>Carga Horária Total dos Estágios</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>200</b>	<b>400</b>	
<b>Carga Horária Total, incluindo Estágios</b>		<b>20</b>	<b>630</b>	<b>20</b>	<b>730</b>	<b>20</b>	<b>730</b>	<b>20</b>	<b>580</b>	<b>20</b>	<b>780</b>	<b>3470</b>	

**Notas Explicativas:**

Estudos Orientados (EO) = horas extraclasses destinadas às atividades pertinentes aos componentes curriculares da Base Nacional Comum/BNC, da Formação Técnica Geral/FTG e da Formação Técnica Específica/FTE, com a finalidade de ampliar os conhecimentos práticos e teóricos, compreendendo entre outros: roteiro de estudos, visitas técnicas, participação em seminários, congressos, encontros, feiras.

Estudos Interdisciplinares (EI) = horas semanais presenciais e adicionais extraclasses, objetivando a integração curricular através de práticas pedagógicas de pesquisa, iniciação científica, orientação profissional, intervenção social, desenvolvimento de tecnologias sociais, atividades de campo e visitas técnicas.

Estudos Complementares (EC) = período destinado apenas aos estudantes que precisarem de cada unidade, módulo ou semestre estudado, rever os conhecimentos trabalhados (recuperação paralela, dependência), ou ainda para cumprimento de carga horária deficitária em algum componente curricular da BNC, da FTG ou da FTE.

Estágio de Observação = etapa inicial do estágio na qual o/a estudante observa, indaga, questiona as rotinas, procedimentos e práticas do seu futuro campo de trabalho.

Estágio de Participação = etapa conclusiva do estágio na qual o/a estudante vivencia situações reais de trabalho sob supervisão do/a professor/a orientador/a de estágio, podendo ser realizado em: Instituições e Empresas Públicas ou Privadas, ONGs, Cooperativas, Associações e caracterizando-se como Estágio Social quando desenvolvido em Comunidades, em Assentamentos, em Movimentos Sociais entre outros.

DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA SEMANAL E ANUAL								CH TOTAL	
		1.ª Série		2.ª Série		3.ª Série		4.ª Série			
		Semanal	Anual	Semanal	Anual	Semanal	Anual	Semanal	Anual		
Base Nacional Comum - BNC	Arte	0	0	0	0	0	0	2	80	80	
	Biologia	2	80	2	80	0	0	0	0	160	
	Educação Física	2	80	0	0	0	0	0	0	80	
	Filosofia	2	80	0	0	0	0	0	0	80	
	Física	2	80	0	0	2	80	0	0	160	
	Geografia	2	80	0	0	2	80	0	0	160	
	História	2	80	0	0	2	80	0	0	160	
	Língua Estrangeira Moderna	0	0	2	80	0	0	0	0	80	
	Língua Portuguesa e Redação	3	120	2	80	2	80	2	80	360	
	Matemática	2	80	2	80	2	80	2	80	320	
	Química	2	80	2	80	0	0	0	0	160	
	Sociologia	0	0	2	80	0	0	0	0	80	
<b>Estudos Orientados (EO) na Base Nacional Comum</b>		-	20	-	20	-	20	-	20	80	
<b>Carga Horária da BNC subtotal por Série</b>		<b>19</b>	<b>780</b>	<b>12</b>	<b>500</b>	<b>10</b>	<b>420</b>	<b>6</b>	<b>260</b>	<b>1960</b>	
Formação Técnica Geral - FTG	Biologia – Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho	0	0	2	80	0	0	0	0	80	
	Filosofia – Ética e Direito do Trabalho	0	0	2	80	0	0	0	0	80	
	Filosofia – Metodologia do Trabalho Científico	0	0	0	0	2	80	0	0	80	
	Informática – Inclusão Digital	2	80	0	0	0	0	0	0	80	
	Sociologia – Organização dos Processos de Trabalho	0	0	0	0	2	80	0	0	80	
	Sociologia – Organização Social do Trabalho	0	0	0	0	0	0	2	80	80	
	<b>Estudos Orientados (EO) na Formação Técnica Geral</b>		-	10	-	10	-	10	-	10	40
<b>Carga Horária da FTG subtotal por Série</b>		<b>2</b>	<b>90</b>	<b>4</b>	<b>170</b>	<b>4</b>	<b>170</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>520</b>	
Formação Técnica Específica - FTE	Contextualização	Educação Nutricional	0	0	0	0	2	80	0	0	80
		Nutrição e Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	3	120	120
	Fundamentos	Bioquímica dos Alimentos	0	0	3	120	0	0	0	0	120
		Fisiologia da Nutrição	0	0	0	0	2	80	0	0	80
		Fundamentos da Anatomia	0	0	2	80	0	0	0	0	80
		Nutrição e Dietética	0	0	0	0	3	120	0	0	120
	Tecnológicas	Dietoterapia	0	0	0	0	0	0	3	120	120
		Microbiologia e Parasitologia Aplicada a Nutrição	0	0	0	0	0	0	3	120	120
		Higiene de Alimentos	2	80	0	0	0	0	0	0	80
		Administração das Unidades de Alimentação e Nutrição	0	0	0	0	0	0	3	120	120
	Instrumentais	Métodos e Técnicas de Preparo Alimentar	2	80	2	80	0	0	0	0	160
		Tecnologia de Alimentos	0	0	0	0	0	0	3	120	120
		Avaliação Nutricional	0	0	0	0	2	80	0	0	80
		<b>Estudos Orientados (EO) na Formação Técnica Específica</b>		-	20	-	20	-	20	-	20
<b>Carga Horária da FTE subtotal por Ano</b>		<b>4</b>	<b>180</b>	<b>7</b>	<b>300</b>	<b>9</b>	<b>360</b>	<b>15</b>	<b>620</b>	<b>1480</b>	
Estudos Interdisciplinares (EI)	Pesquisa, Orientação Profissional e Iniciação Científica	-	-	1	40	1	40	1	40	120	
	Intervenção Social, Tecnologia Social, Atividade de Campo e Visitas Técnicas	-	-	1	40	1	40	1	40	120	
<b>Carga Horária dos EI subtotal por Ano</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>80</b>	<b>2</b>	<b>80</b>	<b>2</b>	<b>80</b>	<b>240</b>	
Estudos Complementares (EC)	Base Nacional Comum/BNC e Formação Técnica Geral/FTG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Formação Técnica Específica/FTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Carga Horária da BNC + FTG + FTE + EI subtotal por Ano</b>		<b>25</b>	<b>1050</b>	<b>25</b>	<b>1050</b>	<b>25</b>	<b>1050</b>	<b>25</b>	<b>1050</b>	<b>4200</b>	
Estágios	Estágio de Observação	-	0	-	100	-	0	-	0	100	
	Estágio de Participação	-	0	-	0	-	100	-	200	300	
<b>Carga Horária Total dos Estágios</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>200</b>	<b>400</b>	
<b>Carga Horária Total, incluindo Estágios</b>		<b>25</b>	<b>1050</b>	<b>25</b>	<b>1150</b>	<b>25</b>	<b>1150</b>	<b>25</b>	<b>1250</b>	<b>4600</b>	
Notas Explicativas:											
Estudos Orientados (EO) = horas extras destinadas às atividades pertinentes aos componentes curriculares da Base Nacional Comum/BNC, da Formação Técnica Geral/FTG e da Formação Técnica Específica/FTE, com a finalidade de ampliar os conhecimentos práticos e teóricos, compreendendo entre outros: roteiro de estudos, visitas técnicas, participação em seminários, congressos, encontros, feiras.											
Estudos Interdisciplinares (EI) = horas semanais presenciais e adicionais extras, objetivando a integração curricular através de práticas pedagógicas de pesquisa, iniciação científica, orientação profissional, intervenção social, desenvolvimento de tecnologias sociais, atividades de campo e visitas técnicas.											
Estudos Complementares (EC) = período destinado apenas aos estudantes que precisarem a cada unidade, módulo ou semestre estudado, rever os conhecimentos trabalhados (recuperação paralela, dependência), ou ainda para cumprimento de carga horária deficitária em algum componente curricular da BNC, da FTG ou da FTE.											
Estágio de Observação = etapa inicial do estágio na qual o/a estudante observa, indaga, questiona as rotinas, procedimentos e práticas do seu futuro campo de trabalho.											
Estágio de Participação = etapa conclusiva do estágio na qual o/a estudante vivencia situações reais de trabalho sob supervisão do/a professor/a orientador/a de estágio, podendo ser realizado em: Instituições e Empresas Públicas ou Privadas, ONGs, Cooperativas, Associações e caracterizando-se como Estágio Social quando desenvolvido em Comunidades, em Assentamentos, em Movimentos Sociais entre outros.											

## ANEXO B - Relação dos estudantes cadastrados no SISTEC por ciclo/curso

### RELAÇÃO POR CURSO/CICLO

CURSO: ENFERMAGEM - CICLO (2015.1 – 2017.1)

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		17/01/1996	EM_CURSO
		13/08/1979	EM_CURSO
		16/12/1963	EM_CURSO
		10/08/1975	EM_CURSO
		09/08/1994	CONCLUÍDA
		01/03/1996	EM_CURSO
		16/10/1990	EM_CURSO
		24/09/1972	CONCLUÍDA
		18/02/1981	EM_CURSO
		21/09/1983	EM_CURSO
		09/03/1980	EM_CURSO
		22/02/1972	CONCLUÍDA
		09/03/1980	EM_CURSO
		13/09/1996	EM_CURSO
		21/09/1983	EM_CURSO
		28/04/1979	EM_CURSO
		08/07/1985	EM_CURSO
		05/01/1976	EM_CURSO
		23/05/1963	EM_CURSO
		21/01/1996	EM_CURSO
		09/12/1979	EM_CURSO
		22/05/1997	CONCLUÍDA
		26/11/1986	EM_CURSO
		08/09/1963	EM_CURSO
		10/07/1979	EM_CURSO
		10/12/1977	EM_CURSO
		11/04/1997	EM_CURSO
		07/08/1992	EM_CURSO
		27/09/1967	EM_CURSO
		29/09/1996	EM_CURSO
		03/08/1988	EM_CURSO
		18/02/1980	EM_CURSO
		08/06/1969	CONCLUÍDA
		07/12/1964	EM_CURSO
		24/01/1972	CONCLUÍDA
		31/01/1974	EM_CURSO
		03/05/1997	EM_CURSO
		06/10/1994	EM_CURSO
		25/02/1968	EM_CURSO
		18/11/1972	EM_CURSO
		07/05/1973	CONCLUÍDA
		28/05/1997	EM_CURSO

[MEC - SisTec]

<http://sistec.mec.gov.br/imprimir/gr>

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		25/06/1966	CONCLUÍDA
		14/01/1979	EM_CURSO
		30/10/1974	EM_CURSO
		15/08/1994	EM_CURSO
		26/03/1980	EM_CURSO
		07/05/1974	EM_CURSO
		27/12/1973	EM_CURSO
		18/03/1978	CONCLUÍDA
		03/06/1971	CONCLUÍDA
		22/09/1983	EM_CURSO
		13/03/1992	EM_CURSO
		12/01/1994	EM_CURSO
		05/04/1975	CONCLUÍDA
		03/12/1982	EM_CURSO
		16/09/1983	EM_CURSO
		24/11/1974	EM_CURSO
		09/06/1955	EM_CURSO
		28/10/1983	EM_CURSO
		08/06/1988	EM_CURSO
		12/09/1995	EM_CURSO
		06/08/1953	EM_CURSO
		18/08/1970	EM_CURSO
		05/01/1989	EM_CURSO
		19/12/1977	EM_CURSO
		15/07/1967	EM_CURSO
		15/01/1991	EM_CURSO
		29/04/1997	EM_CURSO
		27/02/1987	EM_CURSO
		20/04/1988	EM_CURSO
		17/05/1994	EM_CURSO

: 72  Exportar .csv

RELAÇÃO POR CURSO/CICLO

CURSO: ENFERMAGEM - CICLO (2015.2 - 2017.2)

CPF	Data de Nascimento	Status
	17/01/1996	EM_CURSO
	13/08/1979	EM_CURSO
	16/12/1963	EM_CURSO
	10/08/1975	EM_CURSO
	02/06/1965	CONCLUÍDA
	01/03/1996	EM_CURSO
	16/10/1990	EM_CURSO
	18/02/1981	CONCLUÍDA
	21/09/1983	EM_CURSO
	09/03/1980	EM_CURSO
	09/03/1980	EM_CURSO
	13/09/1996	EM_CURSO
	21/09/1983	EM_CURSO
	28/04/1979	EM_CURSO
	05/01/1976	EM_CURSO
	23/05/1963	EM_CURSO
	21/01/1996	EM_CURSO
	09/12/1979	EM_CURSO
	26/11/1986	EM_CURSO
	08/09/1963	EM_CURSO
	10/07/1979	EM_CURSO
	10/12/1977	EM_CURSO
	11/04/1997	EM_CURSO
	07/08/1992	EM_CURSO
	27/09/1967	EM_CURSO
	29/09/1996	EM_CURSO
	03/08/1988	EM_CURSO
	18/02/1980	EM_CURSO
	07/12/1964	EM_CURSO
	31/01/1974	EM_CURSO
	03/05/1997	EM_CURSO
	06/10/1994	EM_CURSO
	22/05/1980	CONCLUÍDA
	11/01/1979	CONCLUÍDA
	25/02/1968	EM_CURSO
	04/10/1979	CONCLUÍDA
	18/11/1972	EM_CURSO
	07/06/1995	CONCLUÍDA
	28/05/1997	EM_CURSO
	25/06/1966	EM_CURSO
	14/01/1979	EM_CURSO
	30/10/1974	EM_CURSO

30/10/2018 1

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		15/08/1994	CURSO
		26/03/1980	_CURSO
		07/05/1974	EM_CURSO
		27/12/1973	EM_CURSO
		08/06/1976	CONCLUÍDA
		22/09/1983	EM_CURSO
		13/03/1992	EM_CURSO
		12/01/1994	EM_CURSO
		03/12/1982	EM_CURSO
		16/09/1983	EM_CURSO
		24/11/1974	EM_CURSO
		09/06/1955	EM_CURSO
		28/10/1983	EM_CURSO
		08/06/1988	EM_CURSO
		12/09/1995	EM_CURSO
		06/08/1953	EM_CURSO
		18/08/1970	EM_CURSO
		15/05/1991	CONCLUÍDA
		05/01/1989	EM_CURSO
		19/12/1977	EM_CURSO
		15/07/1967	EM_CURSO
		15/01/1991	EM_CURSO
		29/04/1997	EM_CURSO
		27/02/1987	EM_CURSO
		20/04/1988	EM_CURSO
		17/05/1994	EM_CURSO

: 68 |  Exportar .csv

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		15/08/1994	CURSO
		26/03/1980	_CURSO
		07/05/1974	EM_CURSO
		27/12/1973	EM_CURSO
		08/06/1976	CONCLUÍDA
		22/09/1983	EM_CURSO
		13/03/1992	EM_CURSO
		12/01/1994	EM_CURSO
		03/12/1982	EM_CURSO
		16/09/1983	EM_CURSO
		24/11/1974	EM_CURSO
		09/06/1955	EM_CURSO
		28/10/1983	EM_CURSO
		08/06/1988	EM_CURSO
		12/09/1995	EM_CURSO
		06/08/1953	EM_CURSO
		18/08/1970	EM_CURSO
		15/05/1991	CONCLUÍDA
		05/01/1989	EM_CURSO
		19/12/1977	EM_CURSO
		15/07/1967	EM_CURSO
		15/01/1991	EM_CURSO
		29/04/1997	EM_CURSO
		27/02/1987	EM_CURSO
		20/04/1988	EM_CURSO
		17/05/1994	EM_CURSO

: 68 |  Exportar .csv

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		15/08/1994	CURSO
		26/03/1980	_CURSO
		07/05/1974	EM_CURSO
		27/12/1973	EM_CURSO
		08/06/1976	CONCLUÍDA
		22/09/1983	EM_CURSO
		13/03/1992	EM_CURSO
		12/01/1994	EM_CURSO
		03/12/1982	EM_CURSO
		16/09/1983	EM_CURSO
		24/11/1974	EM_CURSO
		09/06/1955	EM_CURSO
		28/10/1983	EM_CURSO
		08/06/1988	EM_CURSO
		12/09/1995	EM_CURSO
		06/08/1953	EM_CURSO
		18/08/1970	EM_CURSO
		15/05/1991	CONCLUÍDA
		05/01/1989	EM_CURSO
		19/12/1977	EM_CURSO
		15/07/1967	EM_CURSO
		15/01/1991	EM_CURSO
		29/04/1997	EM_CURSO
		27/02/1987	EM_CURSO
		20/04/1988	EM_CURSO
		17/05/1994	EM_CURSO

: 68 |  Exportar .csv

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		15/08/1994	CURSO
		26/03/1980	_CURSO
		07/05/1974	EM_CURSO
		27/12/1973	EM_CURSO
		08/06/1976	CONCLUÍDA
		22/09/1983	EM_CURSO
		13/03/1992	EM_CURSO
		12/01/1994	EM_CURSO
		03/12/1982	EM_CURSO
		16/09/1983	EM_CURSO
		24/11/1974	EM_CURSO
		09/06/1955	EM_CURSO
		28/10/1983	EM_CURSO
		08/06/1988	EM_CURSO
		12/09/1995	EM_CURSO
		06/08/1953	EM_CURSO
		18/08/1970	EM_CURSO
		15/05/1991	CONCLUÍDA
		05/01/1989	EM_CURSO
		19/12/1977	EM_CURSO
		15/07/1967	EM_CURSO
		15/01/1991	EM_CURSO
		29/04/1997	EM_CURSO
		27/02/1987	EM_CURSO
		20/04/1988	EM_CURSO
		17/05/1994	EM_CURSO

: 68 |  Exportar .csv

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		15/08/1994	CURSO
		26/03/1980	_CURSO
		07/05/1974	EM_CURSO
		27/12/1973	EM_CURSO
		08/06/1976	CONCLUÍDA
		22/09/1983	EM_CURSO
		13/03/1992	EM_CURSO
		12/01/1994	EM_CURSO
		03/12/1982	EM_CURSO
		16/09/1983	EM_CURSO
		24/11/1974	EM_CURSO
		09/06/1955	EM_CURSO
		28/10/1983	EM_CURSO
		08/06/1988	EM_CURSO
		12/09/1995	EM_CURSO
		06/08/1953	EM_CURSO
		18/08/1970	EM_CURSO
		15/05/1991	CONCLUÍDA
		05/01/1989	EM_CURSO
		19/12/1977	EM_CURSO
		15/07/1967	EM_CURSO
		15/01/1991	EM_CURSO
		29/04/1997	EM_CURSO
		27/02/1987	EM_CURSO
		20/04/1988	EM_CURSO
		17/05/1994	EM_CURSO

68  Exportar .csv

<http://sistec.mec.gov.br/imprimir/gr>

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
	000.450.400-07	08/01/1993	EM_CURSO
		08/10/1993	CONCLUÍDA
		28/05/1986	CONCLUÍDA
		03/01/1984	EM_CURSO
		18/10/1969	EM_CURSO
		07/04/1993	EM_CURSO
		11/06/1964	EM_CURSO
		05/06/1981	EM_CURSO
		14/01/1960	EM_CURSO
		29/12/1992	EM_CURSO
		22/06/1991	EM_CURSO
		05/01/1967	EM_CURSO
		17/07/1972	CONCLUÍDA
		03/01/1990	EM_CURSO
		29/09/1959	EM_CURSO
		16/07/1972	EM_CURSO
		21/04/1986	EM_CURSO
		21/04/1986	EM_CURSO
		20/09/1991	EM_CURSO
		01/01/1956	EM_CURSO
		24/05/1972	EM_CURSO
		20/03/1972	EM_CURSO
		21/03/1985	EM_CURSO
		28/10/1992	EM_CURSO
		31/05/1979	EM_CURSO
		18/08/1963	EM_CURSO
		08/01/1973	EM_CURSO
		17/08/1962	EM_CURSO
		18/12/1974	EM_CURSO
		10/05/1967	EM_CURSO
		05/05/1970	EM_CURSO
		20/03/1961	EM_CURSO
		02/12/1980	EM_CURSO
		26/12/1968	EM_CURSO
		28/10/1978	EM_CURSO
		12/03/1963	EM_CURSO
		05/06/1977	EM_CURSO
		27/10/1971	EM_CURSO
		01/01/1979	EM_CURSO
		06/08/1993	EM_CURSO
		05/04/1985	EM_CURSO
		18/06/1977	EM_CURSO
		18/08/1977	EM_CURSO
		26/09/1989	EM_CURSO

<http://sistec.mec.gov.br/imprimir/gr>

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
	000.450.400-07	08/01/1993	EM_CURSO
		08/10/1993	CONCLUÍDA
		28/05/1986	CONCLUÍDA
		03/01/1984	EM_CURSO
		18/10/1969	EM_CURSO
		07/04/1993	EM_CURSO
		11/06/1964	EM_CURSO
		05/06/1981	EM_CURSO
		14/01/1960	EM_CURSO
		29/12/1992	EM_CURSO
		22/06/1991	EM_CURSO
		05/01/1967	EM_CURSO
		17/07/1972	CONCLUÍDA
		03/01/1990	EM_CURSO
		29/09/1959	EM_CURSO
		16/07/1972	EM_CURSO
		21/04/1986	EM_CURSO
		21/04/1986	EM_CURSO
		20/09/1991	EM_CURSO
		01/01/1956	EM_CURSO
		24/05/1972	EM_CURSO
		20/03/1972	EM_CURSO
		21/03/1985	EM_CURSO
		28/10/1992	EM_CURSO
		31/05/1979	EM_CURSO
		18/08/1963	EM_CURSO
		08/01/1973	EM_CURSO
		17/08/1962	EM_CURSO
		18/12/1974	EM_CURSO
		10/05/1967	EM_CURSO
		05/05/1970	EM_CURSO
		20/03/1961	EM_CURSO
		02/12/1980	EM_CURSO
		26/12/1968	EM_CURSO
		28/10/1978	EM_CURSO
		12/03/1963	EM_CURSO
		05/06/1977	EM_CURSO
		27/10/1971	EM_CURSO
		01/01/1979	EM_CURSO
		06/08/1993	EM_CURSO
		05/04/1985	EM_CURSO
		18/06/1977	EM_CURSO
		18/08/1977	EM_CURSO
		26/09/1989	EM_CURSO

<http://sistec.mec.gov.br/imprimir/gr>

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
	000.450.400-07	08/01/1993	EM_CURSO
		08/10/1993	CONCLUÍDA
		28/05/1986	CONCLUÍDA
		03/01/1984	EM_CURSO
		18/10/1969	EM_CURSO
		07/04/1993	EM_CURSO
		11/06/1964	EM_CURSO
		05/06/1981	EM_CURSO
		14/01/1960	EM_CURSO
		29/12/1992	EM_CURSO
		22/06/1991	EM_CURSO
		05/01/1967	EM_CURSO
		17/07/1972	CONCLUÍDA
		03/01/1990	EM_CURSO
		29/09/1959	EM_CURSO
		16/07/1972	EM_CURSO
		21/04/1986	EM_CURSO
		21/04/1986	EM_CURSO
		20/09/1991	EM_CURSO
		01/01/1956	EM_CURSO
		24/05/1972	EM_CURSO
		20/03/1972	EM_CURSO
		21/03/1985	EM_CURSO
		28/10/1992	EM_CURSO
		31/05/1979	EM_CURSO
		18/08/1963	EM_CURSO
		08/01/1973	EM_CURSO
		17/08/1962	EM_CURSO
		18/12/1974	EM_CURSO
		10/05/1967	EM_CURSO
		05/05/1970	EM_CURSO
		20/03/1961	EM_CURSO
		02/12/1980	EM_CURSO
		26/12/1968	EM_CURSO
		28/10/1978	EM_CURSO
		12/03/1963	EM_CURSO
		05/06/1977	EM_CURSO
		27/10/1971	EM_CURSO
		01/01/1979	EM_CURSO
		06/08/1993	EM_CURSO
		05/04/1985	EM_CURSO
		18/06/1977	EM_CURSO
		18/08/1977	EM_CURSO
		26/09/1989	EM_CURSO

<http://sistec.mec.gov.br/imprimir/gr>

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
	000.450.400-07	08/01/1993	EM_CURSO
		08/10/1993	CONCLUÍDA
		28/05/1986	CONCLUÍDA
		03/01/1984	EM_CURSO
		18/10/1969	EM_CURSO
		07/04/1993	EM_CURSO
		11/06/1964	EM_CURSO
		05/06/1981	EM_CURSO
		14/01/1960	EM_CURSO
		29/12/1992	EM_CURSO
		22/06/1991	EM_CURSO
		05/01/1967	EM_CURSO
		17/07/1972	CONCLUÍDA
		03/01/1990	EM_CURSO
		29/09/1959	EM_CURSO
		16/07/1972	EM_CURSO
		21/04/1986	EM_CURSO
		21/04/1986	EM_CURSO
		20/09/1991	EM_CURSO
		01/01/1956	EM_CURSO
		24/05/1972	EM_CURSO
		20/03/1972	EM_CURSO
		21/03/1985	EM_CURSO
		28/10/1992	EM_CURSO
		31/05/1979	EM_CURSO
		18/08/1963	EM_CURSO
		08/01/1973	EM_CURSO
		17/08/1962	EM_CURSO
		18/12/1974	EM_CURSO
		10/05/1967	EM_CURSO
		05/05/1970	EM_CURSO
		20/03/1961	EM_CURSO
		02/12/1980	EM_CURSO
		26/12/1968	EM_CURSO
		28/10/1978	EM_CURSO
		12/03/1963	EM_CURSO
		05/06/1977	EM_CURSO
		27/10/1971	EM_CURSO
		01/01/1979	EM_CURSO
		06/08/1993	EM_CURSO
		05/04/1985	EM_CURSO
		18/06/1977	EM_CURSO
		18/08/1977	EM_CURSO
		26/09/1989	EM_CURSO

<http://sistec.mec.gov.br/imprimir/gr>

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
	000.450.400-07	08/01/1993	EM_CURSO
		08/10/1993	CONCLUÍDA
		28/05/1986	CONCLUÍDA
		03/01/1984	EM_CURSO
		18/10/1969	EM_CURSO
		07/04/1993	EM_CURSO
		11/06/1964	EM_CURSO
		05/06/1981	EM_CURSO
		14/01/1960	EM_CURSO
		29/12/1992	EM_CURSO
		22/06/1991	EM_CURSO
		05/01/1967	EM_CURSO
		17/07/1972	CONCLUÍDA
		03/01/1990	EM_CURSO
		29/09/1959	EM_CURSO
		16/07/1972	EM_CURSO
		21/04/1986	EM_CURSO
		21/04/1986	EM_CURSO
		20/09/1991	EM_CURSO
		01/01/1956	EM_CURSO
		24/05/1972	EM_CURSO
		20/03/1972	EM_CURSO
		21/03/1985	EM_CURSO
		28/10/1992	EM_CURSO
		31/05/1979	EM_CURSO
		18/08/1963	EM_CURSO
		08/01/1973	EM_CURSO
		17/08/1962	EM_CURSO
		18/12/1974	EM_CURSO
		10/05/1967	EM_CURSO
		05/05/1970	EM_CURSO
		20/03/1961	EM_CURSO
		02/12/1980	EM_CURSO
		26/12/1968	EM_CURSO
		28/10/1978	EM_CURSO
		12/03/1963	EM_CURSO
		05/06/1977	EM_CURSO
		27/10/1971	EM_CURSO
		01/01/1979	EM_CURSO
		06/08/1993	EM_CURSO
		05/04/1985	EM_CURSO
		18/06/1977	EM_CURSO
		18/08/1977	EM_CURSO
		26/09/1989	EM_CURSO

<http://sistec.mec.gov.br/imprimir/gr>

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
	000.450.400-07	08/01/1993	EM_CURSO
		08/10/1993	CONCLUÍDA
		28/05/1986	CONCLUÍDA
		03/01/1984	EM_CURSO
		18/10/1969	EM_CURSO
		07/04/1993	EM_CURSO
		11/06/1964	EM_CURSO
		05/06/1981	EM_CURSO
		14/01/1960	EM_CURSO
		29/12/1992	EM_CURSO
		22/06/1991	EM_CURSO
		05/01/1967	EM_CURSO
		17/07/1972	CONCLUÍDA
		03/01/1990	EM_CURSO
		29/09/1959	EM_CURSO
		16/07/1972	EM_CURSO
		21/04/1986	EM_CURSO
		21/04/1986	EM_CURSO
		20/09/1991	EM_CURSO
		01/01/1956	EM_CURSO
		24/05/1972	EM_CURSO
		20/03/1972	EM_CURSO
		21/03/1985	EM_CURSO
		28/10/1992	EM_CURSO
		31/05/1979	EM_CURSO
		18/08/1963	EM_CURSO
		08/01/1973	EM_CURSO
		17/08/1962	EM_CURSO
		18/12/1974	EM_CURSO
		10/05/1967	EM_CURSO
		05/05/1970	EM_CURSO
		20/03/1961	EM_CURSO
		02/12/1980	EM_CURSO
		26/12/1968	EM_CURSO
		28/10/1978	EM_CURSO
		12/03/1963	EM_CURSO
		05/06/1977	EM_CURSO
		27/10/1971	EM_CURSO
		01/01/1979	EM_CURSO
		06/08/1993	EM_CURSO
		05/04/1985	EM_CURSO
		18/06/1977	EM_CURSO
		18/08/1977	EM_CURSO
		26/09/1989	EM_CURSO

[ec]

<http://sistec.mec.gov.br/imprimir/ξ>

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
PATRICIA DOS SANTOS COELHO	031.642.755-10	03/08/1985	EM_CURSO
		10/09/1989	EM_CURSO
		20/02/1989	EM_CURSO
		20/12/1985	EM_CURSO
		01/01/1991	EM_CURSO
		07/04/1975	EM_CURSO
		05/05/1987	EM_CURSO
		17/06/1965	EM_CURSO
		02/09/1969	EM_CURSO
		24/09/1982	EM_CURSO
		22/07/1978	EM_CURSO
		24/11/1983	EM_CURSO
		04/10/1984	EM_CURSO
		04/04/1974	EM_CURSO
		13/05/1966	EM_CURSO
		03/12/1982	EM_CURSO
		21/05/1979	EM_CURSO
		12/06/1981	EM_CURSO
		20/06/1967	EM_CURSO
		11/11/1978	EM_CURSO
		29/07/1982	EM_CURSO
		28/06/1987	EM_CURSO
		17/09/1969	EM_CURSO
		07/01/1964	EM_CURSO
		02/10/1988	EM_CURSO
		20/09/1984	EM_CURSO
		14/07/1987	EM_CURSO
		16/12/1960	EM_CURSO
		18/11/1986	EM_CURSO
		22/03/1979	CONCLUÍDA
		05/12/1981	EM_CURSO
		22/02/1954	CONCLUÍDA
		21/12/1980	EM_CURSO
		14/04/1982	EM_CURSO

Registros: 120 | Exportar .csv

CURSO: ANALISE CLINICA  
CICLO (2012.2 – 2014.2)

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		17/05/1983	EM_CURSO
		18/02/1972	EM_CURSO
		15/05/1992	EM_CURSO
		10/01/1987	EM_CURSO
		08/02/1987	EM_CURSO
		21/03/1989	EM_CURSO
		05/11/1985	EM_CURSO
		31/05/1964	EM_CURSO
		10/12/1986	EM_CURSO
		29/10/1977	CONCLUÍDA
		23/08/1981	EM_CURSO
		05/12/1969	EM_CURSO
		07/08/1981	CONCLUÍDA
		13/05/1990	EM_CURSO
		15/05/1993	EM_CURSO
		05/01/1988	CONCLUÍDA
		05/11/1994	EM_CURSO
		13/02/1992	CONCLUÍDA
		25/06/1973	CONCLUÍDA
		10/08/1980	EM_CURSO
		17/11/1990	EM_CURSO
		04/12/1986	CONCLUÍDA
		18/07/1983	EM_CURSO
		09/05/1990	EM_CURSO
		24/06/1991	EM_CURSO
		25/12/1968	EM_CURSO
		29/11/1988	EM_CURSO
		28/07/1988	EM_CURSO
		16/05/1994	EM_CURSO
		05/03/1992	EM_CURSO
		29/11/1984	EM_CURSO
		25/07/1968	EM_CURSO
		18/07/1983	EM_CURSO
		18/01/1982	EM_CURSO
		15/07/1982	EM_CURSO
		23/06/1969	EM_CURSO
		02/05/1994	EM_CURSO

s: 37  Exportar .csv

CURSO: ANALISE CLINICA

CICLO (2013.1 – 2015.1)

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		26/05/1991	EM_CURSO
		12/10/1980	EM_CURSO
		23/03/1986	CONCLUÍDA
		03/07/1977	EM_CURSO
		04/11/1974	EM_CURSO
		30/05/1980	EM_CURSO
		11/04/1964	CONCLUÍDA
		22/01/1979	CONCLUÍDA
		29/01/1985	EM_CURSO
		22/04/1968	CONCLUÍDA
		06/12/1963	CONCLUÍDA
		14/05/1981	EM_CURSO
		28/08/1993	EM_CURSO
		09/04/1989	EM_CURSO
		27/08/1992	EM_CURSO
		13/01/1962	EM_CURSO
		27/08/1977	EM_CURSO
		09/09/1966	CONCLUÍDA
		07/09/1993	EM_CURSO
		02/11/1972	EM_CURSO
		19/06/1988	EM_CURSO
		07/09/1971	EM_CURSO
		18/10/1990	EM_CURSO
		18/11/1992	EM_CURSO
		13/03/1995	EM_CURSO
		05/03/1955	CONCLUÍDA
		11/07/1986	CONCLUÍDA
		03/11/1992	EM_CURSO
		07/02/1984	EM_CURSO
		11/04/1974	EM_CURSO
		17/02/1974	CONCLUÍDA
		27/09/1991	EM_CURSO
		29/11/1977	CONCLUÍDA
		04/09/1991	EM_CURSO
		24/06/1973	EM_CURSO
		15/12/1983	EM_CURSO
		13/04/1985	EM_CURSO
		30/03/1995	EM_CURSO
		27/08/1994	EM_CURSO
		13/12/1987	CONCLUÍDA
		13/09/1982	EM_CURSO
		08/12/1959	CONCLUÍDA

30/10/2018 17:4

<http://sistec.mec.gov.br/imprimir/gri>

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
	100.000.000.00	31/08/1958	EM_CURSO
		28/02/1968	EM_CURSO
		28/11/1974	EM_CURSO
		05/02/1981	EM_CURSO
		05/04/1990	EM_CURSO
		13/10/1988	EM_CURSO
		22/01/1982	EM_CURSO
		17/06/1965	EM_CURSO
		01/06/1987	EM_CURSO
		11/02/1982	EM_CURSO
		15/07/1979	EM_CURSO
		31/01/1966	CONCLUÍDA
		29/05/1995	EM_CURSO
		14/12/1989	EM_CURSO
		31/03/1995	EM_CURSO
		01/05/1988	EM_CURSO
		29/03/1994	CONCLUÍDA
		07/01/1985	EM_CURSO
		03/06/1977	EM_CURSO
		14/04/1982	EM_CURSO

s: 62  Exportar .csv

CURSO: ANALISE CLINICA

CICLO (2014.1 – 2016.1)

Impressão: Ciclo de Matrícula - Ciclo de Matrícula - Listar Existentes

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		22/09/1978	CONCLUÍDA
		15/10/1981	CONCLUÍDA
		23/06/1987	CONCLUÍDA
		25/02/1992	CONCLUÍDA
		22/07/1994	CONCLUÍDA
		20/02/1985	CONCLUÍDA
		28/10/1976	EM_CURSO
		12/02/1982	EM_CURSO
		25/05/1980	EM_CURSO
		10/10/1995	EM_CURSO
		14/01/1994	EM_CURSO
		01/07/1985	EM_CURSO
		27/10/1967	EM_CURSO
		20/08/1993	EM_CURSO
		06/10/1982	EM_CURSO
		11/10/1984	EM_CURSO
		04/04/1996	CONCLUÍDA
		02/07/1981	CONCLUÍDA
		27/04/1994	EM_CURSO
		01/02/1988	CONCLUÍDA
		27/03/1979	EM_CURSO
		18/10/1994	EM_CURSO
		24/04/1992	EM_CURSO
		21/12/1980	EM_CURSO
		22/08/1995	EM_CURSO

s: 25 |  Exportar .csv

CURSO: ANALISE CLINICA

CICLO (2014.1 – 2016.1)

Impressão: Ciclo de Matrícula - Ciclo de Matrícula - Listar Existentes

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		22/09/1978	CONCLUÍDA
		15/10/1981	CONCLUÍDA
		23/06/1987	CONCLUÍDA
		25/02/1992	CONCLUÍDA
		22/07/1994	CONCLUÍDA
		20/02/1985	CONCLUÍDA
		28/10/1976	EM_CURSO
		12/02/1982	EM_CURSO
		25/05/1980	EM_CURSO
		10/10/1995	EM_CURSO
		14/01/1994	EM_CURSO
		01/07/1985	EM_CURSO
		27/10/1967	EM_CURSO
		20/08/1993	EM_CURSO
		06/10/1982	EM_CURSO
		11/10/1984	EM_CURSO
		04/04/1996	CONCLUÍDA
		02/07/1981	CONCLUÍDA
		27/04/1994	EM_CURSO
		01/02/1988	CONCLUÍDA
		27/03/1979	EM_CURSO
		18/10/1994	EM_CURSO
		24/04/1992	EM_CURSO
		21/12/1980	EM_CURSO
		22/08/1995	EM_CURSO

s: 25 |  Exportar .csv

<http://sistec.mec.gov.br/imprimi>

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		15/03/1985	EM_CURSO
		29/03/1980	EM_CURSO
		20/09/1981	EM_CURSO
		12/08/1993	EM_CURSO
		25/07/1991	EM_CURSO
		01/10/1988	EM_CURSO
		28/07/1996	EM_CURSO
		16/12/1974	CONCLUÍDA
		14/08/1977	EM_CURSO
		10/01/1992	EM_CURSO
		12/05/1976	EM_CURSO
		04/02/1965	EM_CURSO
		10/03/1981	EM_CURSO
		14/07/1989	EM_CURSO
		18/06/1979	EM_CURSO
		18/02/1975	EM_CURSO
		02/11/1985	EM_CURSO
		23/06/1986	EM_CURSO
		31/01/1990	EM_CURSO
		16/10/1990	CONCLUÍDA
		12/07/1982	EM_CURSO
		02/08/1993	EM_CURSO
		16/11/1978	EM_CURSO
		27/01/1971	CONCLUÍDA
		18/03/1982	EM_CURSO

67  Exportar .csv

<http://sistec.mec.gov.br/imprimi>

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		15/03/1985	EM_CURSO
		29/03/1980	EM_CURSO
		20/09/1981	EM_CURSO
		12/08/1993	EM_CURSO
		25/07/1991	EM_CURSO
		01/10/1988	EM_CURSO
		28/07/1996	EM_CURSO
		16/12/1974	CONCLUÍDA
		14/08/1977	EM_CURSO
		10/01/1992	EM_CURSO
		12/05/1976	EM_CURSO
		04/02/1965	EM_CURSO
		10/03/1981	EM_CURSO
		14/07/1989	EM_CURSO
		18/06/1979	EM_CURSO
		18/02/1975	EM_CURSO
		02/11/1985	EM_CURSO
		23/06/1986	EM_CURSO
		31/01/1990	EM_CURSO
		16/10/1990	CONCLUÍDA
		12/07/1982	EM_CURSO
		02/08/1993	EM_CURSO
		16/11/1978	EM_CURSO
		27/01/1971	CONCLUÍDA
		18/03/1982	EM_CURSO

67  Exportar .csv

<http://sistec.mec.gov.br/imprimir/g>**SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SISTEC**

Impressão: Ciclo de Matrícula - Ciclo de Matrícula - Listar Existentes

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		22/06/1981	EM_CURSO
		01/08/1958	EM_CURSO
		21/01/1990	EM_CURSO
		12/11/1994	EM_CURSO
		15/12/1995	EM_CURSO
		26/09/1966	EM_CURSO
		07/09/1988	CONCLUÍDA
		21/09/1980	EM_CURSO
		20/04/1976	EM_CURSO
		24/04/1989	EM_CURSO
		03/01/1987	EM_CURSO
		12/06/1970	EM_CURSO
		06/08/1972	EM_CURSO
		15/07/1987	CONCLUÍDA
		11/01/1976	EM_CURSO
		26/03/1981	EM_CURSO
		14/03/1995	EM_CURSO
		20/02/1985	EM_CURSO
		07/08/1996	EM_CURSO
		16/02/1973	EM_CURSO
		24/06/1983	EM_CURSO
		31/05/1973	EM_CURSO
		11/06/1967	EM_CURSO
		03/09/1977	EM_CURSO
		31/07/1989	EM_CURSO
		16/10/1972	EM_CURSO
		29/05/1988	EM_CURSO
		11/07/1992	EM_CURSO
		28/03/1985	EM_CURSO
		21/10/1992	EM_CURSO
		10/08/1981	EM_CURSO
		18/04/1986	EM_CURSO
		27/01/1992	CONCLUÍDA
		07/02/1987	EM_CURSO
		07/01/1985	EM_CURSO
		21/12/1980	EM_CURSO
		23/07/1975	EM_CURSO

37 |  Exportar .csv

30/10/2018 1

CURSO: ANALISE CLINICA  
CICLO (2015.2 – 2017.2)

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
ADRIANA ALMEIDA DOS SANTOS	010.070.115.011	01/06/1979	EM_CURSO
		20/08/1996	EM_CURSO
		01/08/1958	EM_CURSO
		27/03/1967	EM_CURSO
		13/03/1987	EM_CURSO
		10/06/1982	EM_CURSO
		27/03/1992	EM_CURSO
		20/04/1976	EM_CURSO
		24/04/1989	EM_CURSO
		20/01/1987	EM_CURSO
		28/12/1964	EM_CURSO
		19/04/1989	EM_CURSO
		21/02/1987	EM_CURSO
		02/07/1982	EM_CURSO
		11/01/1994	EM_CURSO
		24/09/1986	EM_CURSO
		15/10/1965	EM_CURSO
		02/02/1971	EM_CURSO
		11/01/1976	EM_CURSO
		14/02/1992	EM_CURSO
		06/02/1993	EM_CURSO
		18/07/1991	EM_CURSO
		20/02/1985	EM_CURSO
		27/11/1977	EM_CURSO
		11/11/1977	EM_CURSO
		27/09/1982	EM_CURSO
		07/08/1996	EM_CURSO
		15/12/1962	EM_CURSO
		04/12/1989	EM_CURSO
		21/06/1995	EM_CURSO
		18/12/1995	CONCLUÍDA
		12/02/1979	EM_CURSO
		13/04/1985	EM_CURSO
		05/07/1973	EM_CURSO
		26/03/1980	EM_CURSO
		20/05/1986	EM_CURSO
		30/10/1976	EM_CURSO
		11/07/1992	EM_CURSO
		08/09/1984	EM_CURSO
		05/02/1993	EM_CURSO
		05/09/1995	EM_CURSO
		28/03/1985	EM_CURSO

<http://sistec.mec.gov.br/imprimir/gr>

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		25/04/1972	EM_CURSO
		30/03/1976	EM_CURSO
		15/03/1983	EM_CURSO
		25/12/1996	EM_CURSO
		23/07/1975	EM_CURSO

: 47  Exportar .csv

## CURSO: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

CICLO (2012.1 – 2014.1)

Impressão: Ciclo de Matrícula - Ciclo de Matrícula - Listar Existentes

CPF	Data de Nascimento	Status
	20/04/1975	CONCLUÍDA
	12/06/1974	CONCLUÍDA
	18/04/1962	CONCLUÍDA
	25/03/1958	EM_CURSO
	14/12/1965	EM_CURSO
	09/12/1991	EM_CURSO
	18/09/1977	EM_CURSO
	30/10/1971	CONCLUÍDA
	01/08/1985	CONCLUÍDA
	17/08/1977	CONCLUÍDA
	16/11/1968	CONCLUÍDA
	08/01/1983	CONCLUÍDA
	22/02/1973	CONCLUÍDA
	02/12/1963	EM_CURSO
	25/11/1990	CONCLUÍDA
	03/08/1966	EM_CURSO
	19/06/1978	CONCLUÍDA
	15/10/1976	EM_CURSO
	16/11/1972	CONCLUÍDA
	07/04/1968	CONCLUÍDA
	26/07/1983	CONCLUÍDA
	24/04/1978	EM_CURSO
	09/03/1969	CONCLUÍDA
	29/01/1990	EM_CURSO
	31/01/1991	CONCLUÍDA
	22/12/1960	CONCLUÍDA
	14/02/1964	CONCLUÍDA
	09/07/1984	CONCLUÍDA
	20/08/1964	CONCLUÍDA
	14/09/1988	EM_CURSO
	19/12/1961	EM_CURSO
	24/06/1965	CONCLUÍDA
	28/03/1960	CONCLUÍDA
	29/11/1963	CONCLUÍDA
	15/12/1990	EM_CURSO
	07/04/1959	CONCLUÍDA
	20/04/1964	CONCLUÍDA
	09/05/1962	CONCLUÍDA
	04/05/1968	CONCLUÍDA
	21/03/1994	CONCLUÍDA
	22/08/1993	EM_CURSO
	09/12/1981	EM_CURSO

30/10/2018

<http://sistec.mec.gov.br/imprimir/>

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		13/05/1986	CONCLUÍDA
		10/07/1969	EM_CURSO
		24/09/1958	CONCLUÍDA
		15/03/1980	CONCLUÍDA
		27/06/1957	EM_CURSO
		24/07/1957	CONCLUÍDA
		21/08/1972	EM_CURSO
		23/01/1958	EM_CURSO
		22/11/1984	EM_CURSO
		02/03/1978	EM_CURSO
		16/04/1989	EM_CURSO
		20/09/1961	EM_CURSO

registros: 54  Exportar .csv

CURSO: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA  
CICLO (2012.2 – 2014.2)

Impressão: Ciclo de Matrícula - Ciclo de Matrícula - Listar Existentes

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
	047.025.505-40	29/08/1970	EM_CURSO
		17/06/1994	CONCLUÍDA
		01/10/1984	CONCLUÍDA
		16/06/1974	EM_CURSO
		14/09/1970	CONCLUÍDA
		03/06/1995	CONCLUÍDA
		30/03/1995	EM_CURSO
		05/06/1992	EM_CURSO
		01/03/1938	EM_CURSO
		21/12/1985	EM_CURSO
		14/01/1988	CONCLUÍDA
		30/06/1989	EM_CURSO
		28/08/1993	CONCLUÍDA
		15/06/1975	CONCLUÍDA
		08/06/1983	CONCLUÍDA
		14/06/1989	EM_CURSO
		18/08/1963	EM_CURSO
		16/11/1985	EM_CURSO
		28/06/1986	EM_CURSO
		19/07/1982	CONCLUÍDA
		26/05/1984	CONCLUÍDA
		16/11/1971	CONCLUÍDA
		20/04/1986	EM_CURSO
		29/04/1995	EM_CURSO
		18/01/1980	CONCLUÍDA
		19/06/1990	CONCLUÍDA
		19/08/1989	CONCLUÍDA
		11/07/1961	CONCLUÍDA
		10/05/1957	CONCLUÍDA
		09/09/1972	EM_CURSO
		01/02/1963	EM_CURSO
		05/02/1973	CONCLUÍDA
		20/10/1980	CONCLUÍDA
		17/07/1993	EM_CURSO
		05/11/1991	EM_CURSO
		07/09/1985	EM_CURSO
		01/07/1982	CONCLUÍDA
		05/09/1972	CONCLUÍDA
		23/03/1994	CONCLUÍDA
		05/08/1992	CONCLUÍDA
		11/02/1981	CONCLUÍDA
		30/11/1993	CONCLUÍDA

30/10/2018 18:0

<http://sistec.mec.gov.br/imprimir/g>

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		12/12/1969	EM_CURSO
		01/03/1982	EM_CURSO
4  Exportar .csv			

CURSO: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA  
CICLO (2013.1 – 2015.1)

Impressão: Ciclo de Matrícula - Ciclo de Matrícula - Listar Existentes

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		16/08/1994	EM_CURSO
		27/04/1984	EM_CURSO
		11/07/1966	EM_CURSO
		15/07/1980	EM_CURSO
		01/09/1989	EM_CURSO
		14/08/1968	EM_CURSO
		11/06/1993	EM_CURSO
		06/10/1984	EM_CURSO
		03/06/1989	CONCLUÍDA
		19/10/1977	EM_CURSO
		24/07/1992	EM_CURSO
		20/10/1990	EM_CURSO
		14/08/1993	EM_CURSO
		05/08/1987	CONCLUÍDA
		17/05/1993	EM_CURSO
		10/03/1956	EM_CURSO
		17/03/1968	EM_CURSO
		21/06/1986	EM_CURSO
		18/11/1957	EM_CURSO
		18/06/1994	EM_CURSO
		15/05/1981	EM_CURSO
		22/12/1984	EM_CURSO
		21/06/1994	EM_CURSO
		28/04/1986	EM_CURSO
		27/08/1963	EM_CURSO
		27/07/1995	EM_CURSO
		30/10/1983	EM_CURSO
		22/07/1995	EM_CURSO
		26/07/1993	EM_CURSO
		29/04/1987	EM_CURSO
		03/02/1991	EM_CURSO
		07/10/1980	EM_CURSO
		04/11/1979	EM_CURSO
		09/12/1987	EM_CURSO
		27/10/1983	EM_CURSO
		20/10/1964	CONCLUÍDA
		23/03/1980	CONCLUÍDA
		17/03/1992	EM_CURSO
		23/06/1972	EM_CURSO
		15/07/1985	EM_CURSO
		02/03/1978	EM_CURSO
		11/10/1995	EM_CURSO

30/10/2018 18:

<http://sistec.mec.gov.br/imprimir/gri>

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		20/11/1992	EM_CURSO
		28/02/1962	EM_CURSO
		19/11/1980	EM_CURSO
		18/03/1982	EM_CURSO
		12/12/1969	EM_CURSO
		06/09/1967	CONCLUÍDA
		16/10/1984	EM_CURSO
		07/03/1988	EM_CURSO
		02/02/1998	EM_CURSO
		19/03/1981	EM_CURSO
		10/11/1967	EM_CURSO
		18/08/1990	EM_CURSO
		21/04/1960	EM_CURSO

s: 55 |  Exportar .csv

CURSO: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA  
CICLO (2013.2 – 2015.2)

Impressão: Ciclo de Matrícula - Ciclo de Matrícula - Listar Existentes

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		14/04/1963	CONCLUÍDA
		12/05/1968	CONCLUÍDA
		04/08/1976	CONCLUÍDA
		16/08/1982	CONCLUÍDA
		04/11/1977	CONCLUÍDA
		06/01/1980	CONCLUÍDA
		13/07/1995	CONCLUÍDA
		12/06/1971	CONCLUÍDA
		02/01/1998	CONCLUÍDA
		06/09/1967	CONCLUÍDA
		16/04/1973	CONCLUÍDA
		15/11/1967	CONCLUÍDA
		11/04/1975	CONCLUÍDA
		24/05/1986	CONCLUÍDA
		18/05/1998	CONCLUÍDA
		13/08/1960	CONCLUÍDA
		10/10/1997	CONCLUÍDA
		02/12/1973	CONCLUÍDA
		18/09/1981	CONCLUÍDA
		06/02/1996	CONCLUÍDA
		15/12/1976	CONCLUÍDA
		31/01/1964	CONCLUÍDA
		13/08/1997	CONCLUÍDA
		10/09/1972	CONCLUÍDA
		01/09/1997	CONCLUÍDA
		12/07/1998	CONCLUÍDA
		10/06/1994	CONCLUÍDA
		21/10/1987	CONCLUÍDA
		20/08/1976	CONCLUÍDA
		06/07/1997	CONCLUÍDA
		14/07/1992	CONCLUÍDA
		15/07/1997	CONCLUÍDA
		22/08/1998	CONCLUÍDA
		22/12/1997	CONCLUÍDA
		04/08/1987	CONCLUÍDA
		19/10/1961	CONCLUÍDA
		10/08/1985	CONCLUÍDA
		24/12/1986	CONCLUÍDA
		21/10/1982	CONCLUÍDA
		25/12/1972	CONCLUÍDA
		16/05/1987	CONCLUÍDA
		31/03/1997	CONCLUÍDA

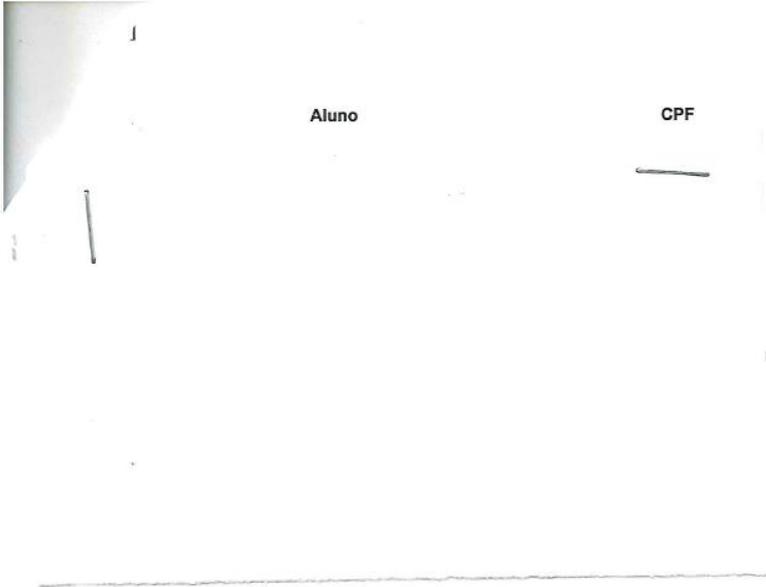
30/10/20

<http://sistec.mec.gov.br/imprimir/g>

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		23/04/1970	CONCLUÍDA
		27/09/1973	CONCLUÍDA
		01/04/1982	CONCLUÍDA
		23/04/1994	CONCLUÍDA
		10/09/1965	CONCLUÍDA
		29/09/1971	CONCLUÍDA
		21/09/1997	CONCLUÍDA
		19/03/1980	CONCLUÍDA
		16/09/1985	CONCLUÍDA
		22/07/1994	CONCLUÍDA
		08/03/1995	CONCLUÍDA
		08/11/1990	CONCLUÍDA
		17/01/1998	CONCLUÍDA
		30/09/1998	CONCLUÍDA
		27/12/1993	CONCLUÍDA
		11/03/1980	CONCLUÍDA
		20/10/1996	CONCLUÍDA
		17/09/1958	CONCLUÍDA
		28/06/1984	CONCLUÍDA
		18/07/1981	CONCLUÍDA
		17/08/1962	CONCLUÍDA
		05/07/1960	CONCLUÍDA
		16/01/1958	CONCLUÍDA
		10/06/1996	CONCLUÍDA
		28/03/1962	CONCLUÍDA
		19/07/1975	CONCLUÍDA
		17/06/1973	CONCLUÍDA
		14/05/1998	CONCLUÍDA
		05/11/1998	CONCLUÍDA
		26/06/1979	CONCLUÍDA
		23/09/1985	CONCLUÍDA
		14/05/1996	CONCLUÍDA
		10/07/1994	CONCLUÍDA
		06/04/1996	CONCLUÍDA
		30/12/1977	CONCLUÍDA
		14/11/1966	CONCLUÍDA
		25/03/1966	CONCLUÍDA
		02/06/1969	CONCLUÍDA
		23/08/1977	CONCLUÍDA
		05/02/1998	CONCLUÍDA
		16/01/1977	CONCLUÍDA
		28/07/1993	CONCLUÍDA
		02/08/1998	CONCLUÍDA
		29/08/1998	CONCLUÍDA

30/10/2018 18:

<http://sistec.mec.gov.br/imprimir/gr>



Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		20/03/1963	CONCLUÍDA
		30/10/1986	CONCLUÍDA
		12/10/1997	CONCLUÍDA
		07/02/1974	CONCLUÍDA
		11/03/1995	CONCLUÍDA
		09/09/1972	CONCLUÍDA

: 92  Exportar .csv

CURSO: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA  
CICLO (2014.1 – 2016.1)

Aplicar Ação

Impressão: Ciclo de Matrícula - Ciclo de Matrícula - Listar Existentes

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		03/03/1990	EM_CURSO
		07/05/1989	EM_CURSO
		01/05/1991	EM_CURSO
		26/06/1984	EM_CURSO
		19/06/1978	EM_CURSO
		05/02/1982	EM_CURSO
		04/06/1974	CONCLUÍDA
		11/10/1996	CONCLUÍDA
		04/03/1975	EM_CURSO
		12/06/1983	EM_CURSO
		14/04/1982	EM_CURSO
		01/01/1959	EM_CURSO
		25/04/1977	EM_CURSO
		12/11/1981	EM_CURSO
		16/09/1988	CONCLUÍDA
		09/01/1974	EM_CURSO
		01/02/1972	EM_CURSO
		03/11/1996	CONCLUÍDA
		31/05/1978	CONCLUÍDA
		25/04/1988	EM_CURSO
		16/08/1994	EM_CURSO
		09/06/1995	EM_CURSO
		30/04/1993	EM_CURSO
		05/10/1989	EM_CURSO
		17/04/1989	EM_CURSO
		02/03/1988	EM_CURSO
		02/02/1980	EM_CURSO
		18/08/1963	EM_CURSO
		12/12/1955	EM_CURSO
		01/10/1983	EM_CURSO
		22/08/1952	EM_CURSO
		02/03/1978	EM_CURSO
		21/11/1975	CONCLUÍDA
		04/04/1982	EM_CURSO
		10/08/1992	EM_CURSO
		23/01/1974	EM_CURSO
		19/01/1986	EM_CURSO
		12/01/1957	EM_CURSO
		28/02/1962	EM_CURSO
		15/03/1996	EM_CURSO
		23/07/1983	EM_CURSO
		28/11/1977	EM_CURSO

30/10/2018 18:

<http://sistec.mec.gov.br/imprimir/gri>

**Aluno**

**CPF**

**Data de Nascimento**

**Status**

11/12/1986	EM_CURSO
29/01/1995	EM_CURSO
13/03/1979	EM_CURSO
16/07/1992	EM_CURSO
18/05/1984	CONCLUÍDA
08/01/1975	CONCLUÍDA
17/05/1994	EM_CURSO

49  Exportar .csv

CURSO: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA  
CICLO (2014.2 – 2016.2)

Impressão: Ciclo de Matrícula - Ciclo de matrícula - Estat. Exatidão

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		06/02/1971	EM_CURSO
		18/02/1974	EM_CURSO
		17/05/1973	EM_CURSO
		10/04/1977	EM_CURSO
		14/04/1977	EM_CURSO
		02/08/1978	EM_CURSO
		20/10/1991	EM_CURSO
		03/03/1978	CONCLUÍDA
		07/01/1991	EM_CURSO
		22/07/1984	CONCLUÍDA
		03/05/1993	CONCLUÍDA
		11/06/1985	EM_CURSO
		13/08/1960	EM_CURSO
		06/12/1984	EM_CURSO
		03/07/1992	EM_CURSO
		05/11/1974	EM_CURSO
		19/08/1965	EM_CURSO
		07/11/1974	EM_CURSO
		09/11/1979	EM_CURSO
		26/12/1992	EM_CURSO
		10/09/1972	EM_CURSO
		18/06/1993	EM_CURSO
		08/05/1992	EM_CURSO
		05/05/1983	EM_CURSO
		21/10/1993	EM_CURSO
		08/07/1994	EM_CURSO
		15/06/1979	EM_CURSO
		03/09/1982	EM_CURSO
		10/07/1966	EM_CURSO
		29/01/1991	EM_CURSO
		18/01/1994	EM_CURSO
		24/07/1996	EM_CURSO
		17/11/1989	EM_CURSO
		31/12/1984	EM_CURSO
		02/10/1990	CONCLUÍDA
		31/03/1971	EM_CURSO
		17/08/1967	EM_CURSO
		04/08/1982	EM_CURSO
		06/05/1966	EM_CURSO
		24/04/1969	EM_CURSO
		22/11/1961	CONCLUÍDA
		06/02/1980	CONCLUÍDA

30/10/2018 18:1

ec]

<http://sistec.mec.gov.br/imprimir/gri>

Aluno

CPF

Data de Nascimento

Status

24/05/1974	EM_CURSO
27/02/1962	EM_CURSO
13/11/1978	EM_CURSO
15/04/1986	CONCLUÍDA
05/09/1954	CONCLUÍDA
24/04/1989	EM_CURSO
13/10/1986	EM_CURSO
07/06/1984	EM_CURSO
17/05/1970	EM_CURSO
15/12/1992	CONCLUÍDA
23/04/1991	EM_CURSO
10/05/1989	EM_CURSO
21/11/1993	EM_CURSO
04/10/1981	EM_CURSO
07/05/1963	EM_CURSO
09/10/1995	EM_CURSO
11/07/1992	EM_CURSO
23/12/1980	EM_CURSO
20/03/1963	EM_CURSO
07/10/1982	EM_CURSO
18/07/1987	EM_CURSO
20/01/1981	EM_CURSO

: 64  Exportar .csv

CURSO: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA  
CICLO (2015.1 – 2017.1)

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		23/08/1965	EM_CURSO
		08/05/1980	EM_CURSO
		18/02/1995	EM_CURSO
		02/08/1990	EM_CURSO
		06/05/1950	CONCLUÍDA
		20/06/1993	EM_CURSO
		11/09/1987	EM_CURSO
		28/04/1983	EM_CURSO
		21/10/1991	EM_CURSO
		21/04/1989	EM_CURSO
		07/10/1970	EM_CURSO
		04/06/1974	EM_CURSO
		16/01/1980	EM_CURSO
		24/04/1976	CONCLUÍDA
		10/12/1981	CONCLUÍDA
		25/09/1996	CONCLUÍDA
		29/08/1966	EM_CURSO
		26/07/1978	EM_CURSO
		01/04/1973	EM_CURSO
		21/10/1982	EM_CURSO
		28/07/1977	EM_CURSO
		19/03/1965	EM_CURSO
		07/04/1997	EM_CURSO
		04/01/1982	EM_CURSO
		02/09/1971	CONCLUÍDA
		23/06/1964	EM_CURSO
		18/08/1963	EM_CURSO
		30/09/1976	CONCLUÍDA
		06/11/1972	CONCLUÍDA
		29/06/1982	CONCLUÍDA
		30/09/1961	EM_CURSO
		08/01/1989	EM_CURSO
		03/09/1970	EM_CURSO
		01/11/1984	CONCLUÍDA
		17/12/1948	CONCLUÍDA
		08/01/1967	EM_CURSO
		12/12/1992	EM_CURSO

37 |  Exportar .csv

30/10/2018 18:

CURSO: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA  
CICLO (2015.2 – 2017.2)

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		06/04/1988	EM_CURSO
		28/04/1973	EM_CURSO
		03/09/1993	EM_CURSO
		08/05/1980	EM_CURSO
		24/01/1992	CONCLUÍDA
		17/02/1993	EM_CURSO
		02/08/1990	EM_CURSO
		06/08/1978	EM_CURSO
		20/06/1993	EM_CURSO
		11/09/1987	EM_CURSO
		23/01/1994	EM_CURSO
		10/01/1987	EM_CURSO
		07/05/1970	EM_CURSO
		17/03/1984	CONCLUÍDA
		23/12/1982	EM_CURSO
		12/09/1972	EM_CURSO
		04/06/1974	EM_CURSO
		30/03/1993	EM_CURSO
		08/10/1979	EM_CURSO
		25/09/1996	EM_CURSO
		11/02/1995	EM_CURSO
		10/02/1988	EM_CURSO
		30/12/1959	EM_CURSO
		01/04/1973	EM_CURSO
		23/03/1988	EM_CURSO
		12/01/1987	EM_CURSO
		21/10/1982	EM_CURSO
		03/12/1989	EM_CURSO
		01/11/1974	EM_CURSO
		13/09/1975	EM_CURSO
		07/04/1997	EM_CURSO
		18/12/1983	EM_CURSO
		09/05/1990	EM_CURSO
		02/09/1971	EM_CURSO
		28/05/1992	EM_CURSO
		08/04/1989	EM_CURSO
		18/08/1963	EM_CURSO
		06/11/1972	EM_CURSO
		29/06/1982	EM_CURSO
		04/01/1981	EM_CURSO
		11/04/1983	EM_CURSO
		23/07/1988	EM_CURSO

<http://sistec.mec.gov.br/imprimir/>

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		28/02/1993	EM_CURSO
		01/11/1984	EM_CURSO
		15/08/1989	EM_CURSO
		08/01/1967	EM_CURSO
		17/09/1987	EM_CURSO
		17/08/1993	EM_CURSO
		29/07/1964	EM_CURSO
		17/06/1977	EM_CURSO
		09/06/1987	EM_CURSO

Total: 51  Exportar .csv

RELAÇÃO POR CURSO/CICLO  
CURSO: SEGURANÇA NO TRABALHO  
CICLO (2012.1 – 2014.1)

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		06/04/1965	CONCLUÍDA
		07/03/1977	EM_CURSO
		03/10/1979	CONCLUÍDA
		11/04/1992	EM_CURSO
		19/03/1987	CONCLUÍDA
		11/09/1974	CONCLUÍDA
		07/07/1987	EM_CURSO
		08/04/1993	EM_CURSO
		13/11/1988	EM_CURSO
		20/07/1979	CONCLUÍDA
		19/02/1976	EM_CURSO
		02/07/1981	EM_CURSO
		22/02/1959	CONCLUÍDA
		17/03/1989	CONCLUÍDA
		25/01/1988	EM_CURSO
		09/11/1983	CONCLUÍDA
		04/05/1993	EM_CURSO
		06/06/1975	EM_CURSO
		15/05/1982	CONCLUÍDA
		08/01/1986	CONCLUÍDA
		02/11/1989	CONCLUÍDA
		22/06/1966	CONCLUÍDA
		07/12/1976	EM_CURSO
		31/12/1971	EM_CURSO
		26/08/1989	EM_CURSO
		08/02/1949	EM_CURSO
		11/12/1990	CONCLUÍDA
		13/12/1990	EM_CURSO
		04/08/1967	CONCLUÍDA
		05/11/1978	EM_CURSO
		18/12/1987	CONCLUÍDA
		23/09/1985	CONCLUÍDA
		27/10/1992	CONCLUÍDA
		03/05/1991	CONCLUÍDA
		01/11/1990	CONCLUÍDA
		24/02/1985	CONCLUÍDA
		07/09/1982	EM_CURSO
		14/05/1974	CONCLUÍDA
		27/06/1983	CONCLUÍDA
		23/10/1973	CONCLUÍDA
		06/11/1969	EM_CURSO
		28/04/1980	CONCLUÍDA

CURSO: SEGURANÇA NO TRABALHO  
CICLO (2012.2 – 2014.2)

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		30/01/1967	CONCLUÍDA
		29/12/1983	CONCLUÍDA
		06/08/1986	EM_CURSO
		16/01/1985	EM_CURSO
		29/04/1959	EM_CURSO
		06/05/1981	EM_CURSO
		23/12/1965	EM_CURSO
		10/06/1986	EM_CURSO
		10/04/1974	CONCLUÍDA
		16/03/1993	EM_CURSO
		30/06/1983	CONCLUÍDA
		05/08/1973	CONCLUÍDA
		27/03/1978	CONCLUÍDA
		27/06/1981	CONCLUÍDA
		05/11/1987	CONCLUÍDA
		08/06/1979	CONCLUÍDA
		26/01/1984	EM_CURSO
		04/10/1963	CONCLUÍDA
		01/01/1975	CONCLUÍDA
		02/11/1975	CONCLUÍDA
		31/05/1982	EM_CURSO
		22/02/1959	EM_CURSO
		08/05/1965	CONCLUÍDA
		05/11/1966	CONCLUÍDA
		04/04/1966	EM_CURSO
		21/07/1990	EM_CURSO
		18/01/1969	CONCLUÍDA
		12/02/1971	CONCLUÍDA
		07/04/1993	EM_CURSO
		17/07/1978	CONCLUÍDA
		19/02/1973	CONCLUÍDA
		12/01/1990	EM_CURSO
		13/05/1971	CONCLUÍDA
		19/05/1990	EM_CURSO
		10/05/1967	EM_CURSO
		20/08/1959	EM_CURSO
		28/10/1978	CONCLUÍDA
		17/11/1981	EM_CURSO
		24/10/1990	EM_CURSO
		08/02/1955	EM_CURSO
		04/11/1975	EM_CURSO
		19/06/1995	EM_CURSO

30/10/2018

<http://sistec.mec.gov.br/imprimir/gr>

Aluno

CPF

Data de Nascimento

Status

22/07/1972	CONCLUÍDA
03/02/1979	EM_CURSO
07/09/1968	CONCLUÍDA
13/10/1991	EM_CURSO
21/12/1968	CONCLUÍDA
18/01/1990	EM_CURSO
02/09/1979	EM_CURSO
20/09/1992	EM_CURSO

50 |  Exportar .csv

9

13

## CURSO: SEGURANÇA NO TRABALHO

CICLO (2013.1 – 2015.1)

Impressão: Ciclo de Matrícula - Ciclo de Matrícula - Listar Existentes

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		29/03/1981	EM_CURSO
		26/05/1995	EM_CURSO
		17/01/1967	CONCLUÍDA
		17/07/1985	CONCLUÍDA
		13/01/1980	EM_CURSO
		09/07/1983	EM_CURSO
		01/01/1974	CONCLUÍDA
		09/12/1978	EM_CURSO
		27/10/1973	CONCLUÍDA
		10/09/1979	CONCLUÍDA
		11/05/1976	EM_CURSO
		08/11/1995	EM_CURSO
		19/01/1988	CONCLUÍDA
		15/02/1994	EM_CURSO
		06/12/1988	CONCLUÍDA
		08/12/1994	CONCLUÍDA
		19/10/1983	EM_CURSO
		02/01/1964	EM_CURSO
		08/08/1984	EM_CURSO
		17/10/1965	CONCLUÍDA
		28/01/1985	EM_CURSO
		01/12/1993	EM_CURSO
		05/06/1960	EM_CURSO
		10/03/1994	EM_CURSO
		14/02/1987	CONCLUÍDA
		23/05/1982	EM_CURSO
		22/12/1980	CONCLUÍDA
		21/11/1965	EM_CURSO
		28/04/1973	EM_CURSO
		18/07/1975	CONCLUÍDA
		18/11/1981	EM_CURSO
		22/10/1985	EM_CURSO
		08/02/1982	EM_CURSO
		20/10/1970	CONCLUÍDA
		10/05/1987	EM_CURSO
		04/11/1980	EM_CURSO
		04/02/1983	CONCLUÍDA
		14/06/1987	CONCLUÍDA
		13/05/1986	EM_CURSO
		30/01/1979	EM_CURSO
		08/12/1991	EM_CURSO
		22/02/1971	CONCLUÍDA

30/10/2018 18:2

<http://sistec.mec.gov.br/imprimir/gri>

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		09/11/1985	EM_CURSO
		15/01/1968	CONCLUÍDA
		04/06/1963	EM_CURSO
		07/09/1974	EM_CURSO
		06/09/1986	EM_CURSO
		22/09/1988	EM_CURSO
		20/09/1974	EM_CURSO
		24/11/1983	EM_CURSO
		14/07/1991	EM_CURSO
		20/09/1986	EM_CURSO
		02/10/1986	CONCLUÍDA
		01/09/1975	EM_CURSO
		25/07/1979	EM_CURSO
		02/12/1971	EM_CURSO
		31/05/1994	EM_CURSO
		17/05/1979	EM_CURSO
		25/07/1982	CONCLUÍDA
		23/02/1984	CONCLUÍDA
		09/09/1981	CONCLUÍDA
		12/05/1963	CONCLUÍDA
		19/03/1995	EM_CURSO

: 63  Exportar .csv

CURSO: SEGURANÇA NO TRABALHO  
CICLO (2013:2 – 2015.2)

Impressão: Ciclo de Matrícula - Ciclo de Matrícula - Listar Existentes

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		29/04/1989	EM_CURSO
		21/07/1966	CONCLUÍDA
		10/05/1983	EM_CURSO
		24/02/1989	EM_CURSO
		17/07/1985	EM_CURSO
		16/01/1990	EM_CURSO
		17/08/1983	CONCLUÍDA
		27/09/1989	EM_CURSO
		01/08/1987	EM_CURSO
		26/12/1989	EM_CURSO
		25/04/1971	EM_CURSO
		26/01/1975	EM_CURSO
		24/05/1967	CONCLUÍDA
		06/11/1991	EM_CURSO
		28/02/1982	EM_CURSO
		09/09/1987	EM_CURSO
		27/11/1982	EM_CURSO
		29/05/1985	EM_CURSO
		02/05/1986	EM_CURSO
		15/05/1986	EM_CURSO
		25/07/1982	CONCLUÍDA
		11/01/1963	EM_CURSO
		25/11/1989	EM_CURSO
		16/05/1979	EM_CURSO
		01/04/1995	EM_CURSO
		11/06/1985	EM_CURSO
		28/05/1986	EM_CURSO
		29/08/1984	EM_CURSO
		19/07/1988	EM_CURSO
		24/02/1995	EM_CURSO
		15/04/1983	EM_CURSO
		25/05/1995	EM_CURSO
		03/10/1991	EM_CURSO
		15/01/1975	EM_CURSO
		10/08/1991	EM_CURSO
		13/11/1979	EM_CURSO
		24/06/1966	EM_CURSO
		20/11/1982	EM_CURSO
		23/11/1990	EM_CURSO
		25/06/1991	EM_CURSO
		30/09/1968	EM_CURSO
		06/12/1991	EM_CURSO

<http://sistec.mec.gov.br/imprimir/gri>

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		07/04/1990	EM_CURSO
		12/02/1987	CONCLUÍDA
		26/06/1991	EM_CURSO
		02/08/1986	EM_CURSO
		08/04/1975	EM_CURSO
		11/07/1970	EM_CURSO
		27/02/1983	EM_CURSO
		25/04/1990	CONCLUÍDA
		19/01/1969	EM_CURSO
		28/06/1989	EM_CURSO
		13/01/1977	EM_CURSO
		17/05/1967	EM_CURSO
		07/10/1993	EM_CURSO
		13/08/1974	EM_CURSO
		12/09/1983	EM_CURSO
		16/12/1986	CONCLUÍDA
		15/04/1984	EM_CURSO
		16/04/1990	EM_CURSO
		14/09/1990	EM_CURSO
		22/04/1977	EM_CURSO
		10/12/1981	CONCLUÍDA
		25/08/1968	EM_CURSO
		12/05/1976	CONCLUÍDA
		17/11/1989	EM_CURSO
		22/10/1993	EM_CURSO
		05/06/1985	EM_CURSO
		11/04/1984	EM_CURSO
		28/05/1975	EM_CURSO
		05/02/1992	EM_CURSO

Total: 71 |  Exportar .csv

CURSO: SEGURANÇA NO TRABALHO  
CICLO (2014.1 – 2016.1)

Impressão: Ciclo de Matrícula - Ciclo de Matrícula - Listar Existentes

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		27/03/1968	CONCLUÍDA
		02/09/1988	CONCLUÍDA
		27/09/1989	CONCLUÍDA
		24/09/1990	CONCLUÍDA
		02/06/1987	CONCLUÍDA
		29/06/1975	CONCLUÍDA
		07/09/1964	CONCLUÍDA
		15/09/1982	CONCLUÍDA
		09/09/1987	CONCLUÍDA
		22/04/1973	CONCLUÍDA
		05/11/1983	CONCLUÍDA
		10/06/1990	CONCLUÍDA
		18/08/1981	CONCLUÍDA
		14/05/1976	CONCLUÍDA
		10/09/1977	CONCLUÍDA
		28/06/1995	CONCLUÍDA
		20/06/1992	CONCLUÍDA
		18/02/1974	CONCLUÍDA
		11/05/1982	CONCLUÍDA
		21/03/1991	CONCLUÍDA
		27/01/1972	CONCLUÍDA
		30/09/1996	CONCLUÍDA
		17/01/1979	CONCLUÍDA
		23/01/1992	CONCLUÍDA
		09/12/1987	CONCLUÍDA
		09/05/1993	CONCLUÍDA
		09/09/1978	CONCLUÍDA
		12/06/1982	CONCLUÍDA
		13/12/1989	CONCLUÍDA
		18/09/1989	CONCLUÍDA
		13/04/1986	CONCLUÍDA
		05/03/1996	CONCLUÍDA
		12/11/1990	CONCLUÍDA
		03/06/1993	CONCLUÍDA
		14/04/1985	CONCLUÍDA
		26/12/1963	CONCLUÍDA
		23/12/1963	CONCLUÍDA
		26/06/1968	CONCLUÍDA
		11/12/1973	CONCLUÍDA
		10/11/1964	CONCLUÍDA
		27/10/1992	CONCLUÍDA
		04/01/1982	CONCLUÍDA

30/10/2018 18:

<http://sistec.mec.gov.br/imprimir/gr>

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
LEONARDO COSTA SILVA		06/01/1983	CONCLUÍDA
		17/07/1990	CONCLUÍDA
		25/01/1972	CONCLUÍDA
		21/08/1982	CONCLUÍDA
		30/08/1987	CONCLUÍDA
		23/11/1993	CONCLUÍDA
		04/09/1982	CONCLUÍDA
		01/06/1983	CONCLUÍDA
		12/05/1974	CONCLUÍDA
		03/04/1993	CONCLUÍDA
		21/03/1984	CONCLUÍDA
		28/01/1989	CONCLUÍDA
		22/03/1977	CONCLUÍDA
		15/04/1984	CONCLUÍDA
		24/03/1996	CONCLUÍDA
		12/11/1969	CONCLUÍDA
		07/01/1992	CONCLUÍDA
		27/05/1995	CONCLUÍDA
		08/06/1981	CONCLUÍDA
		03/11/1995	CONCLUÍDA
		17/05/1989	CONCLUÍDA
		14/01/1966	CONCLUÍDA
		11/02/1989	CONCLUÍDA
		28/05/1975	CONCLUÍDA
		10/04/1978	CONCLUÍDA

 Exportar .csv

CURSO: SEGURANÇA NO TRABALHO  
CICLO (2014.2 – 2016.2)

Impressão: Ciclo de Matrícula - Ciclo de Matrícula - Listar Existentes

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		19/12/1967	EM_CURSO
		07/05/1985	EM_CURSO
		03/09/1977	EM_CURSO
		30/08/1981	EM_CURSO
		29/01/1993	CONCLUÍDA
		28/05/1991	EM_CURSO
		13/01/1974	EM_CURSO
		29/07/1997	EM_CURSO
		30/04/1975	EM_CURSO
		05/11/1986	EM_CURSO
		27/03/1974	EM_CURSO
		12/05/1968	EM_CURSO
		31/10/1973	CONCLUÍDA
		05/07/1990	EM_CURSO
		12/01/1981	EM_CURSO
		20/08/1972	EM_CURSO
		04/01/1974	EM_CURSO
		24/04/1992	CONCLUÍDA
		18/10/1985	EM_CURSO
		21/11/1995	EM_CURSO
		09/09/1987	EM_CURSO
		26/08/1985	EM_CURSO
		14/11/1983	EM_CURSO
		22/04/1973	EM_CURSO
		26/11/1984	EM_CURSO
		20/08/1982	EM_CURSO
		09/07/1984	EM_CURSO
		31/01/1974	EM_CURSO
		04/08/1989	EM_CURSO
		12/04/1967	EM_CURSO
		06/06/1987	EM_CURSO
		12/01/1982	EM_CURSO
		07/02/1995	EM_CURSO
		23/05/1986	EM_CURSO
		22/04/1979	CONCLUÍDA
		15/07/1989	EM_CURSO
		08/04/1985	EM_CURSO
		05/10/1982	EM_CURSO
		06/05/1978	EM_CURSO
		04/06/1988	EM_CURSO
		21/12/1988	EM_CURSO
		22/12/1973	EM_CURSO

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		21/11/1993	EM_CURSO
		31/05/1979	EM_CURSO
		24/06/1989	EM_CURSO
		20/02/1989	EM_CURSO
		19/05/1987	EM_CURSO
		16/02/1988	EM_CURSO
		28/04/1989	CONCLUÍDA
		05/11/1991	EM_CURSO
		07/07/1991	EM_CURSO
		27/05/1980	EM_CURSO
		23/04/1989	EM_CURSO
		04/09/1994	EM_CURSO
		05/06/1960	EM_CURSO
		27/09/1967	EM_CURSO
		05/07/1982	EM_CURSO
		28/08/1962	EM_CURSO
		16/07/1996	EM_CURSO
		03/09/1969	EM_CURSO
		05/12/1982	EM_CURSO
		04/03/1995	EM_CURSO
		01/10/1986	EM_CURSO
		07/09/1993	EM_CURSO
		01/01/1989	CONCLUÍDA
		08/07/1992	EM_CURSO
		06/04/1985	EM_CURSO
		30/10/1987	EM_CURSO
		03/05/1988	EM_CURSO
		04/05/1995	EM_CURSO
		15/05/1995	EM_CURSO
		10/09/1992	EM_CURSO
		15/03/1976	EM_CURSO
		06/03/1981	CONCLUÍDA
		03/06/1992	EM_CURSO
		30/07/1981	CONCLUÍDA
		06/03/1969	EM_CURSO
		29/06/1990	EM_CURSO
		03/11/1976	EM_CURSO
		03/09/1987	EM_CURSO
		11/05/1990	EM_CURSO
		23/06/1962	EM_CURSO
		19/12/1958	EM_CURSO
		13/07/1978	CONCLUÍDA
		05/05/1954	CONCLUÍDA
		26/09/1975	EM_CURSO

28/10/1976	CONCLUÍDA
30/09/1981	EM_CURSO
04/03/1988	CONCLUÍDA
30/06/1980	EM_CURSO
15/12/1978	EM_CURSO
26/03/1972	EM_CURSO
06/06/1984	EM_CURSO
13/12/1970	CONCLUÍDA
03/04/1986	EM_CURSO
03/03/1983	EM_CURSO
19/06/1996	EM_CURSO
27/05/1995	EM_CURSO
07/07/1975	EM_CURSO
11/10/1971	EM_CURSO
15/09/1980	CONCLUÍDA
15/04/1963	EM_CURSO
10/07/1992	EM_CURSO
17/03/1980	EM_CURSO
25/08/1968	EM_CURSO
06/08/1983	EM_CURSO
04/05/1981	EM_CURSO
22/01/1978	EM_CURSO
24/02/1983	EM_CURSO
17/05/1989	EM_CURSO
14/05/1981	EM_CURSO
11/02/1974	EM_CURSO
03/01/1991	EM_CURSO
12/04/1988	EM_CURSO
11/05/1979	EM_CURSO
14/01/1966	EM_CURSO
30/03/1982	EM_CURSO

Items: 117  Exportar .csv

30/10/2018 18:27

30/10/2018 18:2

<http://sistec.mec.gov.br/imprimir/gri>

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		28/10/1976	EM_CURSO
		30/09/1981	CONCLUÍDA
		04/03/1988	EM_CURSO
		30/06/1980	CONCLUÍDA
		15/12/1978	EM_CURSO
		26/03/1972	EM_CURSO
		06/06/1984	EM_CURSO
		13/12/1970	EM_CURSO
		03/04/1986	CONCLUÍDA
		03/03/1983	EM_CURSO
		19/06/1996	EM_CURSO
		27/05/1995	EM_CURSO
		07/07/1975	EM_CURSO
		11/10/1971	EM_CURSO
		15/09/1980	EM_CURSO
		15/04/1963	CONCLUÍDA
		10/07/1992	EM_CURSO
		17/03/1980	EM_CURSO
		25/08/1968	EM_CURSO
		06/08/1983	EM_CURSO
		04/05/1981	EM_CURSO
		22/01/1978	EM_CURSO
		24/02/1983	EM_CURSO
		17/05/1989	EM_CURSO
		14/05/1981	EM_CURSO
		11/02/1974	EM_CURSO
		03/01/1991	EM_CURSO
		12/04/1988	EM_CURSO
		11/05/1979	EM_CURSO
		14/01/1966	EM_CURSO
		30/03/1982	EM_CURSO

ros: 117  Exportar.csv

CURSO: SEGURANÇA NO TRABALHO  
CICLO (2015.1 – 2017.1)

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		27/03/1968	EM_CURSO
		22/06/1982	EM_CURSO
		17/01/1985	EM_CURSO
		20/09/1984	EM_CURSO
		17/09/1984	EM_CURSO
		17/03/1980	EM_CURSO
		14/10/1976	EM_CURSO
		11/02/1971	CONCLUÍDA
		18/01/1969	EM_CURSO
		23/07/1984	EM_CURSO
		13/12/1989	EM_CURSO
		14/01/1992	EM_CURSO
		08/10/1962	EM_CURSO
		13/11/1973	EM_CURSO
		10/11/1980	EM_CURSO
		13/12/1984	EM_CURSO
		13/01/1990	EM_CURSO
		06/04/1993	EM_CURSO
		09/06/1994	EM_CURSO
		13/04/1995	EM_CURSO
		24/06/1983	EM_CURSO
		09/02/1992	EM_CURSO
		16/05/1986	EM_CURSO
		29/05/1975	EM_CURSO
		13/11/1991	EM_CURSO
		23/10/1987	EM_CURSO
		03/11/1997	EM_CURSO
		18/10/1977	EM_CURSO
		24/06/1981	EM_CURSO
		06/07/1980	EM_CURSO
		19/10/1982	EM_CURSO
		20/10/1992	EM_CURSO
		27/08/1974	EM_CURSO
		01/05/1981	EM_CURSO
		09/12/1992	EM_CURSO
		10/02/1991	EM_CURSO
		19/04/1978	EM_CURSO
		03/08/1978	EM_CURSO
		19/03/1978	EM_CURSO
		18/07/1975	EM_CURSO
		25/11/1991	EM_CURSO
		28/08/1993	EM_CURSO

<http://sistec.mec.gov.br/imprimir/gr>

**Aluno**

**CPF**

**Data de Nascimento**

**Status**

20/11/1985	EM_CURSO
18/10/1950	EM_CURSO
15/05/1994	EM_CURSO
02/10/1984	EM_CURSO

tos: 46 |  Exportar .csv

CURSO: SEGURANÇA NO TRABALHO

CICLO (2015.2 – 2017.2)

RELAÇÃO POR CURSO/CICLO

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		27/03/1968	EM_CURSO
		22/06/1982	EM_CURSO
		17/01/1985	EM_CURSO
		20/09/1984	EM_CURSO
		17/09/1984	EM_CURSO
		17/03/1980	EM_CURSO
		14/10/1976	EM_CURSO
		11/02/1971	CONCLUÍDA
		18/01/1969	EM_CURSO
		23/07/1984	EM_CURSO
		13/12/1989	EM_CURSO
		14/01/1992	EM_CURSO
		08/10/1962	EM_CURSO
		13/11/1973	EM_CURSO
		10/11/1980	EM_CURSO
		13/12/1984	EM_CURSO
		13/01/1990	EM_CURSO
		06/04/1993	EM_CURSO
		09/06/1994	EM_CURSO
		13/04/1995	EM_CURSO
		24/06/1983	EM_CURSO
		09/02/1992	EM_CURSO
		16/05/1986	EM_CURSO
		29/05/1975	EM_CURSO
		13/11/1991	EM_CURSO
		23/10/1987	EM_CURSO
		03/11/1997	EM_CURSO
		18/10/1977	EM_CURSO
		24/06/1981	EM_CURSO
		06/07/1980	EM_CURSO
		19/10/1982	EM_CURSO
		20/10/1992	EM_CURSO
		27/08/1974	EM_CURSO
		01/05/1981	EM_CURSO
		09/12/1992	EM_CURSO
		10/02/1991	EM_CURSO
		19/04/1978	EM_CURSO
		03/08/1978	EM_CURSO
		19/03/1978	EM_CURSO
		18/07/1975	EM_CURSO
		25/11/1991	EM_CURSO
		28/08/1993	EM_CURSO

<http://sistec.mec.gov.br/imprimir/gr>

Aluno	CPF	Data de Nascimento	Status
		20/11/1985	EM_CURSO
		18/10/1950	EM_CURSO
		15/05/1994	EM_CURSO
		02/10/1984	EM_CURSO

CPF	Data de Nascimento	Status
	20/11/1985	EM_CURSO
	18/10/1950	EM_CURSO
	15/05/1994	EM_CURSO
	02/10/1984	EM_CURSO

s: 46 |  Exportar .csv

**ANEXO C - Relação dos termos de expedição dos certificados por curso**

RELAÇÃO DOS TERMOS DE EXPEDIÇÃO DOS CERTIFICADOS

ESTUDANTES CERTIFICADOS PELO SISTEC:

INGRESSO: A PARTIR DE 2010.1 – EGRESSO: A PARTIR DE 2012.1

**CURSO: ANÁLISE CLÍNICA          MODALIDADE: PROEJA**

Ordem	Data nascimento	Gênero Masculino (M) Feminino (F)	Nº	Termo de expedição do certificado	Ano de conclusão	Data que recebeu o certificado no CEEP
01	15/04/1968	F		83	2013	22/05/2014
02	07/04/1976	F		150	2015	07/04/1976
03	21/01/1977	F		154	2015	3/09/2015
04	22/02/1954	M		163	2015	26/10/2015
05	11/12/1971	F		166	2015	05/11/2015
06	17/05/1974	F		177	2014	11/01/2016
07	17/05/1974	F		179	2012	01/02/2016
08	29/11/1977	F		180	2015	18/02/2016
09	09/12/1981	F		181	2013	19/02/2016
10	17/07/1983	F		186	2015	30/03/2016
11	07/08/1980	F		191	2015	05/05/2016
12	05/01/1988	F		196	2016	03/06/2016
13	22/04/1968	F		204	2015	19/09/2016
14	09/09/1966	F		205	2016	21/09/2016
15	25/06/1973	F		206	2015	27/09/2016
16	08/12/1959	F		207	2015	14/10/2016
17	28/09/1975	F		208	2016	17/10/2016
18	06/12/1963	F		221	2016	25/01/2016
19	01/01/1981	F		222	2016	30/01/2017
20	17/01/1984	F		223	2016	30/01/2017
21 AC	22/01/1979	F		224	2016	08/02/2017
22	11/04/1964	F		228	2016	08/03/2017
23	27/01/1971	F		238	2016	05/07/2017
24	17/02/1974	F		246	2016	14/08/2017
25	27/09/1992	F		253	2017	02/10/2017
26	29/03/1994	M		256	2017	01/11/2017
27	12/06/1995	M		271	2016	01/03/2018
28	03/04/1974	F		299	2015	11/07/2018
29	27/07/1993	F		300	2017	11/07/2018
30	10/07/1991	F		304	2016	06/08/2018
31	11/07/1986	F		305	2015	08/08/2018
32	06/11/1962	F		309	2018	29/08/2018
33		M				
34		F				
35		M				
36		F				
37		F				

38		F			
39		F			
40		F			
41		F			
42		F			
43		F			
44		F			
45		F			
46		F			
47		F			
48		F			
49		M			
50		F			
51		F			
52		F			
53		F			
54		F			
55		F			
56		F			
57 AC		F			
58		F			
59		F			
60		F			
61		F			
62		M			
63		F			
64		F			
65		F			
66		F			
67		F			
68		F			

Fonte: Secretária/CEP. Livro de termo de expedição dos certificados. Nov. 2018.

RELAÇÃO DOS TERMOS DE EXPEDIÇÃO DOS CERTIFICADOS  
 ESTUDANTES CERTIFICADOS PELO SISTEC: INGRESSO: A PARTIR DE 2015.1 –  
 EGRESSO: A PARTIR DE 2017.1

**CURSO: ENFERMAGEM**      **MODALIDADE: PROEJA**

Ordem	Data nascimento	Gênero Masculino (M) Feminino (F)	Nº Termo de expedição do certificado	Ano de conclusão	Data que recebeu o certificado no CEEP
01	07/05/1973	F	474	2018	20/07/2018
02	09/08/1994	F	477	2018	08/08/2018
03	11/01/1979	F	482	2018	11/09/2018
04	07/06/1995	M	483	2018	-
05	22/05/1997	M	486	2018	10/09/2018
06	24/09/1972	F	487	2018	10/09/2018
07	08/06/1976	F	494	2018	08/06/1976
08	25/06/1960	F	499	2018	02/10/2018
09	02/06/1965	F	502	2018	-
10	22/06/1980	F	504	2018	-
11	22/02/1972	F			
12	04/10/1979	F			
13	15/05/1991	F			
14	08/06/1969	F			
15	24/01/1972	F			
16	18/03/1978	F			
17	03/06/1971	F			
18	05/04/1975	F			
19	18/02/1981	F			

**Fonte:** Secretária/CEP. Livro de termo de expedição dos certificados. Nov. 2018.

RELAÇÃO DOS TERMOS DE EXPEDIÇÃO DOS CERTIFICADOS  
 ESTUDANTES CERTIFICADOS PELO SISTEC: INGRESSO: A PARTIR DE 2012.1 –  
 EGRESSO: A PARTIR DE 2014.1

**CURSO: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**      **MODALIDADE: PROEJA**

Ordem ND	Data nascimento	Gênero Masculino (M) Feminino (F)	Nº Termo de expedição do certificado	Ano de conclusão	Data que recebeu o certificado no CEEP
01	07/04/1959	F	001	2015	06/07/2015
02	18/04/1962	F	002	2015	06/07/2015
03	09/05/1962	F	003	2015	06/07/2015
04	19/06/1978	F	005	2015	03/08/2015
05	14/02/1974	F	006	2015	14/02/1964
06	14/11/1974	F	007	2015	08/09/2015
07	05/02/1973	F	008	2015	24/09/2015
08	31/10/1991	F	009	2015	25/09/2015
09	23/03/1994	F	010	2015	25/09/2015
10	17/06/1994	F	011	2015	25/09/2015
11	16/11/1971	F	012	2015	28/09/2015
12	26/07/1983	F	013	2015	30/09/2015
13	17/08/1977	F	014	2015	01/10/2015
14	25/11/1990	F	015	2015	02/10/2015
15	08/01/1983	F	016	2015	02/10/2015
16 ND	21/03/1994	F	017	2015	02/10/2015
17	20/10/1980	F	018	2015	05/10/2015
18	22/12/1960	F	019	2015	07/10/2015
19	24/06/1964	F	020	2015	21/10/2015
20	29/11/1968	F	21	2015	27/10/2015
21	24/11/1954	F	22	2015	27/10/2015
22	28/03/1960	F	23	2015	04/11/2015
23	18/09/1981	F	24	2015	06/11/2015
24	16/04/1973	F	25	2015	06/11/2015
25	25/05/1984	F	26	2015	06/11/2015
26	14/09/1970	F	27	2015	09/11/2015
27	09/07/1984	F	28	2015	09/11/2015
28	16/08/1982	F	29	2015	10/11/2015
29	14/01/1988	M	30	2015	17/11/2015
30	15/03/1980	F	31	2015	24/11/2015
31	03/06/1995	F	32	2015	01/12/2015
32	05/07/1960	F	33	2015	09/12/2015
33	01/07/1982	F	34	2015	17/13/2015
34	16/01/1977	F	35	2015	07/01/2016
35	21/10/1987	F	36	2015	16/02/2016
36	11/07/1961	F	37	2015	18/02/2016
37	19/07/1982	F	38	2015	22/02/2016
38	01/10/1984	F	39	2015	14/03/2016
39	28/08/1993	F	40	2015	18/03/2016
40	30/11/1993	F	41	2015	31/03/2016

41	18/01/1980	F	42	2015	06/04/2016
42	27/9/1980	F	43	2015	12/04/2016
43	17/09/1958	F	44	2015	26/04/2016
44	19/08/1989	F	45	2015	24/04/2016
45	31/01/1964	F	46	2015	02/05/2016
46	22/07/1994	F	47	2015	02/05/2016
47	10/05/1957	F	48	2015	04/05/2016
48	26/06/1979	F	49	2015	05/05/2016
49	24/05/1986	F	50	2015	09/05/2016
50	20/04/1975	F	51	2015	12/05/2016
51 ND	19/06/1990	F	52	2015	12/05/2016
52	04/05/1968	F	53	2015	04/07/2016
53	23/02/1998	F	54	2015	23/02/1998
54	08/06/1983	F	55	2015	13/07/2016
55	02/09/1997	F	56	2015	09/08/2016
56	20/08/1964	F	57	2015	10/08/2016
57	10/09/1972	F	58	2016	15/08/2016
58	16/11/1968	F	59	2016	18/08/2016
59	13/05/1995	F	60	2015	21/09/2016
60	13/05/1986	F	61	2015	21/10/2016
61	02/08/1996	F	62	2016	27/10/2016
62	01/02/1997	F	63	2016	03/11/2016
63	20/04/1964	F	64	2016	03/11/2016
64	20/10/1964	F	67	2017	04/01/2017
65	23/03/1980	F	71	2016	06/02/2017
66	12/05/1968	F	74	2015	25/05/2017
67	24/06/1995	F	75	2016	19/04/2017
68	30/10/1971	F	76	2015	29/05/2017
69	12/06/1971	F	77	2016	07/06/2017
70	05/08/1987	F	78	2016	12/06/2017
71	04/06/1974	F	79	2016	04/07/2017
72	11/10/1996	F	80	2016	05/07/2017
73	03/03/1978	M	81	2017	10/07/2017
74	23/11/1996	F	82	2016	31/07/2017
75	11/02/1981	F	83	2016	07/08/2017
76	19/07/1975	F	84	2015	09/07/2017
77	09/03/1969	F	85	2015	25/08/2017
78	18/05/1989	F	89	2016	16/10/2017
79	08/01/1975	F	90	2016	17/10/2017
80	21/11/1975	F	91	2016	24/10/2017
81	31/05/1978	F	92	2017	24/10/2017
82	16/11/1972	F	93	2015	11/11/2017
83	03/06/1989	F	95	2016	13/12/2017
84	15/11/1967	F	103	2017	15/03/2018
85	20/05/1976	F	104	2016	04/04/2018
86	26/06/1996	F	106	2017	25/04/2018
87 ND	18/06/1981	F	-	2016	-
88	01/11/1984	F	-	2017	-

89	10/12/1981	F	-	-	16/07/2018
90	-	F	113	-	25/7/2018
91	05/09/1954	F	115	2017	17/07/2018
92	25/03/1966	F	116	2016	17/07/2018
93	16/09/1988	F	117	2017	17/07/2018
94	30/09/1976	F	121	2017	25/07/2018
95	29/06/1982	F	125	2017	/ / 2018
96	06/11/1972	F	127	2017	29/08/2018
97	24/01/1992	F	129	2107	18/07/2018
98	02/09/1971	F	130	2017	03/09/2018
99	25/09/1996	F	132	2017	17/09/2018
100	06/05/1950	F	133	2017	21/09/2018
101	24/12/1986	F	-	2017	-
102	08/11/1990	F	-	2017	-
103		F			
104		F			
105		F			
106		F			
107		F			
108		F			
109		F			
110		F			
111		F			
112		F			
113		F			
114		F			
115		F			
116		F			
117		F			
118		F			
119		F			
120		M			
121		F			

**Fonte:** Secretária/CEP. Livro de termo de expedição dos certificados. Nov. 2018.

RELAÇÃO DOS TERMOS DE EXPEDIÇÃO DOS CERTIFICADOS  
 ESTUDANTES CERTIFICADOS PELO SISTEC: INGRESSO: A PARTIR DE 2012.1 –  
 EGRESSO: A PARTIR DE 2014.1

CURSO: **SEGURANÇA DO TRABALHO** MODALIDADE: PROEJA

Ordem	Data nascimento	Gênero Masculino (M) Feminino (F)	Nº Termo de expedição do certificado	Ano de conclusão	Data que recebeu o certificado no CEEP
01	18/01/1969	M	001	2015	07/10/2015
02	12/02/1971	M	002	2015	07/10/2015
03	28/10/1978	F	003	2015	21/10/2015
04	07/09/1968	M	004	2015	22/10/2015
05	29/12/2015	M	005	2015	27/10/2015
06	08/05/1965	M	006	2015	27/10/2015
07	06/08/1975	M	007	2015	05/11/2015
08	22/07/1972	M	008	2015	22/07/1972
09	05/11/1987	F	009	2015	07/12/2015
10	05/08/1973	M	010	2015	05/12/2015
11	22/10/1973	F	011	2015	10/12/2015
12	11/09/1974	M	012	2015	15/12/2015
13	08/01/1986	F	013	2015	15/12/2015
14	02/11/1989	F	014	2015	12/12/2015
15	03/10/1979	F	015	2015	15/12/2015
16	11/12/1990	F	016	2015	18/01/2016
17	10/04/1974	M	017	2015	18/02/2016
18 ST	22/06/1966	M	018	2015	23/03/2016
19	06/04/1965	F	019	2015	28/03/2016
20	07/06/1983	F	020	2015	29/03/2016
21	09/11/1983	M	021	2015	07/04/2016
22	23/09/1985	F	022	2015	07/04/2016
23	01/11/1990	M	023	2015	18/04/2016
24	02/10/1986	M	024	2015	24/04/2016
25	19/02/1973	F	025	2015	09/06/2016
26	10/04/1984	F	026	2015	11/07/2016
27	14/02/1987	F	027	2015	19/09/2016
28	05/11/1966	F	028	2015	19/09/2016
29	03/05/1991	M	029	2015	20/09/2016
30	24/02/1985	F	030	2016	26/09/2016
31	18/07/1975	F	031	2016	29/09/2016
32	12/01/1963	F	032	2016	10/10/2016
33	17/10/1965	F	033	2016	10/10/2016
34	30/06/1983	F	034	2016	11/10/2016
35	19/01/1988	F	035	2016	13/10/2016
36	27/10/1992	M	036	2016	14/10/2016
37	15/10/1982	M	037	2016	19/10/2016
38	15/01/1968	F	038	2016	25/10/2016
39	14/05/1974	F	039	2016	26/10/2016
40	10/09/1979	F	040	2016	26/10/2016

41	22/02/1971	M	041	2016	26/10/2016
42	01/01/1975	M	042	2015	23/11/2016
43	13/05/1971	M	043	2015	28/11/2016
44	17/07/1978	F	044	2015	28/11/2016
45	14/06/1987	F	045	2016	01/12/2016
46	04/08/1967	M	046	2016	02/12/2016
47	01/01/1974	F	047	2016	05/12/2016
48	23/12/1963	M	048	2016	09/01/2016
49	25/07/1983	M	049	2016	16/01/2017
50 ST	04/02/1983	F	050	2016	16/01/2017
51	06/09/1967	F	051	2016	20/01/2016
52	22/12/1980	F	052	2016	12/02/2017
53	20/10/1970	M	053	2016	15/02/2017
54	24/03/1996	M	054	2016	13/03/2017
55	30/07/1981	F	055	2016	13/03/2017
56	30/09/1981	F	056	2017	24/03/2017
57	30/06/1980	F	057	2017	24/03/2017
58	03/11/1995	F	058	2016	27/03/2017
59	17/07/1985	F	059	2016	29/03/2017
60	23/02/1984	F	060	2016	05/04/2017
61	05/09/1981	M	062	2016	24/04/2017
62	17/08/1983	F	063	2016	25/04/2017
63	02/11/1975	M	064	2015	10/05/2017
64	15/04/1963	F	067	2016	19/07/2017
65	17/03/1989	F	068	2016	19/07/2017
66	08/12/1997	F	069	2016	16/08/2017
67	21/07/1966	M	071	2016	05/09/2017
68	29/01/1993	F	072	2017	06/09/2017
69	17/01/1967	M	073	2017	20/09/2017
70	02/06/1987	M	074	2017	20/09/2017
71	24/05/1967	M	077	2017	22/02/2017
72	27/10/1973	M	078	2016	29/09/2017
73	14/05/1976	M	079	2017	05/10/2017
74	07/09/1964	F	082	2017	30/10/2017
75	10/05/1997	M	083	2017	06/11/2017
76	28/01/1989	F	084	2017	08/11/2017
77	01/01/1989	F	085	2016	01/01/1989
78	03/08/1997	M	086	2017	13/11/2017
79	14/05/1976	M	079	2017	05/10/2017
80 ST	10/12/1981	M	087	2016	14/11/2017
81	12/05/1974	F	088	2017	20/11/2017
82	25/04/1990	F	090	2016	22/11/2017
83	15/04/1984	M	091	2017	22/11/2017
84	02/09/1988	F	094	2016	04/12/2017
85	29/06/1975	F	095	2017	15/12/2017
86	23/08/1996	M	096	2017	09/01/2018
87	22/12/1959	M	097	2015	10/01/2018
88	08/06/1981	F	098	2017	17/01/2018

89	05/05/1954	F	101	2016	05/03/2018
90	19/03/1987	M	100	2016	20/02/2018
91	21/03/1991	M	104	2017	16/03/2018
92	06/04/1981	F	108	2017	19/06/2018
93	06/12/1988	F	109	2016	21/05/2018
94	13/02/1998	F	110	2017	04/06/2018
95	07/10/1974	F	112	2017	06/06/2018
96	04/10/1963	F	113	2017	08/06/2018
97	30/01/1967	F	114	2015	08/06/2018
98	06/03/1981	M	115	2017	11/06/2018
90	11/02/1944	F	116	2017	11/06/2018
91	12/04/1944	M	117	2017	12/06/2018
92	12/05/1976	F	118	2016	09/07/2018
93	27/05/1994	M	119	2017	10/07/2018
94	-	M	120	-	18/07/2018
95	19/08/1986	M	121	-	03/08/2018
96	-	F	122	-	18/07/2018
97	-	F	123	-	-
98	04/05/1968	F	124	2017	16/07/2018
99	-	M	125	-	-
100	03/04/1986	M	126	2017	31/08/2018
101	--	F	127	-	-
102	18/10/1950	F	128	2017	16/07/2018
103	12/08/1964	F	129	2017	23/07/2018
104	24/9/1977	M	130	2017	23/07/2018
105	12/08/1975	F	131	2017	27/07/2018
106 ST	25/11/1991	F	132	2017	-
107	13/07/1978	F	133	2017	22/08/2018
108	29/01/1997	M	134	2017	22/08/2018
109	19/01/1992	M	135	2017	19/01/1992
110	12/02/1987	F	136	2017	12/02/1987
111	31/10/1973	F	137	2017	-
112	22/04/1979	M	138	2017	-
113	24/04/1992	M	139	2017	12/09/2018
114	07/11/1982	-F	140	-	-
115	20/07/1979	F			
116	18/12/1987	M			
117	01/01/1974	F			
118	28/04/1980	M			
119	25/07/1982	F			
120	16/12/1986	F			
121	18/12/1995	M			

Fonte: Secretária/CEP. Livro de termo de expedição dos certificados. Nov. 2018.

## ANEXO D - Ofício Circular SEC-BA nº. 040/11



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SUPROF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Salvador, 30 de dezembro de 2011.

### OFÍCIO Nº. 040/11 - CIRCULAR

Prezado/a Gestor/a

Ao cumprimentá-lo/a cordialmente, enviamos anexo as matrizes curriculares oficiais dos cursos ofertados nesse Centro Territorial e Estadual de Educação Profissional e Unidade Escolar que oferta Educação Profissional, que devem ser estritamente seguidas no ano de 2012.

As matrizes curriculares são ferramentas que apresentam, simultaneamente, três funções básicas:

- a) a formal, vinculado ao plano de curso reconhecido/a ser reconhecido;
- b) a organizativa da docência, vinculado à programação de professores;
- c) a organizativa das ações pedagógicas, vinculado à concepção pedagógica e ao fluxo didático a ser percorrido pelos estudantes.

Na medida em que muitas vezes, na prática, coexistiam três matrizes diferentes, uma para cada função, criando problemas de ordem legal, de alocação/falta de professores e, ainda de desorganização do fluxo didático e pouca transparência para o estudante em relação ao seu percurso formativo, por ordem expressa do Sr. Secretário de Educação, instituiu-se as matrizes de referência, como forma de garantir uma única matriz por curso/forma de articulação/modalidade.

Entretanto, o desenvolvimento da educação profissional da Bahia nos levou à coexistência de várias matrizes: as anteriores à existência da Superintendência de Educação Profissional - SUPROF, organizadas pela unidade escolar; as matrizes de referência da SUPROF e as matrizes praticadas realmente pela unidade.

Como era necessária a revisão das matrizes, realizamos, no segundo semestre de 2011, os Encontros Pedagógicos por Eixo Tecnológicos. Estes Encontros Pedagógicos permitiram que os/as professores/as da Formação Técnica Específica que lecionam nos cursos ofertados pela Educação Profissional da Bahia discutissem e sugerissem atualizações e revisões das nossas matrizes na perspectiva da qualidade da formação dos/as estudantes.

Nesta oportunidade, também foram indicados por estes/as educadores/as os conhecimentos indispensáveis advindos dos componentes curriculares da Base



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SUPROF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Nacional Comum - BNC e da Formação Técnica Geral - FTG, de modo anterior ou concomitante à Formação Técnica Específica.

Além dos debates a respeito da matriz curricular, outros temas pertinentes ao currículo dos nossos cursos, como: currículo integrado, o trabalho como princípio educativo, a intervenção social como princípio pedagógico e a educação de jovens e adultos/as trabalhadores/as avançaram, numa troca significativa e enriquecedora entre docentes, gestores e a equipe pedagógica da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Profissional - DIRDEP.

Incorporamos também as sugestões de especialistas da nossa equipe, de modo a garantir a integridade da concepção da educação profissional da Bahia. Deste modo, as matrizes anexas refletem o trabalho desenvolvido pela SUPROF, iniciado em 2008.

Para dar consequência efetiva a este trabalho é essencial que os/as gestores/as e sua equipe sigam integralmente as matrizes que estão sendo enviadas anexo e atentem para as informações e orientações dadas a seguir:

### 1. Situação em 2011

- 1.1. Ano letivo de 2011 - turmas de 1ª série EPI, Módulo I Proeja - Médio, 1º Semestre PROSUB, 1º ano para o Concomitante, matrizes enviadas em 04/02/2011, acompanhadas pelo Ofício nº 05/2011 assinado pelo Superintendente da Educação Profissional, Prof. Antonio Almerico Biondi Lima, informando e orientando sobre os procedimentos. Nestas matrizes, as demais séries, módulos e semestres foram em branco aguardando os Encontros Pedagógicos previstos para 2011;
- 1.2. Demais séries/módulos/semestres/anos, orientação do Ofício nº 05/2011 supracitado: "os cursos que iniciaram antes de 2011 deveriam manter a matriz que vinham seguindo".

### 2. Situação em 2012

- 2.1. Turmas de 1ª série EPI, Módulo I Proeja-Médio, 1º Semestre PROSUB, 1º ano para o Concomitante - utilizar as matrizes anexas. Observe-se que elas estão completas (quatro anos para EPI, dois anos e meio para o Proeja-Médio, dois anos para o Prosub e três anos para o Concomitante) e deverão ser utilizadas por toda a duração do curso.
- 2.2. Turmas 2ª série EPI, do 3º e 4º módulos Proeja-Médio, do 3º e 4º semestres Prosub e 2º ano do Concomitante – utilizar matrizes transitórias anexas que se aplicam apenas ao ano letivo de 2012.



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SUPROF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**2.3.** Demais séries/módulos/semestres/anos - continuam com a mesma matriz até a conclusão do curso.

A aplicação fiel das matrizes de acordo com a orientação supracitada nos garantirá alcançar no ano letivo de 2013 uma única matriz para os cursos iniciados em 2011 e 2012. E, com a conclusão dos cursos iniciados em 2010 no final do ano letivo de 2013, alcançaremos uma única matriz para todos os nossos cursos no ano letivo de 2014.

Para alcançar tal objetivo, não será admitida, em nenhuma hipótese, a transgressão destas orientações, sob pena de responsabilização administrativa do gestor, não programação de professores, não reconhecimento ou desautorização dos cursos e demais medidas cabíveis.

Reiteramos que a Superintendência de Desenvolvimento de Pessoal da Educação – SUDEPE determina que os Centros Territoriais e Estaduais de Educação Profissional e as Unidades Escolares Compartilhadas, só poderão programar os/as professores/as dos cursos iniciados em 2011 e 2012 de acordo com as matrizes enviadas pela SUPROF. Como não será permitida programação diferente da matriz oficial, os/as professores/as não serão programados/as e terão perda de remuneração.

Certos de contarmos com o compromisso e responsabilidade dos/as Senhores/as na continuidade da construção da Educação Profissional da Bahia, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Saudações Educacionais.

**Antonio Almerico Biondi Lima**  
Superintendente de Educação Profissional – SUPROF

**Aos/as Gestores/as dos Centros Territoriais e Estaduais de Educação Profissional e Unidades Escolares que ofertam Educação Profissional.**

**ANEXO E - Cópia do e-mail com os arquivos do SGE**

----- Mensagem encaminhada -----

De: Maria de Fatima Souza de Amorim <[mariafatima.amorim@educacao.ba.gov.br](mailto:mariafatima.amorim@educacao.ba.gov.br)>

Para: "[zezevasconcelos@terra.com.br](mailto:zezevasconcelos@terra.com.br)" <[zezevasconcelos@terra.com.br](mailto:zezevasconcelos@terra.com.br)>

Assunto: Enc: PESQUISA NO SGE -SOLICITAÇÃO

Data: Ter 28/11/17 19:09

Prezada,

Encaminhando as planilhas anexas com os dados referentes aos itens solicitados.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Amorim

Especialista em Política Pública e Gestão Governamental

SGINF/DIE/CIE

Secretaria da Educação do Estado da Bahia

[www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br)



SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO

---

**De:** Jailton Sampaio dos Santos Júnior

**Enviado:** terça-feira, 28 de novembro de 2017 17:35

**Para:** Maria de Fatima Souza de Amorim

**Cc:** Ilza Patricia Gomes de Carvalho Silva; Eptacio Afonso da Silva Junior; Cristiane Soares Ferreira

**Assunto:** Re: PESQUISA NO SGE -SOLICITAÇÃO

Segue solicitação em anexo.

--

Att,

Jailton Jr

Analista de Sistemas Sênior  
CS-TIC/Coordenação de Soluções em Software  
Secretaria da Educação do Estado da Bahia  
<http://www.educacao.ba.gov.br>  
Tel.: 71 3115-1430



---

**De:** Maria de Fatima Souza de Amorim  
**Enviado:** segunda-feira, 20 de novembro de 2017 16:43  
**Para:** Jailton Sampaio dos Santos Júnior; Eptacio Afonso da Silva Junior  
**Cc:** Ilza Patricia Gomes de Carvalho Silva  
**Assunto:** Enc: PESQUISA NO SGE -SOLICITAÇÃO

Prezados,

Favor verificar como podemos atender a solicitação.

Atenciosamente,  
Maria de Fátima Amorim  
Especialista em Política Pública e Gestão Governamental  
SGINF/DIE/CIE  
Secretaria da Educação do Estado da Bahia  
[www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br)



---

**De:** Maria José Vasconcelos <[zezevasconcelos@terra.com.br](mailto:zezevasconcelos@terra.com.br)>

**Enviado:** sexta-feira, 17 de novembro de 2017 09:55

**Para:** Ilza Patricia Gomes de Carvalho Silva

**Cc:** Maria de Fatima Souza de Amorim

**Assunto:** PESQUISA NO SGE -SOLICITAÇÃO

De: Maria José Vasconcelos

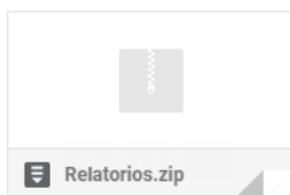
Para: SGE att. Ilza Silva e Maria de Fatima

Em atenção a solicitação da Sra Maria de Fátima estou encaminhando os itens para pesquisa no SGE que serão utilizado na pesquisa intitulada: **Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com Educação Básica na modalidade de Educação de jovens e Adutos (PROEJA) na Rede Estadual do Estado da Bahia:análise do percurso dos estudantes no Centro Estadual de Educação Profisional Anísio Teixeira.**

Agradeço antecipadamente.

Maria José Vasconcelos

Maria José Vasconcelos Graduada em Física Pós graduada em CEPROEJA Mestranda em Educação Membro Grupo Pesquisa GEPT/IFBA Supervisora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência-PIBID/UFBA/CEPAT Contato: [zezevasconcelos@terra.com.br](mailto:zezevasconcelos@terra.com.br)  
71-81747605



← Responder

↶ Responder a todos

➡ Encaminhar